MANUEL DIEGUES JUNIOR

POPULAÇÃO E PROPRIEDADE DA TERRA NO BRASIL

I

INTRODUÇÃO

Dentre as instituições transladadas pelo português, no processo de ocupação humana do território brasileiro, a partir do século XVI, nenhuma tem persistido, menos acessível a modificações, que a propriedade da terra. O regime da grande propriedade aqui instituído através das concessões de sesmarias, apresenta ainda em nossos dias condições e situação que não descaracterizam muito o que começou a implantar-se no Brasil naquele século, primeiro da descoberta e de povoamento do nosso território.

Em primeiro lugar, o que o português implantou no Brasil foi uma experiência nova, que não correspondia a rigor ao que êle então conhecia na metrópole, onde se verificava, na época, o domínio da pequena propriedade. Esta experiência representou, principalmente, um sistema de adaptação que aqui, como em outras partes de ocupação portuguêsa no mundo, variou de acôrdo com as condições do ambiente. Êle nos trouxe a "plantation" com a cana-de-açúcar, como havia realizado nas ilhas atlânticas a experiência da roça.

E a "plantation" experimentou-se, justamente com um produto que no Ocidente coube ao português difundir, ao trazê-lo do Oriente. É com a cana-de-açúcar que a "plantation" surge no Novo Mundo, e aqui se espalha, adaptando-se às condições ecológicas dos trópicos, seguidamente com o algodão, com o cacau, com o café. Com esta experiência de ocupação humana, inaugura-se um sistema de propriedade da terra, que se torna característico de nossa organização agrária, e, por extensão, de nossa vida rural.

De modo que a presença ainda hoje do domínio da grande propriedade, sem perder aquelas características essenciais com que se iniciou, se torna significativa, e representa a persistência de uma herança cultural pouco modificada, ou, apenas, quebrada em poucas áreas ou regiões do Brasil, onde o aparecimento da pequena propriedade foi uma inovação do elemento estrangeiro migrado no século XIX, depois de haver sido experiência, não totalmente vitoriosa, da colonização açoriana no século XVIII.

A grande propriedade encontrou, no Brasil, condições que lhe permitiram não só a persistência, mas sobretudo seu arraigamento de tal maneira capaz de resistir a quaisquer tentativas de inovações ou de modificações na estrutura agrária do Brasil. Hoje em dia poucos seriam os estudiosos a não reconhecerem os males decorrentes desta estrutura, de formas arcáicas, e, por isso mesmo, não podendo acompanhar o desenvolvimento do Brasil em outros campos ou setores. A raiz de muitas das chamadas crises nacionais estaria justamente na persistência de uma estrutura agrária que não condiz com o progresso do Brasil, mesmo no setor econômico; e melhor dito, uma estrutura que tem sido o principal entrave dêsse próprio progresso.

Apesar da importância dêsse sistema de propriedade da terra na vida brasileira, com todos os seus benefícios e com tôdas as suas desvantagens, ainda não há uma bibliografia rica e sugestiva. Alguns estudos de natureza histórica, outros de natureza jurídica, têm contribuído para essa bibliografia; mesmo no campo da História, já tão desenvolvido em pesquisas e estudos em

vários outros setores, a propriedade da terra ainda não mereceu a análise em profundidade que está a reclamar, inicialmente com o levantamento das sesmarias concedidas, cuja história nos ofereceria tôda a raiz de nossa formação e organização rural. O que foi iniciado por Felisbelo Freire, infelizmente não completado, por isso que sua obra — História Territorial do Brasil *— abrangeu apenas a Bahia, Espírito Santo e Sergipe, no único volume que chegou a ser publicado.*

O estudo aqui elaborado, em virtude de convite da União Pan-Americana, dentro de seu plano de trabalhos relativo a pesquisas e estudos regionais, procura fixar alguns aspectos do problema da propriedade da terra no Brasil, relacionando-o, de um lado, com as condições de vida e de trabalho da população rural, e, de outro lado, com os programas de colonização. Muito embora a significação bastante alta da grande propriedade, não nos detivemos apenas em encará-la. Tanto quanto possível, procuramos fugir desta restrição, muito embora não se a possa fazer a rigor, tal a estreita dependência entre os dois ângulos do estudo — o das condições de vida e de trabalho e o da colonização — e o regime de grande propriedade.

O estudo aqui desenvolvido, abrangendo o Brasil em tôda a sua extensão territorial, procura sempre alimentar-se nas experiências ou nos exemplos de caráter regional; e isto pelo fato de encontrar-se no Brasil profunda diferenciação entre as regiões nas suas condições culturais, e entre elas, a da própria vida rural, com as características da propriedade da terra, nas modalidades que apresenta, e no seu uso. De modo que, se bem considerando o sentido geral do problema — ou, em particular, de cada aspecto do problema — não fugimos de descer a exemplificações, a observações e a informações de natureza regional, com as quais procuramos documentar objetivamente os fatos. Sem o que, parece-nos, seria êste estudo imperfeito, e sobretudo defeituoso.

Dada a natureza do tema tratado, êste estudo procura ser preferencialmente informativo, evitando-se ao máximo a exposição de pontos de vista pessoais ou mesmo a discussão de problemas doutrinários que envolve. Contudo, em alguns pontos se tornou indispensável a explanação de observações ou modos de ver próprios. De maneira geral, os capítulos 1 a 15 são, principalmente, de exposição dos temas propostos, mostrando como se apresentam no Brasil e documentando seus principais aspectos; colocado o problema, já a seguir, no capítulo 16, se apresentam algumas observações conclusivas, quanto às relações entre o problema da colonização e o da propriedade, ao passo que o capítulo 17, todo êle, reúne um conjunto de sugestões e conclusões sôbre tôda a matéria estudada, como decorrência das observações registradas e dos pontos de vista do autor.

As principais fontes utilizadas são as decorrentes de pesquisas conhecidas, em que o Autor tem colaborado diretamente, ao lado de suas observações estritamente pessoais. Ao lado destas duas fontes principais — pesquisas e observações pessoais — há que acrescer os dados estatísticos, todos êles oriundos de publicações oficiais do I.B.G.E., e a bibliografia arrolada no final do trabalho.

As fontes fundamentais utilizadas, em suma, foram as seguintes:

1) Inquérito Econômico-Social, promovido em 1952, pela Comissão Nacional de Política Agrária, em colaboração com o I.B.G.E., o qual levantou informações em 97% de Municípios brasileiros, sôbre diferentes aspectos da vida local; como resultado dêsse inquérito a C.N.P.A. já divulgou alguns estudos, que se encontram indicados na bibliografia. Os principais itens do inquérito utilizados, neste estudo, são os relativos à propriedade rural, ao nível de vida das populações rurícolas e às condições de trabalho do homem do campo;

2) Inquérito sôbre "Aspectos sociais da vida municipal", realizado pelo Autor, em 1956, através da rêde de Agências Municipais de Estatística, e que, destinado à elaboração de seu "Estudo sôbre regiões culturais no Brasil" (ainda inédito), abrangeu vários aspectos relacionados com a propriedade da terra, classes sociais no campo, transformações sociais que se vêm verificando e seus efeitos, tradições e festividades ligadas à vida rural, atividades econômicas principais com discriminação de suas características, tais como: formas de trabalho, divisão de trabalho, ocupações peculiares, sistema de pagamento de trabalhadores, relações sociais e de trabalho, tipos de moradia, alimentação, técnicas de trabalho, etc. O inquérito abrangeu, em cada Estado, municípios típicos, representativos de suas zonas fisiográficas;

3) Resultados censitários de 1950 e, para efeito de comparação, de 1940, além de levantamentos anuais realizados pelo I.B.G.E., constantes de suas publicações; e ainda estatísticas de outros órgãos como é o caso da Divisão de Estatística do I.N.I.C., para os dados sôbre migração interna e colonização; os resultados do censo de 1950 se encontram reunidos em volumes relativos ao "Censo Demográfico" e ao "Censo Agrícola", indicados na bibliografia;

4) Bibliografia existente e de interêsse imediato para o assunto, deixando de parte publicações de ocasional utilidade, motivo por que, no fim do estudo, figuram apenas livros ou estudos de importância direta para o tema dêste trabalho; constitui, principalmente, uma bibliografia básica, nunca com preocupações a ser completa.

5) Observações pessoais do Autor que, em oportunidades diferentes, visitou o interior do país, ou participou de reuniões ruralistas, onde foram discutidos temas ligados à vida rural, o que lhe permitiu reunir boa soma de dados e informações. Além do mais, contactos pessoais, conversas ou entrevistas lhe permitiram enriquecer seus conhecimentos no campo aqui estudado.

Destinado mais a um público não brasileiro que brasileiro, o presente estudo registra informações e observações que seriam dispensáveis se sua divulgação se limitasse ao Brasil. De outro lado, por essa mesma circunstância, aliada ao fato de destinar-se a publicação a um órgão intergovernamental, de caráter continental, como é a União Pan-Americana, julgou o Autor que seria dispensável o tratamento mais minucioso de certos pontos cujo objetivo é mais particularmente dar uma idéia do problema e seus aspectos gerais no Brasil.

O Autor deseja agradecer aqui ao Dr. João Gonçalves de Sousa, *velho e sempre querido amigo, a indicação de seu nome para a elaboração dêste*

estudo, bem como ao Dr. Beryl Frank, *Diretor da Divisão de Trabalho e Assuntos Sociais, do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da União Pan-Americana, não só o haver aceito essa indicação, mas também a maneira fidalga com que o acolheu nos entendimentos realizados e durante a elaboração do trabalho. Agradecimentos muito cordiais são também expressos ao* Dr. Mário Yuri Izquierdo, *da União Pan-Americana, pelas sugestões oferecidas no preparo do plano de trabalho, bem assim após a leitura do manuscrito; e aos seus companheiros* Clóvis Caldeira, Arthur Cézar Ferreira Reis e Alarico José da Cunha Júnior, *pelas indicações que fizeram, sempre úteis e aproveitadas, em face da leitura dos originais, sendo que o último teve a gentileza de proporcionar ao Autor o acesso a trabalhos seus ainda inéditos, e que foram da maior utilidade para compreensão das condições atuais de diferentes aspectos da colonização oficial no Brasil.*

Rio de Janeiro,
Janeiro-Julho de 1958.

II

ASPECTOS GERAIS DA PROPRIEDADE NO BRASIL

1. *A propriedade rural no Brasil*

Origens da propriedade rural — A sesmaria e a data de terra— Características da concessão de terras — A extensão das sesmarias — A propriedade no Império — A propriedade na República.

2. *Os tipos de propriedade no Brasil*

A expansão do povoamento com base na propriedade — A pequena propriedade familiar — Conceito de grande, média e pequena propriedade — Latifúndio e minifúndio; seus efeitos.

3. *Características atuais da propriedade da terra*

Quadro atual da exploração da terra — Características das atividades rurais — Agricultura e criação — Absenteísmo do proprietário — O interêsse social na propriedade da terra — A Reforma Agrária e suas diretrizes.

1 – A PROPRIEDADE RURAL NO BRASIL

Origens da propriedade rural

. Data de 1530 o primeiro documento relativo à concessão de terras no Brasil, o que quer dizer estabelecendo o regime de propriedade. Os trinta anos anteriores Portugal os levara principalmente na exploração e conhecimento da terra. Antes de 1530 surgem providências para o povoamento do território descoberto em 1500. Como tais podem lembrar-se o arrendamento a FERNÃO DE NORONHA, a fundação de feitorias que visavam à defesa do território, a determinação para enviar homem prático capaz de fundar engenhos de açúcar.

A Carta Régia de 20 de novembro de 1530, uma das três então dadas a MARTIM AFONSO DE SOUSA, nomeado Governador e Capitão-mor das terras do Brasil, é o primeiro documento sôbre a constituição da propriedade rural entre nós. Trazia MARTIM AFONSO poderes para a organização da vida colonial; e entre êsses, o da distribuição da terra. Aquela Carta Régia dispunha sôbre como e a quem deveriam ser dadas as terras do Brasil.

Estabelecia o documento que MARTIM AFONSO DE SOUSA podia dar as terras do Brasil, que achar ou descobrir, às pessoas vindas com êle ou às que quisessem viver e povoar a terra, segundo merecerem por seus serviços e qualidades para aproveitarem as referidas terras. Amplas eram assim as concessões, beneficiando aos que quisessem povoar e cultivar a terra. A preocupação, como se vê, era povoar, e isso observa-se em todos os documentos da época e dos séculos seguintes.

Todavia, as terras concedidas sofriam uma restrição: não poderiam ser deixadas em sucessão, sendo as concessões, portanto, pessoais, não transmissíveis, ou sejam usufrutuárias. Assim o estabelecia a Carta Régia de 20 de novembro de 1530 em têrmos que procuramos passar para a linguagem atual: as terras que assim der será sòmente na vida daqueles a quem der e não mais. Adiante ainda reiterava o documento: das terras que assim der, passará suas cartas, declarado nelas que lhes dá em suas vidas sòmente e que dentro de seis anos do dia da dita data cada um aproveite a sua terra, e se no dito tempo assim não o fizer as poderá (Martim Afonso) tornar a dar, com as mesmas condições, a outras pessoas que as aproveitem.[1]

Além da concessão ser restrita ao tempo de vida do beneficiado, fixava-se-lhe ainda o prazo de seis anos para o aproveitamento da terra, sob pena de serem doadas a outras pessoas que quisessem lavrá-las. O regime assim instituído não consagrava o direito de propriedade dentro de seu espírito tradicional, que era a estabilidade da posse. Esta limitava a uma só vida o domínio sôbre a sesmaria concedida.

Tal situação, contudo, não perdurou. Ainda MARTIM AFONSO recebia nova carta régia que lhe permitia dar terras às pessoas que quisessem viver e povoar

[1] *História da Colonização Portuguêsa no Brasil*. Vol. III. Lisboa, 1922, Pg. 160. Transcrevemos em texto contemporâneo para maior facilidade de leitura, sobretudo para o leitor estrangeiro.

o Brasil, para si e todos os seus descendentes. Uma restrição ainda se encontrava, porém, na concessão: a de que dentro de dois anos da data cada um deveria aproveitar a sua terra. Asseguravam-se, desta forma, melhores garantias ao regime de propriedade, permitido o direito de transmissão, embora se restringisse o prazo para seu aproveitamento.

O sistema das capitanias, implantado em 1534 e inaugurado em 1535, autorizou o capitão donatário a conceder sesmarias,[2] dentro de condições que repetiam, de modo geral, as anteriormente vigentes, embora não se referindo ao prazo para aproveitamento. A fixação de prazo era praxe antiga na legislação portuguêsa; preceituavam as doações que a pessoa beneficiada obrigava-se a aproveitar a terra dentro de prazo fixado na carta, que não deveria ser superior a 5 anos, ou, silenciando quanto a êste período, dentro do qüinqüênio, sob pena do pagamento de multa e tomada da terra.

Tomando-se como referência o que consta da carta de doação a Duarte Coelho, nomeado donatário de Pernambuco, podemos verificar o que dispunha a respeito da concessão de terras. Poderá o donatário dar e repartir tôdas as terras de sesmarias a quaisquer pessoas de qualquer qualidade e condição que sejam, e lhes bem parecer, livremente, sem fôro nem direito algum, sòmente o dízimo de Deus à Ordem de Cristo, que serão obrigados a pagar todos os que nas ditas terras houverem.[3] A essas sesmarias era aplicado o disposto no artigo 67 do livro IV da Ordenação Manuelina, então vigente.

Terras em sesmaria eram igualmente reservadas aos donatários. Dez léguas de terra ao longo da costa, livres e isentas de qualquer direito ou tributo exceto o dízimo, distribuídas em quatro ou cinco lotes, de maneira a intercalar-se entre um e outro pelo menos a distância de duas léguas, concedia-lhes a carta de doação. Cabia-lhes ainda a redízima, isto é, 1/10 da dízima das rendas pertencentes à coroa e ao mestrado. As dez léguas — esclarece Capistrano de Abreu, em quem se encontra excelente sumário das concessões feitas aos donatários e dos direitos da Coroa, estabelecidos na carta de doação[4] — corresponderiam aos reguengos[5] lusitanos.

O sistema de concessão de terras em sesmaria, tal como previsto na criação das capitanias, perdurou na vida brasileira. Mesmo o Regimento de Tomé de Sousa como Governador Geral do Brasil (1548), não o alterou profundamente. Ao contrário: ratificou as concessões feitas pelos donatários, e acrescentava que não seria dada a cada pessoa quantidade além da que boamente pudesse ser aproveitada. Com pequena alteração, o Regimento, em seu item 9, reproduzia o que estava dito nas cartas de doação, e, como nesses documentos, insistia em que fôssem beneficiadas as pessoas que quisessem povoar o Brasil. Outra condição estabelecia ainda: a de que dentro de três anos o proprietário não poderia vender nem alienar as terras concedidas.

[2] Sesmaria era a área de terra concedida a uma pessoa para explorá-la e cultivá-la; o conceito e as características do instituto são estudadas, a seguir, neste mesmo capítulo.

[3] Carta de doação a Duarte Coelho, in *História da Colonização Portuguêsa*, vol. III, cit.

[4] Capistrano de Abreu, *Capítulos da História Colonial* (1500-1800). 4.ª edição. Livraria Briguiet. 1954. Pgs. 93 e seguintes.

[5] Reguengo era o nome dado a tôda aquela terra que fazia parte do patrimônio real.

Pelo texto do Regimento[6] infere-se que se referia êle particularmente à Bahia, deixando livres os donatários para doarem terras. Assim deve ser considerado, muito embora o Regimento se destinasse ao Governador Geral, cujos poderes eram amplos, abrangendo todo o território do Brasil. Aliás, foi como o entendeu DUARTE COELHO, donatário de Pernambuco, que defendeu ardorosamente suas prerrogativas, e entre elas a de conceder sesmarias. De fato, em carta de 24 de novembro de 1550, DUARTE COELHO solicitava a El-Rei que os têrmos do Regimento de Tomé de Sousa não fôssem extensivos a Pernambuco, não tendo o governador geral jurisdição sôbre sua capitania.

De qualquer forma, vale salientar que a concessão de terras de sesmarias continuou a cargo dos donatários, até que cessada sua propriedade à capitania, ou por venda ou por volta à coroa, passou esta a reger diretamente o território respectivo, inclusive quanto à distribuição de terras. É certo que o Regimento de 1548 fixou as diretrizes gerais e fundamentais; e seus dispositivos não sofreram alteração fundamental, no que toca à concessão de sesmarias, observada a legislação sôbre a espécie.

Assim originaram-se o sentido e a concessão da propriedade da terra no Brasil; remontam suas origens aos princípios existentes na legislação portuguêsa da época, com as adaptações peculiares que o meio brasileiro exigia; e nesse sentido foi hábil e contemporizador o português.

A sesmaria e a data de terra

A sesmaria como tipo de propriedade concedida em terras do Brasil era uma transladação do regime jurídico português. No reino fôra disciplinada sua concessão com a Lei das Sesmarias, datada de 26 de maio de 1375, e baixada por D. FERNANDO. Seu objetivo era fazer progredir a agricultura, então abandonada como decorrência das lutas internas verificadas. À escassez dos gêneros correspondiam os altos preços dos poucos produzidos. Insuficientes os gêneros eram também inacessíveis à população. Daí a Lei das Sesmarias que trazia a finalidade de obrigar os proprietários a cultivarem e semearem as terras; e não o fazendo cederem parte a um agricultor para que realize a lavoura.

Como a sesmaria também a data de terra, que se tornou usual no século XVIII, com as concessões dos açorianos, foi de origem portuguêsa, e representava a pequena propriedade. Distinguia-se da sesmaria pelo tamanho que lhe era atribuído. Não se chocavam, de certo, os dois regimens, muito embora a prevalência de um — o das sesmarias — sôbre o outro, o que tornou êste menos comum no Brasil.

A sesmaria se traduzia numa área quase sempre variável. Se se encontram concessões de uma légua em quadra ou de três léguas de extensão por uma de largura, encontram-se também concessões de 10, 20, às vêzes 50 ou mais léguas. Estudando-se as súmulas das sesmarias divulgadas por FELISBELO

[6] O texto do Regimento de Tomé de Sousa pode encontrar-se em INÁCIO ACIOLI, *Memórias Históricas e Políticas da Bahia*. Vol. I, Bahia. Imprensa Oficial, 1919, pgs. 263 e sgs. de onde tiramos os dados aqui referidos.

FREIRE[7] verifica-se a existência de sesmarias de diferentes tamanhos. Dêste modo não havia norma rígida, inflexível, em relação ao assunto. Enquanto isso, a data de terra expressa-se por apenas um quarto de légua em quadra. Transformando-se êstes elementos em hectares, temos então que a sesmaria de uma légua ou de três léguas representa uma superfície total que varia, em números redondos, entre 10 mil e 13 mil hectares, ao passo que a data de terra corresponde a 272 hectares.[8]

Cada um dêsses tipos de propriedade teve o seu papel e a sua oportunidade no Brasil. A sesmaria foi a propriedade que se destinou à ocupação do território, num sentido de extensão; destinava-se à grande lavoura, no caso, a da cana-de-açúcar e, em parte, a do algodão, e à criação de gado, e, posteriormente, alongou-se ao extrativismo vegetal, ao cacau e ao café. Traduzia a exploração econômica da terra de maneira rápida; e fundamentou a organização social e de trabalho, implantada no Brasil, com a fazenda, isto é, a grande propriedade latifundiária, monocultora e escravagista.

Recebiam a sesmaria homens ligados à pequena nobreza em Portugal, ou militares e navegantes com títulos de vitória, que lhes asseguravam o mérito de uma recompensa. Não deixou a sesmaria, no Brasil, de ser uma concessão tìpicamente dêsse gênero, isto é, destinada a premiar serviços relevantes prestados à coroa. De outro lado, porém, exigia o emprêgo de capitais, fôsse para o desbravamento da terra, fôsse para a aquisição de escravos, de modo que se transformava num empreendimento que reclamava, dos que a recebiam, posse de recursos pecuniários.

Modesta, sem tais exigências, era a data de terra. Destinava-se principalmente à pequena exploração, não raro menos monocultora e mais diversificada. Serviu de base, em particular, para experiências de colonização, como foi o caso dos açorianos no século XVIII ou ainda para a formação de núcleos coloniais, no século XIX, com imigrantes estrangeiros. Exigia menor mão-de-obra, menos recursos; suas atividades eram mais ou quase sempre de natureza familiar. Com a data de terra, surge a pequena ou média propriedade, ou o sítio, em seus primeiros tempos.

Nas zonas de mineração[9] foram mais comuns as concessões de datas que as de sesmarias. Estas eram preferentemente concedidas para atividades agrícolas ou pastoris. No caso das Minas, a agricultura era atividade secundária, pura lavoura de manutenção: milho, feijão, mandioca. Só mais tarde aparece a cana-de-açúcar e, também, o arroz, êste começando a interessar a lavoura nos meados do século XVIII.

As datas concedidas nas Minas eram áreas de 30 x 30 braças, correspondendo cada braça a 1,10 m. Só eram concedidas a quem tivesse pelo menos doze escravos de trabalho para as lavras; concediam-se frações de 2,5 x 2,5

[7] FELISBELO FREIRE, *História Territorial do Brasil*. Rio de Janeiro, 1906.

[8] BORGES FORTES, *Casais*, pg. 131.

[9] Sôbre a propriedade da terra nas Minas Gerais, somos agradecidos ao prof. Fausto Teixeira pelos numerosos dados que nos proporcionou, bem assim a indicação de fontes a respeito. As informações aqui registradas nos foram por êle fornecidas.

braças por escravo, a quem tivesse menor número de escravos. De outro lado, não se concedia segunda data a quem não houvesse provado explorar a primeira e contar com mais escravos para outra.

Tanto a sesmaria como a data de terra foram meios de povoamento, aquela mais que esta, mais sensível ao sistema de colonização. Não raro se confundiram as concessões. Há concessões de datas de terra, ou pelo menos assim denominadas em documentos, que acusam áreas semelhantes à da sesmaria. O que não lhe restringe, porém, o significado. Sua importância povoadora foi grande; muito embora se possa considerar muito maior como expressão do regime de colonização experimentado no Brasil. A sesmaria, na realidade, através da grande propriedade monocultora, de trabalho escravo, foi que representou, a seu tempo, o instrumento de ocupação da terra e de verdadeiro povoamento.

Características da concessão de terras

A administração do Brasil regeu-se por muito tempo pelos têrmos do Regimento de Tomé de Sousa; perdurou pelo menos até a segunda metade do século XVII, quando nôvo Regimento foi dado ao Governador Geral ROQUE DA COSTA BARRETO, em 23 de janeiro de 1677. Todavia, outros regimentos, menos gerais, foram dados a governadores de capitanias, muito embora as diretrizes mestras da administração se encontrassem no Regimento do Governador Geral. E ao lado dêsses regimentos, conta-se também a legislação especial, de modo geral chamada "extravagante", por não se encontrar consolidada nas Ordenações.

No que toca, em particular, à concessão de terras em sesmarias prevaleceu o Regimento de Tomé de Sousa até os começos da centúria seiscentista, quando, em 1603, foram baixadas as Ordenações Filipinas, que vieram substituir as Manuelinas, em vigor desde 1514. As novas Ordenações dispuseram sôbre as concessões de sesmarias (livro IV, título 43), procurando conciliar o interêsse individual com o bem público. O processo de concessão, no fundo, não sofreu modificações sensíveis.

A concessão de propriedade era solicitada pelo interessado em petição, na qual expunha o nome do requerente, o lugar onde residia, a situação geográfica da área pedida, sua extensão, seus limites, além de indicar os fins a que a destinava; às vêzes informava já estar de posse dela desde tantos anos, e não raro aparecem casos de mais de 20 anos. Informado pelo Provedor da Fazenda, pela Câmara e pelo Procurador da Coroa, subia o pedido a despacho do representante do Rei, que mandava passar a carta de sesmaria, sob a condição de demarcar as terras pedidas dentro de um ano e de explorá-las dentro de dois ou três anos.

Essa carta era um título provisório, assim dispondo a Carta Régia de 23 de novembro de 1698. Era necessário, por isso mesmo, o concessionário pedir ao Rei, dentro de três anos, a confirmação do título. A demarcação e medição eram feitas por pessoas nomeadas pelo juiz das Sesmarias, chamadas Pilôto

e Ajudante de Corda. Usavam de agulhão (bússola) e de uma corda de linho de 10 braças. E a delimitação geralmente se fazia por acidentes naturais — rios, elevações dos terrenos, bordas de matas, etc. — ou por sinais — marcos de madeira de lei, talhos em árvores, vales, muros de pedra sêca, etc. A posse da terra, por sua vez, era prescrita pelas Ordenações do Reino constando a cerimônia de um rito a ser seguido.

A concessão das terras determinava que o concessionário as possuísse como coisa sua, para êle e seus herdeiros, sem pensão nem tributo algum, senão o dízimo a Deus; ao Rei se reservava a faculdade de fundar, nas terras concedidas, vilas ou povoações.

Fundamentada embora nas Ordenações Filipinas, quer no século XVII, quer no século XVIII, a concessão de sesmarias sofreu derrogações ou ampliações. Assim podemos lembrar, já citadas ou não, as cartas régias de 16 de março de 1682, 27 de dezembro de 1695, 27 de dezembro de 1697, 23 de novembro de 1698, 20 de janeiro de 1699, estas no século XVII; e mais, na centúria seguinte, as de 27 de janeiro de 1711 e as provisões de 20 de agôsto de 1727 e 28 de março de 1743. O que pretendia a legislação era aproveitar a terra inculta, pois dava-se a terra sempre com a cláusula de ser para cultivá-la. Daí o caráter de isenção de tributos que constava da concessão.

No Regimento do Governador Roque da Costa Barreto, a concessão de terras era tratada no capítulo 24. Considerando a necessidade de povoar-se a terra — fixava o documento — recomendava que se procurasse por todos os meios que as terras se vão cultivando, edifiquem-se novos engenhos, obrigando-se os que obtenham terras a cultivá-las e povoá-las. Caso não sejam povoadas ou cultivadas estas terras serão tiradas e dadas a quem as queira cultivar. Tudo se mandava fazer na forma do Regimento das Sesmarias e Ordenações. E quanto à repartição de sesmarias, em particular, acrescentava: far-se-á guardar o regimento para que não se dê a alguma pessoa tanta quantidade de terras que não podendo cultivá-la redunde em dano do bem público.

Em fins do século XVII, ou seja em 1695, a Carta Régia de 27 de dezembro resolvia que as pessoas, a quem se desse sesmaria, pagassem um fôro segundo a grandeza ou bondade da terra. Semelhante exigência, ao que parece, nunca foi observada de modo geral no Brasil, e dela temos notícia de aplicação em Pernambuco, em 1700, quando foi deliberado, pelo Governador Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre, que se cobrassem 6 000 réis de fôro de cada légua de terra, até trinta léguas de distância do Recife e de Olinda. Tal exigência foi aprovada pela carta régia de 28 de setembro de 1700.

Essa exigência começou a generalizar-se nos fins do século XVIII. "De 1780 em diante — registra Felisbelo Freire, em seu livro clássico sôbre a história territorial do Brasil — as sesmarias passarão a registrar a cláusula anual de fôro, por cada légua, deixando os sesmeiros de terem a propriedade plena, não passando de simples foreiro". Tal fato significou verdadeira revolução no direito de propriedade, desde que o restringia ao domínio útil, transformando o proprietário em enfiteuta.

Data de 5 de outubro de 1795 o alvará considerado o mais completo e perfeito documento sôbre concessão de terras no Brasil. Entretanto, não che-

gou a ter longa duração; um ano depois o decreto de 10 de dezembro de 1796 suspendia sua execução. Tratava-se, todavia, de regimento próprio, estabelecendo normas para as concessões, baseadas nos princípios tradicionais do direito lusitano sôbre a espécie.

Suspensa a execução do alvará de 5 de outubro, as ordens vigentes sôbre a concessão de sesmarias podem ser assim resumidas, segundo o registro de D. FERNANDO JOSÉ de Portugal, em suas observações ao Regimento de ROQUE DA COSTA BARRETO,[10] nas cláusulas e condições seguintes: que os sesmeiros as cultivarão e mandarão confirmar dentro de dois anos; que antes de tomarem posse delas as façam medir e demarcar judicialmente; que serão obrigados a conservar os Tapinhoans e Perobas que se acharem, deixando de os cortar para qualquer outro caso que não seja de construção de naus da coroa; que nelas não possam suceder em tempo algum pessoa eclesiástica ou religião, e sucedendo será com o ônus de pagar dízimos e outros quaisquer, que se lhe imponha de novo, e não o fazendo se poderão dar a quem denunciar; que poderá a Coroa fundar, no distrito da sesmaria, vila, fazendo-o livremente, sem embargo algum, ou pensão para o sesmeiro; que a data não compreenderá vieiros ou minas de qualquer gênero de metal que nelas se descobrirem; e que faltando a qualquer destas cláusulas o sesmeiro ficará privado da concessão.

Apesar da abundância e diversidade da legislação, alongando-se por todo o período anterior à Independência, não se registra, na história da concessão da propriedade territorial, uma normalização completa. Ao contrário: muito se fugiu do normalismo jurídico, e talvez pela imensidade do solo, a posse imediata foi a regra quase geral, se bem seja extenso o rol de sesmarias concedidas legalmente. O título passava a ser o domínio imediato da terra, sua utilização, sua posse.

O que essa concessão previa era sempre o cultivo do solo, e mais que isso, como norma geral da distribuição da terra, o povoamento do território brasileiro. Insistiam sempre neste sentido os documentos da época, fôssem as cartas régias ou regimentos, fôssem as próprias cartas de concessão. E a própria isenção de tributos, que se estabeleceu no século XVIII, não tinha outro caráter.

A extensão das sesmarias

Não havia limites na concessão das sesmarias. É certo que a Carta Régia de 27 de dezembro de 1695 recomendou não se concedesse a cada morador mais de quatro léguas de comprimento e uma de largo. Cabia ao Ouvidor examinar se as concedidas em extensão maior que a determinada, estavam cultivadas em parte ou em todo pelo doado, seus colonos ou foreiros, para se julgarem por vaga. Posteriormente, a extensão prevista foi restringida, pois a Carta Régia de 7 de dezembro de 1697 determina conceder-se apenas três

[10] *Documentos Históricos*. Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro, vol. 6.

léguas ao comprido e uma de largo, o que foi reiterado em Previsão de 20 de janeiro de 1699.

No século XVIII novas disposições surgem quanto à extensão de sesmarias concedidas. Inicialmente a Previsão de 29 de maio de 1729 limitou as concessões de sesmarias a três léguas de comprido e uma de largo, ou três de largura e uma de comprimento, ou de uma légua quadrada. O Decreto de 20 de outubro de 1753, posteriormente, determinava que não se confirmassem as sesmarias sem proceder-se à necessária medição e demarcação de terras.

A extensão de três léguas, a rigor, nunca foi respeitada. As áreas eram sempre maiores, ou pelo menos o eram as concedidas no Nordeste agrário. Tanto isso é certo que, por carta régia de 20 de janeiro de 1699, a coroa se dirigia ao Governador de Pernambuco, ordenando que a qualquer pessoa que denunciasse a existência de terrenos incultos ou despovoados, em sesmarias, fôsse dada, sumàriamente, uma área de três léguas de comprido e uma de largura, ou légua e meia em quadro. O excedente seria doado a quem o procurasse. É evidente que, se de uma propriedade se poderia tirar tal extensão, sua área total seria muito maior.

Comprova êsse documento a enormidade das áreas concedidas; é o que dá a entender essa carta ao Governador de Pernambuco. Aliás, que essas concessões no Nordeste eram, geralmente, maiores que no Sul, registrou-o FELISBELO FREIRE em seu livro já citado: "As concessões no Norte abrangiam em geral uma maior extensão territorial do que no Sul". Daí as grandes sesmarias no Nordeste; sôbre elas se fundou a plantação de cana-de-açúcar. E elas caracterizaram também a propriedade na área pastoril, o interior nordestino.

Apesar disso não eram menores as concessões no Sul. Reportando-se ao Rio Grande do Sul, que visitou entre 1809 e 1813, LUCCOCK registrou que se põe em dúvida o tamanho das fazendas; e acrescenta: "as menores são avaliadas em quatro léguas quadradas, ou sejam mais de 20 mil acres; as maiores dizem alcançarem uma centena de léguas quadradas, ou perto de 600 mil acres".[11] Nas Minas Gerais, o mesmo viajante assinalou ter colhido informações de serem as áreas geralmente de uma légua de largura com outro tanto de fundo.

É certo que, nas Minas Gerais, em virtude da grande corrida de elementos humanos à exploração das minas, a Carta Régia de 1.º de abril de 1713 ordenou ao Governador que nas datas de terras por sesmarias se houvesse com parcimônia. Em 20 de novembro de 1725 uma ordem régia ao Governador das Minas determinou que não se desse mais de uma légua de sesmaria a fim de que chegassem as terras para todos que vivessem na capitania e pudessem lavrar a terra.

Entretanto, em cartas de sesmarias concedidas nos primeiros trinta anos do século XVIII, no território mineiro, embora abundem as glebas de uma

[11] JOHN LUCCOCK, *Notas sôbre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil*. Tradução de Milton da Silva Rodrigues. Livraria Martins, São Paulo, s/d. (1942), pg. 144. A citação seguinte relativa às Minas Gerais encontra-se na pg. 283.

légua em quadra, não são raras as de légua e meia e também as de três léguas de comprido por uma de largo, que aparecem principalmente nos últimos anos do período,[12] coincidindo, pois, com a ordem em contrário de El-Rei. Posteriormente, a Resolução de 15 de março de 1731 fixou, definitivamente, a área das sesmarias em meia légua em quadra, para os moradores do centro, onde houvessem minas ou nos caminhos para elas, e uma légua de testada, por três de fundo, para os do "sertão". Esta providência foi confirmada pelas Ordens Régias de 9 de março e de 16 de abril de 1744.

O que se verificava nas Minas Gerais ou no Rio Grande, em relação às grandes extensões concedidas, não diferia do que se passava em outras regiões; sempre as grandes extensões a predominarem, o latifúndio a lançar seus alicerces firmemente.

A propriedade no Império

Pouco antes de ser proclamada a Independência do Brasil, a Resolução de 17 de julho de 1822 – e que o novo Império, por Previsão de 22 de outubro de 1823, manteve – pôs têrmo ao regime das sesmarias. Começa, então, o regime da posse, que passou a dominar durante quase trinta anos – de 1822 a 1850, pelo menos – e com o qual se acompanhou a expansão do povoamento no século XIX, entrando pelo atual. Do regime de concessão passava-se ao de ocupação pura e simples; de grande senhor, rico, capaz de explorar uma grande propriedade – e por isso podia receber uma sesmaria – passava-se ao simples agricultor, disposto a enfrentar as atividades da lavoura.

Essa forma de ocupação pura e simples não era novidade, e dela já se encontram exemplos em documentos de séculos anteriores. Informando a respeito de um pedido de sesmarias do coronel do corpo de engenheiros Alexandre Eloy Portell, no Rio Grande do Sul, dizia o governador da Capitania que nos campos "se acham grande quantidade de intrusos", "não tendo concessões, nem título algum".[13] O que registrava o governador do Rio Grande poderia ser encontrado em relação a outras áreas do Brasil.

Nas Minas Gerais também se verificou o abuso de posseiros. A extensão geográfica da capitania favoreceu o fato, pela impossibilidade de ser feito um contrôle oficial, de modo que, em regiões de mais difícil acesso, de pouca ou nenhuma fiscalização, as posses ultrapassavam, em muito os limites oficialmente admitidos. De modo que, sob o regime de posse, surgiram propriedades que se formavam de 10 até de 50 léguas em quadra. Isso verificou-se principalmente no norte das Minas Gerais e na zona dos currais sanfranciscanos, com a criação de gado, que pela própria natureza da atividade exigia grandes extensões.

[12] *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Ano IV. Fascículos I e II. Janeiro a junho de 1899. Pg. 155 e sgs.

[13] In *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Tomo XL. Primeira Parte. Rio de Janeiro. 1877, pgs. 297/298.

Escreveu Rui Cirne Lima que a posse representava a pequena propriedade agrícola, vitoriosamente firmada pela ocupação.[14] O ocupante não detinha a propriedade da terra, mas passava a possuí-la; e explorando-a, cultivando-a, adquiria o domínio. Daí o fato de as terras ocupadas nestas condições estarem sempre cultivadas. Com esta base foi que se difundiu a expansão humana, em terras brasileiras, em grande parte do século XIX, e apesar da Lei de 1850 o regime continuou a existir, difundido e praticado, até nossos dias.

Nenhum jurista, ao que parece, nega à simples posse o direito à aquisição das terras, em condições semelhantes às concessões ou doações. A exigência seria os posseiros tirarem os títulos das terras para com êles adquirirem o pleno domínio, constituindo a qualidade de posseiros já por si um direito sôbre as terras. Daí a expansão que tomou a ocupação, pelos tempos que se seguiram à extinção das concessões de sesmarias. Entretanto, como estas, participavam do sistema de grande propriedade e não representavam apenas a pequena propriedade; largas áreas de terras ocupavam os posseiros, alongando-se por terrenos não raro mais extensos que a própria sesmaria.

A Lei n.º 601, de 18 de setembro de 1850, conhecida como Lei das Terras Devolutas, abriu nova legislação agrária no Brasil, e também, de outro lado, encerrou o regime jurídico da posse; mas só o regime jurídico. A prática da simples ocupação continuou a existir, praticando-se longamente, sobretudo nas áreas em desbravamento, onde o pioneirismo abria os terrenos à produção. "A ocupação das terras devolutas foi então inequìvocamente proibida" — assinalou Rui Cirne Lima; contudo, como êste mesmo autor acrescenta, a Lei de 1850 não surtiu o efeito desejado.

As normas que a Lei de Terras Devolutas estabelecia, tinham um sentido de incentivar a colonização, tanto assim que autoriza o govêrno a importar colonos livres, fôsse para estabelecimentos agrícolas particulares ou públicos, fôsse para a formação de colônias. Já se sentia então a dificuldade do trabalhador agrícola, em parte pela diminuição do fluxo imigratório da escravidão negra, e ainda pela própria circunstância de a simples ocupação ter desviado, para a posse da terra, trabalhadores agrícolas. Tanto assim que o Conselho de Estado, em 1842, sugeria providências que coibissem o acesso à propriedade da terra. Considerando que as datas de terras têm contribuído "para a dificuldade que hoje se sente de obter trabalhadores livres", o Conselho de Estado opinava por que as terras sejam vendidas sem exceção. Aumentava-se o valor das terras e dificultava-se sua aquisição, esperando-se com isto que "o imigrado pobre alugue o seu trabalho efetivo por algum tempo, antes de obter meios de se fazer proprietário", conforme registra Rui Cirne Lima, em seu estudo citado.

Dentro dêsse espírito foi que a Lei de 18 de setembro de 1850 estabeleceu a proibição das aquisições de terras devolutas se não por compra, excetuadas as terras situadas nos limites do Brasil com países estrangeiros numa zona de 10 léguas; estas podiam ser concedidas gratuitamente. Não se con-

[14] Rui Cirne Lima, *Terras Devolutas* (História, Doutrina, Legislação). Pôrto Alegre, 1935, pg. 46.

sideravam terras devolutas, isto é, pertencentes à Coroa, as terras ocupadas antes de 1850, desde que se encontrassem nas condições do artigo 5.º da Lei n.º 601, e ainda dos artigos 22 e 23 do Regulamento n.º 1 378, de 30 de janeiro de 1854.

A propriedade na República

Esta foi a situação que a República encontrou em 1889, ao ser proclamado o novo regime político. As instituições republicanas modificaram a legislação sôbre propriedade em dois sentidos: a instituição do Registro Torrens, pelo Decreto n.º 451-B, de 31 de maio de 1890, e a transferência das terras devolutas para os Estados, *ex-vi* do artigo 64 da Constituição de 1891, consideradas como tais as terras constantes do artigo 3.º da Lei n.º 601. Com o Registro Torrens, as terras devolutas deveriam ser obrigatòriamente submetidas a registro, sob pena de nulidade da alienação, cabendo ao govêrno restituir o preço com uma dedução de 25%.

De seu lado, a estadualização das terras devolutas trouxe a estas nova conceituação. Passaram elas a integrar o patrimônio dos Estados, como terras públicas, e em conseqüência tornou-se variável a legislação a respeito, dado que, com o ânimo de autonomia de que se sentiram tomados os Estados, passaram êstes a legislar abundantemente, cada um a seu modo, por vêzes classificando e definindo as terras. Assim ao passo que cresceu a legislação sôbre terras públicas e sua concessão, igualmente crescia a posse pela ocupação, de vez que nem sempre os Estados cuidaram de uma legislação adequada para facilitar o acesso à propriedade.

Mantinham-se, todavia, os princípios jurídicos que regiam a matéria, nas Ordenações, na Lei de 1850 e seu regulamento, enfim em condições tradicionais, não modificadas até então. Em vários Estados verificou-se a cessão das terras devolutas recebidas aos Municípios, destinando-as a assento e formação de suas cidades, vilas e povoados, com o que passaram a figurar no patrimônio municipal respectivo. Variável tornou-se a legislação estadual sôbre terras devolutas ou terras públicas, o que, sob certos aspectos, ainda hoje se verifica.

Em 1917, entretanto, verifica-se uma disciplinação nova na matéria, com a promulgação do Código Civil Brasileiro, cujo texto revogava as Ordenações, Leis, Alvarás, Decretos, etc. concernentes ao Direito Civil. O novo documento jurídico instituiu a via judicial para a discriminação de terras de propriedade particular, a título legítimo, das terras devolutas do domínio privado do Estado. Cessavam as revalidações de sesmarias e as legitimações de posses. Depois do Código Civil, encontramos ainda, em 1931, o Decreto n.º 19 924, de 27 de abril, dispondo sôbre terras devolutas; entre seus dispositivos, figura o que reconhece como válidos e aptos para a transcrição no Registro de Imóveis os títulos referentes à concessão de terras devolutas expedidas pelo Estado e as certidões autênticas lavradas nas suas repartições administrativas (art. 5.º).

Ainda hoje, os Estados, através de suas Constituições, disciplinam a cessão de terras públicas. Alguns textos constitucionais dispõem sôbre a concessão de terras sem fixação do respectivo limite; ao passo que outros delimitam a área a ser concedida. O Paraná, por exemplo, estabelece que compete à Assembléia Legislativa autorizar a concessão, cessão e venda e o aproveitamento de terras de área superior a 500 hectares. De onde pode inferir-se que, sendo menor a área, poderá o Poder Executivo utilizá-la sem autorização legislativa.

A Constituição Federal de 1946 estabeleceu algumas providências em relação ao regime de propriedade. Assim é que, no artigo 19, § 1.º, isentou de impôsto territorial a propriedade com área até 20 hectares. No artigo 156 dispôs, no § 1.º, que os Estados assegurarão aos posseiros de terras devolutas, que nelas tenham morada habitual, preferência para a aquisição até vinte e cinco hectares, e no § 2.º que, salvo autorização do Senado Federal, o Estado não poderá fazer alienação ou concessão de terras públicas com área superior a 10 mil hectares.

Nestas condições, e em linhas gerais, podemos ver como se desenvolveu o regime de propriedade, entre nós. Ao lado da venda de terras como meio de acesso à propriedade, preconizada no Império, encontramos também medidas que visam a evitar a simples posse. Êste último regime, porém, tem raízes longínquas, e por isso mesmo tem crescido; e o tem por condições diversas que seria supérfluo analisar aqui.

2 – OS TIPOS DE PROPRIEDADE NO BRASIL

A expansão do povoamento com base na propriedade

O povoamento do Brasil processou se com base na propriedade da terra, especialmente a grande propriedade, a "fazenda", qualquer que fôsse o tipo de exploração econômica; o desenvolvimento da ocupação humana se estabilizou através da formação de propriedades rurais, que representavam os esteios da fixação dos grupos. Nasceu assim uma civilização de raízes rurais;[1] e característica dessa civilização, a grande propriedade.

A fazenda, centro de exploração econômica, núcleo demográfico e social, foco de vida familiar, constituiu o fator de aglutinação das populações regionais, de onde surgiu o todo nacional, com suas diversidades e peculiaridades. Cada marcha do povoamento se fêz esteiando-se nessa propriedade; e da criação sucessiva dêsses núcleos resultou a expansão humana, e com ela a ocupação não apenas territorial mas igualmente social. E isto através da propriedade fixando os homens.

A princípio, pela faixa litorânea, onde primeiro se implantou a cultura agrária trazida pelo português e traduzida na cana-de-açúcar, o povoamento se espraiou acompanhando a beira-mar; de Pernambuco ou da Bahia, ou de São Vicente, partiram as correntes povoadoras, tomando direções que marcavam a dilatação do espaço ocupado. O engenho de açúcar, no litoral, foi assim o primeiro foco de povoamento. A êle outros se seguiram.

A partir dos fins do século XVI, continua a expansão do povoamento com a criação de novos núcleos econômicos; o território vai sendo ocupado por diferentes tipos de exploração econômica, cuja característica principal é, na sua variedade, atender às peculiaridades do meio. Tais núcleos representam o regime de propriedade, que se estabeleceu em todo o território brasileiro. E era principalmente a grande propriedade.

Assim sucessivamente a ocupação humana se estendeu para o mediterrâneo nordestino, região geralmente conhecida como sertão, onde prevaleceu a atividade pastoril; para o extremo norte, a região da Amazônia, onde se estabeleceram sítios agro-extrativos para a colheita de especiarias, conhecidas como "drogas do sertão"; para o centro, região onde o encontro de veios auríferos e mais tarde de diamantes criou uma sociedade baseada na mineração, com características muito próprias, diferenciando-a de tudo quanto até então existia; para o oeste, onde também predominou a mineração, mais tarde diversificada na criação de gado, extração de erva-mate e extração da borracha; e para o extremo sul, onde também se desenvolveu a atividade pastoril, criando o tipo humano e social do gaúcho, expressão das atividades desenroladas nas fazendas chamadas "estâncias".

[1] SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA. *Raízes do Brasil*. 2.ª edição. Livraria José Olímpio Editôra. Rio de Janeiro, 1956, pg. 87.

Tôda esta expansão se baseou no regime de propriedade privada, o domínio da terra através das sesmarias que eram concedidas. O núcleo econômico se transformava igualmente em núcleo de atividade social. E o que se verificou nos séculos XVII até começos do XIX, iria reproduzir-se a partir do século passado e ainda no atual, com o surgimento de novas atividades, sempre na base do regime fundiário.

Desta maneira, àqueles núcleos iniciais vieram juntar-se, em datas mais recentes, isto é, a partir do século XIX, as fazendas de café na região fluminense, em parte das Minas Gerais e em São Paulo; os núcleos de colonização estrangeira, em áreas do Espírito Santo, do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná; os seringais, no extremo norte, onde se extrai a borracha; os ervais no sul matogrossense e oeste de Santa Catarina; e a fazenda de cacau no sul da Bahia. Eram processos de ocupação humana, e não de simples colonização — como, aliás, se verificaram nos séculos anteriores — o que permitia a caracterização dêsses centros de atividade econômica como igualmente centros de vida social regional.

No século XVIII, a distribuição de terras aos açorianos no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, baseou-se na data de terra, tipo de pequena propriedade, o que também sucedeu no século XIX com as concessões aos imigrantes estrangeiros — alemães e italianos, principalmente — que se tornaram responsáveis pelo povoamento de uma larga região no sul do país, região essa que se tornou de características culturais contrastantes com as de origem lusitana.[2]

De modo que, pode observar-se, o processo de povoamento do Brasil decorreu sempre com base na concessão da propriedade da terra e, com a exceção dos casais açorianos e dos imigrantes estrangeiros, com base na grande propriedade. Tornou-se esta o esteio da ocupação humana, contribuindo para a fixação dos grupos humanos fôsse em atividade agrícola ou pastoril, fôsse em exploração extrativa ou mista. De qualquer forma, o que se salienta é a importância da propriedade rural — e, em particular, da grande propriedade, porque a pequena propriedade, como vimos, foi exceção como processo de povoamento, tornando-se antes exatamente processo de colonização, — na expansão do homem pelo território brasileiro.

A pequena propriedade familiar

O que se verificou na formação da propriedade rural no Brasil foi o domínio pleno do latifúndio, a grande propriedade, surgida com a concessão das sesmarias. Não houve lugar para a pequena propriedade nesse processo que se incrementou no correr dos anos. Mais e mais se intensificava o surto da grande propriedade, tendo em vista as próprias peculiaridades da exploração da terra.

[2] O Autor elaborou um estudo sôbre delimitação de regiões culturais no Brasil, caracterizando-as com base no processo de ocupação humana; êsse estudo, no momento, está no prelo.

No primeiro século as terras concedidas para engenho se caracterizavam por suas extensões quase ilimitadas; o mesmo sucedia com as concessões para a exploração pastoril nos sertões nordestinos. No segundo século não foi diferente o sistema seguido; amplas concessões tanto para a criação de gado no mediterrâneo nordestino e no extremo sul, na área que se caracterizou pelo aparecimento da estância, como igualmente as que se fazem para a exploração das minas. De modo geral não houve oportunidade para a pequena propriedade; esta só surgiu no século XVIII, mas ainda assim como caso esparso, pois o comum continuava a ser as grandes concessões.

A oportunidade surge, de fato, inicialmente, quando se cogita de desenvolver um processo de colonização, com a vinda de casais açorianos para o Brasil. Esta experiência se verificou nos meados do século XVIII na Amazônia e no Sul (Rio Grande e Santa Catarina); antes outras tentativas se haviam registrado no extremo norte com a introdução de ilhéus no Pará e Maranhão. O que foi êsse processo — o da introdução de ilhéus no século XVIII — já estudamos em trabalho anterior.[3]

A data de terra foi a forma que representou a concessão de terras para os açorianos; contrastava ela com a sesmaria, como já examinamos no capítulo anterior. Destinava-se à exploração familiar, e tanto isso é certo que o edital sôbre os favores concedidos aos açorianos trazia expressamente vantagens concedidas às mulheres. Esta é que foi a típica, a verdadeira experiência de colonização a registrar, antes do Brasil independente, no sentido de desenvolver a pequena propriedade familiar; ao contrário era o sistema de povoamento, que se objetivava com as concessões de sesmarias, principalmente nos séculos XVI e XVII. O que não exclui, essa limitação nos dois séculos iniciais, a existência de concessões semelhantes nos séculos seguintes. A sesmaria, grande propriedade, latifúndio, — latifúndio no sentido brasileiro — continuou a existir.

Através dêsse sistema, o da data de terra que representava pequeno lote para exploração familiar, tanto o litoral de Santa Catarina como o do Rio Grande foram ocupados. Os açorianos aí iniciaram a prática de uma atividade agrária, para a qual, aliás, não estavam preparados. Nem estavam preparados, nem as condições do povoamento permitiam seu sucesso. Daí o fracasso do açoriano como agricultor, pois, não sendo elementos afeitos ao trato da terra, maior repercussão havia sôbre êles do domínio da grande propriedade.

A segunda experiência de colonização em larga escala, baseada igualmente na pequena propriedade familiar, verifica-se nos primórdios do Brasil independente. Facilita a iniciativa o ato de 28 de janeiro de 1808, que abriu os portos do Brasil às nações amigas. Mas seu mais seguro alicerce se obtém com a Carta Régia de 28 de novembro também de 1808, permitindo a concessão de terras a estrangeiros, o que, até então, era vedado. Tal medida tornou possível a entrada de imigrantes estrangeiros, num processo de colonização que teve seu principal teatro o Sul — Rio Grande, Santa Catarina, Paraná, São

[3] Ver MANUEL DIÉGUES JÚNIOR, "Contribuição dos casais ilhéus à fixação do "uti possidetis". Separata do volume II dos *Anais do Primeiro Congresso de História Catarinense*. Florianópolis, 1950.

Paulo — e, em parte, Espírito Santo. Tentativas experimentadas em outras regiões, como foi o caso da Bahia e Pernambuco, fracassaram; e em várias zonas nem se experimentaram.

Também aí a data de terra foi o regime de concessão verificado; nestes pequenos lotes se instalaram os imigrantes como colonos, desenvolvendo o trabalho da terra, nem sempre com as melhores técnicas. Em grande maioria êsses grupos imigrados se adaptaram às condições do meio e usaram, na exploração do solo, as técnicas caboclas, conhecidas e praticadas pelos brasileiros mesmo nas grandes propriedades. O que caracterizou essa pequena propropriedade, cultivada e trabalhada pelo imigrante, foi seu tipo familiar.

A pequena propriedade — e ressalte-se que não era o minifúndio — era sobretudo a propriedade familiar; constituía, como esclarece WILLEMS, "a pequena propriedade agrícola trabalhada exclusivamente pelos componentes da família".[4] Tôda a família trabalha desde o romper do dia até à noite, através de uma distribuição de funções que permite o equilíbrio na vida de todo o grupo. E ao lado do trabalho familiar, ainda há margem para o trabalho inter-familiar, traduzido no mutirão. Trasladaram os imigrantes, e foi o que se verificou com os alemães, o tipo de família-tronco, que aqui, por fôrça de circunstâncias próprias, encontrou possibilidades de desenvolvimento menos difíceis.

Fora dêsses dois tipos de ocupação da terra pelo sistema de colonização — o dos açorianos no século XVIII e o dos imigrantes europeus a partir do século XIX — a pequena propriedade foi episódica ou ocasional em outras áreas do Brasil; não predominou, nem se desenvolveu, com raras exceções, como é o caso da zona das serras úmidas no Nordeste mediterrâneo. Aparece, principalmente, quando as grandes sesmarias são subdivididas, por motivo de herança ou de venda, em ocasiões de dificuldades econômicas, formando pequenas propriedades. Ainda assim, porém, voltam por vêzes a aglutinar-se em face de novas situações econômicas surgidas. Durante o período da dominação portuguêsa, a pequena propriedade, pois, não encontrou ambiente no Brasil; não foi base de povoamento, nem exerceu influência capaz de caracterizar uma paisagem social. O que, ao contrário, sucedeu com a grande propriedade: predominou sempre.

Conceito de grande, média e pequena propriedade

Variável tem sido, entre nós, o conceito adotado para caracterizar a propriedade segundo o seu tamanho. Esta variabilidade decorre, de modo geral, de condições peculiares do Brasil, tendo em vista, de um lado, o tipo de exploração, exigindo maior ou menor área de terra para a cultura ou a simples exploração do produto, e, de outro lado, as condições de ocupação e uso da terra.

[4] EMÍLIO WILLEMS, *A aculturação dos alemães no Brasil*. Cia. Editôra Nacional. Rio de Janeiro, 1946, pg. 337.

Essa diversidade de conceituação, variando de região a região, e dentro de cada região entre os Estados, pode ser verificada por uma apreciação, sumária embora, dos dados apurados, em 1952, pelo inquérito então realizado pela Comissão Nacional de Política Agrária em colaboração com o I.B.G.E..[5] Dos 1 874 municípios inquiridos (97% do total então existente), contavam-se 97 na região Norte, 413 no Nordeste, 666 no Leste, 586 no Sul, e 112 no Centro-Oeste.

Em relação à pequena propriedade, na região Norte, 21 municípios consideravam como tal a propriedade de 11 a 20 ha; 18 caracterizavam assim a de 21 a 50 ha., 10 a de mais de 100 ha., e 8 a de 51 a 100 ha. Não fizeram declaração a respeito 34 Municípios. Dentro da região, portanto, encontramos variável o tamanho da área para se considerar uma propriedade como pequena.

Esta variabilidade, todavia, não é peculiar ao Norte; encontramo-la ainda em outras regiões. No Centro-Oeste, 52 municípios (46%) consideram pequena propriedade a que tem área de mais de 100 ha., enquanto 26 consideram assim a de 21 a 50 ha., e 5 a de menos de 10 ha. No Nordeste, 104 municípios chamam pequena propriedade a de até 10 ha.; contudo 59 municípios caracterizam como tal a propriedade de mais de 100 ha. No Leste, predomina a conceituação de pequena propriedade como a de 21 a 50 ha., segundo opinam 210 municípios; um número menor de Municípios — 87, apenas — considera assim a propriedade até 10 ha. No Sul 44 municípios chamam pequena propriedade a de até 10 ha., mais 128 consideram-na a de mais de 100 ha.

Também é variável o conceito de propriedade média; para classificá-la variam os números, oscilando dentro de cada região, e, como sucede ainda quanto à pequena propriedade, dentro de cada Unidade Federada. No Norte, 10 municípios consideram como média a propriedade que possui até 10 ha.; êsse conceito é aceito, igualmente, por 10 municípios do Nordeste, 8 do Leste, 3 do Sul e 3 do Centro-Oeste. Em outro extremo, considerando média a propriedade com mais de 100 ha., colocam-se 30 municípios do Norte, 162 do Nordeste, 405 do Leste, 394 do Sul, e 77 do Centro-Oeste. O meio têrmo situa-se na classe de 21 a 100 ha.; por êsse número é que se manifesta a maioria dos municípios, excluídos os do extremo de 100 ha., a saber: 20 no Norte, 142 no Nordeste, 188 no Leste, 153 no Sul, e 9 no Centro-Oeste.

O conceito de grande propriedade é igualmente variável de uma região a outra, embora se acentue a tendência para, em grande maioria, os Municípios considerarem como tal a propriedade com mais de 100 ha. Neste sentido é a classificação de 37 municípios do Norte (38%), 224 do Nordeste (54%), de 481 do Leste (72%), de 442 do Sul (75%), e 79 do Centro-Oeste (70%). Isto não exclui a circunstância de outros Municípios considerarem a grande proprie-

[5] A respeito da propriedade, o inquérito incluía os seguintes quesitos, com base nos quais foi feita a apuração que aqui utilizamos: 49 — Especifique, em área, o que se entende nesse Município por pequena, média e grande propriedade. a) Indique, para cada distrito, se prepondera a pequena, a média ou a grande propriedade. 50 — Tem havido divisão das grandes propriedades rurais ou as pequenas vêm sendo reunidas em outras maiores? a) Por que? 51 — Predominam no Município as fazendas de criação, agrícolas ou agropecuárias? a) se possível, indique as percentagens. O primeiro quesito referido, justamente, destinava-se a aferir o conceito de grande, média ou pequena propriedade vigente em cada Município.

dade com área inferior a 100 ha., e às vêzes até com menos de 20 ha.; é o que sucede com 9 municípios no Norte, 30 no Nordeste, 14 no Leste, 6 no Sul, e 3 no Centro-Oeste.

Do outro lado, acompanhando essa variabilidade regional, encontramos diferenciações de conceito dentro de um mesmo Estado. Para observarmos êsse fato, exemplificamos alguns casos, apurados no inquérito referido. No Estado do Amazonas, o município de Coari considera pequena propriedade a que tem menos de 900 ha., enquanto como grande propriedade caracteriza a de 2 500 ha. Em Parintins, no mesmo Estado, a pequena propriedade tem até 1 ha., ao passo que a grande a que tem mais de 200 ha.

No Estado da Bahia, podemos verificar que o Município de Conceição do Coité chama pequena propriedade a que não vai além de 20 ha., enquanto a grande é a que tem mais de 80 ha.; já em Santo Amaro, a pequena propriedade vai até 50 ha., a grande a mais de 200 ha. Três exemplos de São Paulo podemos aqui arrolar: em Cunha, a pequena propriedade é a que tem até 10 ha., em Marília vai até 48 ha., e em Casa Branca ascende a 250 ha.; já a grande propriedade é em Cunha a de mais de 100 ha., em Marília a de mais de 250 ha., e em Casa Branca a de mais de 750 ha.

Um outro exemplo bem expressivo podemos encontrar em dois Municípios que, além de vizinhos dentro de um mesmo Estado, têm o mesmo produto como base de exploração econômica. Referimo-nos aos municípios canavieiros de Maragogi e Pôrto de Pedras, no Estado de Alagoas. No primeiro a pequena propriedade é a que tem até 5 ha., e no segundo a que vai até 100 ha.; a grande propriedade é a de mais de 50 ha., em Maragogi, e de mais de 500 ha. em Pôrto de Pedras.

Não basta, porém, para conceituar a grande, média ou pequena propriedade levar em conta, tão só o seu tamanho ou a área que a define; outros fatôres merecem considerar-se, de igual modo, tais os que se referem, por exemplo, ao tipo de exploração adotado, às exigências do produto cultivado, ao uso da terra, etc. Numa conceituação de propriedade, segundo se entenda como grande, média ou pequena, êsses aspectos merecem também ponderar-se, a fim de que não se considere, como valor absoluto, apenas a simples superfície lavrada.

De modo que, na conceituação da grande, média ou pequena propriedade, há que ponderar as variedades regionais, as peculiaridades locais, por vêzes ligadas à densidade demográfica, ao produto explorado, ao sistema de uso da terra. Tais fatôres não devem passar despercebidos, em particular os dois últimos referidos. Não só o tipo de produto explorado como também a ocupação e uso da terra influem na variedade do conceito, dentro das regiões.

O Recenseamento de 1950, como sucedera com o de 1940, estabeleceu uma classificação de propriedades por grupos de áreas, mas ressaltou principalmente as modalidades de exploração, dividindo-as em *grande escala e pequena escala*, dentro do gênero de atividade principal: agricultura, agropecuária e pecuária. A distinção entre grande e pequena escala baseia-se nas médias de rendimento por hectare cultivado.

A agricultura em grande escala é distribuída para as culturas anuais, para as culturas permanentes e para as culturas mistas; no primeiro caso, incluem-se as explorações cuja produção equivale a 50 hectares cultivados, pelo menos, baseando-se a avaliação na produção de um ou mais dentre os produtos de cultura anual considerados principais para efeito da classificação e os respectivos rendimentos, por hectare; no segundo caso — o de culturas permanentes — trata-se de explorações agrícolas cuja produção satisfaz à condição anterior em relação a um ou mais produtos de cultura permanente considerados principais, para efeito da classificação, ou cujas plantações ocupam área equivalente a 50 hectares, pelo menos, baseando-se os efetivos por hectare.

Como culturas mistas, em grande escala, compreendem-se tôdas as explorações cuja produção agrícola preenche as condições anteriores, para o total mínimo equivalente a 50 hectares cultivados em relação, pelo menos, a um produto de cultura anual e a outro de cultura permanente. Os estabelecimentos agrícolas que não alcançam o limite mínimo relativo à produção ou ao efetivo das plantações, na forma antes indicada, são classificados como agricultura em pequena escala. Temos assim agricultura em grande escala, quando a exploração é igual ou superior a 50 hectares; abaixo dêsse limite, considera-se agricultura em pequena escala.

Quanto à classificação da propriedade, segundo os grupos de áreas, tem sido geralmente adotado um critério de conceituação que, sugerido pelo professor GIORGIO MORTARA,[6] permite não apenas a unidade dos levantamentos como também a possibilidade de sua comparação. De acôrdo com o esquema adotado consideram-se as seguintes classes:

Menos de 10 hectares: pequenos
De 10 a menos de 100 hectares: médios
De 100 a menos de 1 000 ha.: grandes
De 1 000 a menos de 10 000 ha.: muito grandes
De 10 000 e mais hectares: excepcionalmente grandes

Quanto ao minifúndio, que rigorosamente não é a pequena propriedade devidamente explorada, mas sim a propriedade inferior a um certo limite de hectares, não há um consenso rígido acêrca da área que se lhe deve atribuir. As fortes variações regionais que se observam na área média impedem que se possa adotar um critério geral, de sentido nacional. Contudo, tem sido convencionado denominar minifúndio a propriedade, cuja área não exceda de 5 hectares. E nesta base o consideramos aqui. Assim, tendo-se em conta os dados censitários de 1950, o número de minifúndios seria de 458 676 estabelecimentos, representando 22,2% do total então recenseado. Sua área totaliza 1 170 569 ha., ou 0,5% do conjunto nacional. Em 1940 o número de propriedades dentro dêsse limite de área era de 414 468 estabelecimentos, representando 21,8% do total.

[6] *A Estrutura da Economia Agropecuária do Brasil segundo o censo agrícola de 1940*. Estudos de Estatística Teórica e Aplicada. Estatística Agrícola n.º 1. Rio de Janeiro. Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 1950, pg. 21.

Em suas linhas gerais, os dados divulgados neste estudo baseiam-se na classificação de grupos de áreas acima referida, salvo quando há indicação em contrário. Ao nos referirmos aqui a pequena ou grande propriedade, exceto em relação ao minifúndio, para o qual adotamos o critério mais comum — o de propriedade até 5 hectares — estamos adotando, de modo geral, essa classificação.

Latifúndio e minifúndio; seus efeitos

Seria supérfluo ressaltar aqui a influência que o latifúndio exerce sôbre a população regional ou da área em que êle domina. De modo geral, o latifúndio está associado à monocultura, e os dois elementos contribuem para uma atuação negativa sôbre o homem. Nenhum autor que tenha estudado as relações entre o homem e a terra, deixou de salientar êste aspecto da influência negativa da propriedade latifundiária. Se isto pode ser considerado de modo geral, em tese, se passarmos a estudar no caso específico do Brasil mais saliente se torna então esta circunstância.

Já vimos anteriormente que todo o processo de ocupação humana, empreendido pelo português no Brasil, teve por base a grande propriedade, no sentido exato do latifúndio; daí as decorrências verificadas no processo de formação do Brasil, através de influências que essa forma de propriedade exerceu, tanto sociais como econômicas. A concentração de terras, que o latifúndio representa, constituiu, em primeiro lugar, um fator para que não subsistisse a pequena ou a média propriedade, — que só iria surgir com as experiências açorianas e a colonização estrangeira — impedindo assim o desenvolvimento econômico e social da população, num regime de vida equilibrado que êsses dois tipos de propriedade podem permitir.

Dessa concentração decorrem conseqüentemente efeitos prejudiciais à vida regional, ou de modo específico ao homem. Do ponto de vista econômico seria o caso de indicar, inicialmente, o empobrecimento da população rural. Esta vive na dependência da grande propriedade, quer direta quer indiretamente, gerando um regime de pobreza que caracteriza um nível de vida baixo. A população é geralmente pobre, embora nem sempre chegue ao extremo do pauperismo; mas o grau de pobreza impede o seu desenvolvimento, sobretudo pela carência de poder aquisitivo que lhe permita atenuar, no sistema de família, as mínimas exigências do bem estar que a dignidade humana reclama.

Tal circunstância — êsse empobrecimento da população rural refletindo na carência do poder aquisitivo — podemos verificar existir em tôdas as regiões do Brasil, em que predomina o latifúndio. Sucede na Amazônia como sucede no Nordeste agrário; observa-se no Nordeste pastoril e no Centro-Oeste extrativista; vamos encontrar na região pastoril do Sul como ainda na área dos cafèzais paulistas. Nem sempre o latifúndio é o único, ou, pelo menos, o principal responsável por êsse empobrecimento; também se inclui como causa dêsse fato a pobreza mesma do meio agrícola, que impossibilita o desenvolvi-

mento das populações que nêle vivem. O modo de vida da população rural baseia-se na pobreza, sem que surja ao homem qualquer perspectiva de melhora ou de esperança de um nível adequado de bem estar.

De outro lado, fácil é observar que as zonas de latifúndio se caracterizam tanto pela carência de gêneros de subsistência como pela importação de produtos de alimentação; o que se torna absolutamente natural: se os gêneros de alimentação não se produzem é necessário importá-los. O mais grave, entretanto, não é o fato de serem importados, mas principalmente o fato de que a população rural, em grande maioria, não está capacitada para adquiri-los, isto é, não possui os recursos indispensáveis a atender ao custo dêsses gêneros importados.

Há igualmente os efeitos sociais que o latifúndio exerce. Em primeiro lugar, a mobilidade da mão-de-obra, a instabilidade do trabalhador. Os dados censitários de 1950 distinguindo o pessoal em trabalho permanente e em trabalho temporário, permitem observar-se esta situação. No Brasil havia, no ano do censo, 1 420 867 empregados em trabalho permanente, e 2 308 377 em trabalho temporário. Se discriminarmos êsse total segundo as regiões, evidenciar-se-á então o fato aqui assinalado. No quadro abaixo, temos o pessoal permanente e o temporário discriminado pelas regiões: [7]

REGIÕES	Pessoal permanente	Pessoal temporário
Norte	32 215	60 910
Nordeste	253 188	862 172
Leste	420 038	920 610
Sul	684 221	402 159
Centro-Oeste	31 205	62 526

Com exceção do Sul, em tôdas as demais regiões encontramos o número de empregados temporários sistemàticamente superior ao de empregados permanentes, não raro duas, três e quase quatro vêzes mais. No Leste o pessoal temporário representa 68,7% dos empregados, enquanto no Centro-Oeste esta relação é de 66,7%; cai a proporção no Norte para 65,4%, mas no Nordeste eleva-se a 77,3%. Só no Sul ela representa 36,9%, predominando aí o pessoal permanente.

Esta mobilidade da mão-de-obra afeta a situação do trabalhador, resultando a instabilidade social que se traduz na precariedade da habitação, na deficiência do vestuário, na carência alimentar, no analfabetismo. Daí o baixo nível de vida que se encontra nas populações rurais brasileiras, como uma de suas características mais evidentes. São condições de caráter social, que decorrem justamente das influências do latifúndio.

[7] Ver Brasil. *Censo Agrícola*. VI Recenseamento Geral do Brasil. 1950. Série Nacional. Volume II. Rio de Janeiro, 1956. Pgs. 40/41.

3 — 27 596

Há ainda uma influência do latifúndio que é traduzida na ausência de vida urbana nas áreas ou regiões onde êle predomina. De fato, fácil é verificar que nas áreas onde a exploração econômica é dominada pelo latifúndio, não existe cidade no sentido sociológico de vida urbana. A denominação cidade existe, sim, como conceito administrativo, pois é dada a tôda localidade sede de Município. Mas são cidades apenas no nome, onde não há características urbanas; antes marcam-na traços típicos de vida rural, o domínio da grande propriedade alongando-se sôbre ela, mantendo-lhe o possível desenvolvimento urbano.

É o que se observa, por exemplo, na região dominada pelo latifúndio açucareiro do Nordeste, como igualmente na região em que predominam os cacauais ou os seringais; o mesmo se verifica onde predominam os ervais e mesmo a criação de gado. É claro que há exceções; e são justamente exceções, onde a vida urbana surgiu pela própria necessidade de latifúndio como ponto de convergência comercial para atender às suas exigências de exportação. São cidades que vivem pela influência de um pôrto, através do qual se desenvolve o comércio relacionado com o produto explorado latifundiária e monoculturalmente.

Se passarmos a outro extremo — o do minifúndio — é claro que vamos encontrar os mesmos efeitos, atuando em sentido igual ao do latifúndio. De fato, o minifúndio se torna, para as populações rurais, tão influentemente negativo como o latifúndio. É claro que não se compreende como tal a propriedade familiar, mas sim as propriedades cuja área mal dá para a exploração pela família, acarretando, em conseqüência a própria instabilidade desta.

Dentro do critério adotado para conceituar o minifúndio,[8] são consideradas enquadradas em propriedades dessa categoria as seguintes atividades: explorações agrícolas de caráter comercial ou semi-comercial; exploração para a mera subsistência de seus proprietários; e exploração de produção insuficiente para a subsistência. Com exceção do primeiro caso, que se refere a sítios, granjas, explorações hortícolas, necessárias ao abastecimento das populações urbanas, em cujas vizinhanças se situam, as duas outras categorias são as de mais grave repercussão, e absorvem estas duas últimas categorias justamente a maior parte das propriedades de pequenas áreas. Nos casos agudos que a terceira categoria representa, geralmente os proprietários são levados a trabalhar em terras de outrem.

É certo que, no Brasil, a ação do minifúndio não se faz sentir tão ativamente como a do latifúndio; e isto porque surge muito espalhado ocupando área pequena, não raro próximo aos centros urbanos e, por vêzes mesmo, como influência do próprio latifúndio. Entretanto, quando êle aparece, surgem social e econômicamente os mesmos quadros que vamos encontrar nas zonas dominadas pela grande propriedade. A população é pobre, carece dos mínimos recursos para sua subsistência; cedo os filhos são levados a emigrar, e levam nessa emigração uma base bem sólida de analfabetismo. Não há igualmente capacidade aquisitiva da população, que vive sob dependência econô-

[8] Sôbre conceito de minifúndio, ver anteriormente neste mesmo capítulo.

mica muito mais dolorosa. Pois no caso são proprietários que precisam da ajuda ou do auxílio de outrem; e em terras de propriedades maiores passam a trabalhar como assalariados.

Os efeitos do minifúndio são, assim, também desastrosos para as populações rurais. Desaparece o bem estar coletivo que a pequena ou a média propriedade podem proporcionar. Os efeitos do minifúndio se tornam tão importantes, para a vida social do homem rural, que representam sempre um quadro de decadência, de empobrecimento, de fraqueza econômica.

3 – CARACTERÍSTICAS ATUAIS DA PROPRIEDADE DA TERRA

Quadro atual da exploração da terra

Em 1950 ao realizar-se o VI Recenseamento Geral da República, o número de estabelecimentos rurais elevava-se a 2 064 642. Em relação ao recenseamento anterior, o de 1940, verificava-se um aumento, pois então foram recenseados 1 904 589 estabelecimentos. Crescera, igualmente, a área dêsses estabelecimentos: 232 211 106 ha., em 1950, contra 197 720 247 ha., em 1940. Considerada a distribuição dêsses estabelecimentos segundo as classes de áreas, verifica-se maior número na classe de 10 a 100 hectares, traduzido por 1 052 557 unidades, ou 50,9% do total. A classe de menos de 10 hectares vem a seguir, com 710 934 estabelecimentos, isto é, 34,5%. No grupo de 100 a 1 000 hectares, aparecem 268 159 estabelecimentos, que representam 13,0%. Desce ainda mais êsse número no grupo seguinte, onde são recenseados 31 017 estabelecimentos de 1 000 a 10 000 hectares, traduzindo 1,5% do total. A última classe com mais de 10 000 ha., inclui tão só 1 611 estabelecimentos, número relativamente, correspondente a 0,1% do total.

Em números absolutos, portanto, temos mais de um milhão de estabelecimentos com área entre 10 e 100 ha. Se lhe acrescentarmos o número dos estabelecimentos com menos de 10 hectares, teremos um total de 1 763 491 estabelecimentos de menos de 100 hectares, isto é, 85,4% do número de estabelecimentos então recenseados. Assim apresentado, êsse total nos daria a idéia de um grande fracionamento da propriedade, de vez que, comparado com as demais classes, aí se encontram diferenças para menos bastante sensíveis. Igualmente se compararmos aquêles mesmos estabelecimentos em relação aos existentes nas mesmas classes em 1940, ter-se-ia a impressão de um acentuado desdobramento de propriedades no período intercensitário. Pois em 1940 recensearam-se 1 629 965 estabelecimentos com menos de 100 hectares

Entretanto, não é uma realidade absoluta, sob dois aspectos. Em primeiro lugar, o estabelecimento, como unidade de coleta de informações, foi considerado, em 1950, tôda e qualquer exploração agropecuária, excetuadas apenas as explorações exclusivamente destinadas ao consumo doméstico, ao passo que em 1940 o conceito foi mais restrito, incluindo os estabelecimentos que se destinavam à exploração do solo com objetivo comercial. Em segundo lugar, deve considerar-se a área ocupada pelos estabelecimentos, de onde poderá deduzir-se até que ponto se aceitará a absoluta realidade daqueles dados.

Conforme os dados censitários de 1950, a área dos estabelecimentos agropecuários ocupava 232 211 106 hectares, cuja distribuição por grupos de áreas teremos no quadro anexo n. I, juntamente com o número absoluto dos estabelecimentos. O quadro nos dá igualmente a proporção dos estabelecimentos e respectivas áreas, segundo os grupos de áreas.

No terceiro grupo mais avultam os hectares ocupados pelas propriedades, isto é, mais de 75 milhões, ou 32,5% do total. Entretanto, não é nessa classe,

que predomina o maior número de estabelecimentos, mas sim na de área até 100 hectares, como vimos antes; aí se contam 1 700 mil (em números redondos) estabelecimentos. Todavia, êsse maior número de estabelecimentos, isto é, 85,4% do total recenseado, ocupa tão só uma área de 16,6%.

Enquanto isso, porém, os grupos superiores a 1 000 hectares (duas últimas classes referidas), que, em número absoluto, compreendem apenas 32 628 estabelecimentos, ou 1,6% do total, ocupam uma área de 50,9%. Em 1940, essas mesmas classes, que representavam 1,45% de estabelecimentos, ocupavam 48,31% da área agropecuária do país. Se, de outro lado, compararmos a área média por estabelecimentos, verificaremos que, enquanto na classe de menos de 10 hectares é de 4 ha., no grupo seguinte se traduz por 34 ha.; já na classe imediata (mais de 100 a menos de 1 000 ha.) eleva-se brutalmente a 282 ha., para ascender ainda mais violentamente na classe de 1 000 a 10 000 ha., a 2 359 ha. E na última classe, estabelecimentos com mais de 10 mil ha., a média por propriedade é de 27 976 ha.

Um segundo quadro, n. II, nos apresenta a distribuição dos estabelecimentos e respectiva área segundo as regiões fisiográficas combinando com os grupos de área. Enquanto no Nordeste predominam, em relação às outras regiões, os estabelecimentos com menos de 10 hectares, no grupo de área seguinte é o Sul, que detém essa posição. A predominância dos estabelecimentos de mais de 100 e menos de 1 000 ha., encontra-se no Leste, ao passo que o Centro-Oeste concentra o maior número de estabelecimentos com área superior a 1 000 ha. inclusive os de área superior a 10 mil ha. Se estudada a distribuição de estabelecimentos em relação à área ocupada em cada grupo de área, verifica-se então como está distribuída a propriedade no Brasil, análise essa que, sob alguns aspectos, êste estudo projeta.

Em relação aos dados censitários de 1940, verifica-se que houve no período intercensitário uma tendência de reaglutinação da propriedade. Cresceu a área média dos estabelecimentos rurais; cresceram os minifúndios, crescimento êsse que poderia, num aspecto global superficial, dar impressão de parcelamento da propriedade. Mas, para compensar êsse crescimento, os grandes estabelecimentos (com mais de 100 hectares) cresceram seu número e sua área de maneira muito mais considerável.

O censo agrícola de 1950 indica a tendência acentuada da concentração da propriedade rural. Caminho evidente para manutenção de um sistema predominante de latifúndio, de onde decorre a situação que desfruta a população rural; ao crescimento do regime latifundiário, corresponde o quadro atual da exploração da terra no Brasil. O domínio da grande propriedade latifundiária ainda se faz sentir na economia brasileira.

Características das atividades rurais

A agricultura, a pecuária e o extrativismo vegetal e mineral constituem as atividades rurais predominantes na vida brasileira. Marcam-nas características que permitem encontrar, no quadro dessas categorias de exploração da

terra, processos ainda retrógrados e rotineiros, de natureza tìpicamente predatória, em que se procura o lucro imediato.

A principal característica da agricultura brasileira é ainda o seu nomadismo, isto é, a chamada "agricultura itinerante", sistema agrícola, aliás, típico de regiões tropicais e subtropicais. Causas diversas fazem com que ela ainda hoje predomine, espalhando-se por áreas diferentes do país e esgotando o solo na sua maneira de explorá-lo. A herança cultural recebida tanto do português como do indígena se situa entre essas causas, como também a carência de capitais, o analfabetismo, o uso da terra; e a propriedade da terra, igualmente.

Não é de estranhar a influência que a propriedade da terra exerce para a predominância de um sistema agrícola. A forma de exploração que ela representa, se torna a principal responsável pela dominância da agricultura nômade ou itinerante, em prejuízo da adoção de técnicas racionais e métodos modernos na atividade agrária. O regime de grande propriedade, de tipo "plantation", caracterizando as principais explorações agrárias no Brasil, contribui para a manutenção das formas mais antigas na agricultura.

À prática expansionista da agricultura, corresponde igualmente o sistema extensivo da criação de gado. A pecuária é caracterizada também por sistemas primários na criação adotados tradicionalmente nas grandes extensões territoriais que a fazenda de gado traduz. A influência da grande propriedade baseia a criação de gado. O criatório não apenas ocupou grande parte do nosso território, como ainda ocupa, mas se tornou responsável pela implantação de grandes propriedades, em que a atividade pastoril se fazia extensivamente.

A pecuária brasileira iniciada no século XVI, desenvolveu-se nos séculos subseqüentes sempre seguindo a tendência e caminhos extensionistas, em prejuízo da melhoria de suas condições em sentido intensivo. Tanto no século XVII como no XVIII encontramos ordens régias, onde se autorizavam concessões de sesmarias para a criação de gado, numa base de três léguas de extensão, ao longo de um rio, e meia légua de largura para cada margem. Nesta base as sesmarias pastoris ocuparam os sertões nordestinos, o sul de Minas Gerais, planícies e planaltos do sul, os campos gerais, a ilha de Marajó, e os campos do Rio Branco, no extremo norte, pantanais de Mato Grosso, e assim por diante.

Ainda mais extensionista, e sobretudo de caráter essencialmente predatório, tem sido a atividade do extrativismo, seja o mineral, que alcançou no século XVIII período áureo em nossa história, seja o vegetal que encontrou na Amazônia seu mundo mais característico com as drogas de sertão, a borracha, os castanhais, a madeira, e no sul de Mato Grosso com os ervais. São também atividades em que a base física é a grande propriedade, e aí, talvez pelo próprio tipo de exploração, ainda mais caracterìsticamente latifundiária. A Amazônia é ainda em nossos dias o paraíso da exploração predatória de suas riquezas naturais; não só da borracha, como também da castanha, da madeira, da própria pesca e da caça.

De modo geral, as atividades rurais ainda se baseiam — e no caso principalmente a agricultura — em grandes explorações de produtos destinados ao comércio exterior; é o que sucede com o café, com o cacau, com o algodão. A cana-de-açúcar também produzida em grandes fazendas para fabrico de açúcar, está menos influenciada por esta situação; embora apareça no mercado externo, é pequena sua significação que se torna maior, entretanto, em relação ao consumo interno.

O que se verifica com aquêles produtos dá-se também com explorações extrativista: a borracha, o sisal ou agave, o babaçu, a castanha-do-pará, a carnaúba, por exemplo. São gêneros que se extraem para atender aos mercados externos, e à proporção que crescem as exigências dêsses mercados, reclamando maior volume dos produtos, mais se alastra a produção, pelo sistema predatório de expansão do plantio. Todos êstes, e mais outros, são produtos que aparecem, em lugares de relêvo, na pauta comercial do Brasil, como gêneros de exportação.

São grandes explorações que representam formas específicas, no Brasil, do tipo tradicional de "plantation", que podemos denominar genèricamente "fazenda". Mas mesmo a "plantation" sofreu no Brasil uma adaptação às condições das técnicas de exploração, de modo que nela também se encontra a prática da agricultura itinerante ou nômade.

Agricultura e criação

Em algumas áreas do Brasil associam-se muito intimamente a agricultura e a pecuária; entre as duas atividades criam-se relações próprias, através das quais se tem estabelecido um sistema ou regime comum de vida bem característico. Tanto quanto a agricultura, a pecuária representa uma expressão de propriedade, dando ao dono da terra — e, por extensão, dos animais, o que é simbolizado pela "marca" ou "sinal" — um prestígio senhorial, tanto quanto o possa ter o agricultor; mas sempre ligado êsse prestígio ao regime de propriedade, ou seja à grande propriedade.

Nas concessões de terras, no século XVII, quando começa a expansão interior com as boiadas, determinavam os documentos régios que se estabelecesse uma légua vazia entre uma fazenda e outra; era regime oriundo da ausência de cêrcas entre as propriedades, de maneira a facilitar a movimentação do gado respectivo. Mais tarde essa linha divisória desaparece com a instituição da própria cêrca. Contudo, as cêrcas tomaram uma feição própria como sistema de delimitação entre áreas de terra.

A primeira característica do sistema das cêrcas estava nas relações estabelecidas entre a lavoura e a criação; nas áreas em que era atividade predominante a agricultura, sendo o gado complementar ou secundária, cercavam-se os rebanhos, faziam-se cêrcas nas zonas de currais; entretanto, nas áreas onde predominava a atividade pastoril, as lavouras é que eram cercadas, limitadas por cêrcas, que evitavam assim a penetração do gado. Êsse regime continua vigorante em várias áreas do Brasil, ainda em nossos dias.

A cêrca se tornou um elemento característico na paisagem rural. No agreste nordestino,[1] cujo povoamento se abriu com a pecuária, veio depois a agricultura associar-se às atividades pastoris, aí estabelecendo-se então um regime comum de modus vivendi, através do "travessão". O "travessão" é a separação de atividades entre a agricultura e a pecuária; representa um sistema de relações bem caracterizado permitindo à agricultura e à criação coexistirem.

Nas atividades pastoris outra característica bem expressiva é a existência da "marca" ou "sinal" do gado, símbolo da propriedade no próprio animal, como prolongamento do domínio da terra. Nos sertões nordestinos, a marcação de gado é um dos elementos mais típicos da região. É a "ferra do gado". Os animais são marcados com o símbolo da propriedade, tendo cada fazendeiro a sua "marca", respeitada pelos outros e pelos estranhos.

A "marca" é formada de letras apostas ou combinadas, quase sempre as iniciais do nome do fazendeiro. Raramente aparece um desenho, salvo quando constitui um enfeite ou uma nuance de forma de letra. Há também marcas de gado representando símbolos. Numerosas são as formas que a "marca" de gado representa na região pastoril do Nordeste. A marca é usada para o gado maior, ao passo que para o gado menor — caprinos e ovinos — também chamado "miunças" ou "criação", usa-se o "sinal". É um corte ou talho feito na orelha do animal, geralmente aplicado nas duas. Animal encontrado sem orelha é índice de furto. De seu lado, como na marca, cada sinal possui denominação própria.

Houve tempo em que além da marca da fazenda ou do proprietário, feita na coxa direita do animal, havia também o uso de marcar o gado na coxa esquerda com o "ferro" da freguesia, ou antigamente da "ribeira". Essa denominação — "ribeira" — é aplicada à zona onde há criação, e cada Estado pode ter tantas ribeiras quantas sejam as margens de rio, onde se criem gados, formando assim áreas de criação, quase sempre reunindo em cada uma certo número de Municípios. Hoje o mais comum é a marca da freguesia.

Antes de ser marcado, quando é criado sôlto, bravio, o gado é chamado "barbatão". A expressão é também usada para o gado mesmo manso, encontrado sem a marca do proprietário ou o ferro da ribeira; neste caso, é marcado para a padroeira da freguesia. Geralmente é o gado sôlto, criado livre, que mais prejudica as lavouras. O sistema de relações que se estabelece é justamente uma decorrência dêsse fato, de maneira a evitar que os animais utilizem as plantações como alimento.

Em quadro anexo, n. III, encontra-se a distribuição dos estabelecimentos recenseados em 1950, segundo a modalidade da exploração. 1 239 457 dedicam-se exclusivamente à agricultura, 598 704 à agricultura e pecuária simultâneamente, e 137 341 à pecuária apenas; 52 879 estabelecimentos incluem-se no grupo de outras modalidades.

[1] O agreste é uma faixa de terra, no Nordeste brasileiro, mais de transição entre o litoral agrário e o sertão árido.

O absenteísmo do proprietário

O século XIX, sobretudo seus últimos decênios, testemunhou a um processo de transformação na vida brasileira, que alcançou vários aspectos ligados à propriedade da terra; e entre essas transformações, a da própria exploração da terra, que se tornou facilitada pelos que não queriam morar na sua fazenda, com a utilização do trem e do automóvel. E à proporção que a técnica de transporte se aperfeiçoava, mais se tornava aguda essa situação.

O proprietário da terra fôra, até então, um elemento vivendo diretamente ligado à terra, sofrendo as vicissitudes ou as alegrias em contacto com seu solo, seus trabalhadores, seus escravos, sua gente; as transformações sociais que começaram a influir na vida brasileira, alcançando essa situação, criaram igualmente a figura do absenteísmo do proprietário, traduzido ou pela existência de um administrador, que se torna responsável pela exploração, como pessoa de confiança do proprietário, ou pelo fato de residir nas capitais ou cidades mais importantes e indo quando em vez à sua fazenda.

Nos primeiros tempos de penetração dos sertões, o absenteísmo era freqüente entre os proprietários de fazenda de gado. É o que se deduz das informações de CAPISTRANO DE ABREU,[2] ao referir-se ao fato de, desvanecidos os terrores da viagem ao sertão, alguns proprietários levaram suas famílias para as fazendas, aí construindo então casas sólidas, espaçosas, de alpendre hospitaleiro; e além da casa, instalações necessárias à vida local, desde as bolandeiras para o preparo da farinha, teares modestos para o fabrico de rêdes, açudes, engenhocas para preparar a rapadura, até o elemento espiritual com a capela.

Um dos elementos que, mais recentemente, contribuíram para a situação de absenteísmo hoje existente, ao lado do desenvolvimento dos meios de transporte, foi sem dúvida o crescimento da vida urbana; é justamente quando a vida urbana apresenta os melhores índices de desenvolvimento, sobretudo com a Côrte, que centralizava no Rio de Janeiro tôdas as atividades econômicas e sociais. A atração da Côrte, a princípio, e hoje a atração urbana se tornaram responsáveis também pelo fato.

Na cultura do café, no século XIX, aparecem os sinais mais evidentes dessa nova característica da atividade rural, que é o absenteísmo do proprietário. O senhor ou dono da fazenda de café revela pouco apêgo à sua fazenda. Nesta já não se constroem casas confortáveis ou sólidas, como sucedera antes na agricultura da cana, por exemplo; as casas melhores, de mais confôrto, são construídas nas cidades; as casas da fazenda são inferiores. Êste fato já é, por si mesmo, um índice da situação de afastamento da terra. Muitos fazendeiros passaram a residir permanentemente na cidade, acentuou SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA.[3] Em conseqüência decaem diversas atividades desenvolvidas nas fazendas, deixando estas a vida autárquica, ou quase autárquica, de antes para dominar-se pelo exclusivismo do café e a dependência da cidade.

[2] CAPISTRANO DE ABREU, *Capítulos de História Colonial*, cit. pg. 221.
[3] Prefácio a Thomaz Davatz, *Memórias de um Colono no Brasil*. (1850). Livraria Martins Editôra. São Paulo, s/d.

Na cultura do café, à proporção que cessava o trabalho escravo, começa a desenvolver-se o do colono livre, trazido pela imigração. A presença do colono facilita, pelo desenvolvimento do sistema de uso da terra então implantado, êsse absenteísmo do proprietário; e ao mesmo tempo torna-se êle, o colono, introdutor de aspectos novos na vida do ambiente cafeeiro, contribuindo para as transformações que se verificaram.

A cultura do cacau se caracteriza também pela existência do absenteísmo do proprietário. Os fazendeiros de cacau, e aqui consideramos a zona do sul da Bahia, geralmente não residem na fazenda, sobretudo os donos de grandes propriedades; vivem em cidade vizinha, na capital do Estado e, não raro, na capital do País. Esta última forma de residência — na capital do País — se vem acentuando cada dia mais, sobretudo pelas facilidades de transporte, que tornam possível a qualquer momento o fazendeiro ir à sua propriedade.

De fato, as linhas aéreas do Rio de Janeiro a cidades da zona cacaueira possibilitam ao fazendeiro dirigir da capital do país a sua propriedade, através de correspondência com o administrador ou seus subalternos; e, de outro lado, em qualquer emergência, e nos momentos prefixados de visita à fazenda, encontra transporte rápido, por via aérea, não lhe criando problemas a distância em que se encontra dos seus cacauais.

Como no século XIX, ainda em nossos dias, e muito mais acentuadamente, não é estranha a êsse absenteísmo a influência urbana, a atração que os grandes centros exercem sôbre os proprietários rurais. Duas causas principais contribuem para essa circunstância: de um lado, a concentração de poderes financeiros, as facilidades de empréstimos, que só nas capitais, e em particular na Capital Federal, encontram os proprietários; e, de outro lado, a própria atração social, o mundo de festas, de motivos de recreação e diversões, as atividades de vida em sociedade, que o meio urbano proporciona.

Desta forma a influência do urbanismo se torna fator decisivo nessa situação, criando o absenteísmo do proprietário, que, verificado entre os lavradores de café e os de cacau, se encontra ainda entre donos de usina de açúcar ou entre criadores de gado. A propriedade da terra é afetada em sua estrutura orgânica pela atração do urbanismo, pela sedução da grande cidade, pelas facilidades que o mundo urbano proporciona; e daí a atração que a cidade exerce sôbre os proprietários criando o absenteísmo.

O interêsse social na propriedade da terra

A Constituição Federal de 1946 estabeleceu como caso de desapropriação, além da utilidade pública ou da necessidade pública, uma nova figura: o interêsse social (art. 141, § 16). E justamente a estabeleceu para desapropriação da propriedade, pois embora garantindo o direito de propriedade, a Constituição condicionou seu uso ao bem-estar social (art. 147). De modo

que, não atendendo ao bem-estar social, pode a propriedade ser desapropriada por interêsse social.[4]

Esta nova figura do interêsse social sòmente aparece no texto constitucional que trata da propriedade. É expressivo que assim o seja, pois sente-se então que o legislador teve em mira criar condições que visem a acabar com a concentração da terra, de que decorrem efeitos negativos para as populações rurais; que não cria, de modo geral, condições de bem-estar social. O que, aliás, neste estudo se tem procurado mostrar em várias ocasiões.

Tanto isto é certo que a mesma Constituição, em seu artigo 156 e respectivos parágrafos, tratou da fixação do homem ao campo, através de planos de colonização e de aproveitamento das terras públicas. E assegurou aos posseiros de terras devolutas preferência para aquisição de glebas até 25 hectares. Ao mesmo tempo garantiu o direito de propriedade a todo aquêle que, não sendo proprietário, ocupar por dez anos ininterruptos, sem oposição nem reconhecimento de domínio alheio, trecho de terra não superior a 25 hectares, tornando-o produtivo por seu trabalho e aí tendo sua morada habitual.

É evidente, em face dêsses trechos da Constituição, que o regime de propriedade no Brasil se defronta com uma situação nova, que, embora ainda não regulamentada, nem objeto de legislação específica, traz um sentido novo ao domínio e uso da terra no Brasil. E esta situação nova é o interêsse social; sob êste aspecto é que se deve considerar o quadro atual da propriedade rural no Brasil, desde que se queira aplicar o princípio constitucional.

Embora tenha quase dez anos de vida o texto da Constituição ainda não foi regulamentado, no que se refere à propriedade da terra. É certo que, em 1952, foi instalada a Comissão Nacional de Política Agrária, que, através de fecundo e ativo trabalho, encaminhou ao govêrno alguns projetos relativos a medidas que poderiam disciplinar o princípio constitucional. Êsses anteprojetos dizem respeito aos seguintes assuntos: criação do Instituto Nacional de Imigração e Colonização; irrigação no polígono das sêcas; acesso à exploração agrícola; arrendamento rural e parceria agrícola; recursos naturais renováveis; e plano de zoneamento agrícola. Todavia nenhum dêles, com exceção do primeiro, se transformou ainda em Lei; o último, aliás, sòmente foi encaminhado ao Govêrno em fevereiro do corrente ano.

São medidas essas que participam de um plano mais amplo, que é o da Reforma Agrária. Pois a rigor, a Constituição não quer exprimir outra coisa que não uma reforma nas condições atuais de exploração da terra, tal como se verificam, a fim de assegurar ao domínio e uso do solo um objetivo tanto de fixação do homem como de interêsse social. Neste sentido, sem dúvida, é que se deve orientar uma Reforma Agrária no Brasil.

[4] Os dispositivos constitucionais aqui citados são os seguintes: "Art. 141, § 16 — É garantido o direito de propriedade, salvo o caso de desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interêsse social, mediante prévia e justa indenização em dinheiro. Em caso de perigo iminente, como guerra ou comoção intestina, as autoridades competentes poderão usar da propriedade particular, se assim o exigir o bem público, ficando, todavia, assegurado o direito a indenização ulterior."

"Art. 147 — O uso da propriedade será condicionado ao bem-estar social. A lei poderá, com observância do disposto no art. 141, § 16, promover a justa distribuição da propriedade, com igual oportunidade para todos."

A idéia toma feição nova, mas no fundo é velha. Já no Império, JOAQUIM NABUCO proclamou a necessidade de "democratização do solo", o que correspondia, sem mais nem menos, ao que hoje chamamos Reforma Agrária. Reclamando a democratização do solo, dizia JOAQUIM NABUCO, em sessão da Câmara dos Deputados, em 1880: "Não se me diga que um país coberto de um grande feudalismo, onde a terra não está parcelada, onde apenas se sai da cidade se entra nos grandes domínios feudais, não pode constituir-se livremente e destruir essa rêde de soberanias absolutas que o atam".[5]

Estas "soberanias absolutas" eram, sem dúvida, as grandes propriedades concentradas em mãos de poucos e felizardos proprietários. NABUCO, de certo modo, retomava o tema que "O Progresso", de Recife, vinha debatendo, já em 1847, isto é, em pleno domínio dos grandes barões e senhores de terra. ANTONIO PEDRO DE FIGUEIREDO — por êle próprio citado — agitava, ali, o problema da concentração da terra: "a agricultura e o comércio, sobretudo a agricultura, estão hoje cercados por uma barreira inacessível para o homem pouco favorecido; para todo aquêle que não possui certo número de contos de réis". E mais adiante: "e qual é esta barreira? A Grande Propriedade Territorial".

Êste tema, gritante já no século XIX, em sua segunda metade, está oportuno em nossos dias; conduzi-lo é encaminhar aquela democratização do solo de que falava JOAQUIM NABUCO; e mais do que isso, é atender ao princípio constitucional que condicionou o direito de propriedade ao bem-estar social. Daí a figura do interêsse social que hoje se inscreve no sistema de propriedade da terra no Brasil.

A Reforma Agrária e suas diretrizes

Que se deve entender, porém, como Reforma Agrária no Brasil? A conceituação não tem sido devidamente enfrentada nem pelos teóricos nem pelos legisladores. Entre êsses vejamos que elementos se podem colhêr. Em princípio, não há uma legislação definindo o que seja Reforma Agrária; dispomos, todavia, de alguns projetos de Código Rural ou de Lei Agrária.

O projeto de Código Rural, elaborado em 1942 por uma comissão de que faziam parte os senhores LUCIANO PEREIRA DA SILVA, ADAMASTOR LIMA, ALBERTO RÊGO LINS e JOÃO SOARES PALMEIRA, não enfrentou o problema da definição. O objetivo do Código era estabelecer as normas especiais que regulam direitos e obrigações concernentes às atividades rurais, em quaisquer de suas formas agrícolas, extrativa, pastoril ou industrial, exercidas profissionalmente, e tendo por objeto bens rurais.

O projeto do deputado federal SILVIO ECHENIQUE, que data de 1951, em dois de seus artigos (ns. 152 e 153) tratou da fixação do homem ao campo. Sugeria, para isso, medidas assistenciais, entre as quais a distribuição de lotes de terra a pequenos lavradores, sob a orientação oficial. Não esclarecia,

[5] JOAQUIM NABUCO, *Discursos Parlamentares*. Seleção e prefácio do Deputado Gilberto Freyre. Rio de Janeiro, 1949, pg. 270.

todavia, que terras seriam loteadas; se as devolutas ou terras públicas, se as de latifúndio improdutivo, se as de área superior a certo número de hectares.

No govêrno Eurico Dutra foi encaminhado ao Congresso mensagem com o projeto de lei agrária, de autoria do jurista Afrânio de Carvalho, então Chefe do Gabinete do Ministro da Agricultura. O projeto não era rigorosamente uma reforma agrária, antes preferia chamar-se, como explicou seu autor na exposição, uma lei agrária. De fato, não se tratava de nenhuma reforma agrária, embora o artigo 10 tivesse essa redação, muito próxima de um encaminhamento do problema; "A justa distribuição da propriedade rural, com igual oportunidade para todos, será promovida progressivamente mediante o condicionamento do seu uso e da sua transmissão, bem como a desapropriação e o loteamento pelo poder público, em razão do bem-estar social".

Contemporâneo do projeto Afrânio de Carvalho, é o projeto Nestor Duarte, apresentado à Câmara Federal pelo então deputado baiano. Também nada avançou que se pudesse considerar uma reforma agrária. Acha, aliás, que a Reforma Agrária brasileira não pode ser feita de um golpe, e por isso o projeto pretende ser uma maneira de incrementar a produção de gêneros alimentícios, pelo estabelecimento decisivo da lavoura de subsistência em certa porção de terras das propriedades agrícolas.

Em 1951 surgiu a primeira manifestação oficial do govêrno; é o Decreto n.º 29 803, de 25 de julho daquele ano, criando a Comissão Nacional de Política Agrária, instalada em janeiro seguinte. No artigo 2.º são fixados os objetivos da Comissão, e o parágrafo único dêste artigo estabelece preferência inicial, nos trabalhos do novo órgão "para os estudos e projetos relacionados com a reforma da legislação agrária e o acesso à terra própria". Se é certo que, de um lado, a expressão "reforma de legislação agrária" não é suficiente para se considerar a rigor a previsão de uma Reforma Agrária, por outro lado, "o acesso à terra própria "envolve, sem dúvida, a conceituação de que o govêrno entende, ou deseja entender, como Reforma Agrária.

A primeira tarefa da Comissão foi elaborar as "Diretrizes para uma Reforma Agrária no Brasil",[6] documento que constitui os rumos, os objetivos, o caminho a seguir na solução e execução do problema. Assim encontramos como objetivo fundamental, traçados nas Diretrizes e aprovado pelo Govêrno: "ensejar ao trabalhador da terra o acesso à propriedade de modo a evitar a proletarização das massas rurais e anular os efeitos antieconômicos e anti-sociais da exploração da terra" (item I, n.º 2).

O objetivo, todavia, não se fixou apenas em proporcionar ao trabalhador o acesso à propriedade; alargou-se à valorização do homem, como ponto não menos importante a melhorar o uso da terra. Assim é que o mesmo documento estabeleceu a seguir: "Simultâneamente com a subdivisão dos latifúndios e aglutinação dos minifúndios, a Reforma Agrária cuidará também de valorizar o homem e a terra, de modo a assegurar a todos trabalho que possibilite existência digna" (item I, n.º 3).

[6] As "Diretrizes" encontram-se publicadas, juntamente com os outros trabalhos elaborados pela Comissão, no livro *Reforma Agrária no Brasil*. Primeiros Projetos e Estudos. 2.ª edição. Rio de Janeiro, 1956.

É certo que, dentro dos princípios estabelecidos, não se admite uma fragmentação indistinta das terras. O parcelamento da grande propriedade, do latifúndio improdutivo, não poderá ser evitado, é claro; mas evitar-se-ão as conseqüências que possam contribuir para um outro extremo não menos perigoso. Daí ter sido estabelecido nas Diretrizes que "não se deverão fragmentar indistintamente as terras, quando daí resulte uma depreciação econômica da região pela qualidade de suas culturas e tipo de exploração agrícola (item II, n.º 3). As Diretrizes não estabelecem um limite para o tamanho da propriedade, mas recomendam "fixar, em cada zona de produção, o tamanho mínimo de propriedade, além do qual não se permitirá o seu parcelamento, nem por efeito de herança" (item IV, n.º 4).

Estabeleceu-se, desta forma, um critério relacionado, de um lado, com a zona em que se localiza a propriedade, e, do outro lado, com a exploração adotada. De fato, esta condição representa um ajustamento às peculiaridades que o País oferece, na vida agrária, em suas diversas regiões. Essa diferenciação de condições, já, aliás, assinalada neste estudo — e que representa a realidade brasileira, em sua mais legítima expressão — faz com que devam ser atendidas, num planejamento de Reforma Agrária, as características peculiares de cada região. Pois essas características é que poderão condicionar o bom ou mau êxito de uma modificação no regime atual da propriedade da terra.

Tais aspectos, pois, dão uma idéia de como se vem encarando oficialmente o problema da Reforma Agrária no Brasil; em capítulo posterior, o assunto será objetivamente debatido, indicando-se então os rumos que nos parecem adequados ao encaminhamento e solução do problema.

III

RELAÇÕES DO REGIME DE PROPRIEDADE DA TERRA COM AS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO DA POPULAÇÃO RURAL

4. *A população rural*

A população brasileira, sua formação étnica e cultural — A população rural e suas características — População rural e propriedade da terra — A população rural econômicamente ativa — População rural e produção — Renda do trabalho rural.

5. *O modo de exploração da terra*

Categorias do responsável pelo estabelecimento — A exploração agrícola familiar — Características do arrendamento — Parceria rural — Conservação dos recursos naturais — Práticas no uso da terra — Destinação da produção.

6. *A organização social em suas relações com a propriedade*

O proprietário rural — O proprietário e o trabalhador — As classes sociais no meio rural — Variações regionais das classes sociais — A família no meio rural brasileiro — As relações sociais nomeio rural.

7. *Condições do trabalho rural*

Relações de trabalho no campo — A ficção do salário mínimo — Extensão da legislação trabalhista — A influência da industrialização — Instabilidade do trabalhador rural.

8. *O trabalhador rural*

Categorias de trabalhador rural — Nível de vida do trabalhador — Habitação, alimentação e vestuário — Saúde e endemias rurais — O problema da educação — Programas de assistência — Mudança cultural em processo.

9. *O problema da migração interna*

Correntes migratórias internas — Direção atual das correntes migratórias — Migração intercensitária — Volume da migração nordestina — Retôrno e fixação — Influências sociais e econômicas das migrações.

4 — 27 596

4 – A POPULAÇÃO RURAL

A população brasileira: sua formação étnica e cultural

Três grupos étnicos confluíram para a formação da população atual do Brasil, do ponto de vista de sua qualidade. Foram êles: o português, que realizou a descoberta e a ocupação humana da terra; o índio, encontrado como habitante do território, à época do descobrimento e devassamento do Brasil; e, finalmente, o negro, trazido da África como escravo, distribuindo-se pelas atividades de lavoura, de criação, de mineração e serviços domésticos. Dêsses três grupos fundamentais resultaram os tipos mestiços que se espalharam pelas diferentes regiões do Brasil.

Na região agrária do litoral, ocupada pelos canaviais e desenvolvida pelo fabrico do açúcar, o mulato foi o principal tipo mestiço, oriundo das relações entre o branco português e o negro africano; o mameluco, produto do cruzamento entre o branco e o índio, apareceu principalmente na região pastoril mediterrânea, abriu caminho ao bandeirismo e participou do devassamento da Amazônia e do Centro. Mais tarde o mulato disseminou-se pela região da mineração, e se foi espalhando por outras áreas do Brasil. Nem o mulato nem o mameluco, entretanto, foram elementos exclusivos nessa ou naquela região; preponderaram, foram mais numerosos, mas não exclusivos.

Nem foram exclusivos também como mestiços. Ao lado dêles, encontramos ainda o curiboca, cafuzo ou caboré, mestiço de índio e negro, o cabra, oriundo dos cruzamentos entre negro e mulato, o pardo que é um produto de cruzamentos secundários entre os primeiros mestiços, com maior pigmentação morena ou tendendo a escura. Não houve, igualmente, uma caracterização perfeita, do ponto de vista físico, dêsses mestiços, de modo que não raro as próprias expressões que os designam, tomam antes um sentido social que mesmo étnico. O caso do cabra: cabra de engenho, ou cabra de eito, ou cabra de bagaceira, por exemplo, que são denominações dadas ao trabalhador na área açucareira do Nordeste, sem lhe distinguir, todavia, característica étnica, mas sim seu papel social.

A êstes grupos fundamentais – o branco português, o índio, o negro – e seus mestiços, vieram juntar-se, a partir do século XIX, os grupos étnicos trazidos pela imigração. Alemães e italianos tornaram-se os principais imigrantes entrados no Brasil; espanhóis, poloneses, austríacos, russos, franceses, turco-árabes, também passaram a figurar nos quadros demográficos brasileiros, principalmente nos Estados do Espírito Santo, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Nos começos dêste século (1908) começaram a entrar japonêses, que se localizaram em São Paulo e Paraná e, depois de 1928, dirigiram-se igualmente para a Amazônia. Ainda no século XIX verificou-se experiência de imigração chinesa, que, porém, não teve sucesso assinalável.

Com a contribuição dêsses diferentes contingentes demográficos, pode-se hoje distinguir na população brasileira expressiva predominância de seus elementos originários – os três grupos fundamentais – no Nordeste, parte do

Leste, Norte e Centro-Oeste; nestas regiões é sensível a manutenção da base lusitana, embora visìvelmente marcada pela influência africana nas duas primeiras, e pela influência índia nas outras duas. Noutra parte do Leste e no Sul, sem prejuízo da base fundamental da formação — a lusitana — a presença de características alemães, italianas, polonesas ou japonêsas dão outra feição ao seu quadro demográfico. Isto o que se verifica em relação à formação étnica, alonga-se também, num sentido genérico, à formação cultural.

De fato, enquanto o Nordeste, o Norte, parte do Leste e o Centro-Oeste conservam bàsicamente os valores fundamentais da cultura lusitana, e êstes em processo transculturativo com os elementos indígenas encontrados e com os trazidos pelos negros da África, em parte do Leste e no Sul a paisagem cultural é bastante influenciada pela presença de traços europeus, mas não portuguêses, e sim alemães ou italianos ou poloneses, que lhe dão feição peculiar. Áreas do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande são visìvelmente caracterizadas por traços culturais germânicos ou italianos ou poloneses; e, em parte, mais modernamente japonêses e holandeses.

De modo que, dentro da formação básica de origem lusitana, ou mais exatamente do processo de relações culturais que se estabeleceu entre os valores portuguêses, africanos e indígenas, encontramos no atual panorama humano e cultural do Brasil traços bem sensíveis de origem européia não portuguêsa, como, para simples exemplificação, a casa de enxamel em áreas de colonização alemã, a carroça polonesa, ou a culinária italiana

A população brasileira, neste momento, apresenta, portanto, alguns aspectos particulares que a caracterizam e a definem, do ponto de vista de sua formação étnica e cultural. Tais aspectos não podem ser desconhecidos ou omitidos, quando se estudam problemas que estão ìntimamente relacionados com as condições culturais dessa população; e, em particular, não só de sua população rural senão também do regime de propriedade da terra e sua repercussão nas condições de trabalho e na vida de sua gente.

A população rural e suas características

Uma das características essenciais do quadro demográfico brasileiro, em nossos dias, é o crescimento rápido e expressivo da população brasileira. Em cem anos (1850-1950) o número de habitantes aumentou de 618%: eram 7 234 mil em 1850, foram 51 976 mil em 1950. O alto nível da natalidade é o principal responsável por êsse crescimento, de vez que se traduz, em nossos dias, por taxas anuais de 42 a 44 por 1 000. E em períodos anteriores essa taxa foi ainda mais alta. O crescimento vegetativo contribui para o aumento da população em proporções muito mais altas que as migrações; aquêle, o excesso de nascimentos sôbre os óbitos, se traduziu em 44,8 milhões, ao passo que êste — o excedente das imigrações sôbre as emigrações — se representou por apenas 3,4 milhões.

Em 1950 a população brasileira atingia a 51 975 994 pessoas, com ligeira predominância do elemento feminino sôbre o masculino: 26 milhões de mu-

lheres contra 25,8 milhões de homens. Em relação ao censo anterior, o de 1940, verificou-se um crescimento de 10 862 mil pessoas, ou 20,6%. Distribuída por idade, esta população se apresenta relativamente nova, com percentagens mais altas nos grupos de idade até os 50 anos. A população superior a 70 anos contribui com quotas bastante baixas. Ao elevado índice de natalidade, corresponde, também, no Brasil, alto índice de mortalidade, que entretanto tem começado a ceder em nossos dias.

Considerada a localização da população brasileira recenseada em 1950, sua maior parte situa-se na zona rural, em sentido genérico, isto é, rural abrangendo tôda aquela população não urbana ou suburbana, vivendo ligada direta ou indiretamente a atividade da terra, seja lavoura ou pecuária, seja extrativismo ou pequenas indústrias rurais. O volume da população rural é de 35 961 419 habitantes, ou 69,2% do total; enquanto isto, a população urbana e suburbana traduz-se em 16 014 575 habitantes, ou 30,8%.

A população que emprega suas atividades em agricultura, pecuária e extrativismo, isto é, atividades tìpicamente rurais, representa cêrca de 10 milhões de pessoas (10 369 906 exatamente) de mais de dez anos de idade. Excetuado o setor de atividades domésticas e escolares, é esta a mais forte concentração de pessoas numa atividade. Considera-se, entretanto, que grande parte dessa população em atividades domésticas e escolares, é rural, o que aumenta a participação do grupo que vive no meio rural no Brasil.

O nível de crescimento da população rural se vem apresentando em proporções menores que o verificado na população urbana. De fato, enquanto entre os dois últimos censos a população urbana cresceu em 41,5%, a rural aumentou em apenas 17,4%, muito embora seja esta última duas vêzes mais prolífera que aquela. Tal fato evidencia, de um lado, o surto de novas condições econômicas no meio urbano, atraindo a mão-de-obra rural, e, de outro lado, a carência de condições propícias, no ambiente rural, para a fixação do homem. Êste é, na realidade, um problema grave na atual estrutura social brasileira, refletindo no seu quadro demográfico.

O total da população rural brasileira apresenta alguns aspectos peculiares, que vale a pena salientar. Em primeiro lugar, quanto à idade. O que de logo pode observar-se é a predominância do elemento jovem na população rural. Como se vê do quadro IV pouco mais de 45,6% dessa população está entre 0 e 14 anos. E se verificarmos os grupos sôbre os quais incide mais pesadamente o trabalho rural, isto é, nas idades entre 15 e 59 anos, temos justamente 50,7% da população. O grupo de idade senil (mais de 60 anos) representa apenas 3,7%.

No grupo de idade de 0 a 14 anos verifica-se certo equilíbrio quanto ao sexo; 7,6 milhões são do sexo masculino, e 7,4 milhões do feminino. Ligeira preponderância apresenta a população feminina na classe de 15 a 29 anos, representando-se por 5,4 milhões, enquanto a masculina se traduz por 4,4 milhões. Nos grupos de idade de 30 a 59 anos e de 60 a 79, o elemento masculino já supera mais decisivamente o feminino, aquêle respectivamente com 4,1 milhões de pessoas e 590 mil, êste com 3,6 milhões e 526 mil, na mesma

lheres contra 25,8 milhões de homens. Em relação ao censo anterior, o de 1940, verificou-se um crescimento de 10 862 mil pessoas, ou 20,6%. Distribuída por idade, esta população se apresenta relativamente nova, com percentagens mais altas nos grupos de idade até os 50 anos. A população superior a 70 anos contribui com quotas bastante baixas. Ao elevado índice de natalidade, corresponde, também, no Brasil, alto índice de mortalidade, que entretanto tem começado a ceder em nossos dias.

Considerada a localização da população brasileira recenseada em 1950, sua maior parte situa-se na zona rural, em sentido genérico, isto é, rural abrangendo tôda aquela população não urbana ou suburbana, vivendo ligada direta ou indiretamente a atividade da terra, seja lavoura ou pecuária, seja extrativismo ou pequenas indústrias rurais. O volume da população rural é de 35 961 419 habitantes, ou 69,2% do total; enquanto isto, a população urbana e suburbana traduz-se em 16 014 575 habitantes, ou 30,8%.

A população que emprega suas atividades em agricultura, pecuária e extrativismo, isto é, atividades tìpicamente rurais, representa cêrca de 10 milhões de pessoas (10 369 906 exatamente) de mais de dez anos de idade. Excetuado o setor de atividades domésticas e escolares, é esta a mais forte concentração de pessoas numa atividade. Considera-se, entretanto, que grande parte dessa população em atividades domésticas e escolares, é rural, o que aumenta a participação do grupo que vive no meio rural no Brasil.

O nível de crescimento da população rural se vem apresentando em proporções menores que o verificado na população urbana. De fato, enquanto entre os dois últimos censos a população urbana cresceu em 41,5%, a rural aumentou em apenas 17,4%, muito embora seja esta última duas vêzes mais prolífera que aquela. Tal fato evidencia, de um lado, o surto de novas condições econômicas no meio urbano, atraindo a mão-de-obra rural, e, de outro lado, a carência de condições propícias, no ambiente rural, para a fixação do homem. Êste é, na realidade, um problema grave na atual estrutura social brasileira, refletindo no seu quadro demográfico.

O total da população rural brasileira apresenta alguns aspectos peculiares, que vale a pena salientar. Em primeiro lugar, quanto à idade. O que de logo pode observar-se é a predominância do elemento jovem na população rural. Como se vê do quadro IV pouco mais de 45,6% dessa população está entre 0 e 14 anos. E se verificarmos os grupos sôbre os quais incide mais pesadamente o trabalho rural, isto é, nas idades entre 15 e 59 anos, temos justamente 50,7% da população. O grupo de idade senil (mais de 60 anos) representa apenas 3,7%.

No grupo de idade de 0 a 14 anos verifica-se certo equilíbrio quanto ao sexo; 7,6 milhões são do sexo masculino, e 7,4 milhões do feminino. Ligeira preponderância apresenta a população feminina na classe de 15 a 29 anos, representando-se por 5,4 milhões, enquanto a masculina se traduz por 4,4 milhões. Nos grupos de idade de 30 a 59 anos e de 60 a 79, o elemento masculino já supera mais decisivamente o feminino, aquêle respectivamente com 4,1 milhões de pessoas e 590 mil, êste com 3,6 milhões e 526 mil, na mesma

ordem de referência. Na população de mais de 80 anos o elemento feminino prepondera, o que é fàcilmente explicável pela maior mortalidade masculina e pela emigração em idade juvenil, afora outros motivos menos importantes.

Dentro da população rural, o grupo de idade de 0 a 14 anos é, percentualmente (45,6%) mais alto do que nos meios urbanos e suburbanos; na população suburbana é de 39,4% e na urbana de 33,4%. Já no grupo de idade de 15 a 59 anos, o quadro urbano representa-se por 61,1% contra 50,7% da população rural. Ainda na população de mais de 60 anos, a população do meio urbano predomina com 5,5%, ao passo que a população rural é de apenas 3,7%.

Da análise dos diversos dados censitários de 1950, pode-se chegar à conclusão de que a composição das populações rurais é caracterizada pelos seguintes aspectos: ligeira predominância do sexo masculino; excepcionalmente elevado o nível da natalidade e da fecundidade; igualmente muito elevada a taxa de mortalidade; maior proporção de não-brancos; proporção relativamente elevada dos grupos de idades juvenis e adolescentes ou seja das crianças; relativamente baixa a proporção dos grupos de idades juvenis e maduras, e mais baixa a dos grupos de idades senis.[1] Tais características são condicionadas por fatôres diversos, quer os de maior natalidade do meio rural, quer os de emigração nas idades juvenis, quer ainda outros motivos relacionados com a situação peculiar do ambiente rural.

População rural e propriedade da terra

Um outro aspecto a destacar diz respeito à relação entre as populações rurais e a propriedade da terra. Se examinarmos tal aspecto, uma conclusão há a tirar inicialmente: a grande proporção de lavradores que trabalham em terras alheias, contrastando com o pequeno número de proprietários. Valendonos do recenseamento de 1950, no que se refere ao censo agrícola, poderemos registrar alguns dados, bastante expressivos, analisando o que se contém no quadro V.

Do total de habitantes considerados agricultores, 6 108 587 trabalham em terras alheias, o que representa uma parcela de 55,5% sôbre o total; temos, portanto, 44,5% de lavradores em terras próprias. Deduzindo-se os números em relação ao sexo dêsses agricultores, eleva-se a índice bem expressivo a participação dos homens trabalhando em terras alheias; são 4 128 938 pessoas, ou 61,7% do total de homens lavradores, ao passo que é mais elevada a participação das mulheres trabalhando em terras próprias, isto é, 1 292 782, ou 53,6%.

Como no total de 4 888 247 de pessoas trabalhando em terras próprias, computam-se homens, mulheres e menores que trabalham uma mesma propriedade — e é geralmente o caso da pequena ou média propriedade familial — claro que o número de propriedades não corresponde àquele total. De fato, de acôrdo com o censo agrícola, o número de propriedades no Brasil era do

[1] *Pesquisas sôbre as populações urbanas e rurais do Brasil*. Estudos de Estatística Teórica e Aplicada. Estatística Demográfica n.º 17. Conselho Nacional de Estatística (I.B.G.E.). Rio de Janeiro, 1954. Desta publicação são extraídos os dados aqui expostos e comentados.

2 064 642 em 1950. Temos, portanto, já aí uma diferença bastante sensível entre a população tìpicamente rural — a de lavradores que trabalham a terra — e o número de propriedades existentes.

Os 10 996 934 brasileiros que se ocupam em estabelecimentos agropecuários, sem considerar, porém, o trabalho em terras próprias ou alheias, podemos distribuí-los em dois grandes grupos: 1) os responsáveis e membros não remunerados da família, e 2) outros, aí considerando, como fêz o censo de 1950, os empregados em caráter permanente ou temporário e os parceiros. O primeiro grupo totaliza 6 milhões de pessoas, ao passo que o segundo abrange 4,9 milhões. É de considerar que aquêle primeiro grupo não abrange apenas proprietários e suas famílias; nêle se incluem ainda administradores, arrendatários, ocupantes.

A população rural econômicamente ativa

O sentido de população econômicamente ativa será aqui considerado incluindo não sòmente os trabalhadores remunerados em moeda ou *in natura* e os não remunerados que contribuem para a produção de bens e serviços em atividades extradomésticas, mas também os trabalhadores remunerados ou não, que exercem suas atividades produtoras no lar e para o lar; devem incluir-se igualmente os que se estão preparando, pelo estudo ou pela aprendizagem, para exercer mais tarde as atividades antes especificadas.[2] Dentro dêsse critério, encontramos, entre as categorias em que se pode dividir essa população — a população econômicamente ativa — a das atividades na agricultura, pecuária e silvicultura.

Tomando como referência a população de mais de dez anos, a população econômicamente ativa na categoria referida (agricultura, pecuária e silvicultura) traduz-se em 9 128 437 homens e 731 050 mulheres. O total de 9 859 487 representa 29,5% da população econômicamente ativa do Brasil, que se eleva a mais de 33 440 mil pessoas de mais de 10 anos. No total da população brasileira, no limite da faixa de idade acima estabelecido, a população econômicamente ativa representa 89,34% de homens, e 94,14% de mulheres.

Em quadro anexo, n.º VI, encontra-se a população econômicamente ativa do Brasil, segundo as atividades por grupos de idade e sexo, e no n.º VII, essa mesma população, segundo as regiões fisiográficas. Considerada, em particular, a população rural econômicamente ativa, segundo o sexo e os grupos de idade, logo ressalta a maior proporção do elemento masculino sôbre o feminino, em todos os grupos de idade. De 10 a 14 anos, os homens são 85% do total, elevando-se a 91% no grupo de 15 a 29 anos. Atinge a 95% no grupo seguinte, de 30 a 59 anos, ao passo que cai no grupo de mais de 60 anos, quando se apresenta com 94%. Vemos, portanto, que no mundo rural a população econômicamente ativa é representada por expressiva maioria — 93% no

[2] Aceitamos, para êste estudo, o critério adotado pelo Prof. Giorgio Mortara, em nota apresentada à Conferência Mundial da População. Roma, 1954. Ver também *Censo Demográfico*, pg. XXIII, conceito de população econômicamente ativa.

total — pelo elemento masculino. Todavia, isto não é absolutamente exato, nem rigorosamente certo.

Como categoria de população econômicamente ativa há a de atividades domésticas e escolares, e justamente aí, nesse cômputo, se inclui uma grande parte de população rural, que é justamente a do elemento feminino que trabalha no lar ou ajudando ao marido, sem auferir rendimentos diretamente; êsse trabalho não é agrícola ou pecuário, embora indiretamente esteja ligado ao mundo rural. Daí o elemento feminino arrolado como de atividades domésticas bem como as crianças tidas como escolares, não figurarem no quadro da categoria de agrícola, dando margem à excessiva predominância dos homens. Figurando nas atividades domésticas, incluem-se, portanto, mulheres que, em grande e expressivo número, têm suas atividades ligadas à economia rural.

Consideradas as grandes categorias de população econômicamente ativa, conforme se verifica do quadro VIII, passaremos a examinar o comportamento do grupo de agricultura, pecuária e silvicultura, em relação aos demais, em que pese à ausência nêle de grande parte da população rural, conforme explicamos acima.

Em primeiro lugar, vale ressaltar que a categoria de atividades domésticas e escolares é a mais volumosa, totalizando pouco mais de 16 milhões de pessoas, com quase absoluta predominância do elemento feminino. Sòmente no grupo de idade de 10 a 14 anos, é que se destaca, em relação aos outros grupos, o elemento masculino, ainda assim inferior ao feminino no mesmo grupo de idade. Nos demais grupos de idade predominam as mulheres, o que, afinal, é natural que suceda. Computam-se, nesta categoria, tôdas aquelas atividades que são diretamente exercidas pela mulher, ou seja, ligadas à vida do lar. É a coadjuvação à atividade do marido com as tarefas domésticas.

Já em relação às outras atividades extradomésticas,[3] onde figuram indústria, comércio, administração, etc., totalizando pouco mais de 7 milhões de pessoas, essa categoria situa-se pouco inferior à categoria de atividades rurais. Nessa categoria — outras atividades — o elemento masculino se apresenta numèricamente superior em tôdas as classes de idade, não sendo, aliás, de estranhar que isso suceda. Aí se agrupam tôdas as atividades exercidas fora do lar, e embora já hoje no Brasil seja comum o trabalho feminino na indústria, no comércio ou na administração, ainda se encontram zonas ou regiões em que se mantêm certos preconceitos ou restrições a respeito dêsse trabalho; o que se admite como trabalho feminino é o lar, ou no lar. Daí a prevalência do elemento masculino nessa categoria.

Consideradas as três categorias, em relação ao total da população econômicamente ativa (mais de dez anos de idade), a participação das atividades domésticas e escolares traduz-se em 49%, ao passo que as atividades agrícolas não ultrapassam de 30%, ficando acima das outras atividades extradomésticas, estas com 21%. É certo que haveria ainda uma categoria a considerar, e esta seria a dos inativos, pois no grupo assim classificado, em que pese o nome, há

[3] Aqui se incluem também as atividades domésticas não remuneradas.

grande parte de elementos pràticamente ativos como é a população infantil e adolescente, ainda não encaminhada a uma profissão definida, a que se junta a população senil, de mais de 70 anos, ou de entre os 60 e 69.

População rural e produção

De acôrdo com os estudos estatísticos que têm sido feitos[4] verifica-se crescimento, embora lento, na produtividade agrícola. Os dados conhecidos permitem conhecer-se o comportamento dos índices de produtividade, tendo em vista as relações entre a produção agrícola e a população. Os índices de área cultivada cresceram de 117 em 1945 (1940 = 100) a 144 em 1952; o volume físico, no mesmo período, teve um crescimento mais lento: + 137. O índice de 144 indica um maior aumento da área cultivada se comparado com o de 137 apresentado pelo volume físico da produção.

Tais índices não se nos apresentam como animadores. Seriam depoimentos favoráveis ao desenvolvimento da agricultura brasileira se o inverso se verificasse. De fato, se estamos aumentando a área cultivada em ritmo maior que o do volume físico, é de concluir que precisamos ocupar maior espaço para alcançar maior quantidade de produção. Seria necessário, em benefício das próprias populações, se os índices se apresentassem ao contrário, isto é, tivessem um crescimento maior no volume físico da produção ocupando menor área cultivada. O rendimento, conseqüentemente, estaria sendo alcançado por meios técnicos mais profícuos.

Enquanto isto, o índice da população total do Brasil cresceu a 132 em 1952, sempre considerando 1940 igual a 100. Menor foi o índice da população rural, cujo aumento se revelou em ritmo bem menor, pois alcançou apenas 118 em 1952. Neste mesmo sentido, isto é, em ritmo igualmente lento, menor que o da população rural e ainda mais que o da população total, foi o crescimento da população ativa na agricultura, traduzido no índice de 114. Entre 1945 e 52 a população ativa na agricultura cresceu em apenas 8%, ao passo que a população total cresceu em 19%.

Não se deve deduzir daí que tenha havido um desenvolvimento técnico na produção, com a utilização de maquinarias, que vieram substituir o trabalho humano. Tal não sucedeu, pois verificamos já, um pouco acima, que aumentamos a área cultivada em proporção mais ampla que o crescimento do volume físico. Tudo indica, portanto, que o menor crescimento da população ativa não decorreu da mecanização da agricultura, mas foi, sem dúvida, produzido por fatôres outros, a serem melhor considerados se examinados mais aprofundadamente os aspectos da produção agrícola nacional.

Utilizando os mesmos dados referidos, e que se arrolam no quadro IX, temos então uma visão dos índices de produtividade no mesmo período citado. Cresceu lentamente, inclusive, aliás, tendo diminuições, dentro do período, o volume da produção em relação ao da população agrícola. Tomando-se ainda

[4] Ver "Tendências da produção agrícola regional — I", in *Conjuntura Econômica*, ano VIII, n.º 8, agôsto de 1954.

1940 igual a 100, encontramos em 1945 o índice de 99, em 1950 o de 116 e em 1952 o de 120. Mais firme, isto é, mantendo o ritmo de crescimento sem quedas, foi o índice da área cultivada em relação ao da população agrícola. Em relação a 1940 (= 100) êsse índice alcançou 110 em 1945, e atingiu a 126 em 1952. Tais elementos nos permitem ter uma idéia da produtividade na agricultura brasileira, em relação à população agrícola existente.

Não basta, entretanto, considerar êstes aspectos para ter-se uma idéia da população rural brasileira, em suas condições atuais relacionadas com a produção. Merece considerar-se, igualmente, a renda do trabalho agrícola, ou, de modo geral, rural, e sua posição em face da renda nacional. É outro aspecto que nos oferece uma perspectiva para conhecimento das condições da população rural no Brasil e, igualmente, de sua participação na vida econômica do país.

Renda do trabalho rural

O estudo da renda da população brasileira revela: em primeiro lugar, um profundo desnível das condições verificadas nas diferentes regiões do país. Acentua-se tal desnível se comparada a situação das populações rurais em face das populações urbanas. As diferentes condições de vida dessas populações mostram às claras o desnivelamento existente entre os grupos populacionais do Brasil, segundo sua localização.

Enquanto a população rural apresenta uma renda *per capita* de 2 456,60 cruzeiros, a urbana dispõe de uma renda *per capita* de 6 696,60 cruzeiros. Se estudada a distribuição regional dessa renda, maior é então a diferenciação verificada, fazendo com que se encontrem regiões de baixo rendimento *per capita*, em face de outras com melhor situação. O Nordeste apresenta, entre as regiões brasileiras, o mais baixo índice de renda *per capita*, ou seja 1 216,60 cruzeiros, muito embora quanto à população urbana, o mais baixo índice seja encontrado no Norte. O Sul, por seu lado, detém não apenas a mais alta renda *per capita* tanto na população rural, onde é de 4 315,30 cruzeiros, como na população urbana, quando alcança 8 386,30 cruzeiros.

Estas médias do Sul superam a própria média nacional, o que se verifica, ainda, com a renda *per capita* da população urbana do Leste, que, alcançando 7 038,00, igualmente se coloca acima da média nacional. As demais regiões, tanto na população rural como na urbana, se encontram abaixo da renda *per capita* nacional. A situação desfrutada pela população urbana do Leste, e antes indicada, é sem dúvida conseqüência de nessa região estar situado o Distrito Federal; aliás também nela se encontram importantes áreas industriais como as do Estado do Rio de Janeiro e das Minas Gerais. O mesmo fato justifica ainda a posição destacada da renda *per capita* no Sul. De fato, nessa região localiza-se São Paulo, onde se concentra o grosso do parque industrial do Brasil, bem como Rio Grande do Sul, Estado em grande ritmo de progresso, principalmente por seu desenvolvimento industrial.

Quanto à alta expressão com que se apresenta a renda *per capita* da população rural no Sul, superando a obtida no total do Brasil, é sem dúvida uma

decorrência também da posição de São Paulo, do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná, onde se encontram as populações campesinas desfrutando, de modo geral, melhores condições de vida. Esta circunstância facilita a explicação de encontrar-se no Sul a melhor renda *per capita* da população rural, no Brasil, superior mesmo à média nacional.

Pràticamente encontramos o elemento urbano com uma renda três vêzes melhor que o elemento rural. Justamente por isto o seu poder aquisitivo é mais alto, em relação ao do homem rural, possibilitando-lhe, em face da renda auferida, um melhor padrão de vida. De seu lado, com um poder aquisitivo bastante reduzido, vê-se o homem do campo impedido de contribuir para o alargamento da circulação comercial. O que leva também êsse homem a apresentar um baixo nível de aquisições, que corresponde a seu baixo nível de vida. É o que se pode deduzir de uma análise do movimento de vendas, aproveitando os dados censitários de 1950.

Um habitante urbano adquiria por ano 3 153,90 cruzeiros, ao passo que o rural adquiria apenas 145,80 cruzeiros. Isto em relação ao total do Brasil. Se examinarmos os dados regionais a diferenciação entre o urbano e o rural ainda mais se acentua, por isso que nas diferentes regiões fisiográficas do Brasil, continua a prevalecer o comprador urbano sôbre o rural. Isto indica, não há negar, que o homem rural brasileiro ainda não possui uma capacidade aquisitiva que permita a melhoria de suas condições de vida. E indica, de igual maneira, a existência de uma remuneração ainda baixa e insuficiente no meio rural, se consideramos que a expressiva maioria da população rural vive na dependência do senhor de terras, trabalhando ou vivendo em terras alheias.

A êsse aspecto da renda do trabalho rural não se pode dissociar o que se refere à remuneração do trabalho agrícola, pois é esta que vai dar ao homem do campo os meios para revelar sua capacidade aquisitiva. Aspectos peculiares marcam a situação da remuneração do trabalho rural. Em primeiro lugar, convém situar o que representam os salários pagos aos trabalhadores agrícolas, no conjunto das despesas das propriedades agrícolas. De acôrdo com os dados censitários de 1950, os salários agrícolas se traduziram em 7 483 782 mil cruzeiros, para uma despesa global das propriedades de 14 976 902 mil cruzeiros.[5] Representavam elas, portanto, 50,7% das despesas realizadas.

O cômputo destas despesas, se bem consideradas, não traduz a realidade completa do trabalho rural, e isto porque, no conjunto nacional, há de ponderar-se o trabalho familiar, que, em algumas áreas, é bem elevado. A existência da propriedade explorada em regime familiar dispensa os assalariados e em conseqüência atenua, em grande parte, o volume de despesas com pessoal agrícola. No Estado de Santa Catarina, por exemplo, onde se disseminou, em virtude da colonização estrangeira, o sistema de pequenas propriedades familiares, o volume de assalariados decai enormemente.

Aí, como aliás, sucede em outras zonas de colonização estrangeira — Rio Grande do Sul, por exemplo, e, em parte, no Paraná — o sistema de trabalho predominante é o familiar. Já em outras áreas, onde o desenvolvimento

[5] Ver *Censo Agrícola*, 1950, cit.

da exploração agrícola se desenvolveu através de outros sistemas, o regime de assalariado aumenta, contribuindo para o aparecimento, em números estatísticos, de uma fôlha de pagamento mais elevada. É o caso, principalmente, de São Paulo, e, em parte, do Paraná. Em ambos os Estados os salários agrícolas pagos representam mais de 50% das despesas verificadas, traduzindo-se, respectivamente, por 55,5% e 55,3%.

Um outro elemento a considerar é o relativo à mecanização da agricultura. O emprêgo de máquinas contribui para a queda da proporção dos salários no total das despesas agrícolas, muito embora crie uma mão-de-obra especializada, ou semi-especializada, que exige melhores salários. O fenômeno da mecanização aliado ao do sistema de exploração familiar tem um aspecto característico no Rio Grande do Sul. Aí a participação dos salários no total das despesas é de apenas 20,7%. O trabalho mecanizado, de um lado — e ocupando certas zonas do Rio Grande — e o sistema familiar de exploração da terra, de outro lado — êste aparecendo principalmente na zona de colonização estrangeira — contribuem para êsse baixo percentual.

Nas áreas onde os dois fatos não aparecem, mas ao contrário o trabalho rural é realizado preponderantemente pelo assalariado, seja êle pessoal permanente ou temporário, a participação das despesas de salários já é bastante mais elevada. As regiões Norte e Nordeste do Brasil se situam neste quadro. Tanto no Norte como no Nordeste, os salários representam a mais alta quota de despesa, muito mais alta, aliás, que a média nacional; no Norte traduz-se por 67,3%, e no Nordeste por 61,7%. São ambas, portanto, regiões onde predomina o trabalho assalariado, carecendo tanto da existência de regime familiar como de mecanização. O que não exclui o aparecimento de um e de outro dêsses fatos, embora em condições menos expressivas.

5 – O MODO DE EXPLORAÇÃO DA TERRA

Categorias do responsável pelo estabelecimento

Sob dois aspectos poderemos estudar aqui o problema da exploração da terra no mundo rural brasileiro: um, quanto às categorias de responsável pela exploração dos estabelecimentos agrícolas; outro, quanto às técnicas ou práticas que são usadas nesta exploração. São êsses dois aspectos que peculiarizam o modo de exploração da terra, encarando-a, portanto, em relação aos responsáveis por ela – no caso, pois, o aspecto sócio-humano – e em relação às práticas conhecidas na utilização da terra – no caso, portanto, o aspecto técnico.

Considerando o primeiro aspecto, o censo de 1950, como aliás o de 1940, estabeleceu quatro categorias de responsável pela exploração do estabelecimento: proprietário, arrendatário, ocupante e administrador. De acôrdo com as instruções do censo de 1950, foi considerado, de modo geral, responsável pelo estabelecimento "a pessoa que efetivamente o dirigia", em qualquer condição que fôsse.[1] Embora não definindo o que seja proprietário, é claro que aí se compreendem os donos legítimos da propriedade agrícola; e a êsse acrescentou o censo, como da mesma categoria, os usufrutuários e os foreiros ou enfiteutas.

Como arrendatário foram considerados os responsáveis pela exploração do estabelecimento mediante locação ou parceria, enquanto que se equipararam à condição de administrador os diretores e mandatários de organizações públicas e privadas. Como ocupante classificaram-se os que exploram terras alheias a título gratuito, com ou sem consentimento do proprietário. Esclareceu ainda o censo de 1950 que, no caso de ser o responsável ao mesmo tempo proprietário de parte do estabelecimento e arrendatário ou ocupante da parte restante, prevaleceu a condição de proprietário; quando o responsável arrendasse uma parte do estabelecimento e ocupasse a outra, foi classificado como arrendatário ou ocupante, conforme predominasse a área arrendada ou ocupada.

Conhecidos assim os critérios estabelecidos pelos levantamentos censitários, passemos a examinar a distribuição das quatro categorias, segundo os censos de 1950 e 1940. No quadro anexo, n.º X, temos essa distribuição estatística segundo a qual poderemos ver como se encontra a propriedade rural no Brasil, tendo em vista a sua direção principal. Dos dados comparativos entre os dois últimos censos, verifica-se que, enquanto cresceu o número de estabelecimentos e a área dos incluídos na categoria de "proprietário", diminuíram sensìvelmente os dois aspectos quanto ao "arrendatário". Grande crescimento encontra-se em relação ao "ocupante", ao passo que, no que toca ao "administrador", diminuiu o número dos estabelecimentos, mas subiu

[1] *Censo Agrícola*, cit., pg. XXIII.

o volume da área ocupada. Tais números melhor se exprimem, todavia, se relativamente considerados.

Excluído o caso do arrendatário, em que se constata uma diminuição em número e em área, chega-se à evidência de que o maior crescimento se verificou na condição de ocupante. Aplicou-se enormemente tanto o número de estabelecimentos como a área em hectares das propriedades cujo responsável é ocupante. Se considerarmos o que é o ocupante, tendo em vista o conceito censitário atrás assinalado, é de ver o que isto significa na exploração das terras no Brasil. Passemos, entretanto, à apreciação dos números.

O aumento no número de estabelecimentos em poder do proprietário foi de 12,7%, crescendo um pouco mais a sua área, isto é, em 21,4%. Entre dois censos e num intervalo de dez anos, o ritmo de aumento foi razoável. No período intercensitário anterior (1930-1940), um espaço de 20 anos, êsse crescimento havia sido de mais de 138% no número de estabelecimentos, embora de apenas 0,3% na área respectiva. Se comparado com o crescimento da área dos estabelecimentos sob responsabilidade do administrador, verificamos ter sido quase igual, pois êste se traduziu em 22,3%, embora tenha diminuído o número de estabelecimentos. O que contribui para acentuar o desenvolvimento do absenteísmo do proprietário, concorrendo para uma maior concentração de terras. Pois encontramos em 1950 uma média de 474 ha. por estabelecimento, quando em 1940 essa média era de 254.

Na condição de ocupante, todavia, o aumento se traduz em números relativos bastante altos: 91,4%, quanto ao número de estabelecimentos, e 88,5% quanto à área em ha. dos estabelecimentos. Êsses números revelam uma situação cuja importância não se pode esconder. Em números relativos expandiu-se mais o número de propriedades e a respectiva área em mãos de ocupantes — pessoas que se encontram na terra com ou sem consentimento dos donos dela — do que o número e a área dos estabelecimentos a cargo dos seus legítimos proprietários.

Se procurarmos saber como decorreu êsse crescimento segundo as áreas geográficas do país, podemos talvez encontrar a sua razão de ser. O quadro n.º XI, em anexo, nos dá uma idéia do desenvolvimento da condição de "ocupante" entre os dois últimos censos.

No Sul verificou-se o maior aumento quanto ao número de estabelecimentos, ao passo que em relação à área o maior crescimento se deu no Nordeste. Como entre os ocupantes se situam aquêles que estão na terra com o consentimento do proprietário, é possível que seja êste o principal aspecto quanto ao crescimento do número de proprietários; mas em relação à área ocupada, quer nos parecer — e êste se nos afigura o caso do Nordeste — que o fato seja decorrente da situação em contrário, isto é, o não consentimento do proprietário. Tanto assim que o valor relativo ao aumento da área no Sul é bastante próximo do verificado no número de propriedades; no Nordeste, todavia, isso não acontece, pois enquanto o crescimento da área foi de 450,2%, em número o aumento foi de apenas 78,2%.

Dentro da região Nordeste o caso do Maranhão, aliás, pode apresentar-se como perfeitamente típico. Em 1950 o número de propriedades nesse Estado era de 95 165 estabelecimentos. Êsse total apresentava a seguinte distribuição quanto à categoria do responsável: 25 080 de proprietários; 5 281 de arrendatários; 61 901 de ocupantes; e 2 902 de administradores. Temos assim que 65% das propriedades estão em poder de ocupantes, e tais ocupantes não dispõem de nenhum título em relação à propriedade; ali estão sem consentimento dos respectivos proprietários, pois, em grande maioria, os estabelecimentos ocupados são terras do Estado.

A exploração agrícola familiar

É bastante difícil sabermos com exatidão o número de estabelecimentos agrícolas no Brasil que estão sob regime de exploração familiar. O censo de 1950 não nos possibilita êsse conhecimento, muito embora divulgue dados a respeito do número de pessoas que se ocupam como responsável e membros não remunerados da família nas propriedades rurais; não indica, todavia, o número dessas propriedades.

Naquele ano computou o censo o total de 6 022 033 pessoas como responsável e membros não remunerados da família, no quadro de pessoal ocupado nos estabelecimentos agrícolas. O total dêsse pessoal era da ordem de 9 751 277 pessoas; os restantes 3 729 244 são empregados remunerados, ou de modo geral assalariados. A êsse total teríamos de acrescer o número de parceiros, que se eleva a 1 245 557 pessoas. Temos assim que somados os empregados remunerados e os parceiros, todos êsses trabalhadores em atividades rurais, não chega o número obtido a igualar-se ao de responsáveis e pessoas não remuneradas da família, que labutam na terra.

Observar-se-á, conseqüentemente, que de um total de 10 996 834 pessoas ligadas às atividades rurais pouco mais de 6 milhões são proprietários ou pessoas da família que trabalham no estabelecimento sob regime familiar, pois que não recebem remuneração. O que corresponde, em números rela. tivos, a 54,7%.

Examinado o que nos apresenta o quadro anexo n.º XII verificamos que os 6 milhões de pessoas aqui estudadas se concentram, em expressiva maioria, em propriedades de menos de 100 ha. São exatamente neste caso 5 066 873, ou 84,1% do total. Isto evidencia que quase tôda essa atividade familiar se encontra em pequenas, ou, no máximo, em médias propriedades; e parece ser justamente êste último o caso. Pois mais de 3 milhões de pessoas estão em propriedades de mais de 10 e menos de 100 hectares.

Se desdobrarmos o total de pessoas que se ocupam na agricultura de propriedades entre 10 e 100 ha., verificamos que 946 805 estão em propriedades de 10 a menos de 20 ha., 1 541 153 em propriedades de 20 a menos de 50 ha., e 725 379 em propriedades de 50 a menos de 100 ha. Assim mais de 2 milhões de pessoas respondem por propriedades de tipo médio, entre 20 e

100 hectares, o que contribui bem claramente para caracterizar êsse tipo de exploração da terra, com base no trabalho familiar.

De outro lado, observa-se que à proporção que cresce o volume da área — grupos de áreas maiores de 100 ha., — vai diminuindo a população de responsáveis e membros não remunerados da família. Nas propriedades de mais de 100 ha., o total vai a pouco mais de 100 mil pessoas, o que é, na realidade, inexpressivo como volume num global de mais de seis milhões. Do que se conclui que o trabalho de tipo familiar na agricultura brasileira se concentra em propriedades pequenas e médias; e tanto quanto se possa considerar, à vista dos números, principalmente no tipo de propriedade média, ou seja entre 20 a 100 ha. Aí se compreende um têrço das pessoas que aparecem como responsáveis e membros não remunerados das famílias que exploram a propriedade.

Características do arrendamento [2]

Não é pequeno o número de estabelecimentos agrícolas no Brasil que estão em poder de arrendatários, como seu responsável; são 186 949 estabelecimentos, ocupando uma área de 12 946 538 ha. A maior incidência se verifica na região Sul, logo seguida pelo Nordeste; enquanto aquela tem 77 641 estabelecimentos onde o arrendatário é o responsável, nesta região êsse número é de 72 537. Em relação à área o Norte destaca-se com 5 367 211 ha., seguido pelo Sul com 3 410 965 ha.

Pouco superior, quanto ao número de estabelecimentos, é a condição legal das terras arrendadas, avolumando-se mais, entretanto, a área destas terras; 186 989 estabelecimentos têm terras arrendadas como condição legal, ao passo que a área dêsses estabelecimentos é de 13 322 ha. O censo considerou como condição legal das terras a constituição dos estabelecimentos, de um ponto de vista jurídico ou de legalização das terras, o que acarreta a diferenciação verificada.

Êste aspecto, aliás, não foi levantado nos censos anteriores, o que, entretanto, não sucedeu em relação ao conhecimento da condição do responsável. Em relação ao censo de 1940 verificou-se uma diminuição tanto no número como na área de estabelecimentos, sob responsabilidade de arrendatário; já em 1940, porém, se verificara forte aumento em relação a 1920. Em 1940 o número de estabelecimentos fôra de 221 505 ocupando uma área de 19 117 981 ha., quando em 1950 tais números se traduziram em 186 949 538 ha., respectivamente.

Esta diminuição do número de estabelecimentos arrendados não indica, ao que nos parece, nenhuma tendência de desaparecimento ou mesmo decadência do fenômeno; continua êle a existir e existirá sempre. No Brasil, o arrendamento apresenta algumas características que merecem lembradas. Conhecido e praticado em quase tôdas as lavouras do Brasil, o arrendamento

[2] Esta parte, salvo quando se fizer indicação em contrário, é baseada principalmente no estudo *Arrendamento e parceria*, de Clóvis Caldeira, decorrente de inquérito realizado pela Comissão Nacional de Política Agrária.

vem logrando grande importância, nos últimos anos, nas lavouras sulistas de algodão e de arroz.[3] Segundo dados conhecidos o número de arrendatários na lavoura rizícola do Rio Grande do Sul é quase igual à dos que se dedicam a essa cultura.

Resultados de estudos a que chegou o Sr. CLÓVIS CALDEIRA, evidenciam que o milho, o feijão, o arroz e o algodão são as principais lavouras em que mais freqüente aparece o arrendamento. O arroz, a cana-de-açúcar, o feijão, o fumo, a mandioca e o milho, tal como revelaram os dados do inquérito realizado pela C.N.P.A., são culturas onde se pratica o arrendamento em tôdas as regiões fisiográficas do país. O algodão é produto que aparece com freqüência em arrendamento em quatro das cinco zonas.

Os arrendamentos são feitos através de contratos verbais e escritos; há certa predominância dos contratos verbais, revelada pelo inquérito referido, sem prejuízo da existência de contratos escritos mesmo onde se pratica mais comumente aquela outra forma. Em apenas 13% dos municípios abrangidos pelo inquérito registrou-se ser usual o contrato escrito. Esta circunstância, isto é, o alto índice de preferência pelo contrato verbal é um dado valioso para mostrar o estado atual do meio rural brasileiro, em particular das condições em que, dentro dêle, se desenvolvem as relações de trabalho.

A esta diferenciação de forma de contrato, corresponde igualmente uma variedade quanto ao modo de pagamento. As formas geralmente praticadas são o pagamento em dinheiro, o pagamento em produção e o pagamento em dinheiro e produção. A primeira forma tende a ter maior amplitude. E segundo o inquérito da C.N.P.A. é a modalidade registrada por 1 250 municípios, ao passo que a segunda o é por 198 e a terceira por 44. É certo que esta distribuição não é exclusiva, podendo encontrar-se a existência de duas ou mesmo de três formas num mesmo Município.

Quanto à distribuição geográfica dessas formas de pagamento das terras arrendadas, o Sul apresenta maior incidência do pagamento em dinheiro; o pagamento em produção é mais acentuado no Sul também, enquanto que o pagamento misto tem sua mais alta incidência no Leste. Entretanto, saliente-se que em tôdas as regiões prepondera o pagamento em dinheiro.

Os contratos de arrendamento geralmente são curtos. O inquérito que vimos referindo registra como mais comuns os prazos de 1 e 2 anos, predominantes em tôdas as regiões, embora se encontrem prazos de 3 anos também, e às vêzes mais. O prazo curto, aliás, é uma característica do arrendamento, e nós mesmos o havíamos registrado na economia açucareira.[4]

Parceria agrícola

Ao lado do arrendamento, é importante também, na exploração da terra, a parceria, que apresenta aspectos peculiares em nossa vida rural. Desde

[3] *Arrendamento e parceria*, cit., pg. 18.
[4] *População e Açúcar no Nordeste do Brasil*, cit., pg. 126.

os primórdios do povoamento, quando se inicia a lavoura canavieira, surge a parceria, através de uma forma peculiar de produção de cana-de-açúcar para moagem em engenho vizinho. Já em 1549 o regimento dado a TOMÉ DE SOUSA estabelecia que o senhorio da terra era obrigado a moer, no seu engenho, as canas que os lavradores lhe levassem pelo que receberia parte da produção pelo sistema que parecesse melhor ao Governador e às peculiaridades da terra.

Parceria, de certo modo, era o que se verificava também com os moradores dos engenhos de açúcar. Só mais tarde a parceria, tal como hoje a conhecemos, começou a ser praticada e usada em larga escala. Ela é conhecida em todo o Brasil, pràticamente em tôdas as culturas agrárias. Na grande e na pequena exploração, a presença do parceiro se faz sentir sob diferentes modalidades.

A parceria é regime hoje conhecido de um extremo a outro do País. Em 1950 o censo agrícola registrou a presença de 1 245 557 parceiros e suas famílias, sendo que sua distribuição regional se apresentava da seguinte forma: 8 232 no Norte; 262 862 no Nordeste; 625 722 no Leste; 313 483 no Sul, e 35 258 no Centro-Oeste. De modo geral a parceria predomina em culturas temporárias, embora não se exclua sua presença em culturas permanentes. O quadro anexo XIII nos dá o panorama da parceria segundo o número de parceiros em relação aos grupos de áreas.

Três formas são clássicas na prática da parceria agrícola no Brasil: a meação, a têrça e a quarta. Como os seus nomes indicam, representam a participação do parceiro em metade, em um têrço e em um quarto da produção, respectivamente. Outras formas são igualmente encontradas, embora menos comuns, e sem a constância e expressão daquelas. No campo prático, a maior ocorrência da meação distancia-se muito das outras formas.

De acôrdo com os dados registrados no inquérito da C.N.P.A., em cêrca de 77% dos municípios informantes a meação era a forma predominante.[5] Tal como comenta CLÓVIS CALDEIRA, ao analisar êsses dados, é interessante observar que merece justamente a preferência nas relações de parceria a forma considerada mais desfavorável aos interêsses do homem que trabalha a terra, a forma em que o parceiro-trabalhador mais sujeito fica a dependências econômicas e não raro a uma série de servidões institucionalizadas nos costumes. Em 35 municípios informantes da região Norte do Brasil, a meação era a forma exclusiva. Embora predominando a meação, nas demais regiões comparecem a têrça e a quarta, aquela principalmente no Leste e no Sul; outras formas de parceria, que não as três referidas, surgem no Nordeste, Leste e Sul.

Em tôdas as lavouras — tanto no café, na cana-de-açúcar e no cacau, como no milho, no algodão, no arroz, — a parceria é conhecida. E ainda se alastra o sistema a outras culturas de menor expressão. Isto não exclui a maior freqüência da parceria em algumas lavouras, onde ela se tornou de prática mais avultada. No arroz, como na cana-de-açúcar, no feijão, na mandioca e no milho, encontram-se parceiros em tôdas as regiões. Em outras culturas variam

[5] *Arrendamento e parceria*, cit. As principais informações desta parte são recolhidas dêste trabalho, salvo quando é feita indicação em contrário.

as informações. No Sul a parceria é de grande expressão nas lavouras de arroz, de feijão e de milho, culturas em que, no Leste, também ela mais avulta. Já no Nordeste é mais constante nas lavouras de algodão, feijão e milho.

De modo geral o prazo do regime de parceria é curto; corresponde a 1 ou 2 anos agrícolas. O que torna o sistema bastante prejudicial à preservação das condições naturais do solo. Um outro aspecto a considerar na parceria — e isto foi salientado no estudo de CLÓVIS CALDEIRA — é a vinculação da família aos compromissos contratuais. É que, nos contratos, se estabelece desde logo a participação dos membros da família nas obrigações de trabalho. De certo modo é uma forma de utilizar maior volume de mão-de-obra nos trabalhos agrícolas do estabelecimento.

Quanto às condições das terras entregues ao regime de parceria, são comuns três formas: 1) podem ser entregues limpas e prontas para aradura; ou 2) aradas e gradeadas, prontas para início da semeadura; ou 3) *em sujo*. Variam estas formas de acôrdo com o contrato. Êste estabelece também as condições do parceiro, variáveis assim em face do produto ou da maneira de exploração ou do sistema de relações acertado. Pois o parceiro se obriga a vários serviços, realizando trabalhos agrícolas, não raro a título gracioso.

Aspecto importante, no problema da parceria, é o do financiamento. Geralmente cabe ao proprietário da terra fornecer ao parceiro meios para sua subsistência. Faz-lhe fornecimentos em dinheiro, em mercadorias ou em dinheiro e mercadorias; ou ainda pode verificar-se a forma de autorizar a casas comerciais a fazerem financiamento. Qualquer uma dessas modalidades depende do que fôr convencionado entre o cedente e o parceiro. Como o parceiro geralmente não tem meios pecuniários, começa a receber auxílio do proprietário das terras desde o primeiro instante em que passa a trabalhá-las; além de instrumentos agrários, também elementos para sua própria subsistência. De qualquer forma, a dívida é saldada no acêrto final das contas, ao término do contrato. Raro, porém, — registra CLÓVIS CALDEIRA — o parceiro que permanentemente não é um devedor, e dificilmente pode tornar-se um explorador independente da terra.

Alguns aspectos da parceria procuramos aqui fixar, repetindo o registrado em estudo anterior, quanto a três grandes culturas agrícolas no Brasil: a cana-de-açúcar, o café e o cacau.[6] Na zona açucareira do Nordeste (Pernambuco e Alagoas) os parceiros, também chamados rendeiros, aparecem muitas vêzes com os nomes de lavrador e morador. Não há o pagamento de uma renda fixa, mas sim participação nos resultados da colheita, da maneira que fôr antecipadamente convencionada. Os rendeiros de usina cultivam exclusivamente a cana-de-açúcar, mediante fornecimento em dinheiro que lhes faz o usineiro.

Na lavoura de café a forma de parceria predominante é a meação; ao parceiro é dado o nome de meeiro. A têrça é rara, aparecendo esporàdicamente em alguns casos. O meeiro recebe uma área de terra para cultivar,

[6] MANUEL DIÉGUES JÚNIOR. *Propriedade e uso da terra na "plantation" brasileira*. Documento de trabalho apresentado ao Seminar on Plantation Systems of the New World. San Juan. Puerto Rico, november 1957 (edição mimeografada). União Pan-Americana, Washington.

obrigando-se a plantar, tratar da lavoura e colhêr os produtos. Em alguns casos, traz também as ferramentas e sementes. Todavia, é mais comum o proprietário fornecer também sementes e ferramentas, além de dar a terra. Igualmente, o proprietário, às vêzes, adianta dinheiro para as primeiras despesas do parceiro. Outras vêzes, empresta boi e arado. A produção obtida é dividida entre o dono da terra e o meeiro.

Também na lavoura de cacau a meação é a forma de parceria mais usada. Como sucede na lavoura de café, igualmente na de cacau o parceiro é chamado meeiro. Cabe ao meeiro preparar a terra, fazer o plantio, colhêr o cacau; o proprietário, de sua parte, fornece as ferramentas e sementes. Vale registrar que a expressão rendeiro é aplicada, no Município de Canavieiras (Bahia), ao pequeno proprietário.

O modo de exploração da terra e a conservação dos recursos naturais

Um dos aspectos dessas diferentes categorias de responsável pela exploração da terra liga-se aos reflexos sôbre a conservação dos recursos naturais. Justamente a defesa destas sua preservação e interêsse por suas condições, está condicionada às diferentes formas de exploração da terra. É de esperar que o proprietário conserve melhor os recursos naturais disponíveis; pode usá-los indefinidamente e aufere da terra rendas que o mantém estàvelmente. Isto em tese está certo. Na realidade, porém, o quadro não é bem êste. É que não existe, de modo geral, mentalidade conservacionista em nossa população rural.

Talvez pelo fato de haver muita terra, fartura que possibilita o abuso do extensionismo, o fato é que o rurícola brasileiro ainda não formou uma consciência conservacionista. Contudo, é de crer que ela possa surgir mais viva, pelo motivo referido, no proprietário que trabalha terra própria. Já o arrendatário tem de aproveitar ao máximo a terra, dentro do curto prazo do arrendamento, e, em conseqüência, cuida menos da defesa dos recursos naturais. O solo, por exemplo, exaure-se mais depressa em terras arrendadas, pelo muito que dèle se quer tirar em pouco tempo.

O problema da conservação dos recursos naturais tem se feito sentir na continuidade da agricultura brasileira. Esta, nômade, itinerante, extensiva, predatória, vai levando de rojão os recursos naturais, depredando-os e quase extinguindo-os. O desgaste do solo, a deficiência dos mananciais, a escassez das florestas são aspectos dêsse processo que atinge a agricultura brasileira, preterindo-a de suas fontes revitalizadoras. As queimadas concluem o trabalho.

Segundo dados conhecidos, entre 1911 e 1947, a extensão da área desflorestada no Brasil foi de 1 250 682 km^2.[7] E êste desbastamento como que se intensifica, sempre e contìnuamente. A mesma fonte antes citada registra que de 1940 e 1954 diminuíram de 132 para 32 as reservas protetoras de manan-

[7] *Reforma Agrária no Brasil*. Estudos e Projetos. Comissão Nacional de Política Agrária. 1956, pg. 97.

ciais no Distrito Federal e Rio de Janeiro. Com o consumo caseiro, o das estradas de ferro, o da energia, milhares de metros cúbicos de lenha são queimados diàriamente. Tais aspectos evidenciam o tremendo desgaste das condições de fertilidade e de produtividade do solo.

Acrescente-se a tais circunstâncias o desgaste do solo com o tipo de agricultura que usamos no Brasil. O arrendamento da terra, geralmente feito em prazo curto, é um tremendo fator de exaustão do solo. Já nos começos do século XIX, um viajante francês em viagem pelo Nordeste açucareiro, o sempre fiel e excelente TOLLENARE, registrou que "arrendamentos de apenas 1 ano de duração são muito pouco favoráveis à agricultura".[8] Êste prazo continua observado nos arrendamentos rurais, e a sua favorabilidade à agricultura tem de ser negada. A quase transitoriedade da exploração leva a um rápido esgotamento do solo, pelo máximo que dêle se quer tirar em curto espaço de tempo.

O que TOLLENARE verificou no século XIX, para a exploração canavieira, estende-se a outras culturas, ou a tôdas as culturas em que o prazo de arrendamento é curto. O exaurimento e a erosão do solo podem ser decorrentes do sistema de arrendamento, foi o que observou um geógrafo moderno, o Professor HILGARD O'REILLY STERNBERG. E é isto justamente que se está observando na agricultura brasileira. O sistema de explorar a terra tem contribuído para o desgaste dos recursos naturais. Não há esconder que êsse sistema destruidor das condições próprias da terra, produto de uma atividade extensiva e predatória da agricultura, está relacionado com a propriedade, ou mais exatamente com a forma de exploração dada a esta terra.

Práticas no uso da terra

Se examinarmos já agora mais particularmente as práticas utilizadas na exploração da terra, encontramos um panorama que, de norte a sul — e apenas com pequenas manchas de exceção — se caracteriza pelo predomínio da rotina; processos retrógrados se encontram espalhados, mesmo em zonas novas, mal saídas do pioneirismo, e onde poderiam ter sido postas em prática técnicas mais modernas. É o caso, por exemplo, do Norte do Paraná. Aí se cultiva café ainda por processos rotineiros, o que é justificado pelo fato de terem as terras os tocos de perobeiras que impedem a passagem de tratores.

Se excluirmos parte de São Paulo, onde a exploração da terra se vem fazendo por processos menos rotineiros ou mais modernos, ou do Rio Grande do Sul, onde se aplicam técnicas novas, e uma ou outra mancha mais modernizada, todo o resto da agricultura nacional ainda se baseia em práticas atrasadas. Em antiga zona cafeeira de São Pulo, hoje dominada por diversificação agrícola e industrial, nota-se tendência para a mecanização da lavoura, igualmente para o aperfeiçoamento dos instrumentos de trabalho. Mesmo na área cafeeira do Estado observam-se melhorias nas técnicas de trabalho, embora se encontrem ainda processos rotineiros.

[8] TOLLENARE, "Notas Dominicaes", in *Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano*, vol. XI, n.º 61, março de 1904, pg. 413.

A predominância da fôrça animal nos trabalhos agrícolas, nos estabelecimentos rurais, está comprovada através dos dados constantes do quadro n.º XIV, em anexo. Apenas 593 estabelecimentos, isto é, 0,03% do total, empregam fôrça mecânica, e 5 484, ou 0,27% do total, empregam fôrça animal e mecânica. Enquanto isso, 554 441 estabelecimentos, que representam 26,85% do total, empregam exclusivamente fôrça animal, ao passo que 1 504 124, isto é, 72,85%, não empregam fôrça.

O emprêgo de fôrça animal, em proporções relativas, acentua-se em estabelecimentos de área de 10 a menos de 100 hectares: 36,21%. Na classe de 10 000 e mais hectares, a proporção do emprêgo de fôrça animal é de 20,11%, caindo a 11,17% na classe de menos de 10 hectares. Mas, mesmo nas propriedades de grande área, o emprêgo de fôrça mecânica é restrito. Empregam-na 226 estabelecimentos, o que corresponde a 0,08%, na classe de 100 a menos de 1 000 hectares. Com o uso simultâneo de fôrça animal e mecânica, prevalecem os estabelecimentos com mais de 1 000 e menos de 10 000 hectares, representando 4,55%; 1,12% representam os estabelecimentos com 100 a menos de 1 000 hectares, que empregam as duas fôrças.

De modo geral é ainda a enxada que predomina no uso da terra nos cafèzais. Arados aparecem em algumas fazendas, sobretudo situadas nas zonas pioneiras. São arados de tamanho pequeno. Em Marília, Estado de São Paulo, o inquérito da Comissão Nacional de Política Agrária registrou o uso de arado em grande escala. Outros instrumentos utilizados, todos êles, porém, de uso manual, são os enxadões, as foices e os rastelos. Segundo dados do mesmo inquérito, sòmente 4 dos 369 municípios paulistas usavam arado a trator, enquanto 105 aplicavam o arado a tração animal e trator. Do mesmo inquérito verifica-se que em São Paulo 344 municípios praticavam a agricultura a enxada, e 76 utilizavam arado; em 33 usava-se também a foice, em 12 o machado. O baixo uso dêsses dois instrumentos decorre apenas de um fato: o de restar pouca coisa para derrubar.

Não muito diferente é a situação no Norte do Paraná, embora zona mais nova, e onde as técnicas de trabalho da terra poderiam ser melhor aperfeiçoadas. Encontram-se, naquela zona, apenas 13 tratores com menos de 10 cv, e êste número corresponde a outro tanto de estabelecimentos. Os tratores de mais de 10 cv são em número de 132, distribuindo-se por 88 estabelecimentos, isto é, menos de um por unidade fundiária. Quanto aos arados, a zona apresenta 658 arados de disco, localizados em 520 estabelecimentos, e 2 479 arados de aiveca distribuídos em 1 703 estabelecimentos, pràticamente dois por estabelecimento.

Se isso se verifica em zonas mais prósperas econômicamente ou mais novas em sua exploração, é de ver o que se passa pelo resto do País. Encontraremos sempre as práticas agrícolas tradicionais, acompanhando a queimada que é generalizada na agricultura brasileira. Por tôdas as áreas do País se espalham as queimadas, processo tìpicamente depredatório da terra. Refere o Agrônomo JOÃO CASTELO BRANCO que a continuidade das queimadas, no Amapá, vem

inutilizando extensas áreas para os trabalhos da lavoura; e vão se formando verdadeiras savanas dentro da própria mata.[9]

Para se ter uma idéia das técnicas usadas na exploração da terra, passamos a registrar o que se verifica em algumas zonas do País. No agreste, uma das subzonas mais características do Nordeste, o desenvolvimento da produção ainda se baseia em métodos rotineiros; a enxada, a foice ou roçadeira e o machado são os instrumentos usuais. O arado é raridade.

Na zona de domínio dos carnaubais, no interior do Nordeste, em parte que abrange trechos territoriais do Maranhão e do Piauí, a roça onde se fazem lavouras de subsistência é trabalhada pelo sistema mais primitivo. As fases de trabalho são o aceiro, a broca (abater o mato miúdo e as árvores de pequeno porte), a derrubada das árvores maiores, o fogo, o "pinicar", isto é, o corte da madeira que escapou do fogo, o cercamento da área, usando-se variadas formas de cêrcas, e o plantio. O trabalho agrícola se desenvolve por métodos rotineiros, sem a utilização de instrumentos mais aperfeiçoados.

Se considerarmos uma cultura de maior expressão, como é a do cacau, no sul do Estado da Bahia, parece que não encontraremos diferença muito sensível. Na "roça", assim chamada a parte da mata onde se faz o trabalho inicial de desbravamento, o trabalhador cultiva a terra com a enxada e o machado; na colheita de cacau usa os podões amarrados em varas. A enxada, a pá, o facão, a picareta e, principalmente, o podão são instrumentos agrários predominantes. Quanto aos instrumentos mecânicos, pouco se tem desenvolvido sua utilização.

Nas duas zonas de maior cultivo de cacau — as zonas fisiográficas chamadas Cacaueira e Extremo-Sul, do Estado da Bahia — o recenseamento de 1950 encontrou apenas um trator com menos de 10 cv, e 4 com mais de 10 cv. Desta forma, para um total de 36 913 estabelecimentos, apenas 5 — para se admitir que cada trator estivesse numa propriedade — dispunham dessa máquina agrícola. Mesmo o arado não apresenta grande difusão. Ainda baseando-nos nos dados censitários de 1950 aí se encontraram 7 arados de disco e 35 arados de aiveca. Distribuiam-se êsses instrumentos em apenas 12 estabelecimentos, sendo que em 11 havia 25 arados de aiveca, e um só estabelecimento concentrava os 10 restantes. Quanto aos arados de disco 3 se encontravam numa só propriedade, e os outros 4 em 3 delas.

A difusão de máquinas na agricultura brasileira é ainda pequena, e se tem desenvolvido mais animadamente depois do último censo (1950). Desta forma, os dados que se resumem no quadro XV, em anexo, dão uma idéia da posição da maquinaria agrícola naquele ano, estando hoje a situação, se não bastante melhor, porém em números mais altos. Naquele ano o emprêgo de trator se traduzia num total de 8 372 unidades, dos quais 1 273 eram de menos de 10 cv, e 7 099 de mais de 10 cv. O número de arados elevava-se a 714 259 unidades, sendo que apenas 54 576 de disco, e quase 660, portanto, de aiveca.

[9] João Castello Branco, *Técnicas de Produção*. Comissão Nacional de Política Agrária. Rio de Janeiro, 1955, pg. 7.

É pequeno o número de estabelecimentos que dispõem de maquinaria agrícola, como poderemos ver do referido quadro. Mesmo os grandes estabelecimentos não dispõem de expressivo volume de maquinaria agrícola. É certo que o maior número de tratores de mais de 10 cv se encontra nas propriedades de mais de 100 e menos de 10 000 hectares. Ou mais exatamente: 3 503 unidades nos estabelecimentos de 100 a menos de 1 000 hectares; e os 2 387 restantes em estabelecimentos de 1 000 a menos de 10 000 unidades. Quanto aos arados, entretanto, a maior concentração é nos estabelecimentos de 10 a menos de 100 hectares; são 420 707 arados de aiveca, e 29 302 de disco, nas propriedades dêsse grupo de área. Nas propriedades de mais de 1 000 hectares, diminui o número de arados.

Mesmo nas zonas de colonização estrangeira, no sul do País, os alienígenas aí introduzidos não fizeram sentir, de maneira geral, a influência de técnicas agrícolas mais aperfeiçoadas, de certo usadas em seus países de origem. Ao contrário: como que se adaptaram às condições da terra e trabalharam o solo da mesma maneira que os nacionais. O que predomina nestes núcleos de colonização estrangeira — registra LEO WAIBEL — é o sistema de queimar a mata, cultivar a clareira durante alguns anos e depois deixá-la em descanço; roça ou capoeira, chama o colono a êsse sistema que é conhecido tècnicamente como agricultura nômade ou itinerante. Corresponde ao chamado "sistema de rotação de terras". WAIBEL classifica-o como o mais primitivo do mundo.[10] É êle que predomina entre os colonos, muito embora se encontre entre os lavradores, que são os de nível mais adiantado, a prática do sistema de rotação de culturas.

Destinação da produção

Tradicional se tornou no Brasil uma produção agrícola para os mercados externos, e neste sentido evoluiu tôda a nossa economia. Desde o pau-brasil, extraído nos primórdios do povoamento, à cana-de-açúcar, ao café e mais modernamente ao cacau — sem excluir o que sucedeu com o extrativismo mineral — o ouro e os diamantes — e o extrativismo vegetal — a borracha — tudo o que o Brasil produz representa um esfôrço no sentido de atender às necessidades do comércio exterior. Produzimos, em grande escala, para exportar; mas produzimos também para consumir.

Daí haver CAIO PRADO JÚNIOR distinguido as duas formas de produção agrícola no Brasil: a grande lavoura e a lavoura de subsistência;[11] aquela representada pelos grandes produtos do comércio externo, cultivadas em sistema de "plantation" ou latifúndio: a cana-de-açúcar, o café, o cacau, e a segunda traduzida naqueles gêneros que se destinam ao abastecimento das populações, muitas vêzes produzidos em regime familiar para o próprio consumo: o milho, o feijão, o arroz, a mandioca, a batata. A grande lavoura, lavoura comercial,

[10] LEO WAIBEL, *Princípios de Colonização européia no Sul do Brasil*. Separata da *Revista Brasileira de Geografia*. Ano XI, n.º 2, abril-junho de 1949, pg. 180.

[11] *Formação do Brasil Contemporâneo*. Colônia. São Paulo, 1942, especialmente pg. 137.

lavoura de exportação, geralmente traduz-se na "plantation" como meio de produção; a lavoura de subsistência é representada pelas pequenas e médias propriedades.

No momento, os grandes produtos brasileiros voltados para o comércio exterior são o algodão em rama, o café, o cacau, a agave, a mamona; o arroz, a cana-de-açúcar, o feijão, o milho, o trigo são produtos que atendem, nem sempre inteiramente como é o caso do trigo, às necessidades internas da população. Aliás, as recentes estatísticas de produção relativas a 1957 evidenciam que, com exceção do trigo, aquêles produtos de consumo interno tiveram sensíveis aumentos em relação ao ano anterior. De modo geral, a produção destinada ao abastecimento da população nacional apresentou no ano findo um aumento de 9,2% em relação ao ano precedente, quando em 1956, em relação a 1955, o aumento havia sido de 4,2%.

Mais intenso, entretanto, foi o crescimento verificado no volume da produção destinada à exportação; acusou esta produção, em 1957, um aumento de 27,3% sôbre 1956, quando nesse ano em relação ao anterior (1955), os dados estatísticos haviam acusado uma redução de cêrca de 22%. O aumento da produção cafeeira foi o principal fator dessa diferença positiva, devendo considerar-se também a elevação nas quantidades produzidas da mamona, de cacau, de agave.

Êste desenvolvimento da produção agropecuária para o comércio exterior acentua as tendências da agricultura brasileira, sempre voltados seus produtos às exigências mundiais. É certo que o crescimento da população e a melhoria gradativa da capacidade aquisitiva do brasileiro vão contribuindo, de outro lado, para que igualmente se incremente a produção destinada à subsistência da população. E tais produtos são, como vimos, aquêles que figuram mais expressivamente na alimentação do brasileiro: o milho, o feijão, o arroz, a batata, a laranja, a banana, por exemplo.

Mas ao estudar-se o destino da produção agrícola um aspecto a considerar é o que se refere ao sistema de relações comerciais. O produto é cercado por uma série de intermediários, em conseqüência do que chega ao consumidor bastante sobrecarregado. De modo geral os locais de venda da produção são os mercados públicos, as feiras livres, os consumidores; mas entre êstes elementos e o produtor surgem os intermediários.

Estudando, por exemplo, a venda dos produtos de terras arrendadas, mostrou Clóvis Caldeira, com base no inquérito da Comissão Nacional de Política Agrária, que os intermediários figuram com a maior percentagem em relação aos adquirentes ou locais de venda; 66,1% dos Municípios indicaram os intermediários como a condição habitual de venda dos produtos dos arrendatários. Muito abaixo segue-se o mercado público, com 12,8% e logo após o próprio dono da terra arrendada com 11,7%.[12]

[12] *Arrendamento e parceria*, cit., pg. 14/15.

6 – A ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SUAS RELAÇÕES COM A PROPRIEDADE

O proprietário rural

O ser proprietário de terras se constituiu, na formação do Brasil, a posição mais alta aspirada pelos que vinham explorar o território ou pelos que aqui nasceram. Nos primeiros séculos, sobretudo antes que começasse a surgir a vida urbana, era o ponto mais elevado da estrutura social; representavam os proprietários as classes altas, e, pela situação desfrutada, formavam verdadeira aristocracia colonial, a chamada aristocracia rural. Mesmo depois, já no Brasil Independente, continuou a propriedade da terra a representar essa dignificação.

O "status" de proprietário de terras estava completado por uma outra condição: a de ser proprietário de escravos. Terra e escravos eram as riquezas que davam posição social. O número de escravos que possuísse um senhor definia-lhe a riqueza; caracterizava a posição não apenas econômica mas também social. O latifúndio e a escravidão sendo elementos essenciais na organização da sociedade que se formou no Brasil, a posse da terra e de escravos constituía a posição privilegiada do proprietário.

ANTONIL assinalou ser o título de senhor de engenho por muitos aspirado e desejado;[1] representava, no caso, a propriedade agrícola, a mais importante atividade de então, que era a agricultura da cana, servida por numerosa escravaria. Não menos desejado era o título de proprietário em relação à atividade pastoril. Assinala-o cronista anônimo do século XVII: "...constituindo tôda a sua maior felicidade merecer algum dia o nome de vaqueiro. Vaqueiro, creador ou homem de fazenda, são ttulos honoríficos entre êles, e sinônimos com que se distinguem aquêles a cujo cargo está a administração e economia das fazendas".[2] Não deveria ser diferente a posse de título correspondente, em relação a outras atividades.

A propriedade da terra refletia alta posição social, de onde decorria influência política e econômica. As Câmaras se formavam com os proprietários da terra ou de seus prepostos; e não raro essas Câmaras falavam com autoridade ao próprio Rei. Eram elas que governavam, baixavam posturas, aprovavam atos legais. Em conseqüência, não era de estranhar que os proprietários legislassem em seu próprio proveito.

De outro lado o poder econômico dava-lhe influência; e esta influência se fêz mais sentida sôbre o pequeno proprietário, que se tornava quase sempre um dependente da grande propriedade. Alastrava-se aos núcleos demográficos livres, povoados ou vilas, que não passavam, quase sempre, de prolongamento da influência rural. O grande proprietário tornava-se assim senhor todo-poderoso, social e econômicamente, em sua região.

[1] ANDRÉ JOÃO ANTONIL, *Cultura e Opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Cia. Melhoramentos de São Paulo. S. Paulo, s/d (1923), pg. 67.

[2] "Roteiro do Maranhão a Goiás pela Capitania do Piauí", in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Tomo LXII. Parte I. Rio de Janeiro, 1900, pg. 88.

Tal situação, em que pesem as modificações havidas, sobretudo com a abolição da escravatura, quando surgem novas relações de trabalho, não mudou muito. Ainda hoje a propriedade da terra, sobretudo a grande propriedade, a fazenda, dá aos que a detém fôrça e poder, influência na vida política e econômica. É certo que a estrutura social sofreu alteração com o aparecimento dos grandes comerciantes e dos grandes industriais. Contudo, não foi alteração tão sensível que declinasse por demais a posição do senhor rural.

O grande proprietário continua a deter uma posição que o distingue, na escala social. Claro que não é mais aquêle aristocrata como foi o senhor de engenho nos primeiros séculos; mas possui condições que lhe permitem manter-se no alto da pirâmide, ao lado dos grandes industriais e dos grandes comerciantes. Não raro sendo êle também mais comerciante que agricultor, isto é, cuidando mais dos negócios comerciais da propriedade — e daí um dos aspectos do absenteísmo — que da melhoria das condições de produção.

O proprietário e o trabalhador

Quem se detém a estudar, ou mesmo a apenas observar o meio rural brasileiro, logo se depara com uma situação dicotômica nos elementos humanos que aí se encontram: é a condição de proprietário, de um lado, e a de trabalhador, de outro. São os dois extremos de uma situação que não variou, salvo nas denominações peculiares que, em cada região, cada um dêsses extremos vai tomando. A forma dicotômica é a mesma; os nomes mudam, por vêzes relacionados com a atividade explorada.

Assim, já em nossas origens, a propriedade rural no Brasil apresentava esta posição em que aparecem o senhor e o escravo, como forma geral, por vêzes o primeiro tomando uma denominação correspondente ao tipo ou ao nome da propriedade explorada. E então encontramos o senhor de engenho, o fazendeiro, o estancieiro. No decorrer dos tempos, a situação não mudou, embora abolido o trabalho escravo, o outro lado do extremo passasse a tomar, dentro da qualificação geral de trabalhador rural, um restritivo relacionado com a atividade exercida.

Desta forma vamos encontrar, no quadro da propriedade rural brasileira, denominações específicas para o proprietário e para o trabalhador, representando formas originais do tipo de atividade econômica exercida. Na exploração da cana-de-açúcar no Nordeste, aparece o usineiro, como proprietário de usina, e o trabalhador do eito, ou trabalhador de enxada, para classificar o trabalhador da lavoura. E o que se verificou no sistema econômico do açúcar, no seu processo agro-industrial, verificou-se também nas outras atividades específicas.

As dicotomias continuam, e assim encontramos o fazendeiro de café e o colono, o fazendeiro de cacau e o contratista, o usineiro e o trabalhador de usina. O fato alongou-se às atividades extrativistas, onde aparecem o seringalista ou patrão, proprietário dos seringais, e o seringueiro, o homem que nêles trabalha, o dono de erval e os ervateiros. Na propriedade pastoril, de igual modo, vamos

encontrar a mesma dicotomia, onde o fazendeiro e o vaqueiro formam os extremos às vêzes êste último com uma denominação regional, como é o caso do peão, no extremo sul, ou do caboclo, nas fazendas de criação de Marajó, no extremo norte.

Estas dicotomias refletem, grosso modo, a condição social que se criou na propriedade rural no Brasil, traduzindo os extremos sociais que nela aparecem. O que nem de longe exclui a existência de outras categorias participando igualmente do vasto mundo de grupos que se entregam às atividades do campo, sejam em lides agrícolas, sejam em trabalhos pastoris, ou ainda em serviços extrativistas. Daí a enorme nomenclatura, variável de um a outro extremo do Brasil, que indica o empregado, o colono, o agregado, o morador, o rendeiro, o empreiteiro, e por aí afora.[3]

De maneira que, considerados êstes aspectos gerais da dicotomia encontrada no mundo rural, não estaríamos longe de nela situarmos a própria condição de classes em que se divide a população rural.

As classes sociais no meio rural

Com o proprietário no alto da pirâmide, e o trabalhador, *lato sensu,* na base dela, teríamos então a estrutura das classes sociais no meio rural brasileiro; todavia, não estaria completa a afirmativa se não levássemos em consideração, particularmente, a presença dos ocupantes de posições intermediárias, que também existem, em que pesem as possíveis diferenciações regionais.

De fato, não se pode fazer uma classificação de tipo nacional, dadas as peculiaridades regionais que se encontram no Brasil, em face tanto do tipo de exploração verificada, como também — e principalmente — da extensão da propriedade. Se, sob êste último aspecto — o da extensão da propriedade — encontramos um distanciamento sensível entre o proprietário e o trabalhador, por vêzes não se conhecendo pois que os contactos na grande propriedade são realizados por meio de uma série de figuras humanas, na pequena propriedade a distância se atenua, e os contactos diretos se amiudam. E aí se situou, aliás, uma das grandes transformações sociais na propriedade rural brasileira, com a modificação da estrutura patriarcal para dar lugar ao surgimento do burguesismo, e sobretudo o aperfeiçoamento técnico dos meios de comunicações.

Nos fins do Império começa a ruir essa forma de patriarcalismo rural, aparecendo um novo sistema de relações. O trabalhador já não é mais o escravo, permanentemente ligado como bem de raiz à propriedade; o novo trabalhador, talvez mesmo para traduzir a situação que passava a desfrutar, começa a ser um elemento instável. Essa mobilidade de trabalho, passando o trabalhador de propriedade a propriedade, chegou a tal ponto que se sugeriu, em certa oportunidade, a obrigatoriedade de caderneta rural para que nela se registrassem as razões ou motivos de saída do trabalhador; e sòmente

[3] Estas modalidades de trabalhador rural serão estudadas no capítulo 8.

considerando os motivos aí escritos, pudesse o novo patrão receber o trabalhador.

Como quer que seja, a estrutura das classes no meio rural tomou feição nova, oriunda das transformações que se verificavam, sem prejuízo, é claro, das linhas gerais que a mantinham e, possìvelmente, ainda hoje a mantêm. De fato, as classes sociais no mundo rural não têm muito variado, apesar de que variações se possam encontrar no que se refere, em particular, aos integrantes das classes. São diferenciações tìpicamente regionais, decorrentes das relações que se estabelecem entre o proprietário e o trabalhador, ou conforme atrás se frisou, em relação à extensão da propriedade. Daí encontrarmos certas diferenciações, de caráter meramente regional, sem quebra do *status* que se estabelece quanto aos extremos da pirâmide. Maiores diferenciações regionais referem-se em particular, às classes médias.

Na formulação das características das classes altas ou das baixas, no meio rural, teremos de considerar essa diferenciação. Os tipos de grande proprietário, que fazem o papel de classe alta, se apresentam com características diferentes nos vários tipos de fazendas; e, por outro lado, as condições próprias de sua atividade criaram maior ou menor distância em relação ao extremo mais baixo, ou mesmo aos níveis intermediários. Assim fazendeiro de gado, estancieiro, criador, fazendeiro de cacau, seringalista, fazendeiro de café, usineiro, são tipos de grande proprietário, situados no alto da hierarquia social, mas cujas condições em que se desenvolvem as respectivas atividades apresentam aspectos peculiares ou específicos sobretudo nas relações com as outras classes.

Das classes médias poderemos dizer que se apresentam diferentes em atividades e em função social, consideradas as diversas regiões do Brasil, e, em particular, diferentes nos diversos tipos de fazenda. Maior é a diversificação dos elementos que integram essa camada. Para considerá-la é indispensável levar em conta, de um lado, as atividades exercidas no ambiente da fazenda, e, de outro lado, as relações estabelecidas entre os integrantes dessas classes e o proprietário, para o alto, e entre elas e os trabalhadores de enxada, para baixo.

Muito embora se negue a existência de classes médias no Brasil — e ainda recentemente o Professor Roger Bastide[4] negava-as para dizer que é recente seu aparecimento no Brasil, tendo havido antes apenas uma classe intermediária — não se pode esconder a sua presença no meio rural. Encontramos na região do açúcar pequenos proprietários, pequenos lavradores que não são proprietários, administradores, artesãos, artífices, com tarefas que atendem à economia açucareira; e tais elementos não se situam nem no extremo mais alto, nem no mais baixo; formam justamente uma camada que poderemos chamar de classes médias.

Êste exemplo, em que repousa uma formação vinda das origens de nossa organização agrária, serve para mostrar as diferenciações regionais existentes. Em cada forma de fazenda, como centro de exploração econômica e, ao mesmo

[4] Roger Bastide, *Sociologie du Brésil*. Centre de Documentation Universitaire. Paris, s/d, pg. 6.

tempo, centro de vida social, iremos encontrar as peculiaridades que caracterizam a formação das classes, e em particular das classes chamadas médias. Médias em relação às outras existentes dentro dos quadros que caracterizam a exploração econômica.

Variações regionais das classes sociais

A esta altura parece-nos interessante verificar como em diferentes regiões brasileiras é considerada a classe social no meio rural. Na Amazônia, de modo geral, se consideram os ricos e os pobres, aquêles os proprietários, fazendeiros, criadores, êstes, os trabalhadores braçais, extratores, vaqueiros, seringueiros. Correspondem estas duas classes àquelas que EDUARDO GALVÃO encontrou na comunidade por êle estudada,[5] isto é, gente de primeira ou branca, e gente de segunda. Na conceituação de branco não há, porém, uma classificação de côr, mas uma definição de posição social. Entre os brancos há pessoas de características mongolóides e negróides, não constituindo a côr uma barreira para definir a posição social, baseada esta nos recursos financeiros.

Nos sertões nordestinos, sob o domínio da propriedade pastoril, fazendeiros e vaqueiros formam as duas classes, definidas geralmente pela habitação: a casa de telha e a casa de palha. É que, nesse meio rural, casa de telha, embora a construção seja de taipa, só quem a tem é o proprietário, ao passo que, para os trabalhadores, predominam as palhoças, ou seja, a casa de palha. Na zona dos babaçuais a estruturação se baseia na dicotomia rico e pobre. É a mesma que vamos encontrar na zona das serras úmidas do Mediterrâneo nordestino, mas aí considerados os "abastados", a classe alta, de proprietários, e os "pobres", os trabalhadores que formam a classe baixa. Entre os extremos surgem elementos intermediários, esboçando uma classe média, embora ainda não perfeitamente definida como tal: pequenos agricultores ou lavradores, sobretudo, são os elementos dêsse grupo.

Na estrutura social do Nordeste Agrário, cuja economia se baseia na agroindústria do açúcar, predominam os assalariados agrícolas, isto é, trabalhadores de enxada ou morador, formando as classes baixas. Os grandes proprietários, os rendeiros, os fornecedores de cana, geralmente antigos senhores de engenho, formam as classes altas. Entre os extremos, aparecem o foreiro, o lavrador, o empreiteiro, o pequeno rendeiro, constituindo classes médias ou, pelo menos não se integrando completamente nem num extremo nem noutro.

No Recôncavo baiano, onde também a economia fundamental é a do açúcar, embora passando por sensíveis transformações com a influência da economia do petróleo, o Professor HARRY HUTCHINSON encontrou duas classes bem definidas, que são os ricos e os pobres, embora pudesse distinguir, segundo o grau de riqueza, a instrução e a origem da família, quatro classes: uma classe superior, formada de aristocratas brancos, predominando a endogamia; uma de burocratas da cidade, gerentes de fazendas, técnicos e especialistas

[5] EDUARDO GALVÃO, *Santos e Visagens*. Companhia Editôra Nacional. São Paulo, s/d. (1955), pg. 28.

de açúcar, mercadores e profissionais liberais, predominando nestas classes os chamados "brancos da terra", isto é, descendentes de gente de côr; outra, o povo — pescadores, operários do campo, trabalhadores manuais; e, finalmente, a última, integrada por pessoas sem renda regular, ocupando posição mais inferior.[6]

Em três níveis encontram-se distribuídos os integrantes do meio rural na antiga zona de mineração, onde hoje se desenvolve a grande indústria, com base na siderurgia. Aí surge também uma área pioneira, que é decorrente do desbravamento do alto vale do Rio Doce, o que cria condições especiais na estrutura das classes, em face de não estar a sociedade ainda perfeitamente estabilizada. O enriquecimento rápido, como sucede nessas zonas de pioneirismo, dá oportunidade para observar-se uma mobilidade intensa.

Na região sul, prevalece no meio rural de sua zona pastoril — nas fazendas e estâncias — a velha dicotomia de classes altas e classes baixas, aquelas representadas pelos proprietários e fazendeiros, estas pelos peões, agregados, pequenos criadores e, num escalonamento mais baixo, formando um grupo marginal, de vida desajustada ao meio, os rancheiros. As classes altas são formadas principalmente por famílias tradicionais, mesmo quando sua situação econômica não é das melhores.

O regime de trabalho e as condições de vida nas estâncias levam a não se encontrar distância muito grande entre criadores e peões; há uma aproximação de relações, o que contribui para quebrar um pouco a distância social existente, sem prejuízo de basear-se o processo de estratificação essencialmente na posição econômico-financeira do indivíduo. Independentemente de posições sociais os homens do campo — proprietário e trabalhador, fazendeiro e peão — se aproximam.

No oeste catarinense há um processo de estratificação baseado essencialmente entre os que são proprietários e os que não o são; os habitantes distinguem-se em "colonos", os que são proprietários — lavradores, pequenos e grandes comerciantes, industriais — e "caboclos", os não proprietários, não possuindo terras nem se esforçando por possuí-las, e se às vêzes chegam a possuí-las não as cultivam como deveriam, preferindo viver como assalariados dependentes. Os colonos são geralmente descendentes de antigos imigrantes, ao passo que os caboclos são originados de primitivos habitantes da zona, mescla de grupos negros e índios.

Todavia, estas duas denominações não têm sentido exclusivista; ser colono não significa ser estrangeiro ou descendente de estrangeiro, como ser caboclo não implica ser ùnicamente brasileiro.[7] O colono atualmente é, em sua totalidade, filho da terra, brasileiro, consciente de sua nacionalidade, cumpridor de seus deveres de cidadão, trabalhador e produtivo. De outro lado existem estrangeiros e descendentes de estrangeiros, que se adaptaram de tal forma

[6] Harvy Hutchinson, "Les relations raciales dans une communauté rurale du Recôncavo", in *Races et Classes dans le Brésil Rural*. UNESCO. s/d. pg. 25.

[7] Informações sôbre colonos e caboclos são colhidas dos questionários relativos aos municípios de Xaxim, Xapecó e Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, do inquérito para estudo de regiões culturais (1956).

a viver dos recursos da terra, que não se tornaram proprietários, mantêm um nível de vida baixo, pouco se dedicam ao trabalho, e são conseqüentemente caboclos.

Entre colonos e caboclos se encontram sensíveis diferenças de vida, em níveis que os distinguem perfeitamente em posição de classes, o que é caracterizado não apenas por sua condição econômica — proprietário ou não proprietário — como também pelas condições sociais de habitação, de alimentação, de vestuário, os caboclos num nível de vida bastante baixo e precário.

Sensíveis transformações tem apresentado, em sua forma de estratificação social, a população rural da região onde dominam os cafèzais como principal atividade econômica. Se no alto da pirâmide aparece sempre o grande proprietário, na base estêve, a princípio, o escravo, mais tarde o trabalhador de campo. A presença do colono, trazido pela imigração estrangeira, sobretudo a italiana, introduziu modificações na estrutura das classes, através de influênciais que foram abalando os elementos tradicionais. Encontram-se assim, na região cafeeira, diferenciações bem significativas, quanto à distribuição de classes, em relação a zonas, conforme predominem valôres tradicionais, ou a presença do colono estrangeiro, ou ainda a entrada de elementos novos, êstes em particular nas zonas pioneiras.

A família no meio rural brasileiro

No quadro de relações que se estabelecem no meio rural brasileiro, é importante considerar o papel da família. O rurícola continua a ter nela a base de sua organização social; tanto o proprietário como o trabalhador têm na família o elemento fundamental de organização de sua vida. O sentido de vida familiar é básico, e a defesa da honra ou do nome dessa família é essencial como forma de dignidade humana. É claro que a família, em sua organização ou em sua estrutura, vem sofrendo modificações, cuja penetração no ambiente rural ainda é lenta, apesar de já se fazerem sentir essas transformações.

A família rural é geralmente numerosa, grande o número de filhos, qualquer que seja a região brasileira que se considere. A ausência de limitação de natalidade prevalece, e poderíamos mesmo registrar que são desconhecidos os meios para essa limitação. E como o sentido de família é sempre alargado, não se restringe a pais e filhos, mas alonga-se a avós, a primos, a parentes por vêzes distantes. Daí a assistência direta de filhos aos pais já encanecidos e cuja idade ou doença não lhes permite mais trabalhar. Na própria escolha dos noivos para as filhas é atendido êsse sentido de família, não sendo raros os casos em que os casamentos se processam pela vontade dos pais.

Com base em inquérito por nós realizado em 1956 poderemos fixar alguns aspectos da família rural brasileira, em diferentes regiões do país. No interior do Nordeste encontramos famílias numerosas, com dez, doze, quatorze, às vêzes mais filhos. Não raro o número de vivos é menor; são apenas 6, ou 8, ou 10. Esta diminuição, em relação ao número de filhos nascidos, decorre das

6 — 27 596

condições precárias de saúde e higiene, acarretando alta taxa de mortalidade, sobretudo mortalidade infantil. O mesmo ocorre em outras zonas.

De modo geral verifica-se preferência pelo casamento religioso, o que está na base de duas tradições: a do sentimento católico, de um lado, e a própria herança cultural, de outro lado, uma vez que o casamento civil é relativamente novo no Brasil, datando de fins do século XIX. Além disso, as distâncias para as sedes de comarca dificultam e encarecem a modalidade do casamento civil. Tal fato encontramos registrado no Nordeste mediterrâneo, na zona dos carnaubais no Maranhão, na Amazônia, no Nordeste agrário do litoral. Em Município do Centro-Oeste, está surgindo uma modalidade nova, que é o casamento por contrato, muito embora a sociedade afaste as pessoas que o realizam.[8]

Entretanto, encontra-se, de outro lado, respeito pela união natural, que se considera legalizada perante Deus, quando os noivos solteiros passam a morar juntos como casados. Tal fato, de modo geral, decorre da ausência de padres ou de juízes, ou da falta de recursos para a realização dos atos respectivos. A união assim realizada, porém, adquire estabilidade. Respeita-se a família assim constituída, dado o sentido humano que a fundamenta, e a dignidade que os dois — marido e mulher — asseguram ao lar formado. A sociedade aceita a união, e a considera lícita. O que não exclui — o que não raro se verifica — a futura legalização quando os cônjuges podem realizá-lo.

Em virtude dos direitos que, pela legislação brasileira, o casamento civil assegura, sobretudo aos filhos, sempre que é possível o par interessa-se por efetivá-lo. Não é raro casais já velhos com filhos rapazes legalizarem jurìdicamente sua situação, assegurando assim benefícios ou vantagens para os descendentes. Sobretudo, com o desenvolvimento dos serviços assistenciais, tal orientação vem tomando incremento.

Existe assim no meio rural brasileiro um sentido de respeito pela família, qualquer que seja sua forma de organização. Considera-se ela base e unidade social. É certo que a estrutura tradicional de família, em seu sentido social, vem sofrendo transformações e observa-se igualmente em algumas zonas, como decorrência de condições próprias, o seu enfraquecimento. Assim, na Amazônia, as uniões conjugais são, de certo modo, frágeis, em face da instabilidade econômica criada pelo extrativismo. Além disso, ainda aí, o isolamento que os seringais criam, contribui para o afrouxamento dos laços de parentesco.

Nas zonas onde é mais intensa a mobilidade do trabalhador, pela própria natureza do tipo de exploração, sente-se existir certa desagregação do sentido de família. É o que se registra, por exemplo, no ambiente dos carnaubais, no Maranhão, onde fatôres diversos ligados à modalidade de exploração levam ao surgimento da licenciosidade, da mancebia e da prostituição, afrouxando os laços da família. Um esplendor econômico transitório, aliado à presença de aventureiros, que procuram o máximo em menor tempo, contribui para isso.

[8] Informação do Agente Municipal de Estatística de Guiratinga, Goiás, no mesmo inquérito (1956).

A atividade dos carnaubais tem um certo sentido de nomadismo, com o "tirar-as-palhas", atraindo gente de vários recantos. E esta gente quase sempre é formada de solteiros ou casados que deixaram a família em outras zonas. Dêste modo, nessa zona, – registram observações do inquérito por nós realizado, em 1956 – famílias tradicionais procuram mudar-se para as cidades, em face dêsse afrouxamento da moral familiar.

Um outro aspecto observado nas relações de família no meio rural é o compadrio. Êste tem um sentido de integração na família. De acôrdo com a tradição, o compadre é tido como um pai para o afilhado, o segundo pai. O mesmo não se verifica em zonas de exploração recente. No Norte do Paraná, por exemplo, o compadrio é mera formalidade, e o próprio parentesco se restringe aos parentes de primeiro grau e linha reta; os colaterais geralmente se consideram estranhos. Também aí, pela situação criada, a prostituição é muito alastrada, e, pela própria condição de sociedade nova, esta ainda não alcançou completa estabilidade.

As relações sociais no meio rural

Apesar das diferenciações de níveis de vida, as condições em que se colocam proprietários, de um lado, e trabalhadores, de outro, pode-se dizer que não se encontra no Brasil ambiente de hostilidades entre êsses grupos, nem mesmo germens de reações ou de atitudes de luta. Ao contrário: em alguns casos poderemos mesmo avançar a existência de condições de proprietários que pouco ou quase nada diferem das dos seus trabalhadores. Daí o nascimento de um ambiente de cordialidade nessas relações.

O inquérito realizado pela Comissão Nacional de Política Agrária revelou que, de modo geral, são boas as relações entre proprietários agrícolas e trabalhadores rurais. Tomando-se como base uma simples amostra, ou seja um município em uma zona de cada Estado, verifica-se predominar a classificação "boas" nessas relações; em alguns casos aparece a classificação de "sofríveis", que não vai além de 16 municípios; e em apenas 6 municípios encontra-se a classificação de "más". Esta última registra-se em Pará, Maranhão, Ceará, Mato Grosso e Goiás. A situação de "sofríveis" marca as relações em municípios do Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Mato Grosso. Assim com essas exceções, em todos os Estados as relações existentes são boas.

Todavia tais exceções não são de significação maior; deve considerar-se que em Estados onde aparece a condição de "más" ou de "sofríveis", existe também – e em maior número – a de "boas". É o caso do Maranhão, por exemplo, onde 11 zonas indicam a existência de boas relações, e uma a de más relações; ou ainda o de São Paulo em que encontramos 18 municípios com boas relações e quatro com sofríveis; ou também o de Goiás, onde para um registro de "más" relações, aparecem nove para a classificação de boas.

Essa situação – existência de boas relações entre proprietários e trabalhadores do campo – encontra suas origens na própria formação social do Brasil;

o patriarcalismo e o paternalismo dos velhos proprietários rurais tornara-se uma constante a observar-se no mundo rural brasileiro. De outro lado, o espírito de paciência, de tolerância, de resignação, do homem do campo, é fator que contribui, em grande parte, para que isso se verifique. O trabalhador rural vive para seu trabalho, resignado à sua condição de vida, não tentando modificá-la pela violência ou pela revolta.

Criadas desta forma as melhores condições nas relações entre proprietários e trabalhadores, poderemos ver como se desenvolvem essas relações no campo das atividades rurícolas. É claro que essas relações variam, e variam principalmente, de um lado, quanto ao tipo de propriedade, e, de outro lado, ao tipo de exploração.

As relações entre proprietários e trabalhadores se desenvolvem de um modo na grande propriedade, ao passo que se apresentam diferentes na pequena ou média propriedade. Mesmo na grande propriedade encontramos variações, se considerarmos as condições verificadas na atividade desenvolvida. Em algumas propriedades, a presença constante do dono das terras contribui para o estabelecimento de um sistema de relações mais aproximadas entre aquêle e seus trabalhadores. Ao contrário, onde se verifica o absenteísmo do proprietário, essas relações se distanciam, e se processam por meio de intermediários: administradores, gerentes, capatazes, etc.

O desenvolvimento da organização econômica, sobretudo com o surto da industrialização, em rápido crescendo, criou inclusive o patrão desconhecido: a Sociedade Anônima. Não há uma pessoa, mas um conjunto, tornando-se a direção da emprêsa quase invisível para o trabalhador. Desta maneira desaparece naturalmente o ambiente de natureza patriarcal, que até então caracterizava o contacto do senhor rural com seus trabalhadores. Nos meios rurais, mais que nos meios urbanos, essa situação anterior ainda perdurou, modificando-se lentamente. E o que contribuiu para abreviar a transformação foi a introdução do automóvel, traço técnico que facilitou as comunicações, fazendo com que o proprietário pudesse viver na cidade e ir de quando em vez à propriedade. E hoje em dia o avião ainda mais cria o distanciamento.

Se êsse fato contribuiu para diminuir as relações entre proprietários e trabalhadores, outros foram surgindo para caracterizar o sistema em que passou a desenvolver-se o contacto entre os dois elementos. Desta forma, na grande propriedade, as relações entre proprietários e trabalhadores foram tornando-se sempre cada vez mais tênues, menos próximas, o que em nada queria dizer, porém, fôsse de reação ou de luta. Antes, eram as próprias condições de exploração agrícola que criavam tal situação.

Contudo, apesar do distanciamento criado, não quer dizer que a Sociedade Anônima não tenha proporcionado medidas de bem-estar em favor de seus trabalhadores. Neste sentido, aliás, fatos positivos se podem indicar. Utilizando meios de que pode dispor a S. A. tem proporcionado atenção ao trabalhador inclusive com a construção de casas adequadas. Como exemplo pode indicar-se o que sucede nas usinas açucareiras de Pernambuco, geralmente fazendo erguer boas casas para seus trabalhadores.

Uma forma de relações sociais, encontrada em todo o País, principalmente entre pequenos proprietários ou entre trabalhadores, é a traduzida na ajuda mútua, ou "mutirão", expressão geralmente conhecida para definir êsse trabalho, embora se encontre uma série de sinônimos usados em diferentes regiões do país: putirão, puxirum, adjutório, adjunto, mutirão, ajuntamento, bandeira, batalhão, muxirão, traição, ajuda, dijutório, faxina, junta, tantos mais. Estudando-o recentemente, em profundidade, CLÓVIS CALDEIRA pôs em relêvo seus aspectos característicos, quer quanto às suas origens, quer quanto às diversas formas como se encontra no país.[9]

Essa forma de ajuda mútua ora é de caráter pessoal, ora é grupal ou coletiva; por vêzes é solicitada, e não raro é também espontânea; existe entre os que a praticam dupla reciprocidade — *instantânea,* o que o dono do mutirão oferece aos que o auxiliam, e *adiada,* a retribuição dos serviços a ser prestada. É claro que o tipo de relações traduzido no mutirão sòmente se encontra em áreas de pequena propriedade ou de grande número de arrendatários ou trabalhadores assalariados; e isso porque essa forma associativa de trabalho não se enquadra com a estrutura da grande propriedade.

É um sistema de relações de trabalho que traduz, em grande parte, uma situação onde a incapacidade financeira, de um lado, e o atraso técnico, de outro, contribuem para que cooperem entre si proprietários de pequenos recursos, arrendatários, parceiros ou simples trabalhadores. Sua existência, por isso mesmo, se relaciona com a estrutura da propriedade; e as condições em que pode existir a ajuda mútua ou o mutirão sòmente se encontram onde os recursos financeiros não podem arcar com o emprêgo de maior número de braços.

[9] CLÓVIS CALDEIRA. *Mutirão.* Formas de ajuda-mútua no meio rural. Companhia Editôra Nacional. São Paulo, 1956.

7 – CONDIÇÕES DO TRABALHO RURAL

Relações de trabalho no campo

No mundo rural brasileiro encontramos diferentes formas de relações de trabalho, que variam desde as maneiras de arrendamento ou parceria até aos modos de pagamento estabelecidos. O arrendamento e a parceria, já vimos anteriormente, apresentam formas específicas, variáveis segundo as regiões; encontram-se expressões que procuram, por vêzes, definir a modalidade de relações estabelecidas. No que toca aos trabalhadores em geral, não categorizados como arrendatário ou parceiro, igualmente as relações de trabalho são diversificadas.

Um esquema das diferentes modalidades de relações pode ser tomada com base no sistema de pagamento; êste esquema pode ser assim sintetizado, conforme estudo divulgado na revista "Conjuntura Econômica",[1] embora se encontrem ainda outras formas quase sempre variações destas: *a*) os que recebem salários em dinheiro, e compreendem o grupo dos chamados, de modo geral, assalariados; *b*) os que são remunerados em espécie, isto é, trabalhadores que recebem em gêneros para sua alimentação, podendo plantar alguns produtos para daí obter outros recursos para sua subsistência; *c*) os que são total ou parcialmente remunerados, com permissão para plantio de cultura de subsistência, pertencendo-lhes a colheita, e, em troca, dão ao proprietário, na lavoura principal da fazenda, alguns dias de trabalho; *d*) os que recebem uma quota-parte da produção, podendo ser essa remuneração em produtos ou em dinheiro, sistema êsse que representa uma forma de parceria, embora não se caracterize integralmente como tal pela ausência de contrato ou acêrto mais definitivo e de prazo fixo.

Os empregados do grupo *a* representam os assalariados, recebendo pagamento certo semanalmente, de acôrdo com os salários combinados. É um sistema de relação que se encontra mais difundido nas grandes fazendas, principalmente nas lavouras de café, cacau, cana-de-açúcar, algodão. O segundo grúpo, embora tenha expressão em algumas áreas do Brasil, apresenta menor difusão; quase sempre, em algumas lavouras, são trabalhadores arraigados ao meio, aparecendo, ora como agregado, ora como morador.

Como morador e agregado aparecem, também, trabalhadores incluídos no grupo *c;* são aquêles que recebem do proprietário um pequeno pedaço de terra para fazer sua roça, e dela auferem recursos para sua subsistência. Também é usual o proprietário dar casa para morar. Em contrapartida, o trabalhador dá um ou dois dias de trabalho ao proprietário, na lavoura principal da fazenda. Nas culturas do algodão no Nordeste é comum êste sistema.

O grupo *d* compreende trabalhadores comuns em lavoura de café e é também o sistema tradicional nas fazendas de criação de gado. Neste caso,

[1] "Tipos de trabalhadores rurais no Brasil", in *Conjuntura Econômica,* dezembro de 1956, pgs. 71 e sgs.

estabelece-se o pagamento de uma cria em cada grupo de quatro que nascem. Em algumas áreas de pecuária, esta forma de relações ainda existe; em outras, porém, está desaparecendo para dar lugar ao pagamento de salários. Nas fazendas de criação de gado do Centro-Oeste o pagamento dos trabalhadores é geralmente feito à base do mês, exceto o peão, que recebe na base de diária, sem alimentação, porém com casa e leite para a alimentação.

Nas zonas de extrativismo do mediterrâneo está disseminada a prática do pagamento em dinheiro; os extratores geralmente são vaqueiros que vêm para o trabalho dos babaçuais, e, recebendo em dinheiro, juntam o pagamento para depois voltarem às suas fazendas. No Nordeste agrário, nas zonas de plantação de cana-de-açúcar é conhecida uma modalidade de pagamento denominada "condição";[2] é assim chamada a obrigação que tem o trabalhador de trabalhar para o engenho ou a usina alguns dias no mês, às vêzes um ou dois por semana, quase sempre nas épocas de plantio e colheita; recebe uma casa e pedaço de terra, onde faz sua pequena roça, quando o proprietário permite. Às vêzes recebe ainda um pequeno salário, e em outras o trabalho na lavoura do proprietário paga a terra que lhe é cedida

Nas lavouras de café predominam o empreiteiro e o colono; aquêle recebe uma parcela de terra, variável no tamanho, geralmente um alqueire, isto é, 2,24 ha., para cada grupo de dez mil novos cafeeiros de que se ocupa; o colono, de seu lado, se ocupa dos cafeeiros já produzindo, e recebe uma parcela de terra, de tamanho determinado da mesma maneira para o empreiteiro além de uma remuneração calculada em uma taxa fixa por mil cafeeiros. Isto se verifica nas fazendas de café no Norte do Paraná, mas nas de São Paulo o colono tem uma situação ligeiramente diferente, por isso que recebe um alqueire de terra por grupo de seis mil cafeeiros a seu cargo.

Nos cafèzais novos é permitido aos colonos plantarem milho, feijão, batata, etc. entre as fileiras dos cafeeiros. A colheita se faz geralmente por tarefa, pagando-se determinada quantia por alqueire de 50 litros colhidos. Quando o número de colonos é insuficiente para a colheita, são admitidos empregados, sob o nome de "turmas de solteiros", que deixam a fazenda ao terminar a tarefa. O pagamento dêsses empregados é feito por dia de trabalho.

É claro que nenhuma das formas de pagamento se encontra de maneira exclusiva, seja em determinada região ou em determinada lavoura; encontram-se coexistindo numa mesma região ou numa mesma lavoura. Variam, por vêzes, apenas em pormenores, que representam, antes de tudo, uma adaptação às condições do ambiente tanto físico como social, que desta forma influi no estabelecimento dessas relações.

De outro lado, o tipo de exploração também contribui para a apresentação de formas de relações mais específicas de trabalho. É o caso, por exemplo, do aparecimento do empreiteiro em várias atividades da lavoura; como é o caso, também, do desenvolvimento da parceria, em suas diferentes modalidades. No caso mesmo da parceria, sabemos que se verifica uma vinculação

[2] Sôbre a "condição", ver *População e Açúcar no Nordeste do Brasil,* cit., onde o assunto é particularmente estudado.

da família às relações de trabalho estabelecidas entre o proprietário e o parceiro; as obrigações assumidas por êste estendem-se aos membros da família.

Justamente, no caso da parceria ainda, pode-se verificar que surge uma série de restrições ao parceiro, criadas pelo sistema de relações estabelecido. Não pode êle, por exemplo, trabalhar fora da propriedade; nem dela ausentar-se sem conhecimento do cedente ou de seu preposto. Outras restrições também conhecidas referem-se a não permitir ao parceiro dar hospedagem a pessoas estranhas ou promover bailes e reuniões. E em particular, quanto ao trabalho, por vêzes é estabelecida a obrigação de trabalhar aos sábados.[3]

As relações de trabalho que se estabelecem no meio rural apresentam, de modo geral, variantes e peculiaridades, que traduzem as condições de exploração agrária ou pastoril, nas diferentes regiões do Brasil.

A ficção do salário-mínimo

A legislação brasileira sôbre salário-mínimo é extensiva ao trabalhador rural; representa, no caso, porém, uma ficção. E isto porque, embora tenha êsse caráter, nela incluindo o trabalho rural, na realidade não é executada nos meios rurais. Ainda hoje vigora quase exclusivamente nos meios urbanos. São disposições legais que baseiam as relações de trabalho no comércio ou na indústria; não atingiram plenamente o campo.

O art. 76, da Consolidação das Leis do Trabalho, conceitua o salário-mínimo, e estende sua aplicação ao trabalhador rural. O mesmo documento legal, em seu art. 506, permite no contrato de trabalho agrícola a remuneração *in natura,* condicionando, porém, que seja oriunda de produtos obtidos pela exploração do negócio e não exceda de um têrço do salário total do empregado. O art. 643 atribui à Justiça do Trabalho a solução de dissídios entre patrão e trabalhador, e sendo extensivo ao meio rural, inclui òbviamente as questões de salário.

Por motivos diversos observa-se que não há um cumprimento estrito dos dispositivos legais que favorecem ao homem do campo. De modo que se verifica, no meio rural, um sistema de salários de acôrdo com as condições peculiares de cada exploração, ou de maneira particular conforme o que convencionam o proprietário e seu trabalhador. O nível de salário rural é ainda baixo, e essa circunstância contribui para que os homens do campo vejam nos salários urbanos uma atração. Aliás, a própria variação regional de salários rurais faz com que trabalhadores do Nordeste, por exemplo, se sintam seduzidos pelos salários de São Paulo ou do Paraná.

A necessidade de mão-de-obra em algumas atividades rurais, e mormente em áreas de desbravamento mais intenso, faz com que se ofereçam melhores salários, em contraste com o que se verifica em zonas de mais antiga exploração. Aí as próprias condições de exploração do solo, não raro um solo já cansado, produzindo menos, contribuem para que se observe um nível inferior

[3] Clóvis Caldeira, *Arrendamento e parceria,* cit., pgs. 48 e 49.

de salários. De outro lado, também, o tipo de exploração oferece variedade de salários, às vêzes dentro de uma mesma região.

Entre nós são ainda precárias as estatísticas de salários rurais, talvez mesmo por sua variedade regional, e não apenas regional, também conforme o tipo de exploração Esta carência de estatísticas impede que se tenha uma idéia mais satisfatória a respeito dêste assunto Quanto ao salário-mínimo, temos, entretanto, uma idéia de sua distribuição em face do texto legal que o estabeleceu. A tabela de salário-mínimo ora em vigor foi fixada pelo Decreto n.º 39 604-A, de 14 de julho de 1956.

Para se ter uma idéia da variedade dêsses salários em diferentes regiões do país, procuramos aqui fixar alguns exemplos. No Estado do Amazonas, o salário-mínimo é de 2 900 cruzeiros mensais, baixando no Pará para 2 800 cruzeiros em Belém, e 2 300 cruzeiros nos demais Municípios; no Maranhão, vigora o salário-mínimo de 2 000 cruzeiros para a capital, e 1 600 cruzeiros para os demais Municípios. No Ceará, o salário-mínimo é de 2 250 cruzeiros para o Município de Fortaleza, e de 1 800 cruzeiros para os demais municípios. Êste último é o valor do salário-mínimo no Município de Natal, capital do Rio Grande do Norte, em cujo interior vigora o de 1 250 cruzeiros.

Em Pernambuco, na capital, o salário-mínimo é de 2 700 cruzeiros, mas na capital vizinha, a das Alagoas, é de 2 200 cruzeiros, que vigora também em vários municípios do interior de Pernambuco, enquanto em outros cai a 2 mil cruzeiros. O salário do Município de Aracaju é idêntico ao de Maceió, ao passo que na capital da Bahia, Salvador, está fixado em 2 700 cruzeiros. No interior da Bahia varia entre 2 400 cruzeiros e 2 200 cruzeiros. No interior do Rio de Janeiro vigoram os valores de 3 500 cruzeiros para alguns municípios, e de 3 200 para outros. Já em São Paulo êste último é o salário-mínimo de numerosos municípios, elevando-se em outros a 3 300 cruzeiros, a 3 400 cruzeiros, a 3 600 cruzeiros e até 3 700 cruzeiros. No Paraná o mais alto, no interior, é de 2 700 cruzeiros, e o mais baixo de 2 300 cruzeiros.

Como se verifica, por êstes dados, e pela legislação respectiva, a distribuição dos níveis de salário-mínimo tem um caráter estadual, não sendo nem mesmo regional; e mais que estadual, quase sempre municipal; não leva em conta nem as características regionais, de grupo de Estados que têm uma mesma atividade, nem as peculiaridades da exploração. Daí decorrem os aspectos particulares com que se encara a situação do salário-mínimo para os meios rurais. Em conseqüência, encontra-se a variedade salarial já assinalada; de outro lado, não é cumprida a Lei, sobretudo porque não existe fiscalização.

Extensão da legislação trabalhista

Tem sido pensamento do legislador brasileiro a extensão da legislação social-trabalhista ao homem do campo. O projeto n.º 3 563/57 consubstancia essa idéia, instituindo o regime jurídico do trabalhador rural. Segundo os têrmos dêsse projeto, seriam adotados no meio rural os direitos e vantagens

de que já goza o trabalhador urbano: período de trabalho, rescisão de contrato, assistência à gestante, repouso remunerado, educação, etc.

Vale considerar, entretanto, que vários dispositivos da legislação trabalhista vigente no Brasil, são extensivos ao homem do campo. A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada por Decreto-Lei n.º 5 452, de 1.º de maio de 1943, dispõe que os capítulos I, II e VI do título relativo ao Contrato Individual do Trabalho são extensivos aos trabalhadores rurais; o artigo 7.º da introdução estabeleceu que os preceitos da Consolidação, salvo quando expressamente determinando em contrário, não são aplicados aos trabalhadores rurais, assim considerados os que exercem funções diretamente ligadas à agricultura e à pecuária.

Em face dessa ressalva, e de acôrdo com o disposto na referida Consolidação, além do salário-mínimo, são extensivos ao trabalhador rural: o direito às férias (art. 129); o contrato de trabalho, remuneração e aviso prévio (art. 505); e o regime de trabalho do menor (art. 402). De outro lado, posteriormente, a Lei n.º 605, de janeiro de 1949, estendeu ao trabalhador rural, em seu artigo 2.º, o direito ao descanso semanal remunerado. O que um estudioso dos problemas rurais disse em relação ao salário-mínimo, pode, sem êrro, ser extensivo aos outros dispositivos legais: "...é uma verdade que não se pode encobrir, que os salários do camponês têm permanecido, na maioria dos Estados brasileiros, condicionados a convenções arbitrárias do proprietário." E justificando-o: "Jamais chegou ao campo a fiscalização do Serviço de Estatística da Previdência do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio".[4]

Não nos cabe aqui discutir o mérito ou não dessa providência, isto é, da extensão da legislação trabalhista ao trabalhador rural. É claro, entretanto, que ela deve ser conduzida antes de tudo com um sentido educacional, e nunca como um imperativo para cujo cumprimento, devemos desde logo reconhecer, nem o proprietário nem o trabalhador estão preparados para receber e executar. Por isso mesmo, ou por essa falta de preparo para sua execução, e que já existe não é cumprido.

Nos têrmos em que o projeto 3 563/57 colocou o assunto, parece-nos, êle se tornaria de difícil execução, não só por êstes aspectos, como também pela exigência de um grande aparelhamento burocrático para fiscalizar seu cumprimento. São dificuldades que não se podem esconder; o que, principalmente, poderá agravar-se ainda mais agudamente se não houver, para sua execução, uma compreensão educativa. Isto é, tornar-se a legislação social-trabalhista para o homem rural — e, no caso, tanto proprietário como trabalhador — um processo de educação, ou antes um sistema para educação, em sentido amplo.

Assim a extensão da legislação trabalhista ao homem rural terá de ser de caráter educativo. Daí os programas de sentido educacional que já se vêm desenvolvendo no meio rural, conforme assinalaremos no capítulo seguinte. Sem isto se tornará essa extensão destinada a fracasso, e, ao invés de alcançar

[4] Rui Medeiros, *Extensão da legislação social ao trabalhador do campo*. Rio de Janeiro, MCMLIII.

seu objetivo, poderá criar um problema social novo, através do conflito, das dissenções, do mal-estar que trará. Compete, antes de tudo, assegurar-se ao trabalhador do campo um nível de bem-estar humano. Daí entenderem alguns estudiosos brasileiros, no estudo dêsse problema, que o básico é desenvolver um vasto programa educacional, em sentido amplo e global, não restrito à simples alfabetização.

Ainda persistem, nas zonas rurais brasileiras, salvo algumas exceções, resquícios de paternalismo antigo cuja remoção sòmente se fará através dêsse processo educacional, cujo fim precípuo seja despertar no próprio trabalhador a consciência dos seus interêsses visando à obtenção de um nível humano de bem-estar social. É necessário que tal aconteça para que se criem condições para um ambiente de relações sociais capaz de evitar conflitos ou agitações, que sòmente poderão prejudicar o processo de produção e mesmo a atual organização social do campo, em que pesem suas falhas, de um lado, e, de outro lado, suas próprias deficiências.

Influência da industrialização

O fato de encontrar-se o Brasil numa fase de desenvolvimento industrial não pode dissociar-se do estudo das condições de trabalho no meio rural. É que o desenvolvimento da atividade industrial, principalmente nos centros metropolitanos do Distrito Federal e de São Paulo, se vem abastecendo, em grande escala, de mão-de-obra precedente dos meios rurais. Desta forma, mais um aspecto se liga ao sistema de relações entre agricultura e indústria.

Grande parte da corrente migratória que vem do Nordeste para o Sul, em particular Distrito Federal, São Paulo e Rio de Janeiro, como analisaremos em capítulo posterior, se destina justamente ao trabalho industrial. Nas indústrias fluminenses, cariocas e paulistas, a mão-de-obra é composta, em expressão significativa, de elementos procedentes do meio rural nordestino. Mas igualmente do próprio meio rural das áreas em processo de industrialização deslocam-se migrantes para as atividades industriais, que se desenvolvem aliadas ao processo de urbanização.[5]

Além disso numerosas obras industriais, que se espalham pelo País — e podemos citar, como bastante expressivo, a êsse respeito, a construção das obras de aproveitamento hidrelétrico da Cachoeira de Paulo Afonso — têm sua principal fonte de abastecimento de mão-de-obra no elemento rural. São trabalhadores do campo, às vêzes pequenos proprietários, que deixam suas terras para essa atividade industrial. No caso de Paulo Afonso, a mão-de-obra empregada tem sido, quase em sua totalidade, procedente das zonas rurais circunvizinhas.

[5] JEAN GOTTMANN assinala que a expansão urbana comporta três movimentos de população, e êstes movimentos encontram-se claramente no Brasil: o de pessoas afluindo dos campos ou das pequenas cidades situadas na órbita de atração; o que se processa de grande distância, proveniente de regiões mais longínquas ou do estrangeiro; e um local, expandindo a população de caráter e de ocupações urbanas para as zonas periféricas dos subúrbios e terras adjacentes. CF "Expansion urbaine et mouvements de population", in *R.E.M.P. Bulletin*. Vol. 5, n. 2, april-june 1957, pg. 56.

A industrialização e a urbanização, aliadas, constituem assim um elemento de atração do homem rural, e, como conseqüência, surge a perturbação nas condições do trabalho do campo. E essa perturbação principalmente porque, oferecendo salários aparentemente mais altos, leva o trabalhador rural a desinteressar-se do trabalho da terra. A miragem dos bons salários, de um nível de vida melhor na cidade, faz com que o homem do campo comece a ter seu interêsse despertado pelo trabalho na indústria. Tal fato tem se constituído um propulsor das migrações internas, um elemento de atração. E por isso reflete nas condições em que, nesse momento, se vem desenvolvendo a agricultura brasileira.

Instabilidade do trabalhador rural

Estas condições de vida que encontramos no meio rural brasileiro, particularmente quanto aos que trabalham em terras alheias — e sem muito esfôrço se alongam aos pequenos proprietários — evidenciam uma situação que leva a conseqüências diversas. Excetuados os grandes proprietários, cujas ligações com a terra são menos constantes, sobretudo pelo desenvolvimento do absenteísmo (ver cap. 3), os demais integrantes da população rural apresentam um nível de vida baixo, precário e evidentemente insatisfatório. Daí os efeitos que se sentem hoje em dia nas atividades rurais.

Um dêsses efeitos é, sem dúvida, o nomadismo do trabalhador, a sua instabilidade sôbre a terra que lavra, o que, aliás, em páginas anteriores já foi mais pormenorizadamente apreciado (ver cap. 2). O fenômeno tem, aliás, aspectos complexos, entre êles a atração que os grandes centros, com salários aparentemente melhores, apresentam, fazendo com que se seduzam os homens do campo pela vida urbana. O crescimento da industrialização é um dos elementos que concorrem para atrair o braço rural, levando-o a tornar-se nômade.

Êsses aspectos do fenômeno, aliados a outros estudados em capítulo posterior (ver cap. 9), gerando as migrações internas, dão ao trabalhador rural esta característica de instabilidade, visível ao observador menos prevenido. Esta instabilidade não se traduz apenas no alto volume de trabalhadores temporários, nem no movimento de migrantes, mas se reflete também na mobilidade dos meios rurais para vilas ou localidades mais próximas. Tal situação traz evidentemente influências diversas que seria supérfluo ressaltar, mas que se podem verificar como decorrência das migrações internas.

Ademais disso, a influência que os centros urbanos vão exercendo, através de veículos como o rádio, o caminhão, ou o avião, por exemplo, contribuem para as modificações sociais que hoje se verificam, entre as populações rurais, acarretando mudanças culturais bem expressivas. O processo de transformação acelera ainda mais, pelos exemplos que são oferecidos ao homem do campo, esta situação de instabilidade, e, pois, de nomadismo.

Todavia, no estudo esquemático do assunto, pode sentir-se que o fator mais influente nessa situação instável do trabalhador é, sem dúvida, o regime de propriedade. A concentração fundiária cria êste desapêgo do trabalhador

à terra, que êle lavra, mas que não lhe pertence. De um lado, não fixando o trabalhador, essa concentração leva-o a procurar outros meios de vida; e, de outro lado, ela própria atrai o trabalhador, por isso que as grandes explorações estão sempre a carecer de mão-de-obra que, pela natureza das atividades periódicas, torna sempre o trabalhador temporário. De modo que, ao mesmo tempo que expulsa, também atrai o trabalhador rural.

A essa causa de instabilidade do trabalhador não era estranha observação feita por autoridade do século XIX. Referindo-se à instabilidade dos trabalhadores rurais, que alguns atribuíam à preguiça ou à indolência, um Presidente de Província tocava no ponto sensível do problema: não era ócio, nem preguiça, não era vadiagem nem doença, mas sim falta de entusiasmo em trabalhar em terra que não era sua, sujeitos a serem expulsos dela em qualquer momento, mal iniciavam uma lavoura.[6]

O que era observado no século XIX, ainda hoje se pode observar. O regime de propriedade tem contribuído assim para que o trabalhador rural apresente, no Brasil, êsse alto índice de instabilidade, quer fazendo-o movimentar-se do meio rural para o urbano ou mesmo para localidades não rigorosamente urbanas, quer ainda movimentando-o de uma fazenda a outra. Às vêzes é o fenômeno da "migração de safra", mobilidade bem típica do trabalhador instável; é assim chamada, em algumas regiões do Brasil, a movimentação do trabalhador de uma fazenda a outra, às vêzes de um município a outro, nos períodos de safra. O fenômeno, aliás, – ressalte-se – não é peculiar ao Brasil, mas se encontra, sob diferentes nomes, em várias partes do mundo.[7]

[6] *Fala* dirigida à Assembléia Legislativa de Alagoas pelo Presidente da Província ANTÔNIO ALVES DE SOUSA CARVALHO. Maceió, 1862.

[7] Sôbre o assunto, cf. MANUEL DIÉGUES JÚNIOR, *Introducción a la Sociologia Regional*. Cuadernos de Sociologia. Instituto de Investigaciones Sociales. Mexico. 1954.

8 – O TRABALHADOR RURAL

Categorias do trabalhador rural

Variada de um extremo a outro do país, de um tipo de exploração a outro, e até dentro de uma mesma atividade praticada em zonas diferentes, apresenta-se a nomenclatura a respeito do trabalhador rural. São expressões que se alongam das próprias categorias de trabalhador até o exercício de uma atividade. Deixando de lado a classe dos proprietários de terras, onde encontramos os grandes, os médios e os pequenos, e considerando tão só os que trabalham as terras alheias, temos de início duas grandes divisões: 1) os arrendatários e parceiros; 2) os trabalhadores de campo.

O primeiro grupo representa uma categoria definida em suas relações com o proprietário da terra, através das formas de arrendamento estabelecidas ou das modalidades de parceria convencionadas. Ainda assim a própria nomenclatura varia: arrendatário, rendeiro, parceiro, meeiro, terceiro, quotista, foreiro, locatário, vazanteiro, por exemplo, são expressões usadas para definir, em zonas diferentes do País, o que arrenda a terra ou o que trabalha em parceria.

No segundo grupo, entretanto, vamos encontrar tôda uma variedade de expressões que representam trabalhadores rurais em terras alheias, através de formas de pagamento não raro também variadas. Empregado, ajustado, alugado, lavrador, agregado, morador, colono, empreiteiro, roceiro, jornaleiro, cultivador, diarista, plantador, tarefeiro, peão, vaqueiro, camarada, trabalhador de enxada são alguns dos nomes usuais em diversas partes do país. Às vêzes, a mesma palavra define coisas diferentes; e, ao contrário, pode suceder também uma mesma coisa ser definida por palavras diversas. Aliás, esta circunstância faz com que nem sempre se possa identificar, pelo simples nome, o regime de relações de trabalho estabelecido.

Ao lado dessa nomenclatura de sentido genérico para o trabalhador do campo, seja na agricultura ou na pecuária, encontram-se ainda expressões regionais para caracterizá-lo segundo a função específica que exerce ou segundo o produto que explora. No primeiro caso, poderíamos lembrar encoivarador, enxadeiro, foiceiro, roçador, limpador, mateiro, peneirador, podador, terreireiro, subidor, abalizador, batedor, catador, colhedor, barcaceiro, e numerosas outras palavras; no segundo caso, além de outras, temos a lembrar seringueiro, castanheiro, colhedor de carnaúba, cortador de cana, ervateiro, extrator de cêra, poiaeiro, etc.

De modo geral, aliás, poderiam compreender-se arrendatários, parceiros, ocupantes, empregados, moradores, colonos, etc., como uma mesma categoria, variando tão só o sistema de remuneração.[1] É certo, entretanto, que o arrendatário e o parceiro desfrutam de um nível de vida melhor que o simples tra-

[1] Ver capítulo 7. *Condições do trabalho rural.*

balhador, e isto porque o fato de trabalharem num sistema especial de relações com o proprietário da terra, lhes dá um certo domínio sôbre esta. Ao contrário, entretanto, sucede com o trabalhador que recebe apenas salário ou então salário em dinheiro e mais uma parte em casa, no direito de ter uma roça, etc. Êste último — o trabalhador — representa a escala mais baixa na sociedade rural.

Para se ter uma melhor idéia do problema, passamos a registrar algumas modalidades dêsse tipo de trabalhador, na sua variada nomenclatura. No extremo norte encontramos o seringueiro, que é o trabalhador incumbido de extrair o látex da árvore da borracha. Ainda na atividade do seringal encontramos o mateiro que se incumbe de verificar a existência das seringueiras na floresta, o comboeiro que conduz os comboios carregados de mercadorias para manutenção dos seringueiros, o aviado que trabalha com pessoal seu em seringal que não lhe pertence. Nessa região encontramos também o castanheiro, que faz a coleta dos castanhais.

Na agricultura da cana-de-açúcar, no Nordeste, encontramos o lavrador, o morador, o agregado, o trabalhador de enxada. Antigamente a expressão lavrador definia o que lavrava terras próprias. O que lavra terras de cana para fornecer à usina é fornecedor, conceito legal estabelecido no Estatuto da Lavoura Canavieira. Morador é assim chamado o trabalhador de campo, que reside permanentemente em terras da usina, com direito a casa e a plantar e a colhêr uma roça; obriga-se a dar certo número de dias de serviço à lavoura de cana. Em algumas zonas açucareiras, o morador é chamado agregado.

Diferencia-se do empreiteiro, denominação que é dada à pessoa vinda de fora, quase sempre dos sertões, conhecido êsse trabalhador popularmente como "corumbas", e que contrata com o proprietário determinada área para plantar ou colhêr, nas épocas de plantio e de colheita. O trabalhador de enxada, ou trabalhador do campo, em geral, é o homem que exerce as diversas atividades da lavoura canavieira; lavra a terra, planta, limpa, corta as canas, colhe-as, transporta-as para a fábrica.

Na lavoura do cacau encontramos variada nomenclatura. O "contratista" ou "empreiteiro", que se incumbe de executar determinadas tarefas, por empreitada, prèviamente contratada; o colhedor, incumbido da colheita do cacau; o quebrador, que se incumbe de quebrar as cabaças do cacau, entregando-as depois às "tiradeiras"; o roceiro, que faz as roças e delas cuida. E assim por diante.

Na lavoura do café, na região de São Paulo e norte do Paraná, encontram-se o colono e o empreiteiro, como principais figuras do trabalhador agrícola. O empreiteiro é o que se emprega para cuidar das plantações novas de café, mediante condições já referidas, em capítulo anterior, onde também nos referimos ao colono. Êste não é o mesmo assalariado. O assalariado recebe salário a sêco, isto é, sem alimentação.

O colono, nas zonas de colonização estrangeira, já é diferente do de outras regiões, como a do café, acima referido; é o pequeno proprietário, que teve o seu lote desenvolvido com seu trabalho e o de sua família. Por sua

influência, aliás, foi que o nome apareceu em São Paulo, a princípio aplicado ao imigrante que era admitido nas fazendas de café. Colono era, inicialmente, portanto, o imigrante estrangeiro, estendendo-se a expressão, depois, a todo o trabalhador da lavoura de café.

Na pecuária, temos de modo geral o vaqueiro, cuja atividade precípua é tratar do gado; esta mesma atividade, no extremo sul, é desempenhada pelo peão. E dentro da generalização do vaqueiro se observam denominações caracterizando atividades específicas: o aboiador, o companheiro, o amansador, o apartador, o vaquejador, o tropeiro.

Nas atividades extrativistas da carnaúba, encontramos também uma nomenclatura variada, que compreende, por exemplo, o extrator, o foiceiro, o juntador ou junteiro, cortador de palha, batedor, etc.; cada um desempenha uma função, ou às vêzes a mesma função em áreas diferentes, donde a diversidade do nome. Nos ervais, da mesma forma, encontramos o trabalhador aparecendo com denominações diversas: mineiro, extrator do mate em fôlha; tamboreiro, faz o sapeco da fôlha do mate cru; barbacuseiro, que procede à secagem da fôlha do mate sapecado; cilindreiro, cancheador da erva-mate, após a secagem do produto, ensacando-o em seguida.[2]

Nível de vida do trabalhador

De modo geral, os proprietários rurais e mesmo os pequenos proprietários independentes desfrutam um nível de vida melhor que os não proprietários, sejam arrendatários, sejam trabalhadores de campo. Do inquérito realizado em 1952, pela Comissão Nacional de Política Agrária, infere-se esta situação, muito embora não se possa dizer que os detentores de minifúndios e os colonos, considerados êstes os que lavram a terra nas grandes explorações agrícolas, tenham uma situação profundamente diferente dos trabalhadores. Antes, muito se aproximam dêstes.

O nível de vida da população rural trabalhadora é baixo, não apresentando índices animadores, e isto por circunstâncias diversas. Em primeiro lugar, pela própria instabilidade do que decorre a carência de um estabelecimento mais sólido. O equipamento material é deficiente, a começar pela casa e pelos utensílios domésticos; deficiente também o vestuário, sendo quase inteiramente desconhecido o sapato; falha a alimentação; nenhuma possibilidade de acumulação de recursos, por pequeno que seja. O barracão, na propriedade, suga todos os possíveis saldos que o trabalhador pense ter.

Êste grau de pobreza, embora não chegue ao pauperismo, indica, porém, a carência dos menores recursos, com que se depara o trabalhador rural para sua subsistência. Daí as formas suplementares de salário que são usadas em algumas regiões do Brasil, entre elas a permissão para plantio de pequena roça de mandioca, feijão, milho, batata, etc., destinada a proporcionar ao traba-

[2] Informação do Agente Municipal de Amambaí, Estado de Mato Grosso, no inquérito por nós realizado (1956).

lhador os gêneros para sua alimentação. O salário obtido se destina à manutenção das necessidades primárias, como alimentação ou alguma roupa para cobrir o corpo. Para recreação, ou ao menos tentativas aproximadas de formas de recreação, não há margem nesses recursos.

E, de outro lado, por sua própria condição cultural, o trabalhador não sente essa deficiência. O analfabetismo da grande massa rural torna-se, sem dúvida, o principal responsável por esta situação. Tanto assim que, conseguindo os primeiros conhecimentos de leitura ou de escrita, o trabalhador já procura evadir-se de sua situação; e tenta outra melhor, geralmente através da emigração. O que se relaciona, não há esconder, com o regime dominante da propriedade da terra.

Habitação, alimentação e vestuário

Dentro do baixo nível de vida em que se encontra o trabalhador, as condições de habitação são as mais precárias. O inquérito realizado pela Comissão Nacional de Política Agrária, nos permite conhecer um quadro geral das condições do nível de vida das populações rurais, e em particular da habitação. Os dados já divulgados[3] permitem verificar-se que na categoria dos trabalhadores rurais e assalariados, a habitação excelente é desconhecida; é rara a habitação boa; e cresce enormemente o índice de habitação pobre. Os números, dado que o levantamento foi feito com base na informação do Município, indicam que em todo o país 1 724 municípios apresentam habitação dos trabalhadores rurais e assalariados como pobre, e apenas 70 em que é boa.

Esta situação é confirmada pelo depoimento da vida social nas diferentes regiões brasileiras. Confirmam-no igualmente os elementos colhidos no inquérito por nós realizado. O mucambo é a habitação do trabalhador rural no Nordeste agrário; a construção às vêzes é de taipa, coberta de palha, outras, é tôda de palha, tanto as paredes como o teto; de palha também as portas. A divisão interna se restringe a uma sala, um quarto e cozinha. Em algumas usinas de açúçar já se encontram casas de alvenaria e telha, para os moradores, o que, todavia, não é comum. No Nordeste pastoril, predominam as casas de palha, às vêzes chamados ranchos; o material da região é grandemente utilizado, principalmente a carnaúba, e também o tucum e o buriti. A carnaúba e o babaçu fornecem, igualmente, a matéria prima para a casa dos trabalhadores na zona dominada por essas plantas extrativistas. A casa regional é geralmente de paredes de barro ou palha, ou às vêzes de "enchimento" (barro e madeira), coberta de palmas de babaçu ou palhas de carnaúba, soalho de terra batida.

A casa da região amazônica, chamada "barraca" dos seringueiros e demais trabalhadores do campo, é feita de paxiúba (uma palmeira da região) e co-

[3] Cf. Ben-Hur Rapôso. *Condições de vida na agricultura*. Comissão Nacional de Política Agrária. Rio de Janeiro, 1955, e *Aspectos Rurais Brasileiros*. Resultados numéricos do Inquérito Municipal realizado em colaboração com o I.B.G.E. Comissão Nacional de Política Agrária. Rio de Janeiro, 1955.

berta de palha. Profundamente primitivo é o tipo de habitação descrito em relatório recente por técnicos da FAO: "A maioria dos casebres é constituída por uma armação de madeira roliça, com paredes de taipa, soalho tôsco, erguido do chão nos locais sujeitos a inundações. A rêde substitui a cama, sendo freqüente ver-se caixotes vazios fazendo as vêzes de cadeiras.[4]

Na região centro-oeste, a casa do trabalhador, nas pequenas fazendas, é de adôbe ou barro, às vêzes, e não raro, rancho de palha, morando os solteiros em galpões abertos, onde armam as rêdes para dormir. Nas grandes fazendas, já se encontram casas cobertas de telha, geralmente usadas pelos trabalhadores casados; os solteiros ocupam grande salão, de material e coberto de telhas.

Nas propriedades cafeeiras, em São Paulo, as condições de habitação são mais variáveis; se se encontram em algumas zonas casas de alvenaria, não deixam de existir também as casas de taipa. Na zona pioneira, onde o desbravamento é mais recente, o meio rural ainda é dominado pela casa de pau-a-pique, paredes de adôbe, cobertura de sapé. Em algumas partes, a casa de pau-a-pique é substituída pelas construções de tábuas. Nas técnicas de construção, aliás, se vêm sentindo grandes modificações.

O que não se verifica, porém, na região cacaueira; aí se mantêm traços tradicionais no tipo de construção. A moradia do trabalhador de cacau é pobre, paupérrima; casas de tábuas, cobertas com telha ou palha, são comuns na região. Na divisão interna há uma sala e um ou dois quartos. Isto quando se trata de casa para famílias. No caso de solteiros, êsses geralmente moram nas "barcaças", ou se abrigam em barracões coletivos. Até mesmo entre os proprietários se encontram sensíveis diferenças na habitação. O grande fazendeiro dispõe de casa de alvenaria, com certo confôrto, luz elétrica, água encanada; o médio, às vêzes dispõe de casa de alvenaria, e às vêzes de madeira, esta geralmente suspensa sôbre grossos esteios de madeira; o pequeno, porém, tem casa quase sempre de pau-a-pique e taipa, com esteios, traves, caibros de pau roliço, simplesmente descortiçado, quase sempre de duas águas, coberta de telha vã.[5]

Nas áreas de colonização estrangeira, tanto no Rio Grande do Sul, ou Santa Catarina, ou Paraná, a habitação traduz a origem dos grupos imigrados; varia de acôrdo com a naturalidade do imigrante. A "tabuínha", servindo como telha e como rótulo, representa um traço característico da casa alemã, num estágio sócio-econômico do proprietário; depois vem o chalé, de tijolos vermelhos, conhecido como "casa de enxaimel".[6] Quando em estágio sócio-econômico mais progressista, o italiano prefere a casa de dois andares, construção de pedra, menos enfeitada ou ornada que a alemã. O arco se encontra sempre usado na casa italiana, sobretudo na varanda.

[4] E. GACHOT, M.N. GALLANT e K.P. MAC-GRATH. *Relatório ao Govêrno do Brasil sôbre o desenvolvimento florestal no vale amazônico.* Tradução. Roma. 1953.

[5] Salvo quando se indica outra fonte, as informações sôbre habitação, alimentação e vestuário são oriundas do inquérito por nós realizado (1956). Em relação à casa na região cacaueira, foram também colhidos dados no estudo *Fazenda de cacau na Bahia*, de CLÓVIS CALDEIRA.

[6] Além de informações do nosso inquérito, referido na nota anterior, foram utilizados também, a respeito da casa de origem alemã, dados dos estudos de LEO WAIBEL e ZEDAR PERFEITO DA SILVA, citados na bibliografia.

Não são diferentes, em sua precariedade, as condições de alimentação das populações rurais. Na Amazônia a base da alimentação é a pesca — peixes, o pirarucu, o tambaqui, além de jacaré, tartaruga, cágado. A produção agrícola é escassa e insuficiente. A alimentação de hoje não difere da que MARTIUS viu há mais de um século; observou o cientista alemão, em começos do século XIX, que o homem do povo se alimentava de farinha de mandioca, peixe-sêco e carne-sêca;[7] "nem boa nem saudável" considerou essa alimentação, como ainda hoje a consideram nutrólogos e cientistas em geral.

Nos seringais, pelas condições próprias da exploração, os gêneros enlatados predominam na alimentação. O exclusivismo da seringueira não permite ao seringueiro fazer plantio de gêneros de subsistência. Recorre, portanto, aos produtos enlatados. O que não exclui, é claro, o aparecimento do feijão, do charque, da farinha de mandioca na alimentação costumeira.

Nos sertões nordestinos, a alimentação baseia-se nos produtos da pecuária: o leite, a manteiga, o queijo. Acrescente-se a isso o uso da carne-de-sol, da farinha, da rapadura. JOSUÉ DE CASTRO considerou a alimentação sertaneja, dentro do quadro de quase fome endêmica nacional, talvez a mais racional e equilibrada.[8] Só nos anos de chuva o sertanejo nordestino tem alimentação melhorada, incluindo as maxixadas temperadas com a nata de leite, o feijão verde também temperado com a nata, o jerimum, a coalhada de sôro, a bôrra do leite, etc.

No rurícola do Nordeste agrário encontramos a alimentação baseada na farofa, feijão com carne-sêca ou alguns quitutes de milho. A farinha de mandioca é consumida sempre nas três refeições, às vêzes no próprio local de trabalho. O aipim, chamado "macacheira" na fala regional, completa a dieta do dia. Na região do café, também o rurícola baseia sua alimentação na mandioca, acompanhada de milho e feijão.

O regime alimentar das populações do extremo sul, dedicadas à pecuária, traduz-se no uso da carne. O "pedaço de carne assado de espêto", que DREYS viu no século passado,[9] ainda hoje é o alimento básico na região: é o churrasco. E acompanha-o o chimarrão, isto é, a infusão das fôlhas pulverizadas do mate em água fervente, cujo uso — diz-se — contribui para facilitar a digestão.

O ervateiro, no Centro-Oeste, baseia sua primeira alimentação — a da madrugada — no "locro", milho cozido em caldo de osso ou charque; mas o grosso da alimentação regional não difere do que se verifica em outras regiões, inclusive o uso básico da carne nas zonas pastoris. Nesta região, aliás, se vêm verificando modificações no sistema de alimentação com a contribuição das colônias japonêsas através da produção de legumes, cereais, verduras, etc., o que tem influído bastante para melhorar o nível alimentar das populações de Mato Grosso.

[7] SPIX e MARTIUS. *Viagem pelo Brasil*. Tradução de D. LÚCIA FURQUIM LEHMEYER. Edição do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional. 1938. Vol. II pg. 22.

[8] JOSUÉ DE CASTRO. *Geografia da Fome*. A fome no Brasil. Emprêsa Gráfica "O Cruzeiro". Rio de Janeiro, 1946, pg. 181.

[9] NICOLAU DREYS. *Notícia Descritiva da Província do Rio Grande de São Pedro*. Edição da Biblioteca Riograndense. Rio Grande, 1927.

Na zona pioneira de São Paulo, alongando-se ao norte do Paraná, sentem-se na alimentação as influências decorrentes de grupos populacionais aí radicados. De um lado, os alimentos brasileiros, baseados na carne, no feijão, no arroz, na farinha; de outro as preferências dos imigrados: os italianos, com massas, legumes e verduras; os japonêses, com peixe cru, feijão fomentado, arroz e "esquiski"; os sírios com carne, preparada de diferentes formas — o quibe, esfira, etc., além de verduras e legumes.

O feijão, o charque, a mandioca são os elementos básicos na população da região dominada pelos cacauais; verduras ou hortaliças são raridades na região. O jabá é o prato principal para o trabalhador do cacau. É essa, talvez, uma das regiões de maior carência alimentar no Brasil; isto, é claro, com referência às populações rurais. Nas zonas urbanas dessa região, cidades de bastante desenvolvimento econômico, como é o caso de Ilhéus ou Itabuna, a alimentação é mais diversificada.

Passando a considerar já agora o vestuário, acentua-se a precariedade das condições em que vivem as populações rurais. Dois trajos típicos, de ambiente rural, encontramos no Brasil, e ambos de vaqueiro: o do vaqueiro gaúcho e o do vaqueiro nordestino. Ligados ambos a uma mesma atividade, possuem, entretanto, maneiras de vestir diferentes, correspondente às condições do ambiente em que vivem na lida dos campos.

O trajo do vaqueiro nordestino se caracteriza pelo uso do couro de veado ou de bezerro, da cabeça aos pés: chapéu de abas, fundo chato ou cônico, quebrado de várias maneiras; gibão ou casaco de mangas, não raro usado sôbre o ombro; o guarda-peito, que é uma espécie de avental, prêso ao pescoço e cobrindo a frente do corpo até a cintura; perneiras apertadas; sapatos grossos, alpercatas ou sandálias. O trajo do gaúcho sofreu forte influência hispânica, através do contacto com grupos espanhóis da área platina (Uruguai e Argentina), caracterizando-se geralmente pelo uso das bombachas, calças largas caindo sôbre as botas curtas, chiripá, (pano que enrola as pernas) amarrando-se na guaiaca (cinturão), o sombrero, chapéu desabado, as chilenas ou grandes esporas, e o poncho, manto com abertura no pescoço. Cada um dêsses vestuários se relaciona com o ambiente físico respectivo.

Fora dêsses dois tipos o trajo não apresenta peculiaridades no meio rural brasileiro. É, de modo geral, um só de norte a sul. Mesmo o vaqueiro de Marajó, na Amazônia, não apresenta trajo característico, senão o comum de todos os vaqueiros: camisa e calça de pano claro, chapéu de palha, de trançado muito unido, com abas largas e planas, copa achatada e forrada. Entre o fôrro e a copa colocam-se fôlhas sêcas, medida de defesa contra a ação dos raios solares e impermeabilizante à água da chuva.

Saúde e endemias rurais

Campo em que o trabalhador rural tem sua situação agravada é êste da saúde; em primeiro lugar, porque lhe faltam conhecimentos essenciais de higiene e de defesa sanitária; e, em segundo lugar, pela larga difusão de en-

demias rurais, de vária natureza, espalhadas pelo território nacional. É certo que a campanha para a erradicação dessas endemias se vem realizando eficientemente; e a queda dos índices de mortalidade, nos últimos anos, é bem um testemunho dêsses bons resultados. Contudo, por circunstâncias diversas, o problema das endemias rurais não pode ser erradicado de uma hora para outra. E daí os índices ainda baixos nas condições de saúde das populações rurais.

Do inquérito realizado, em 1952, pela Comissão Nacional de Política Agrária, e já aqui várias vêzes citados, conclui-se a permanência dêsses índices baixos, sobretudo no que toca aos trabalhadores assalariados. Na região Norte, nenhum município apresenta índice excelente de saúde para os trabalhadores nem para os arrendatários e assalariados, havendo, todavia, para pequenos fazendeiros e colonos. Na região Centro-Oeste os grandes proprietários aparecem com índice excelente. No Sul há para os pequenos proprietários 13 municípios de situação excelente, contra 8 e 2 para arrendatários e assalariados. Para os trabalhadores rurais, porém, se encontram os seguintes dados: no Norte 21 municípios com condições boas e 71 com condições pobres; no Nordeste, 67 e 326, respectivamente; no Leste, 81 e 539, respectivamente; no Sul, 153 e 416, respectivamente; e no Centro-Oeste, 13 e 97 na mesma ordem de referência. Entre arrendatários e parceiros, os contrastes são menos violentos. No Norte, em 31 municípios encontra-se a indicação de saúde excelente e boa, contra 45 de pobre; no Nordeste 121 municípios com excelente saúde, e 243 com pobre; no Leste, 213 com saúde boa e 368 com pobre; no Sul, 271 e 275, na mesma ordem de referência; e no Centro-Oeste, 22 e 75, respectivamente.

Tais dados evidenciam as graves condições sanitárias em que vivem as populações rurais, não bastando, entretanto, para traduzir tôda a sua realidade; endemias de variada natureza atingem as populações do campo, criando êsse nível de mal-estar físico observado. Campanhas no sentido de erradicar essas endemias vêm sendo desenvolvidas ativamente, sobretudo através do Departamento Nacional de Endemias Rurais. Os trabalhos dêsse órgão têm contribuído para que já indiquem melhoras em várias regiões do País.

O bócio, o amarelão, a esquistossomose, o tracoma, a malária, verminoses vêm sendo intensamente combatidos, e êsse combate, embora de base sanitária, se situa em nível educacional, onde o ensinamento prático e objetivo e o exemplo permitem que as populações possam aprender a defender-se dêsses males. O êxito da campanha de erradicação das endemias rurais pode ser comprovado principalmente pela queda dos índices de mortalidade, em particular da mortalidade infantil, nos meios rurais.

O problema da educação

Situa-se o problema da educação em ponto alto no que se relaciona ao baixo nível de vida das populações rurais; e a deficiência dos recursos educacionais gerando o analfabetismo faz com que se encontre, neste fato, uma das

causas da condição atual do homem do campo. O problema da educação, no caso, atinge, igualmente, aos pequenos proprietários, que, apenas alfabetizados, carecem de outras idéias que contribuam para melhorar seu nível de vida.

No censo de 1950, segundo se vê do quadro n.º XVI, num total de 27 319 826 pessoas de 5 anos e mais, domiciliadas no meio rural, 19 763 782 não sabiam ler nem escrever; 72,3% da população rural, portanto, estavam nesta condição. Todavia, agravando o mal, mesmo os 7 milhões e meio de pessoas restantes sabiam ler e escrever insuficientemente; predominavam os que têm curso primário ainda incompleto, além disso eram elementos carecentes de melhor nível de educação, em seu sentido amplo.

Vários fatôres contribuem para essa situação, não sendo estranho, entre êles, o próprio sistema de ensino que procura adotar, no ambiente rural, processos e técnicas tìpicamente urbanos. O que leva a população rural a desconfiar do ensino, a não aceitá-lo, considerando-o pouco útil; e isto porque é um sistema de ensino que, restringindo-se grosso modo à alfabetização, não procura atender às peculiaridades do meio. Encontram-se, a esta altura, programas de assistência educacional que procuram justamente modificar essa situação, visando não apenas à erradicação do analfabetismo como também ao cumprimento de um largo programa de educação de base.

A Campanha Nacional de Educação Rural tem a finalidade de levar ao meio rural brasileiro a educação de base; criada em 9 de maio de 1952, seu regulamento estabelece como seus objetivos além de outros: preparar técnicos para atender às necessidades da Educação de Base ou Fundamental; concorrer para a elevação dos níveis econômicos da população rural por meio da introdução, entre os rurícolas, do emprêgo de técnicas avançadas de organização e de trabalho; contribuir para o aperfeiçoamento dos padrões educativos, sanitários, assistenciais, morais e cívicos das populações rurais.

Dando cumprimento às suas finalidades e objetivos a Campanha tem atualmente Missões Rurais nas Alagoas (1), Bahia (6), Ceará (1), Maranhão (1), Minas Gerais (1), Pernambuco (1), Rio Grande do Norte (3) e Rio Grande do Sul (6); estas Missões coordenam e orientam 74 Centros Sociais de Comunidades, situados 2 nas Alagoas, 20 na Bahia, 3 em Pernambuco, 32 no Rio Grande do Norte, e 17 no Rio Grande do Sul. Além disso mantém ainda a Campanha Curso de Treinamento de Professôres Rurais na Bahia, no Espírito Santo, em Minas Gerais e em Pernambuco; Centro de Orientação de Líderes Rurais, no Ceará, Maranhão e São Paulo; Curso de Treinamento de Educação de Base no Espírito Santo; Centro Cooperativo de Treinamento Agrícola para Jovens, em Goiás, Rio Grande do Sul e São Paulo; e Centro Regional de Educação de Base, no Espírito Santo.

O desenvolvimento do programa educacional junto às populações rurais pode ser aferido pelo que se vem realizando nos diversos Estados. As Missões Rurais, em diferentes regiões, atuam através de Centros Sociais e de equipes técnicas, realizando programas ora de caráter regional, ora de caráter municipal, atentas as peculiaridades de cada meio.

Procurando desenvolver programas que alcançam a comunidade, tanto empreendem êsses centros atividades relativas à recuperação das terras, através da adubação, quedas de nível, hortas e pomares, como projetos de sentido social, visando à mudança de atitudes na vida do rurícola, o que, aliás, já se vem observando. De modo geral, os trabalhos programados pelo C.N.E.R. assentam em bases de cooperação, procurando despertar o sentimento de associativismo e de ajuda mútua da gente rural, quase sempre – e sobretudo pelo isolamento em que vive – ainda apegada a fórmulas individualistas e mesmo personalistas de vida.

Esta tarefa educacional contribui para que o homem do campo reaja às suas condições atuais, abrindo novas perspectivas à sua vida. O plano educacional desenvolve-se através de trabalhos de cooperação, de treinamento de pessoal, de difusão de técnicas indispensáveis ao ambiente do campo; tais elementos levam os meios com que o rurícola se aparelha adequadamente para criar condições que lhe melhorem o nível de vida. E isto é natural, porque não é improvisadamente, da noite para o dia, que se muda uma mentalidade, ou um nível de cultura; sobretudo quando essa mentalidade ou êsse nível de cultura é uma herança que persiste há séculos.

Programas de assistência

Em alguns Estados do Brasil encontram-se instituições de natureza privada ou oficial destinadas a promover programas de assistência às populações rurais. Também o clero, seguindo orientação da hierarquia, tem procurado desenvolver atividades visando a êsses fins. No Maranhão, como no Rio Grande do Norte, para lembrar dois exemplos, as instituições existentes emanam de inspiração da autoridade diocesana.

No primeiro caso, trata-se da Missão Intermunicipal Rural Arquidiocesana (MIRA), e, no segundo, do Serviço de Assistência Rural (SAR). Ambas estas entidades atuam no meio das populações rurais através da realização de Missões, Semanas Ruralistas, formação de cooperativas, etc. Muito tem animado a essas realizações a atuação do Ministério da Agricultura, através principalmente do Serviço de Informação Agrícola (SIA), que realiza, anualmente, em vários municípios Semanas Ruralistas ou Cursos de Extensão, além de patrocinar a criação de clubes agrícolas.

Até o momento realizou o S.I.A. 120 semanas ruralistas, com a participação de 160 mil pessoas. Foram realizados 8 cursos de dirigentes de clubes agrícolas. No campo da divulgação, já publicou o S.I.A. cinco milhões de diferentes trabalhos, com tiragens variáveis entre 3 e 30 mil exemplares. O mesmo órgão distribui à imprensa, anualmente, uma média de três mil notícias, entrevistas e reportagens.

Em dois outros campos atua igualmente o S.I.A.: no rádio e no cinema. Quanto ao primeiro, no momento, está em instalação a Rádio Rural, com 2 transmissores de 7,5 kw, devendo entrar em funcionamento dentro de dois ou três meses. Enquanto isso, porém, a S.I.A. se mantém em contacto com

as difusoras existentes, realizando programas de cinco minutos diàriamente, em cinco emissoras do Distrito Federal, um programa de 15 minutos semanalmente para 230 emissoras do interior, e uma hora, aos domingos, na Rádio Ministério da Educação.

Em relação ao cinema, o S.I.A. está reconstituindo todo o seu aparelhamento, de modo a ser feita a instalação de novo laboratório cinematográfico. Com o incêndio verificado há anos passados perderam-se não só máquinas valiosas, como também numerosos filmes, dos quais, em grande maioria, só havia uma cópia, o que tornou impossível a sua reprodução posterior.

A grande experiência de trabalho rural do S.I.A. concretizou-se na missão rural de Itaperuna, que foi notável projeto de desenvolvimento de comunidade, levado a efeito por uma equipe de técnicos credenciados. Trata-se de pequena comunidade no Estado do Rio de Janeiro, perto da Capital da República, em que, através de um programa prèviamente delineado, foi realizada uma experiência auspiciosa de desenvolvimento da comunidade, com a cooperação de seus habitantes visando ao levantamento do nível de vida da população rural. A experiência de Itaperuna se constitui um dos projetos de maior significado já realizados em meio rural, apresentado ainda hoje, pelos círculos autorizados, como programa modelar quanto aos objetivos a que visava.

No Paraná existe a Fundação de Assistência ao Trabalhador Rural (FATR), de caráter oficial, que vem desdobrando largo problema de ação, através de pesquisas, estudos e realizações práticas; seus objetivos são proporcionar melhores condições de vida aos habitantes das zonas rurais, conforme estabeleceu o artigo 1.º da Lei n.º 691, de 13 de setembro de 1951 que criou a entidade.

Ao lado dêsses órgãos, de âmbito regional – o S.I.A., a que aludimos, entretanto, é de âmbito nacional, cooperando com as entidades regionais – encontram-se outros de âmbito nacional, igualmente, destinados a fomentar atividades entre os rurícolas, visando à melhoria de suas condições de vida através de programas de educação de base ou de projetos de extensão. Já lembramos anteriormente a Campanha Nacional de Educação Rural. Inclui-se nesse mesmo plano o Serviço Social Rural.

Criado por Lei n.º 2 613, de 25 de setembro de 1955, mas sòmente instalado em 1956 o Serviço Social Rural está, no momento, em regime de cooperação com entidades já com experiência de atividade rural, um programa de realizações. O S.S.R. tem um amplo campo de objetivos.[10]

[10] De acôrdo com a Lei n.º 2 613, os objetivos do S.S.R. são os seguintes:
"I – a prestação de serviços sociais no meio rural, visando à melhoria das condições de vida da população, especialmente no que concerne: *a*) à alimentação, ao vestuário e à habitação; *b*) à saúde, à educação e à assistência sanitária; *c*) ao incentivo à atividade produtora e a quaisquer empreendimentos de molde a valorizar o homem do campo;
II – promover a aprendizagem e o aperfeiçoamento das técnicas de trabalho adequadas ao meio rural;
III – fomentar no meio rural a economia das pequenas propriedades e as atividades domésticas;
IV – incentivar a criação de cooperativas e associações rurais e a organização das comunidades;
V – realizar inquéritos e estudos para conhecimento e divulgação das necessidades sociais e econômicas do homem do campo."

Ainda de âmbito nacional é a ABCAR, mas cujos órgãos filiados são de caráter regional. No momento estão em pleno funcionamento, dentro do sistema que a ABCAR coordena, as seguintes filiadas: ACAR (Minas Gerais), ANCAR (Nordeste), ANCARBA (Bahia), ACARES (Espírito Santo), ASCAR (Rio Grande do Sul), ACARESC (Santa Catarina); e projeto 15 (Paraná). Está em organização a entidade filiada de Brasília (ACARBRAS).

O princípio em que se baseia o sistema da ABCAR é o de executar um programa que tem como principal objetivo cooperar para o desenvolvimento econômico-social das populações rurais; através de uma ação predominantemente educativa, visa a elevar o nível de vida das populações rurais pelo aumento e racionalização da produção e pelo estímulo à adoção de melhores técnicas de trabalho, hábitos de vida na fazenda, no lar e na comunidade. Utiliza, para execução dêsse objetivo, a conjugação de dois instrumentos de ação educacional: a extensão rural e o crédito supervisionado.

O programa de extensão rural se desenvolve levando a grupos de agricultores, donas de casa ou jovens, modernos conhecimentos agropecuários, novas técnicas de economia doméstica, os melhores hábitos sociais e as mais adequadas e convenientes formas de organização econômica. À base de um esfôrço comum e consciente, as próprias populações rurais irão organizando-se em instituições permanentes: cooperativas, centros sociais, associações rurais, etc. Embora de alcance a longo prazo, é ação educativa de largo efeito.

O programa de crédito supervisionado é efetuado em articulação com entidades bancárias, através de empréstimos com supervisão técnica de modo a obter rendimento maior. Os empréstimos destinam-se sòmente a pequenos e médios agricultores, e o financiamento é feito à base de um plano prévio das atividades rurais e do lar com supervisão técnica dos trabalhos planejados. São estabelecidas condições convenientes e satisfatórias, cujo cumprimento se desenvolve de maneira proveitosa.

No momento estão beneficiados, pelo sistema da ABCAR, 15 Estados da Federação, compreendendo um total de 192 municípios, além de mais 57 para os quais já estão sendo elaborados programas. Sumariando o que fizeram, em 1957, as filiadas do sistema, podemos ter os seguintes dados gerais:

I – em atividades de extensão rural: 4 610 reuniões com agricultores para planejamento de programas, com a freqüência global de 132 172 pessoas; 17 347 visitas às famílias; 8 279 demonstrações individuais a agricultores ou donas de casa; 22 760 ensinamentos gerais às famílias ou agricultores; 74 939 contactos com agricultores nos escritórios locais; 55 841 contactos fora dos escritórios; 25 793 agricultores beneficiados com revenda de equipamentos e material agrícola;

II – em crédito rural supervisionado: 9 100 empréstimos até 31 de dezembro, no valor total de Cr$ 168 926 260,00; 11 105 visitas de supervisão; 10 667 ensinamentos aos mutuários e suas famílias.

Em quadro n.º XVII, anexo, encontram-se alguns elementos informativos relacionados com as atividades das filiadas do sistema da ABCAR. Êstes dados nos dão um panorama da situação em 31 de dezembro de 1957, permitindo

verificar-se o nível de desenvolvimento das diferentes filiadas, oferecendo ritmo bem expressivo, como é o caso da ACARESC, que, com pouco menos de dois anos de vida, já cobre 29,5% da área do Estado, e atende a 32,0% da população respectiva.

O amplo desenvolvimento dêsse programa – da ABCAR como de outras entidades – é estimulado pela atuação do Escritório Técnico de Agricultura, decorrente de um acôrdo entre os Estados Unidos e o Brasil, ao lado de entidades internacionais como a FAO ou a AIA, de entidades nacionais, como a Confederação Rural Brasileira, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e, mais recentemente, o Serviço Social Rural.

Mudança cultural em processo

Não há esconder que se observa hoje nas populações rurais um processo de mudança cultural, que se desenvolve, embora lentamente, com acentuados aspectos em algumas regiões do País. Fatôres diversos contribuem para êsse processo, mas o que mais tem estimulado seu desenvolvimento é a presença nos meios rurais de técnicas modernas, sobretudo as de transporte ou comunicações: o caminhão, o rádio, o avião, principalmente.

Claro que ao lado dêsses fatôres que poderíamos chamar de natureza material, outros se podem arrolar, entre êles a difusão do ensino, a melhoria da educação, a realização de semanas ruralistas, o desenvolvimento de programas de extensão rural. A tais elementos, por maior que seja a resistência das populações, se devem modificações de caráter cultural, umas lentas em conseqüência do isolamento dos grupos, outras mais rápidas, decorrentes de contactos mais constantes. Condições diversas vão assim contribuindo para a maior ou menor acentuação do processo.

Dos elementos técnicos, o caminhão foi o primeiro fator de modificação cultural, levando às populações rurais o contacto de meios urbanos; depois, o rádio, hoje bem difundido em quase tôdas as regiões rurais do Brasil, tornando possível assim um contacto diuturno entre diferentes grupos populacionais. E mais modernamente o avião se tornou eficiente instrumento de mudança cultural. Goiás, por exemplo, até alguns anos atrás, ponto distante no mapa do Brasil, hoje é cortado pela aviação, a ponto de em quase tôdas as fazendas se encontrarem campos de pouso.

Como o avião hoje, foi outrora o papel desempenhado pelo automóvel, que não apenas substituiu o cavalo ou o carro de bois como meio de transporte para os senhores rurais, mas também levou ao ambiente rural novos valores culturais. E sua influência abriu caminho ao distanciamento do proprietário à vida diária da fazenda, a ponto de contribuir para o absenteísmo pois facilitava as comunicações nos momentos necessários.

Nas populações rurais de Goiás, os romeiros para a festa da Santíssima Trindade ou do Divino Padre Eterno, no município de Trindade, modificaram o uso do transporte; antigamente usavam o carro de bois ou o cavalo, e atual-

mente se transportam de caminhão e de ônibus.[11] O que se registra em Goiás, encontra-se também em outras partes do Brasil. No Recôncavo baiano, por exemplo, a exploração do petróleo contribuiu para a pavimentação das estradas, e com isso as canas são transportadas da plantação à moenda em caminhões, e não mais em carro de bois. As técnicas de trabalho também sentem as mudanças.

De outro lado, técnicas agrárias se tornam também fatôres de mudança cultural. No Rio Grande do Sul a difusão da agricultura, sobretudo a do trigo, vem substituindo a pecuária, em algumas zonas. E esta transformação não é puramente técnica; reflete-se também no padrão de vida, o modo de vida regional sofrendo transformações.

Assinale-se ainda, nesse quadro de transformações culturais, a decadência de costumes ligados ao curandeirismo ou a práticas populares de religião, tais como procissão ou reza para chover; se estas últimas ainda persistem em várias zonas, sustentadas principalmente pela base do sentimento religioso das populações rurais, o curandeirismo vai pouco a pouco cedendo terreno. No oeste catarinense, o curandeirismo vai desaparecendo, persistindo apenas entre pessoas analfabetas; práticas médicas são adotadas, ao invés das mezinhas dos curandeiros.

No Nordeste agrário podemos assinalar superstições e restrições ligadas à alimentação, tais como beber leite e chupar manga, ou comer qualquer fruta com bebida alcoólica. Apesar de que, quanto a esta última restrição, encontrar-se o hábito de tomar cachaça com caju para preservar de maleita no banho do rio. Nessa região, onde práticas de curandeirismo ainda não constantes, os curandeiros de reza ou de raízes, êstes últimos os que utilizam plantas medicinais, vêm pouco a pouco caindo no descrédito; já se procura remédio de farmácia ou conselho médico.

Contudo, ainda são comuns em várias regiões do Brasil as rezas para chover: rezas ou procissões. Encontramos essa prática em diferentes regiões do Brasil.[12] Na região das Minas Gerais existe a reza ou a penitência para chover. A reza é representada por terços dedicados aos santos de maior devoção. A penitência é uma procissão saindo nas horas mais quentes do dia, nove dias seguidos; cantam-se hinos, carregam-se latas dágua e pedras; e as pessoas descalças vão até um cruzeiro, em cujo pé depositam a água e as pedras.

Em Gurupi, no Paraná, usam-se rezas por ocasião da derrubada das matas ou por ocasião do plantio, ali se houver chuva prejudicando o trabalho, aqui se houver sêca. No Maranhão são feitas rezas e organizadas procissões em vários municípios para pedir chuvas. Em Mato Grosso costuma-se rezar nos cemitérios para pedir que chova. Ainda em Mato Grosso há a prática de traçar cruzes nos troncos com o carvão das fogueiras de São João, a fim de obter o crescimento e boa produção das árvores frutíferas.

[11] Informações do Professor Hélio Lôbo, de Goiás, em relatório que nos enviou.

[12] Os dados a seguir referidos são colhidos do inquérito por nós realizado (1956).

Nos sertões nordestinos fazem-se procissões a Nossa Senhora, a Santa Luzia e a São José, santo êste, aliás, que o povo crê tem poderes para fazer chover. Pede-se chuva, também, com o roubo de imagens, levando-as de um canto para outro. Procissões são ainda usadas, percorrendo os campos nas horas mais quentes do dia. Cantando hinos e algumas pessoas levando pedras na cabeça, os participantes conduzem imagens, e de quando em vez, param e tiram orações. Também ao Divino Espírito Santo se fazem invocações nas procissões, pedindo chuva.

Rica ainda de superstições, mitos e crenças – mitos de água, como o bôto, a iara, a boiúna, os companheiros de fundo, ou mitos da floresta, tais o currupira, as mães-de-bicho, a anhangá, ou de outra natureza – é a população rural da Amazônia. O isolamento, na floresta e na água, ainda mais lhe aguça a mentalidade. Daí se manterem, nessas populações, práticas tradicionais, curandeirismos e feitiçarias; e a presença do "pajé" é ainda persistente.

Tais práticas, persistindo embora, não modificam a observação anterior de que se processa uma mudança cultural nos quadros rurais. Em condições ainda demoradas, mas decorrente de fatôres vários, tanto sociais como econômicos, o processo de mudança cultural não apenas atinge a aspectos de sentido espiritual, com a mudança de mentalidade, mas também se alarga a técnicas e processos de cunho material, contribuindo para a melhoria de práticas agrárias ou a adoção de conhecimentos técnicos e racionais.

É certo que idéias de renovação técnica ou de inovações agrárias, pelas quais se batem instituições oficiais ou entidades particulares, que atuam no meio rural, nem sempre encontram ambiente propício a desenvolver-se; e as dificuldades maiores são criadas pela estrutura agrária, baseada na grande propriedade, cujo regime de trabalho reage a inovações, preferindo conservar os hábitos e os processos rotineiros. Êste, sem dúvida, é um dos fatos que contribuem para que o desenvolvimento econômico – aí compreendido, principalmente, o aperfeiçoamento técnico – não possa processar-se, no meio rural, em condições mais rápidas.

9 – O PROBLEMA DA MIGRAÇÃO INTERNA

Correntes migratórias internas

Em tôda a história da formação brasileira um fato a observar está na circulação de correntes internas de população, deslocando-se de umas áreas para outras. Pode mesmo admitir-se que o primeiro movimento interno se processou, ainda no século XVI, quando grupos do Sul, ou mais exatamente de São Vicente, se deslocaram para o Nordeste, ou melhor, Pernambuco, onde se desenvolviam os canaviais e a produção de açúcar. Além de colonos de origem portuguêsa, grupos indígenas participaram também dêsse movimento interno.

A êsses grupos não era estranha tal atividade circulatória de uma para outra área; justamente quando se verificou a descoberta do Brasil, em 1500, estavam as populações indígenas em fase migratória, circulando do sul em direção ao norte. Com o desenvolvimento da obra povoadora, essas migrações indígenas se intensificaram, deslocando-se das áreas que iam sendo ocupadas pelos alienígenas, para o interior.

Durante todo o século XVI e parte do XVII, a economia açucareira do Nordeste atraiu grupos humanos de várias áreas do país, mas com o descobrimento das minas de ouro, no século XVIII, o movimento migratório tomou novo sentido. Agora, além de grupos paulistas participantes das bandeiras, populações do Nordeste se deslocavam também para a área de mineração, no que é hoje o Estado das Minas Gerais. Grande foi o deslocamento humano do Nordeste para a região mineradora, inclusive de escravos que desfalcavam a mão-de-obra empregada na produção açucareira.

A tal ponto chegou êsse movimento pelo interior sobretudo através dos sertões da Bahia e de Pernambuco – que o govêrno régio foi levado a baixar cartas régias, duas delas nos começos do século XVIII, recomendando providências no sentido de se proibirem as comunicações pelos sertões.[1] Tal fato evidenciava o alto volume dêsse movimento interno ainda numa fase, princípios do século XVIII, em que não se havia intensificado a descoberta de minas. Nos meados do século, porém, a exploração das minas atraiu não apenas gente de outras áreas do Brasil, mas até mesmo de além-mar.

Cessado o interêsse pela mineração, com a decadência que se iniciou nos fins do século XVIII, cessou igualmente o deslocamento para as Gerais. Contudo, o movimento migratório interno não parou, e no século XIX novo surto se verificou. Foi quando o progresso da produção cafeeira atraiu grupos humanos do Nordeste, especialmente escravos. A tal ponto foi êsse movimento, sobretudo o comércio de escravos para o sul, que a economia açucareira do Nordeste entrou em crise, com as dificuldades oriundas da carência de mão-

[1] Alguns dêsses documentos se encontram divulgados em "Informação Geral da Capitania de Pernambuco", 1749, in *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. XXVIII, 1906.

-de-obra. Grande foi a população escrava que se deslocou do Nordeste para os cafèsais sulistas, em particular fluminenses e paulistas.

Ainda no século XIX, no seu último quartel, verifica-se novo surto migratório, já agora do Nordeste em direção à Amazônia para a exploração da borracha. Dois fatôres — um de repulsão, outro de atração — como que se aliaram, criando as condições que incrementaram, em determinado momento histórico, o movimento de nordestinos para o extremo norte: um, as sêcas, que em 1877 afligiram a região nordestina, tudo destruindo e agravando as condições de vida de suas populações que foram levadas a emigrar; outro, o incremento da produção da borracha, sobretudo com as descobertas de novas áreas de seringais, intensificando-se a extração para atender às exigências do mercado externo. Passado o primeiro fator, o de repulsão, não passou, entretanto, o segundo, justamente o de atração. Em conseqüência, por todo o fim do século XIX e entrando pelo atual, prosseguiu o deslocamento de correntes hùmanas do Nordeste para o Extremo-norte.

Nos começos do século XX abria-se outra área de atração, e ainda elementos nordestinos eram por ela seduzidos: o sul da Bahia, com o incremento da produção cacaueira. O cacau, no sul da Bahia — em zona fisiográfica que é chamada justamente Cacaueira, e suas circunvizinhas — teve nos primeiros anos do nosso século sua fase de intensificação e de maior valorização comercial. Embora produzido desde o século XIX o cacau do sul da Bahia sòmente ao alvorecer do século presente encontrou condições propícias ao seu progresso, tendo em vista a procura comercial do produto. Dada a carência de mão-de-obra local, foi o elemento vindo do Nordeste — sergipano, alagoano, pernambucano, baiano de outras zonas — que tornou possível a cultura do cacau. Tão grande foi a contribuição do elemento proveniente dessas áreas que ainda no censo de 1920 o grosso da população do sul da Bahia era formado de nordestinos.

Depois de 1930 um surto migratório verificou-se com intensidade expressiva a caminho de São Paulo, e daí estendendo-se para o norte do Paraná. Foram ainda, mais uma vez, nordestinos que, acossados pelas sêcas violentas de 1932, se encaminharam para São Paulo. Três fatôres de atração então atuavam: o desenvolvimento da cultura algodoeira, a expansão dos cafèzais em marcha para o oeste paulista e o norte paranaense e a intensificação da indústria paulista. Entre 1930 e 1940 foi grande o movimento migratório do Nordeste para São Paulo. Depois veio a guerra, e com ela o surgimento de um novo fator de atração, fazendo com que as correntes migratórias tomassem nova direção, desta vez para a Amazônia.

Com a guerra surgiram necessidades de intensificar a extração de borracha, exigida pela situação militar. Daí um novo surto migratório para a Amazônia, em direção de cujos seringais milhares de nordestinos deixaram sua terra. Foi o que, então, se chamou de "Batalha da Borracha", e as crônicas da época ou posteriores dizem bem claro o que ela foi. Êsse desvio momentâneo das correntes migratórias nordestinas, entretanto, não interrompeu a continuidade do movimento para o sul.

A êstes antecedentes históricos, uns de época mais remota, perdidos no correr dos séculos, outros mais recentes, ainda avivados em nossa memória, podemos dizer que se prendem as atuais correntes migratórias internas, por isso que não sofreu solução de continuidade, desde as primitivas circulações indígenas, a mobilidade das populações brasileiras. O que hoje se verifica representa como que a continuidade, dentro de um mesmo processo histórico, baseado em condições econômicas e sociais, de um fenômeno antigo, ligado às próprias origens do povoamento. O que condiciona as atuais correntes migratórias internas são fatos ou causas semelhantes ou algo semelhantes aos que se verificaram no passado, possibilitando as migrações de então, como possibilita as de hoje.

A direção atual das correntes migratórias

Dentro de um amplo esquema de migrações intra-rurais e migrações rural--urbanas, podemos verificar existirem duas correntes migratórias mais expressivas: 1) rural-rural, distribuída em três direções: a) partindo do Nordeste dirige-se às atividades rurais de São Paulo e do norte do Paraná, localizando-se também em zonas mineiras e fluminenses; b) deslocando-se do interior nordestino para o interior da Amazônia, corrente essa, no momento, relativamente fraca, mas tendo tido, nos últimos vinte anos, pontos bastante altos; c) movimentando-se do interior do Rio Grande do Sul, em particular das antigas zonas de colonização estrangeira, para o oeste de Santa Catarina, cujo povoamento está intensificando, e em sua expansão já alcançando hoje o território do Paraná, nesta mesma direção oeste; e 2) rural-urbana, corrente que do Nordeste se dirige para o Distrito Federal e a capital de São Paulo, e que grosso modo se verifica encaminhar-se para quase todos os Estados, cujas populações urbanas — ou mais exatamente as das capitais — crescem.

A estas quatro direções de mais expressão podem acrescentar-se outras, de menor volume ou sem significação mais alta, se não a sua atualidade como abertura de áreas pioneiras; e por isso, de um ponto de vista regional ou particular, representam fator de importância no crescimento demográfico de um Estado ou de uma área em especial. É que, de modo geral, a circulação migratória interna constitui um dos fatôres de aumento demográfico em várias áreas do país; e por vêzes mesmo, em algumas zonas, é o seu fator mais importante. No caso do Brasil, onde ainda se encontram, neste momento, frentes pioneiras a desbravar e a ocupar, o problema das migrações internas tem alta importância e elevada significação, tanto econômica como social.

A primeira e parte da quarta correntes atrás referidas constituem as de maior expressão atual. Representam justamente, para o grosso público, o lado externo do fenômeno da circulação das populações; são justamente chamadas "migrações nordestinas" dada a procedência de seus componentes. Outra parte da segunda corrente é menos sensível, por isso que é mais lenta. Contudo, sua contribuição ao crescimento da população urbana é bem significativo. Entre 1940 e 1950 a população dos quadros urbanos e suburbanos aumen-

tou de 5 945 mil pessoas; para êsse total a migração interior (procedente das zonas rurais, sobretudo) contribuiu com 2 743 mil pessoas, ou 46,1%. Esta contribuição só foi menor que a oriunda do crescimento natural, que se expressou por 3 150 mil pessoas, ou 53,0%.

A migração nordestina se dirige para centros rurais de São Paulo, do Paraná ou mesmo do Distrito Federal e do Rio de Janeiro, e para centros urbanos (Distrito Federal, capital de São Paulo e algumas cidades industriais). Em relação a êste último aspecto, constitui hoje uma característica da indústria de construção civil no Distrito Federal, a presença, nas obras em realização, do elemento nordestino.

Embora faltem estudos a respeito, não seria exagêro dizer-se que cêrca de 90% dos trabalhadores em construção civil são nordestinos. De um estudioso de demografia no Brasil, ouvi, há algum tempo, a informação de que seu filho, engenheiro civil, dizia que, não fôra o nordestino, utilizado como operário nas construções cariocas, não haveria mais construção de edifícios no Rio de Janeiro. É a mão-de-obra com que conta hoje a indústria de edificação; mas não é a única. Há outras indústrias que empregam grande número de nordestinos, por vêzes mesmo dando-lhes absoluta preferência.

Outra direção da corrente rural-rural é a que procura os seringais amazônicos. Tem suas origens históricas, como vimos, no século XIX, e com seus altos e baixos se vem processando até nossos dias. Durante a última guerra teve uma fase de intensificação, tal como referimos antes. É difícil saber-se com certeza, a esta altura, o número de nordestinos que procuraram a Amazônia, como soldados da borracha, naquela fase. Numerosos os que morreram, ao desamparo, sob os efeitos das condições encontradas; muitos conseguiram retornar.

Em que pese esta situação de ser a Amazônia uma área de imigração, atraindo o nordestino, dentro dela se observa uma grande mobilidade de população, às vêzes dentro de um mesmo município — pois os municípios amazônicos são territórios extensos — à procura de zonas mais propícias à instalação humana: as terras firmes, por exemplo; ou as terras ainda virgens, que as há em muitas regiões. O fato representa, em parte, uma fuga às várzeas inundáveis. A safra de castanha, em Oriximiná, provoca a migração;[2] trata-se, no caso, de migração sazonária. Em Buriti Bravo os migrantes se encaminham para as zonas de garimpo em Goiás, ou para as matas da bacia do Mearim, onde a facilidade de terras torna a vida mais fácil.[3]

Quanto à outra direção antes citada — a que se desloca de áreas rurais do Rio Grande do Sul para áreas rurais do oeste catarinense e paranaense — é formada principalmente de descendentes de antigos imigrantes alemães e italianos. Ocuparam essas correntes imigratórias, começadas ainda no século XIX, uma área do Rio Grande do Sul onde o povoamento se intensificou graças à influência dêsses colonizadores alienígenas. Hoje, com o crescimento verifi-

[2] Informação do Agente Municipal de Estatística de Oriximiná, no inquérito por nós realizado (1956).

[3] Informação do Agente Municipal de Estatística de Buriti Bravo, no mesmo inquérito de 1956.

cado, a propriedade já bastante dividida, sente-se um excesso demográfico. É êste excesso que se encaminhou, a princípio para o oeste de Santa Catarina, e hoje já alonga sua penetração ao interior do Paraná. São áreas que se tornaram centros de atração imigratória.

Migração intercensitária

Através dos dados censitários de 1940 e 1950 ter-se-á uma idéia do movimento migratório entre as regiões brasileiras, ou em particular entre os Estados. Tais dados permitem, de início, verificar-se que no período intercensitário se acentuaram as tendências dêsse movimento interno de população, principalmente os que se deslocam do Leste e do Nordeste em direção ao Sul. Esta região, por exemplo, apresentou em 1950 um saldo positivo de 844 301 pessoas em relação ao Leste, e de 185 805 em relação ao Nordeste: tais números, em conjunto, representam quase o dôbro de 1940.

Neste período igualmente desenvolveu-se a tendência do deslocamento populacional à procura do Centro-Oeste, com o surgimento de novas áreas de atração. Embora êsse movimento seja numèricamente inferior aos observados na corrente Norte (Nordeste-Leste), tem entretanto uma expressão particular; representa uma expansão do povoamento com a abertura de novos focos de ocupação humana. Neste sentido, foi grande o afluxo de naturais do Maranhão para o Estado de Goiás, cuja situação limítrofe, de certo, contribuiu para facilitar êsse deslocamento.

Ao passo que quatro das cinco regiões fisiográficas do país (Norte, Leste, Sul e Centro-Oeste) apresentam saldo positivo em seu movimento migratório, o Nordeste é a única em cujos números se observa saldo negativo. Em sua população total (12 494 477 habitantes em 1950), sòmente pouco mais de 58 mil pessoas procediam de outras regiões. O que, em números relativos, se traduz por menos de meio por cento (0,5%). O crescimento demográfico dessa região, conseqüentemente, é uma decorrência quase exclusiva da alta natalidade aí verificada.

Em relação à situação particular, por Estados, o período intercensitário apresentou um déficit demográfico em apenas três Estados, considerada a presença, em cada um, de naturais de outras Unidades residentes na Unidade respectiva. Foram êles Pará, Paraíba e Espírito Santo, êste último, aliás, com a diferença mais alta, representada por menos 17 128 pessoas, ou menos 15,5%. Os demais Estados, de modo geral, apresentaram diferença para mais, em números aliás bastante variáveis. Assim, por exemplo, enquanto Sergipe teve, em sua população, um aumento de apenas 2 595 naturais de outras unidades, ou 7,7%, Paraná teve a mais alta contribuição de naturais de outros Estados em sua população, isto é, 447 485 pessoas, que representam 206,9%

Estas variações regionais, no período intercensitário, permitem encontrar-se um grupo de Estados para os quais existe um forte deslocamento de população vinda de outras áreas rurais, e são aquêles que constituem, no momento, um centro de atração migratória, como é o caso do Paraná, de São Paulo, do

Rio de Janeiro; outro grupo é formado de Estados cujos centros são focos de atração para correntes vindas do interior de Estados vizinhos, e neste sentido é que se deve considerar o caso de Pernambuco, do Amazonas, da Bahia, por exemplo.

Considerado, porém, outro aspecto dêsse movimento populacional intercensitário, isto é, as diferenças entre os naturais de outras unidades residentes na unidade respectiva e os naturais dessa unidade que se encontram em outras Unidades, a posição se apresenta com características bem expressivas. Os números permitem, então, observar-se que, nesta troca de elementos humanos entre umas e outras Unidades, apenas oito Unidades tiveram saldo líquido positivo. São elas Acre, Amazonas, Maranhão, Rio de Janeiro, Distrito Federal, São Paulo, Paraná e Goiás.

Nestas oito Unidades a troca verificada beneficiou-as, contribuindo para um saldo em favor de seu desenvolvimento demográfico. Ainda aí, porém, se constatam variações bastante expressivas. Se o Maranhão, por exemplo, teve um saldo de somente 0,9%, o Paraná o teve da ordem de 35,5%. Foi essa, aliás, a Unidade que apresentou mais alto saldo positivo, como se pode verificar do quadro XVIII, em anexo. Se excluirmos o Maranhão, concluiremos então que todos os Estados do Nordeste apresentaram saldo negativo, o que evidencia a maior saída de seus filhos para outros Estados que a entrada de naturais de outras áreas para o seu território. No Leste, pràticamente verifica-se a mesma coisa, por isso que apenas o Rio de Janeiro e o Distrito Federal tiveram na região, saldo positivo.

De outro lado, é bastante expressivo considerar a situação de São Paulo, que, sendo embora um Estado de atração migratória, se apresenta com o menor saldo observado em números relativos. Isto indica que, apesar de receber grande número de migrantes de outras unidades, o Estado também vê sair volume bem expressivo de seu contingente humano nativo. É de notar tal circunstância justamente porque São Paulo foi um dos Estados que teve, no período intercensitário, maior crescimento populacional, ou sejam 7 180 316 habitantes em 1940 contra 9 134 423 em 1950.

Volume da migração nordestina

Foi em 1952 que o movimento migratório de nordestinos para o sul teve um de seus pontos mais altos, como decorrência imediata das condições surgidas na região com as sêcas de 1951. Agravadas pela falta de chuva as causas que levam à emigração, intensificou-se naquele ano, 1952, o movimento da corrente norte-sul. Infelizmente escasseiam dados estatísticos pormenorizados para conhecimento mais completo do fenômeno; conhecem-se apenas os dados disponíveis relativos aos viajantes que, por via terrestre, passaram em postos do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, ao passo que se ignora o movimento por via marítima ou fluvial.

Em 1952, o D.N.E.R. registrou a passagem, pelo pôsto de Areal, de cêrca de 130 mil pessoas, emigradas dos Estados nordestinos, abrangida como

tal a área do Piauí à Bahia. Nessa emigração a maior porcentagem era baiana, com 33%; os migrantes pernambucanos se representavam por 27%. A seguir colocavam-se os procedentes da Paraíba com 13%, os de Sergipe com 10%, os do Ceará com 9% e os das Alagoas com 6%. Pequena contribuição procedia dos demais Estados, isto é, Piauí e Rio Grande do Norte.

Em relação ao destino, mais de 80% dessas correntes migratórias destinou-se a São Paulo; 9% encaminharam-se para o Distrito Federal, ao passo que 3% procuraram o Paraná. Vale observar, contudo, que muitos dos migrantes destinados a São Paulo, nem sempre aí se fixam, pois de lá se transportam para a zona pioneira paranaense, levando assim sua participação no trabalho fecundo de desbravamento que vem enriquecendo a economia do Paraná.

Nos últimos anos tem decrescido o ritmo da migração nordestina. Fatôres diversos contribuem para que isto suceda, muito embora não tenha cessado a corrente. De 1953 a 1957, um qüinqüênio, aliás, de condições favoráveis para a região, deslocaram-se do Nordeste 251 203 pessoas. De acôrdo com o quadro abaixo podemos ter uma idéia do declínio observado no qüinqüênio:

Anos	*Número de migrantes*
1953	71 793
1954	61 186
1955	51 283
1956	36 105
1957	30 836

De 55 a 57 foi mais acentuado o declínio no movimento migratório, caindo em cêrca de 20 mil pessoas, quando até então a queda entre um ano e outro era de cêrca de 10 mil pessoas. A tendência acentua-se em 1957 quando o número de migrantes foi de 30 836 pessoas, verificando-se assim em relação ao ano anterior uma diminuição de 5 269 pessoas.

Em 1956 os 36 mil migrantes vieram em grande maioria de Pernambuco (12 598) e da Paraíba (12 403); a contribuição dos demais Estados foi menor: Ceará com 5 239 pessoas, Alagoas com 2 783 e Sergipe com 1 620. Rio Grande do Norte e Bahia se apresentaram, então, com menos de mil migrantes. Em números relativos temos em 1956, a seguinte distribuição dos migrantes nordestinos quanto aos Estados de origem: Pernambuco 34,9%; Paraíba 34,3%; Ceará, 14.5%; Alagoas, 7,7%; Sergipe, 4,5%; Bahia, 2,4%; e Rio Grande do Norte, 1,5%.

No último ano (1957), conforme se verifica pelo quadro XIX anexo, São Paulo e o Distrito Federal foram as Unidades que absorveram maior número de migrantes: 23 489 aquela, e 5 989 esta. Representam, respectivamente, 76,2% e 19,4% do total migrado. Já o Rio de Janeiro recebeu apenas 1 049 migrantes, ou 3,4% do total, e o Paraná tão só 161, ou 0,5%. Os restantes 0,5% se deslocaram para outros Estados.

A preferência por São Paulo é acentuada em todos os grupos, e principalmente pelos pernambucanos; os paraibanos distribuem-se quase igualmente entre São Paulo e o Distrito Federal. Sòmente pernambucanos e cearenses procuraram o Paraná, ao passo que para o Rio de Janeiro se deslocaram migrantes do Ceará à Bahia, embora em número sempre pequeno. Só os paraibanos é que avultaram nessa direção, com um total de 680 pessoas, que representa 64,8% dos migrados para aquêle Estado.

Com exceção do Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe e Bahia, os demais Estados apresentaram diminuição do volume migratório nos últimos anos, quanto ao deslocamento para o Distrito Federal. Com relação ao movimento para São Paulo, entretanto, Paraíba, Pernambuco e Alagoas foram os Estados que tiveram menor volume. É interessante observar, porém, que, em relação ao Rio de Janeiro, cresceu a migração, no último ano, tendo em vista que essa corrente não se havia manifestado nos anos de 55 e 56, exceto, quanto a êste último, o Estado da Bahia, que, aliás, teve sua migração bem aumentada entre um ano e outro. Para o Paraná, diminuiu a procura em 57, exceto em relação ao Ceará e Pernambuco, que aumentaram o volume numérico de migrantes para aquêle Estado.

Examinada a distribuição dos migrantes pelos Estados de origem, verifica-se ter sido, em 1957, a maior contribuição oriunda da Paraíba; os paraibanos se apresentam com 11 034 pessoas, representando 35,8% do movimento migratório. Mais de um têrco da corrente era, pois, ocupada pelos paraibanos, logo seguidos pelos pernambucanos, cujo número de 9 498 pessoas expressa 30,8% dos migrantes do ano. A situação em 1957 foi uma inversão de colocação em relação ao ano anterior, quando os pernambucanos apareciam à frente da migração, seguindo-se os paraibanos.

Paraibanos e pernambucanos detêm, pois, dois terços da corrente migratória; para o têrço restante, contribuem os cearenses com 15,7%, correspondendo aos seus 4 832 migrados, e seguidamente os sergipanos com 1 952, ou 6,3%, os alagoanos com 1 814 ou 5,9%, os baianos com 1 076, ou 3,5%, e, finalmente, os norte-riograndenses com 617 pessoas, ou 2,0%. Êstes últimos mantiveram a mesma posição final ocupada em 1956, embora percentualmente tenha aumentado sua contribuição: em 1956 fôra de 1,5%, ao passo que subiu mais cinco décimos em 1957.

Um outro aspecto a observar é quanto ao sexo dos migrantes, de que o quadro XX, em anexo, nos dá uma idéia. Os homens representaram, no último ano, 63 0% do número de migrados, contra 21,1% de mulheres; aquêles totalizaram 19 424, e estas 6 491. A êstes números devem acrescentar-se 4 908 crianças, representando 15,9% no conjunto. Êsse volume de migração de crianças é bem expressivo. Em números absolutos a maior participação de crianças se verificou na corrente paraibana, com 1 629, logo seguida pela pernambucana com 1 507. Em relação a cada total estadual, porém, a maior contribuição de crianças procede das Alagoas; do seu total de migrantes, 19,1% são crianças. Seguem-se os cearenses, em cuja corrente migratória 17,3% são crianças.

Retôrno e fixação

Resta considerar um outro aspecto do movimento migratório; é o que se refere ao retôrno, o outro lado dêsse movimento. Ressalte-se, desde logo, que não é pequena essa corrente de volta, com a qual os nordestinos retornam ao lar. É possível que mesmo êsses retornados façam uma nova viagem migratória, retomando um "pau-de-arara" em busca, outra vez, do Sul. Muitos vão ao norte apenas buscar a família ou rever os parentes; às vêzes, tendo conseguido algum pecúlio ou "pé-de-meia" voltam à terra para exibir seus traios, seus anéis, seus sapatos, quase sempre comprados no regime de prestação.

Segundo os dados referentes a 1952 retornaram, naquele ano, 27% dos migrantes. Encontra-se assim uma quota de permanência, ou de fixação, no sul, de 73% dos nordestinos. Esta quota alta revela a situação no ano referido, quando ainda atingiam a região nordestina os efeitos graves das sêcas do ano anterior. De modo geral permaneceram no sul mais de 80% dos migrantes alagoanos, sergipanos e cearenses, mais de 90% dos baianos, pouco mais de 70% dos pernambucanos, e pouco menos de 50% dos norte-riograndenses e paraibanos.

Estudando-se o processo de retôrno no último triênio (ver quadro XXI, em anexo) verifica-se que seus números se mantiveram na casa dos 24 mil; de 24 095 em 1955 subiu a 24 511 no ano seguinte, e caiu a 24 390 em 1957. Em relação ao total migrado, isto é, na direção norte-sul, temos que o movimento de retôrno se traduziu, nesses três últimos anos, num crescendo bem expressivo: 47,0% em 1955, 67,9% em 1956, e, finalmente, 79% em 1957. Representando êsses percentuais o volume dos que voltaram ao Nordeste em relação aos que, no mesmo ano, vieram de lá, é de concluir que, ano a ano, os migrados encontraram motivos de atração para regressar a seus lares nativos. O maior retôrno é procedente de São Paulo, cujo número em 1957, embora menor que o de 1956, se manteve na casa dos 20 mil. E no último ano (1957) os que mais regressaram de São Paulo foram os pernambucanos, com 8 567 pessoas, quando, no mesmo ano, para lá migraram 8 974; retornaram, pois, 95,5%. O mais expressivo caso, porém, se verifica com os paraibanos. O volume de retôrno, em 1957, foi superior ao volume de entradas em São Paulo, no mesmo ano; aquêle se exprimiu por 5 850 pessoas, e êste por 5 356.

Através dêsse movimento migratório e do processo de retôrno pode ter-se uma idéia, é claro que não absolutamente perfeita, da quota de fixação do nordestino nos Estados de imigração. É uma quota, esclareça-se, relativamente aparente, pois que não se pode conhecer devidamente a circulação dos que se movimentaram entre os Estados de imigração: entre São Paulo e Paraná, por exemplo. No Paraná, aliás, se observa a maior quota de fixação, que foi de 70,5% em 1955, de 100,0% em 1956, e em 1957.

No Distrito Federal a fixação correspondeu a 62,8%, enquanto em São Paulo foi de 51,0%. Êstes dados referem-se a 55. Quanto a 1956 podemos encontrar uma quota de 40,1% para o Distrito Federal e de 30,3% para São

Paulo. No último ano, a fixação se traduziu por 34,8% no Distrito Federal e apenas 13,0% em São Paulo. Nessas Unidades da Federação, ano a ano, caiu a quota de fixação dos migrantes nordestinos, como os números o atestam.

Considerados os três últimos anos (1955-57), e cada uma das Unidades da Federação, em particular, foram os baianos que mais se fixaram no sul (Distrito Federal, São Paulo e Paraná); sua quota de fixação elevou-se a 91,4%. Em posição inversa encontram-se os pernambucanos; foram êstes os que menos se fixaram, pois permaneceram no sul apenas 20,1%. Seguem-se, com menor quota de fixação, os piauienses (22,9%) e os norte-riograndenses (25,8%). Quanto à quota mais alta, seguem-se aos pernambucanos os alagoanos, com 46,6% e os sergipanos com 45,8%.

O movimento, em números absolutos, pode ser verificado através do quadro XXI, em anexo; pelos dados ali registrados observa-se a oscilação do retôrno em cada ano dentro do triênio, bem como, em particular, o comportamento de cada grupo estadual.

Influências sociais e econômicas das migrações

Se considerarmos em particular o déficit humano que sofre o Nordeste em sua população, com o movimento migratório, claro que é sensível o prejuízo dessa região em seu sistema de produção. O trabalho agrário se vê desfalcado de um elevado contingente de mão-de-obra, que não pode ser suprido, por isso que, já o vimos, a região não recebe contingentes demográficos de outras regiões, que cubram seu prejuízo.

Mas se, de outro lado, levarmos em conta o que representa, em benefício da coletividade nacional, êsse movimento migratório interno, claro que nêle iremos encontrar um fator de desenvolvimento e de progresso. No caso particular do Brasil, sabe-se que a migração interna tem sido fato benéfico, em que pesem os prejuízos demográficos e econômicos sofridos pelas zonas emigratórias. As correntes migratórias, de modo geral, porém, irradiam influências tanto sociais como econômicas, pelo que pode ser considerado benéfico êsse movimento interno de população.

Em primeiro lugar, há que ressaltar a importância que os contactos com meios mais adiantados trazem para os migrantes, procedentes em geral de zonas atrasadas, sobretudo em suas técnicas de trabalho e em seus processos sociais. Produzem êsses contactos benefícios ao migrante, despertando-lhe, em grande parte, o próprio sentido de personalidade humana ao ver-se em meio mais adiantado que o leva a um comportamento social diferente daquele em sua zona de origem. No Nordeste, e em especial o Nordeste mediterrâneo, a zona dos chamados sertões, predominam relações sociais ou econômicas ainda primárias, técnicas de trabalho primitivas, desconhecimento de noções de confôrto e de bem-estar. Enfim, condições de que o migrante foge e que irá encontrar diferentes ao contacto com outros meios.

A essa primeira influência, que encontramos na migração, refletindo sôbre o migrante — e não se esqueça que o nordestino, logo depois de che-

gado, com seus primeiros salários recebidos, começa a usar roupas engomadas, compra relógio e anel, adquire sapatos da moda, às vêzes menos a moda do momento que a de sua preferência – outras influências se seguem. Não são elas, aliás, de natureza puramente individual, mas geral, atingindo a todos, mesmo os não migrantes. São influências sociais ou econômicas que vão refletir em tôda a coletividade, afetando o seu desenvolvimento. É um reflexo da importância dos contactos verificados entre os migrantes e os não migrantes.

Uma dessas influências é a aprendizagem de técnicas rurais mais modernas, justamente as que vêm sendo postas em prática em São Paulo, onde o trabalho rural já repousa em nível de maior aperfeiçoamento. A mecanização da lavoura é menos intensa no Nordeste que no Sul, e aí compreendido São Paulo; o que leva ao migrante a aprender as técnicas de seu uso, aplicando-as em sua terra quando a ela retorna. Êsse retôrno, aliás, é um fator de difusão de novos valores culturais, não apenas quanto a técnicas de trabalho rural, mas ainda quanto a hábitos e usos sociais.

Em seu estudo sôbre técnicas de produção, baseado em inquérito realizado pela Comissão Nacional de Política Agrária, assinalava o Agrônomo João Castelo Branco[4] que foram os nordestinos os introdutores da enxada em municípios amazonenses, e isto nos começos do século atual; êsses municípios desconheciam qualquer técnica de trabalho que não a pá de cavar dos indígenas. E o nordestino, de seu lado, ainda atrasado em técnicas de trabalho, levou à Amazônia um instrumento que sua gente desconhecia, muito embora de tipo ainda rotineiro. Com êsse outros fatos poderiam ser arrolados.

A Amazônia tem sido enriquecida em suas condições culturais com a influência levada pelos nordestinos. Ao fato antes citado, outros podem ajuntar-se. Ainda há pouco lembrava Eduardo Galvão que foi o nordestino quem levou para a Amazônia – meio onde dominavam crenças tìpicamente indígenas – uma tradição católica mais firme.[5] Êsse catolicismo difundiu-se pela Amazônia, sobrepôs-se às influências ameríndias, muito embora dessas persistissem traços originários, traduzidos em particular pelos bichos visagentos, os duendes da floresta ou do rio, os entes que aparecem ou flecham as pessoas. É certo que o catolicismo não pôde preservar que se conservassem, na mentalidade cabocla, as velhas crenças aborígenes, em grande parte ainda conhecidas e praticadas.

De modo geral a influência do elemento nordestino foi sensível no meio amazônico. Foi a sua presença, antes de tudo, que permitiu desenvolver-se a exploração dos seringais. Trouxe êle nova contribuição humana à vida regional, em particular na própria agricultura. É que os nordestinos já possuiam uma experiência agrária mais longa e sobretudo contínua; além do mais estavam armados de uma capacidade de resistência e de adaptação ao ambiente amazônico, pelas próprias condições do meio em que nasceram. Por tudo isso seu nível cultural possibilitou ao nordestino desenvolver também, ao lado das atividades da borracha, uma agricultura que, embora rudimentar, era necessária à subsistência humana.

[4] *Técnicas da Produção*, cit., pg. 10.
[5] *Santos e Visagens*, cit., pg. 184.

Quando deixa família na terra natal, torna-se hábito do migrante enviar dinheiro para sua manutenção. Contribui assim, por meios indiretos, a renda auferida no sul para sustento de famílias que ficaram no Nordeste. Aliás, no mediterrâneo nordestino, naquelas áreas de onde saem migrantes, está se verificando um fato interessante: é a fila de mulheres nas agências de correios. São elas que vão receber as importâncias que os maridos ou filhos lhes enviam de São Paulo ou do Distrito Federal ou de outra parte para onde emigraram.

Esta remessa de dinheiro está atendendo ao sistema de crédito no fornecimento a estas famílias. É o seguinte: as mercearias (bodegas) ficam comprometidas a fornecer o abastecimento de cada família, a "feira", a crédito, por conta do numerário a vir de longe. As agências do correio assim estão sempre procuradas por mulheres que vêm aos seus guichês receber o registrado com valor enviado pelos maridos ou filhos ausentes. Estabelece-se então o círculo creditício: as famílias pagam as despesas já vencidas aos merceeiros, e estão habilitadas a terem novos fornecimentos a crédito.[6]

Se é certo que a emigração resulta sempre de uma fuga a precárias condições de vida regional, e no caso específico do Nordeste não apenas de situação climática, mas essencialmente de fatôres outros, como a falta de amparo ao pequeno e médio rurícola ou a ausência de assistência técnica, verifica-se, de outro lado, que êsse migrante procura retornar à terra logo que isso se torna possível. Dêsse retôrno resultam, evidentemente, efeitos, ou pelo menos influências na pequena sociedade de onde, anteriormente, êle havia fugido.

Os migrados voltam à terra para rever parentes ou para buscar a família, e trazem para êsse meio idéias novas, costumes até então estranhos; trajam paletó, calça, camisa, gravata, esta quase sempre de côr bastante viva, às vêzes um chapéu de massa, quando na terra fôra conhecido apenas com sua calça de riscadinho, camisa e um chapéu de palha. Tornam-se êsses migrados um veículo de maneiras e costumes diferentes, que logo passam a ser imitados. O que pode observar-se, principalmente, nos meios maiores — povoados, vilas, ou mesmo cidadezinhas, por exemplo — e não apenas em ambiente puramente rural.

Mas há o outro lado do migrante, e que torna o fenômeno por vêzes dramático; é o que não volta, nem para buscar a família, nem para rever parentes. Mulher, filhos, pais, irmãos, parentes são abandonados. A emigração, neste caso, se constitui um fator de desagregação da família. Esta, de fato, vem sofrendo um impacto forte, e em conseqüência sua estrutura vai enfraquecendo, embora lentamente. Surgem então a prostituição, o amancebamento, o pauperismo, o próprio nomadismo. Nas capitais e cidades, o crescimento da prostituição é de chamar a atenção; formam-se ruas e espalham-se bordéis.

Êste efeito desagregador da migração sôbre a família se faz sentir em outras áreas do Brasil; é o que se verifica na zona do agreste nordestino. Aí

[6] Informações de Agentes Municipais de Estatística, principalmente da zona do Cariri, Estado da Paraíba, no inquérito por nós realizado (1956).

há também família numerosa, onde com a saída do elemento masculino, surgem certos desajustamentos, conseqüentes à situação criada. A migração da zona rural para os centros onde surgem atividades industriais ou para a área canavieira litorânea, no tempo de safra, contribui para o abandono da família. Daí decorrem efeitos os mais diversos: vagabundagem, pauperismo, prostituição, etc.

O intercâmbio cultural que se verifica com as migrações é inegável; seria esconder a verdade querer negá-lo no que se relaciona ao caso da migração interna no Brasil. Mesmo as populações menos desenvolvidas culturalmente podem levar a outras mais desenvolvidas alguma contribuição de seu modo de vida ou de sua experiência de viver. O que se dá com os nordestinos levando para o sul certos hábitos e usos; o uso da rêde de dormir, por exemplo; o hábito de cantar acompanhado à viola; o seu gôsto de trabalhar. Também o consumo de certos produtos de alimentação que, menos conhecidos no sul, se tornaram comuns ao Nordeste. E, de outro lado, o enriquecimento cultural que alcança o migrante. Ainda no caso do Nordeste se pode lembrar o uso de verduras e legumes pelo nordestino migrado, o que não fazia antes, em sua terra. Pois para êle, aí no seu meio, quem come fôlha é lagarta.

IV

RELAÇÕES DO REGIME DE PROPRIEDADE DA TERRA COM PROGRAMAS DE COLONIZAÇÃO

10. *O processo de colonização*

Povoamento e colonização — Experiências de colonização — Imigração colonizadora — Colonização oficial e colonização privada — Êxitos e fracassos na colonização — Legislação atual sôbre colonização.

11. *Áreas agrícolas e áreas de colonização*

As áreas de colonização — Os tipos de colonização — Áreas pioneiras — Problemas da colonização — Áreas agrícolas disponíveis.

12. *Os atuais programas de colonização oficial*

Organização oficial da colonização — A criação do I.N.I.C. e sua atuação — O Plano Nacional de Colonização — Os núcleos coloniais existentes — Colonização estadual e municipal — Outros programas oficiais de colonização.

13. *Experiências de colonização privada*

Os exemplos do passado — O que se faz atualmente — As emprêsas de colonização — Colonização em terras de mata — Experiências em terras de campo — Realizações em áreas já desbravadas — Núcleos em vizinhanças de cidades — Influências culturais da colonização.

14. *O papel do cooperativismo*

A cooperação no meio rural — Organização do cooperativismo — O movimento cooperativista — Cooperativismo e colonização — O cooperativismo na colonização oficial — O cooperativismo e a colonização privada — Aspectos gerais: êxitos e fracassos.

15 *Condições atuais da colonização*

Panorama atual da colonização — A colonização e a distribuição da propriedade — A colonização e a distribuição da população — Práticas no uso da terra.

16. *Relações entre o problema da colonização e o da propriedade*

As dificuldades da colonização — As lutas pelas terras — Latifúndio, minifúndio e colonização — Os recursos para a colonização — Financiamento e crédito para a colonização — Outros aspectos econômicos — Aspectos sociais da colonização.

10 – O PROCESSO DE COLONIZAÇÃO

Povoamento e colonização

Pelo que expusemos, em capítulos anteriores, principalmente na parte II, dêste estudo, o que se convencionou chamar de colonização do Brasil – tarefa que realizaram os portuguêses a partir da terceira década do século XVI – foi antes um processo de povoamento; povoar era a preocupação, lavrar a terra também. Se é verdade que o povoamento é um dos aspectos da colonização, ao lado da exploração do solo, no caso do Brasil, entretanto, faltaram ao processo outros elementos indispensáveis para caracterizar a verdadeira colonização.

É certo que o próprio conceito de colonização tem variado. Na realidade, o que assim se considerava no século XVI, não é mais o que se considera hoje. Àquela época colonização era a ação de um país organizado, através da fundação de estabelecimentos, em território vago, seu ou de outro país, valorizando-o com a idéia de ligá-lo à metrópole, ao passo que, em nossos dias, o sentido da palavra difere. Passa a ser considerado como colonização o povoamento e exploração econômica de terras ainda não aproveitadas sob a jurisdição exclusiva do país onde se encontram estas terras. De outro lado, é preciso não confundir colonização com colonialismo, que são processos diferentes.

A experiência que Portugal realizou, no século XVI, em terras brasileiras, foi baseada na exploração da terra através da grande propriedade, ou mais exatamente, a "plantation", o que caracteriza o processo, em parte, como aquêle tipo de colonização – a colonização de "explotação" ou de "plantation" – da classificação de GEORGES HARDY.[1] É certo que melhor seria denominada como colonização de povoamento ou enraizamento, conforme o mesmo autor, pois esta é que se destina à ocupação efetiva da terra, estabelecendo-se uma comunidade. Vale observar, aliás, que o próprio GEORGES HARDY é o primeiro a reconhecer que a palavra povoamento tende a cobrir realidades sensìvelmente diversas.

Todavia, se podemos considerar a ocupação portuguêsa como obra de povoamento, não podemos compreendê-la integralmente como de colonização, mesmo no sentido coevo do têrmo; e muito menos em seu sentido moderno. Dois elementos essenciais que caracterizam uma colonização – mesmo a de povoamento ou enraizamento – faltaram então: existência de pequena propriedade e assistência sistemática ao colono.[2] E como esclarecem dois estudiosos modernos dos problemas de colonização, analisando êsses elementos, a assistência sistemática, isto é, num sentido amplo abrangendo a econômica, a financeira, a técnica, deve ser dada até que o colono atinja sua auto-suficiência, ou seja, as condições necessárias para não carecer mais da ajuda do govêrno ou de entidades colonizadoras. Ora, tal não se deu na chamada

[1] *Geographie et Colonization*. Gallimard. Paris, s/d. (1933), pg. 27.

[2] FERNANDO GENSCHOW e ALARICO DA CUNHA JÚNIOR, *Conceito de Colonização*. Tese aprovada no IV Congresso Nacional de Municípios (Rio de Janeiro, 1957).

colonização portuguêsa no Brasil: nem predominou a pequena propriedade, mas, ao contrário, vimos foi a implantação da grande propriedade, tipo "plantation"; nem houve assistência sistemática ao colono, mas ao invés disso, cada proprietário, a começar pelos donatários, teve de agir com seus próprios recursos e sua própria atividade, importando escravos negros para os trabalhos braçais.

Tais elementos vamos encontrar nas experiências que se fizeram com os açorianos no século XVIII, infelizmente nem sempre de todo bem sucedidas, e com os europeus imigrados a partir do século XIX, experiências estas que, apesar de fracassos havidos, representam, de modo geral, êxitos felizes. Em ambos os casos os dois elementos acima referidos estiveram presentes.

A fixação do homem ao solo, com sua respectiva elevação do nível de vida, se inclui como aspecto básico, em nossos dias, num programa de colonização. Neste sentido é que, atualmente, a legislação brasileira define a colonização como meio de "promover a fixação do elemento humano ao solo, o aproveitamento econômico da região e a elevação do nível de vida, saúde, instrução e preparo técnico dos habitantes das zonas rurais" (art. 46 do Decreto-lei n.º 7 967, de 18 de setembro de 1945).

Em 1949 a I Conferência Brasileira de Imigração e Colonização, reunida em Goiânia, sugeriu um conceito para colonização,[3] o qual, entretanto, não tem tido acolhida maior; as preferências se inclinam pelo conceito do citado Decreto-lei de 1945, tanto assim que, aplaudindo-o e apoiando-o, se manifestaram os Bispos do Vale do São Francisco, em pronunciamento de 28 de agôsto de 1952, no qual o consideraram "tão humano e tão cristão".[4]

Experiências de colonização

Em 1627 Jorge de Lemos Betancor se propõe a introduzir, na conquista do rio Pará, duzentos casais de açorianos. A Carta Régia de 12 de abril de 1617, que autoriza o embarque, determinava fazer-se regimento fixando-se o modo de repartir-se as terras e do que se há de pagar delas.[5] Os casais foram introduzidos não no Pará, mas no Maranhão, onde chegaram as primeiras levas em 1619.

Outras entradas de ilhéus, antes de natureza individual que de caráter colonizador, se verificam no mesmo século, em Pernambuco. Muitos dêsses ilhéus se tornaram troncos de famílias ilustres em Pernambuco.[6] Contudo,

[3] A Conferência considerou a colonização "a ação pública e privada que vise a utilização da terra por indivíduos nacionais e estrangeiros agrupados em famílias e comunidades de pequenos proprietários".

[4] *A Igreja e o vale do São Francisco.* Declaração dos Arcebispos, Bispos e Prelados do vale do São Francisco e das Circunscrições Eclesiásticas situadas no raio de ação da Hidrelétrica de Paulo Afonso, reunidos em Aracaju, de 25 a 28 de agôsto de 1952. Aracaju. Sergipe. 1952, pgs. 24/25.

[5] Doc. 99, in *Documentos para a História do Brasil e especialmente do Ceará.* Vol. II. Fortaleza, 1909, pgs. 181/182.

[6] O assunto é estudado e desenvolvido documentadamente em Manuel Diégues Júnior, "Contribuição dos casais ilhéus à fixação do uti possidetis", separata do volume II dos *Anais do Primeiro Congresso de História Catarinense,* Florianópolis, 1950.

escasseiam notícias acêrca dos resultados tanto da ação mais ampla dêsses ilhéus em Pernambuco, como também dos casais introduzidos no Maranhão, em 1619. Dêstes sabe-se apenas, segundo registro de VARNHAGEN, que o Maranhão começou a prosperar muito com a chegada dêsses colonos, criando sua atividade verdadeiro entusiasmo entre cronistas da época.

Não se tratava, na realidade, de verdadeira experiência de colonização; esta sòmente iria verificar-se no século XVIII, com a introdução de açorianos na Amazônia e no Sul, principalmente Santa Catarina e Rio Grande. Aí, no extremo sul, essa colonização iria completar, na faixa marítima, o povoamento que já se verificara no interior, na zona da campanha, com a criação de gado. Facilitaram-se aos casais açorianos não só o transporte e estabelecimento, como igualmente os primeiros elementos úteis à criação de uma agricultura estável.

O edital régio que tratava da introdução de açorianos, determinava a distribuição de terras, dando-as a cada casal um quarto de légua em quadra, podendo-se-lhe acrescentar mais terras se a família aumentar. Os homens ficavam isentos do serviço militar, desde que se estabelecessem fixamente. A cada casal eram dados uma espingarda, duas enxadas, um machado, uma enxó, um martelo, um facão, duas facas, duas tesouras, duas verrumas, uma serra com sua lima e travadura, dois alqueires de sementes, duas vacas e uma égua; a êsse material de trabalho, acrescentava-se ainda farinha bastante para o sustento no primeiro ano, isto é, três quartos de alqueire da terra por mês para cada pessoa.[7]

Enquanto isso, no extremo norte, oferecidas aos colonos as mesmas vantagens, por Carta Régia de 13 de maio de 1751, começaram a chegar ilhéus no Pará. Em março de 1750 El-Rei D. João, respondendo a uma carta do Governador e Capitão-General do Estado do Maranhão, esta de 8 de março de 1749, aludia à sugestão de se fundarem colônias de moradores das ilhas dos Açôres, fazendo-se algumas povoações pelo Macapá e ainda um Presídio, na região confinante com a Guiana Francesa, e isto para defender contra a ameaça de alguma nação estrangeira. A vila de Macapá tornou-se verdadeira base de resistência a penetrações dessa natureza.

A partir de então outros grupos vão chegando, de maneira a contribuírem os ilhéus para a ocupação da região, com o que se assegurava o domínio lusitano na área. Casais das ilhas, tal como os tratam documentos da época, fundaram as vilas de Guamá e do Caieté, à margem dos rios dêsses nomes, para onde foram mandados. Espalharam-se, desta forma, os ilhéus, sobretudo os dos Açôres, pelo território hoje amazonense e paraense, fixando-se e formando núcleos demográficos e econômicos.

Tais experiências de colonização, iniciadas embrionàriamente no século XVII, acentuam-se no XVIII; são feitas com elementos de uma mesma origem étnica e cultural, pois que os ilhéus são partícipes do mundo étnico-cultural português. No século XIX uma nova experiência de colonização se abre no

[7] Edital para os moradores dos Açôres, in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Tomo XL, parte 1.ª, Rio de Janeiro, 1877, pg. 213.

Brasil; e esta com a entrada de imigrantes europeus, mas não portuguêses. É o começo da imigração no Brasil. Sobretudo o da imigração colonizadora, que a seguir passaremos a estudar.

Imigração colonizadora

A imigração estrangeira, com fins colonizadores, começa na regência de D. João. Inicia-se quando, em primeiro lugar, se criam condições convenientes à atração de imigrantes não lusitanos, e, segundo lugar, quando promove o govêrno a fundação de colônias, como a de Santo Agostinho, depois Viana, no Espírito Santo (formada, aliás, por açorianos), e a de Nova Friburgo.

Faz-se sob a tutela do Estado, quer quando as entradas são espontâneas, quer quando dirigidas. A abertura dos portos do Brasil ao contacto com todos os povos possibilitou o comêço da imigração. O Decreto de 25 de novembro de 1808, pelo qual o govêrno podia conceder terras a estrangeiros, veio facilitar a entrada de correntes alienígenas para fins de colonização; no caso, abre a época da imigração colonizadora.

Inicia-se, de então, a chegada de elementos estrangeiros — alemães, suíços, inglêses, franceses, etc. — às vêzes com simples propósitos comerciais, uma vez que a abertura dos portos permitia agora, em condições amplas e fáceis, as relações comerciais dos países estrangeiros com o Brasil; outras vêzes essas correntes para aqui se dirigiam com o objetivo de fixar-se, daí resultando a constituição de colônias estrangeiras.

Pequena colônia de alemães fundou-se, em 1818, na Bahia, mas aí a existência de trabalho escravo lhe tira o caráter de verdadeira colonização. Em Ilhéus, instalam-se alemães, fundando em 1820, uma colônia que não prosperou; os alemães distribuiram-se por outras áreas dedicando-se à cultura de cacau, que teve então grande desenvolvimento.

Data de 1818 a primeira iniciativa realmente oficial: a que introduz cêrca de dois mil colonos suíços, localizando-os na fazenda do Queimado, município de Cantagalo. Aí se funda a colônia de Nova Friburgo. Aos colonos o Estado concedeu favores, visando a facilitar-lhes o estabelecimento no novo meio. Grande foi a tarefa que tiveram então os colonos; abater árvores, preparar os terrenos,cultivar a terra.

Segunda iniciativa no gênero se verifica já com o Brasil independente: é a fundação da colônia alemã de São Leopoldo, no Rio Grande do Sul, em 1824. Iniciada sob as melhores perspectivas desenvolveu-se largamente, superando em êxito a colônia de Nova Friburgo, a ponto de considerar-se, poucos anos depois, a mais rica do Império. Os alemães que ali se instalaram, receberam prazos de terra na antiga Fazenda Imperial do Linho Cânhamo. Em 1830, a colônia, iniciada com 126 pessoas, contava 4 856 habitantes.

Em 1828 chegam a Santa Catarina os primeiros colonos alemães, que deram início à colônia de São Pedro de Alcântara; nessa província se desenvolve a colonização com estrangeiros, através da entrada de novas correntes de alemães e de italianos, poloneses, russos, etc. Fundam-se seguidamente

novas colônias, focos de expansão demográfica. Também em território que é hoje do Estado do Paraná, então integrante da Província de São Paulo, funda-se em 1828 uma colônia – a do Rio Negro – que malogrou em virtude de ataques dos indígenas, o que fêz os colonos afastarem-se.

Afora estas iniciativas outras registraram-se ainda. Na década de 1840-50 se fundam a colônia de Petrópolis, na província do Rio de Janeiro, e as de Santa Isabel e Vargem Grande, em Santa Catarina, em 1846; em 1847 a de Santa Isabel, no Espírito Santo e Nossa Senhora da Piedade, em Santa Catarina; e em 1849, a de Santa Cruz no Rio Grande do Sul. Na segunda metade do século XIX não foi menos intensa a atividade colonizadora. Crescem as correntes imigratórias, principalmente italianos e alemães, que vão fundando colônias em Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul.

Também no Espírito Santo se verifica a experiência de colonização com imigrantes estrangeiros. Fundam-se colônias com alemães, italianos, poloneses, formando áreas quase compactas dêsses grupos alienígenas. Os resultados nem sempre foram os melhores; contudo, o êxito da presença dessa imigração colonizadora é expressivo, pelo que influiu na ocupação da terra, no desenvolvimento econômico, no fomento industrial, na formação de cidades.

Foi possível assim levar-se a efeito, no século XIX, um largo programa de colonização, de que o Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná foram os principais beneficiários, com a introdução de imigrantes alemães, italianos, poloneses, russos, austríacos, de outras nacionalidades. Êsses imigrantes formaram núcleos, muitos dos quais prosperaram a ponto de transformar-se em importantes cidades, alguns centros industriais desenvolvidos, e cujas atividades nasceram justamente de um artesanato rural existente nas áreas de colonização.

Em face do meio os imigrantes que exploraram o solo, com uma atividade agrícola diversificada, foram levados a mudanças em suas técnicas, abandonando máquinas para adaptar-se à cultura da enxada. É certo que, após êste impacto, o imigrante passou a usar instrumentos agrários mais racionais, voltando a técnicas antes abandonadas; ainda assim, porém, os métodos extensivos e o uso da enxada persistiram até nossos dias. Estudando os sistemas agrícolas praticados pelos grupos imigrados, observou LEO WAIBEL que se verifica a persistência, entre a maioria, de técnicas extensivas.[8]

De qualquer modo, observar-se-á que, com base no sistema de pequena propriedade, o imigrante se adaptou a novas fórmulas agrícolas que se tornaram predominantes em sua organização econômica. O regime de trabalho e as próprias técnicas usadas representaram uma integração ao nosso meio, a cujas condições se submeteram. Mas a tais condições, menos de natureza física que de caráter cultural, não foi estranho o regime de propriedade, isto é, a forma de pequena propriedade, que introduziram, aliada à diversificação de culturas, que também implantaram.[9]

[8] LEO WAIBEL, "Princípios de Colonização européia no sul do Brasil". Separata da *Revista Brasileira de Geografia*, ano XI, n.º 2, abril-junho de 1949.

[9] Para maior conhecimento acêrca das técnicas agrícolas dos grupos imigrados, e de modo particular sua organização econômica baseada na pequena propriedade, cf. Leo Waibel, *Princípios de Colonização*, cit., e Emilio Willems, *A aculturação dos alemães no Brasil*, cit.

Colonização oficial e colonização privada

Para o Sul vão se acentuando as atividades de colonização, sobretudo porque nessa região a existência de espaços vazios permitia a realização de uma obra colonizadora estável. No meado do século XIX começam as correntes imigratórias a ser atraídas para São Paulo. A primeira experiência, ao contrário do que se verificava no Sul, onde a colonização era atividade oficial, se marca por seu caráter particular. Trata-se da introdução de imigrantes para a lavoura de café, como trabalhadores em sistema de parceria. A experiência deveu-se ao Senador NICOLAU VERGUEIRO, em sua fazenda de Ibicaba.

Não se trata, no caso — e devemos deixar bem claro — de experiência de colonização. O que visava a iniciativa do Senador VERGUEIRO, era a introdução de trabalhadores livres para substituir a mão-de-obra escrava, então em pleno declínio. VERGUEIRO mandou vir da Alemanha 80 famílias, totalizando 400 pessoas. O sistema de parceria foi se estendendo a outras fazendas, e em 1857 contavam-se 26 colônias dêsse tipo, nelas trabalhando 511 brasileiros, 1 031 alemães, 1 000 suíços-alemães, 108 suíços-franceses, 616 portuguêses e 88 belgas.

Chamou-se de "colônias" essa organização, mas não representava colonização; colônias eram denominados "os agrupamentos de europeus trabalhando os cafèzais das zonas em que surgiam".[10] Colono foi expressão dada a êsse imigrante, admitido a título de parceiro, mais tarde de assalariado, o que contribuiu para o posterior uso do nome de colono como uma categoria de trabalhador rural.[11] Não era colonização; era, porém, um processo que deu margem a abrir-se também à iniciativa particular a formação de experiências de colonização, tanto no próprio São Paulo como em outras partes do Brasil.

De fato, a partir de então verificaram-se duas atividades que correm paralelas: uma, oficial, pela qual o govêrno cria núcleos ou colônias de estrangeiros, e outra, particular, ou promovida pelo govêrno, para a obtenção de braços para os serviços agrícolas. Uma, a colonização livre, dirigida pelo govêrno; outra, a de fim determinado, que era substituir o escravo negro pelo colono branco. Ao primeiro sistema denominou CAIO PRADO JÚNIOR de "colonização", e sua finalidade era localizar os imigrantes em pequenas propriedades agrupadas em núcleos, visando ao povoamento do País e a formar agrupamentos de onde sairiam, de futuro, os trabalhadores necessários; e ao segundo, de "imigração", sendo seu objetivo imediato prover de braços o trabalho agrícola com o que se resolvia o problema da mão-de-obra ameaçada com a diminuição do número de escravos.[12]

Sem prejuízo do conceito de colônias como agrupamentos de imigrantes trabalhando nos cafèzais, encontramos também em São Paulo, tanto de iniciativa oficial como de iniciativa particular, esta em ponto menor, aliás, a fun-

[10] SALVIO DE ALMEIDA AZEVEDO, "Imigração e Colonização no Estado de São Paulo", in *Revista do Arquivo Municipal*, Ano VII, vol. LXXV, abril de 1941, pg. 109.

[11] Ver capítulo 8 dêste estudo.

[12] CAIO PRADO JÚNIOR, *História Econômica do Brasil*. Editôra Brasiliense Limitada, São Paulo, 1945, especialmente cap. 19.

dação de colônias, no seu exato sentido. A colonização oficial começa a desenvolver-se depois de 1870, embora iniciada em 1861 com o núcleo Pariquera-açu em Iguape, e, em 1862, com o núcleo de Cananéia. Na década seguinte aparecem as colônias de São Bernardo, São Caetano, Sant'Ana e Glória, tôdas fundadas em 1877. Ao lado da iniciativa do govêrno central, figura a ação do govêrno provincial, criando as colônias de Cascalho, em Rio Claro, e a das Canas, em Lorena, que datam de 1885.

A estas vão se sucedendo várias outras colônias, que em anos sucessivos se fundam em diferentes municípios de São Paulo. No período republicano continua a fundação de novas colônias. Contudo, não havia uma política firme no desenvolvimento do processo; faltava assistência ao colono, nem se criavam condições adequadas para fixá-lo. O sistema de colonização, como observou Caio Prado Júnior, nunca tomou vulto em São Paulo;[13] em conseqüência, as colônias prematuramente decaíam, carentes de organização, não alcançando seus objetivos. Em parte, salvou-se a colonização privada, em particular a de núcleos japonêses, que, aliás, é recente.

Enquanto isto, no Sul (Rio Grande, Santa Catarina e Paraná) o processo desenvolve-se com êxito, salvo um ou outro caso de fracasso. Não é de estranhar que isso sucedesse. O império do café, em pleno domínio, baseado na grande propriedade, ou "plantation", contribuía para tal situação em São Paulo. Em áreas de latifúndio monocultor não há lugar para desenvolver-se um programa de colonização. Apesar das experiências contínuas, o processo de colonização em São Paulo não se coroou de êxito completo. Embora não fôsse o completo fracasso que se verificou no Nordeste, na Bahia ou em Pernambuco.

Desta forma o processo de colonização se desenvolveu sob auspícios oficiais e pela iniciativa privada. A êstes casos citados, numerosos outros poderiam ser acrescidos. Como não se trata de fazer aqui um estudo histórico dêsse processo, basta tão só assinalar o fato. O crescimento da colonização privada levou à ocupação de várias áreas do país, sobretudo no Sul, onde o processo encontrou melhores condições econômicas e sociais — e não puramente as de clima, como se tem dito — para seu desenvolvimento.

Êxitos e fracassos na colonização

Não se pode dizer que tudo foi êxito, sucesso, triunfo, no processo de colonização, tal como decorreu, com a contribuição do imigrante estrangeiro. Ao lado das colônias verdadeiramente vitoriosas como a de São Leopoldo ou a de Caxias, de Blumenau ou de Joinvile, além de numerosas outras, há a registrar os fracassos verificados. O que sucedeu com alemães na Bahia ou em Pernambuco, por exemplo.

Em 1818 imigrantes alemães foram encaminhados para Ilhéus, localizando-se à margem do rio Peruípe, num processo de colonização que se destinava à cultura do café. Em 1822 e 1823 chegaram ainda a Ilhéus 28 casais com

[13] Caio Prado Júnior, "Distribuição da propriedade fundiária rural no Estado de São Paulo", in *Geografia*, Ano I, n.º 1, 1935, pg. 60.

160 pessoas. Nova tentativa na Bahia, e ainda em Ilhéus, se verifica em 1873, quando desembarcam 1 825 alemães, alemães-suíços e alemães-austríacos, que se distribuíram em quatro núcleos: Muniz, que era o ponto principal, Teodoro, Carolina e Poço.

Tanto a experiência de 1818 como a de 1873 fracassaram, como colonização. Na primeira, numerosa escravaria negra tirou à experiência o sentido de colonização. Os colonos dispersaram-se, muitos dêles tiveram de ser mantidos com subvenção governamental. Outros foram localizar-se no lugar Caes, dedicando-se à cultura de cacau, que, aliás, recebeu grande influência dêsses alemães. Vários deixaram a Bahia com destino a outras regiões.

Quanto à segunda, em 1873, sabe-se que o local não estava preparado para receber colonos, nem êstes tiveram aptidão para o trabalho pioneiro exigido. O problema da alimentação e o aparecimento de doenças intestinais, além de várias outras enfermidades, criaram completo desajustamento, pelo que os alemães começaram a abandonar os núcleos. Os hospitais de Salvador se encheram de doentes. Muitos alemães deixaram a Província. Já em 1874 os estabelecimentos iniciais haviam desaparecido.

Ainda na Bahia, em 1828, se verifica uma experiência de colonização com irlandeses. Eram 222 pessoas dessa naturalidade, levadas para a fundação da colônia Santa Januária. Tratava-se, entretanto, de irlandeses que haviam prestado serviços militares no Brasil, sem apresentarem nenhuma experiência agrícola. Apesar de fartos auxílios materiais recebidos — ferramentas, rações diárias, grandes despesas invertidas — todos êles de caráter oficial, o resultado foi inteiramente nulo.

Em Pernambuco, no mesmo ano de 1828, experimenta-se a colonização alemã, na localidade Cova da Onça; o fracasso também foi enorme. Os alemães, em situação desfavorável, cercados, de um lado, pelas grandes propriedades monocultoras, e, de outro lado, pela existência de quilombos de escravos fugidos, tiveram completo fracasso na experiência. Muitos dêles terminaram carvoeiros nas ruas de Recife.

No Paraná, igualmente, algumas colônias não corresponderam à expectativa com que foram fundadas. Condições diversas influíram no fracasso dessas experiências, como a de Açungui, realizada por franceses, ou Teresa, promovida por alemães. Em São Paulo, da mesma forma, as iniciativas de colonização chocaram-se com as necessidades de braços para a lavoura cafeeira, e nêsse sentido eram desviados os imigrantes estrangeiros.

De modo geral, todo o fracasso dessa colonização, no Nordeste — em Pernambuco e na Bahia, como vimos — e em São Paulo, decorreu justamente do regime de propriedade dominante. O latifúndio expandiu-se, na região nordestina, por todo o solo útil, e, em conseqüência, quando se quis cuidar de um programa de colonização, não havia espaço para os pequenos lotes de terra, destinados à cultura de subsistência, e não à grande lavoura comercial. Alemães em Pernambuco como na Bahia não deram resultados previstos como agricultores; atribuiu-se o fracasso ao clima, exculpando-se, entretanto, os verdadeiros motivos, que eram menos visíveis. O grande domínio impedia a

pequena propriedade. E ainda hoje no Nordeste, os Municípios sob domínio da grande propriedade — no caso, especialmente das usinas açucareiras — são os que contam menor número de estabelecimentos agrícolas.[14]

Em São Paulo, em parte, o motivo não foi diverso; e isso porque a expansão dos cafèzais no século XIX, entrando através do vale do Paraíba pelas terras paulistas, se baseou na grande propriedade, tipo "plantation". Grande parte da exploração do café se fundamentou no trabalho escravo. À proporção que se desenvolvia a economia cafeeira, verificava-se também o declínio da escravidão; em conseqüência, para atender às necessidades de braço para a lavoura cafeeira, é que se fomenta a entrada de imigrantes. Para trabalhadores em fazendas e não para colonos é que se reclamam imigrantes em São Paulo. E anota Caio Prado, no estudo da revista *Geografia* anteriormente citado, que as próprias colônias constituiam verdadeiras iscas para os imigrantes. Tudo produto, sem dúvida, das exigências da grande propriedade.

No Rio Grande do Sul, como em Santa Catarina, no Espírito Santo ou no Paraná havia largas áreas de terras, que afastadas da influência dos grandes domínios — os da exploração pastoril — podem ser concedidas, através das datas de terra, a colonos estrangeiros. Esta circunstância tornou possível a expansão da pequena propriedade nestas regiões. E ainda hoje é visìvelmente onde ela aparece mais importante. Justamente nestas regiões é onde se encontra uma população rural de melhor nível de vida, com suas atividades agrícolas baseadas principalmente na exploração familiar, muito embora, em nossos dias, o crescimento demográfico já contribua para a pressão levando as novas gerações a emigrarem.

Legislação atual sôbre colonização

Variada, e não apenas numerosa, tem sido a legislação nacional sôbre colonização, tanto no Império como na República. No regime monárquico, tendo em vista o caráter unitário da organização política, essa legislação partiu principalmente do govêrno central. Em 1849 a Lei n.º 514, de 28 de outubro, atribuiu ao govêrno provincial o direito de colonizar. Isso fêz com que a Província também baixasse atos a respeito, embora fôssem êsses puramente complementares. Já na República, pelo sentido federalista estabelecido, legislaram o govêrno federal e os governos estaduais, quanto a êstes, principalmente, os de São Paulo, Rio Grande, Santa Catarina, Paraná e Goiás.

Essa variedade de leis levou à existência de diversos caminhos no desenvolvimento do processo de colonização, fôsse pelas linhas traçadas, de um lado, pelo govêrno central, fôsse pela diversidade de ação que tomavam,, em vista de seus interêsses particulares, os Estados imigrantistas. O regime ditatorial, inaugurado a 10 de novembro de 1937, centralizou a legislação colonizadora, ligando a tarefa de colonização ao processo de imigração, o que se sente bem

[14] Sôbre o assunto, cf. Souza Barros, "Distribuição da pequena, média e grande propriedade territorial no Estado", separata do *Boletim da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio*. Pernambuco. Brasil. Vol. I, n.º 2 (1936) e Manuel Diégues Júnior, *População e Açúcar no Nordeste do Brasil*, cit.

claro, aliás, na última lei a respeito, baixada pelo chamado Estado Novo. Isto é, o Decreto-lei n.º 7 967, de 18 de setembro de 1945.

Êste documento legal, dispondo sôbre imigração e colonização, depois de fixar as normas relativas à entrada e permanência de imigrantes no Brasil, refere-se à colonização, e atribui o caráter de emprêsas de colonização àquelas que "recebem e localizam, em terras de sua propriedade, os imigrantes introduzidos pelo poder público ou pelas emprêsas do tipo I", isto é, emprêsas de imigração.[15] Como se vê, a legislação restringia a colonização ao elemento estrangeiro, entrado como imigrante, esquecendo a possibilidade de fazer-se colonização com o elemento nacional.

É certo que a mesma lei estabeleceu, em seu artigo 50, que, nos núcleos coloniais, 30% dos lotes, no mínimo, deverão ser vendidos ou cedidos a colonos brasileiros, e o restante distribuído equitativamente, até o máximo de 25%, a cada uma das outras nacionalidades. Por êste dispositivo, verifica-se que o propósito do artigo anteriormente citado não era exclusivista. Mas se a emprêsa de colonização só poderia receber, em suas terras, imigrantes, como localizar os nacionais?

O problema, é certo, jamais foi suscitado, e isto porque as experiências de colonização, depois de 1945, restringiram-se a atividades de caráter oficial, através da ação dos organismos governamentais de colonização, e a algumas experiências de colonização privada, com grupos estrangeiros, também realizadas sob os auspícios do govêrno. Em parte, também, há que ressaltar o fato de, logo depois, ter-se verificado a volta do País ao regime democrático. E a Constituição de 18 de setembro de 1946 — um ano exatamente depois da Lei referida — traçava novas normas em relação à colonização.

O principal passo da nova Constituição foi unificar, em seu artigo 162 e respectivo parágrafo, as atividades de imigração e colonização em um só órgão, estabelecendo então que "caberá a um órgão federal orientar êsses serviços (refere-se à seleção, entrada, distribuição e fixação de imigrantes) e coordená-los com os de naturalização e de colonização, devendo nesta aproveitar os nacionais" (parágrafo único do artigo 162 da Constituição Federal). Como decorrência dêste dispositivo constitucional foi criado o Instituto Nacional de Imigração e Colonização, a respeito do qual falaremos adiante.

Entretanto, a legislação ordinária básica sôbre colonização ainda continua a anterior à Constituição de 1946. A lei vigente, central do processo de colonização, ainda é o Decreto-lei n.º 7 967, complementada pelo Decreto n.º 3 010, relativo à entrada de estrangeiros no Brasil, e onde há dispositivos sôbre a formação de núcleos coloniais com alienígenas. Referindo-se a aspectos específicos do problema, encontram-se os Decretos-leis ns. 2 009, de 9 de fevereiro de 1940, regulando o sistema colonizador brasileiro; 2 681, de 7 de outubro de 1940, sujeitando à aprovação federal os planos de colonização dos Estados; 3 059, de 14 de fevereiro de 1941, promovendo a criação de colônias agrícolas nacionais; 4 504, de 22 de julho de 1942, dando as diretrizes gerais

[15] Item II, artigo 40, do Decreto-lei n.º 7 967, de 18 de setembro de 1945.

para a execução do plano de núcleos agro-industriais; e 6 117, de 16 de dezembro de 1943, regulando a fundação de núcleos coloniais.

Dentro desta legislação, complementada pelas resoluções e instruções baixadas pelo extinto Conselho de Imigração e Colonização, e hoje pela Diretoria Executiva do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, vive o processo de colonização no Brasil atual.

Da necessidade de serem atualizados os diplomas referidos ninguém discorda; é medida que se impõe, sobretudo com a criação do I.N.I.C., mas na realidade ainda não frutificaram as iniciativas nesse sentido. A primeira diretoria do I.N.I.C. designou uma comissão de especialistas de alto nível incumbida de elaborar um anteprojeto de legislação para imigração e colonização; êste trabalho, porém, foi concluído já na gestão de outra diretoria, à qual foi entregue.[16]

O trabalho, ao que parece não satisfez os então dirigentes do I.N.I.C., pelo que foi nomeada nova comissão. Entretanto, o resultado dêsse novo grupo de trabalho é até o momento desconhecido. Muito embora o regulamento do I.N.I.C. estabeleça o prazo de seis meses para a elaboração de anteprojeto de consolidação das leis de imigração e colonização, decorridos já quatro anos e meio de sua criação, nada se conhece a respeito. A imigração e a colonização continuam baseadas em legislação atrasada, retrógrada, que não atende às exigências e necessidades do momento.

[16] O anteprojeto elaborado se encontra publicado na *Revista do Serviço Público*, vol. 76, n.º 2, agôsto de 1957, pgs. 271 e sgs.

11 – ÁREAS AGRÍCOLAS E ÁREAS DE COLONIZAÇÃO

As áreas de colonização

Pelo que já foi referido no capítulo anterior, fácil é ver que as áreas de colonização, – e aí compreendido o que foi realizado, por iniciativa oficial ou particular, a partir do século XIX, – se situaram no sul. Tanto no Rio Grande como em Santa Catarina e no Paraná, a contribuição das correntes imigradas para fins de colonização foi enorme, principalmente como fator de povoamento, por isso que ocuparam áreas até então vazias nos respectivos territórios.

No Rio Grande do Sul, os elementos alemão e italiano se localizaram na encosta da serra, numa zona que havia ficado despovoada, entre a ocupação pastoril verificada nas campanhas gaúchas, e a ocupação açoriana, à beira do mar. Os alemães se situaram na parte onde veio a surgir o município de São Leopoldo, ao passo que os italianos se localizaram um pouco acima da zona de colonização alemã, tendo por centro inicial a área que forma o atual Município de Caxias. Daí é que começaram os dois grupos a expandir-se, num ritmo intenso, animado quer pela introdução de novos imigrantes, quer pelo próprio crescimento vegetativo.

Esta expansão, aliás, continua, não parou ainda; e a ocupação do oeste catarinense e do oeste paranaense é produto de correntes provenientes daquela área sul-rio-grandense. São descendentes de italianos e alemães já em gerações sucessivas, que emigram para aquelas zonas. O que não resta dúvida é a influência que as primitivas correntes imigratórias, vindas para a colonização, contribuíram para o povoamento daquela parte do Rio Grande do Sul. Como contribuíram, aliás, em Santa Catarina.

Embora as primeiras correntes imigratórias tenham chegado a Santa Catarina, antes de 1848, foi, entretanto, nesse ano que começou o desenvolvimento mais rápido da colonização nessa então Província. Deveu-se o início dessa tarefa a um médico alemão, o Dr. HERMANN BLUMENAU, que, conhecendo as possibilidades do vale do Itajaí, promoveu a vinda de colonos alemães. O centro principal, de onde se irradiou a colonização, foi o atual município de Blumenau. Os alemães localizaram-se nesse ponto; e daí se expandiram em várias direções.

Mais tarde a colonização de origem italiana iniciou-se ao sul do vale do Tubarão. Também o desenvolvimento do processo colonizador nessa porção catarinense foi relativamente rápido. Os grupos italianos expandiram-se por terras que foram atualmente os municípios de Orleães e Criciuma, afora vários outros. Uma terceira área formou-se mais no interior, no vale do Rio do Peixe, onde grupos diversos constituíram colônias; italianos, alemães, poloneses foram ocupando essa área, criando um terceiro foco de colonização.

As áreas ocupadas no Paraná foram mais recentes. A princípio, a colonização expandiu-se ao redor de Curitiba, mas em outras áreas do território paranaense se formaram igualmente focos de colonização. No final do século

XIX é que a colonização do Paraná se intensifica, através da entrada de colonos de várias nacionalidades. O litoral foi também ocupado por núcleos de colonização. Igualmente o interior, sobretudo em zonas pioneiras, ocupadas principalmente por poloneses, teve um incremento de ocupação humana com a formação de colônias. Hoje em dia quase todo o Estado, e mesmo certas áreas de primitiva ocupação luso-brasileira, é marcado pela presença de núcleos coloniais.

Uma outra área de colonização se encontra no Espírito Santo. Alemães, italianos e poloneses foram os principais elementos colonizadores nesse Estado. Nas zonas da serra, onde encontraram melhores condições de habitabilidade, êsses grupos se instalaram, formando várias colônias que, tal como aconteceu em outros Estados, deram em resultado o surgimento de cidades hoje em dia prósperas. Mais cedo que nos outros Estados do Sul, Espírito Santo deixou de receber colonos estrangeiros; e tal fato contribuiu para que o processo não se desenvolvesse com a mesma intensidade encontrada no sul.

Em São Paulo, a colonização de caráter oficial ocupou principalmente três municípios: Jundiaí, Campinas e Mogi-Mirim; em outros, aparece apenas uma colônia. A colonização particular apresenta acervo muito pequeno, pouco havendo o que assinalar; aparecem iniciativas mais antigas em Campinas, com as colônias Nova Helvetia e Vila Americana. Mais recentemente, já na segunda década dêste século, registra-se a atividade da companhia japonêsa Kogi Kabushihi Kaisha, criando núcleos nos arredores da capital e das zonas Noroeste, Alta Paulista, Alta Sorocabana e no litoral (Iguape).

Excluídos êstes casos até agora citados, em relação a colônias de origem alienígena, o processo de colonização por elementos nacionais se desenvolveu mais recentemente. Não quer dizer que não apareçam nacionais em algumas colônias, sobretudo oficiais, de alienígenas. Ao estudarmos, adiante, a colonização de caráter oficial, teremos uma idéia das áreas ocupadas pelos núcleos criados, que se espalham por quase tôdas as Unidades Federadas.

As áreas de colonização, que vêm do século passado, representam uma contribuição não apenas de significado econômico e social, mas sobretudo de expressão povoadora, pelo que contribuíram com a ocupação dessas áreas para o desenvolvimento do povoamento respectivo. De modo que essas áreas de colonização tiveram uma importância considerável no processo de ocupação do território e seu povoamento.

Os tipos de colonização

Três tipos caracterizam a colonização do Brasil, quanto à origem do processo respectivo: a) a colonização oficial, promovida pelo govêrno federal ou pelo Estado, traduzida na fundação de colônias por iniciativa de uma das administrações; b) a colonização privada, a levada a efeito por companhias particulares, às vêzes com intuitos meramente de lucro, e não raro com o estímulo mesmo indireto do Estado; c) a colonização de desbravamento, de penetração ou pioneira, promovida espontâneamente em sua maior parte por

grupos nacionais, migrados de outras regiões do País, e tendo em vista a exploração de um território ainda virgem, não raro de maneira desordenada.

Esta última oferece perspectivas variadas, sobretudo pelas condições como se tem desenvolvido; são geralmente frentes pioneiras que as mais das vêzes não realizam pròpriamente colonização, mas abrem caminho para que ela se realize em ordem. O Estado é envolvido no processo, pela concessão de terras que faz, facilitando a fixação dêsses grupos humanos. Dêsse tipo de colonização — o das zonas pioneiras — trataremos mais pormenorizadamente a seguir; antes registremos algumas observações em relação à colonização oficial e à particular.

A colonização oficial, promovida pelo govêrno federal ou estadual, foi intensa no século XIX e nos começos do atual; nestes últimos 30 anos decresceu mais. Atualmente contam-se 30 núcleos oficiais fundados pelo govêrno federal em diferentes Estados; são os seguintes[1]: um no Amazonas; dois no Pará; um no Maranhão; um no Piauí; um no Rio Grande do Norte; dois em Pernambuco; sete na Bahia; um em Minas Gerais; sete no Rio de Janeiro; um em São Paulo; dois no Paraná; um em Santa Catarina; um no Rio Grande do Sul; um em Mato Grosso; e um em Goiás. As condições atuais dêsses núcleos serão estudadas oportunamente (ver cap. 12).

Ao lado das colônias federais, há também colônias estaduais, cuja criação é promovida pelo govêrno estadual. Em vários Estados encontram-se, na administração pública, órgãos específicos de colonização, ora como Departamento, ora como Diretoria. O processo colonizador tem decorrido, todavia, muito desigual. Em alguns Estados a atividade é maior, em outros, mais restrita; e em alguns não há qualquer atividade de colonização.

Já a colonização particular exerce, hoje em dia, papel mais importante. Embora se realize sob determinadas condições que são estabelecidas pelo órgão federal, tem êste tipo de colonização se desenvolvido mais intensamente nos últimos anos. Grande é o número de emprêsas de colonização; entretanto, do total existente, poucas estão realmente levando a efeito autênticos programas de colonização. Acresce que a maioria das emprêsas não está registrada. Além disso, deve-se notar que a colonização particular encontra sempre facilidades ou estímulo por parte do Estado, tanto no âmbito federal como no regional, o que traz à tarefa menores dificuldades, além de que lhe dá características de quase semi-oficialização.

São numerosas as colônias que se têm formado no Brasil, principalmente a partir de 1945, quando terminou a última grande guerra, por iniciativa de emprêsas particulares. Antes, igualmente, muito se deveu a êsse tipo de colonização, e talvez se possa apontar como principal a atividade que exerceram a Companhia Melhoramentos Norte do Paraná e a companhia japonêsa de colonização (Kogi Kabushihi Kaisha). Particularmente em São Paulo, nos últimos anos, a tarefa das emprêsas particulares tem sido estimulada, e não raro patrocinada, pela própria administração pública.

[1] O número e a distribuição dos núcleos coloniais correspondem a dados tirados de publicação do I.N.I.C.; entretanto, nem todos se podem considerar exatamente como tal. O "Senador Vergueiro", em São Paulo, é antes uma reserva florestal, e o "Duque de Caxias", no Rio de Janeiro, perdeu seu caráter colonizador. Em Goiás está em processo de fundação mais um núcleo.

Áreas pioneiras

O movimento de migrações internas é claro que não se pode confundir com o de pioneirismo; ambos são movimentos de população, mas cada um dêles tem suas características próprias. De modo geral as migrações internas são deslocamentos populacionais para zonas já povoadas, onde, em determinado momento, se encontram fatôres de atração; de seu lado, o movimento pioneiro é o deslocamento de grupos humanos para zonas virgens, visando a desbravá-las e ocupá-las. Neste sentido podemos dizer que o Brasil ainda apresenta, neste meado do século XX, zonas pioneiras; são zonas que, neste momento, se encontram em fase de desbravamento, vivendo as respectivas populações dentro de tôdas as condições que assinalam o sentido de pioneirismo.

Ao passo que os movimenttos migratórios que, já o vimos em capítulo anterior, permanecem constantes em nosso quadro demográfico e têm reforçado os volumes populacionais de certas zonas – como é o caso de São Paulo, do Paraná, de centros urbanos, da Amazônia, por exemplo – o pioneirismo tem contribuído para abrir novas zonas de ocupação humana, expandindo o espaço agrícola capaz de ser cultivado e tornar-se produtor. A êsse respeito pode dizer-se que o Brasil dispõe ainda de áreas capazes e passíveis de aumentar o volume de sua produção agrícola.

Três são, neste momento da vida brasileira, as zonas que poderemos chamar pioneiras, no território nacional: a) uma que, expandindo-se pelo oeste paulista, está invadindo o sul de Mato Grosso; b) outra que se verifica na zona chamada Mato Grosso de Goiás; e, finalmente, c) uma terceira, que se alonga do território mineiro, através do vale do Rio Doce, procurando o espaço territorial do norte do Espírito Santo e, parcialmente, do sul da Bahia. O Prof. Leo Waibel, em seu estudo lastimàvelmente inacabado acêrca de zonas pioneiras no Brasil,[2] inclui também a zona catarinense de Xapecó-Pato Branco; parece-nos, entretanto, que essa zona já está perdendo o sentido de pioneira para tornar-se mais rigorosamente uma área de migração, em face do progresso que a esta altura apresenta.

Trata-se, aí, de uma zona que anteriormente estudamos como um dos focos de migração interna. Nesta zona já se encontram condições menos estáveis de pioneirismo, e situação mais estável de desenvolvimento. Existe um regime de propriedade da terra já definido, e se crearam relações de produção. O crescimento demográfico tem contribuído para o incremento das diversas atividades nesta zona.

No oeste catarinense as primeiras tentativas de ocupação humana já são relativamente antigas, e tiveram como base a criação de gado; foi um processo de que participaram os elementos procedentes do Rio Grande do Sul, criando focos esparsos, dispersos, sem maior desenvolvimento, até que, com o aumento das correntes povoadoras, sobretudo descendentes de imigrantes, se intensificou a ocupação da terra, desbravadas novas áreas. A presença hoje dos rio-

[2] "As zonas pioneiras do Brasil". Separata da *Revista Brasileira de Geografia*, ano XVII, n.º 4, outubro-dezembro de 1955.

grandenses do sul é tão intensa, que corre, na zona, com relação a êsses povoadores, esta frase: "esta indiada é tôda gaúcha".[3]

Condições tìpicamente pioneiras são as que, ao contrário, apresentam as três zonas antes citadas: o sul de Mato Grosso, cujo desbravamento inicial foi feito por sul-riograndenses e apresenta hoje uma penetração mais acentuada de paulistas, atingindo-o por outra direção; o Mato Grosso de Goiás, que ora está em plena fase de desenvolvimento; e o vale do rio Doce, em zona limítrofe Minas Gerais-Espírito Santo, com irradiação para o sul da Bahia. De certo modo a segunda já tem menos acentuada essa característica de pioneirismo, se considerarmos principalmente a forte influência que vem exercendo, na zona, a nova capital do Estado de Goiás, inaugurada em 1942. Este fato, criando nesta área, uma nova cidade, que aliás tem se desenvolvido e crescido rápida e expressivamente, deu notável impulso à região; e justamente esta circunstância fomentou a abertura de uma frente pioneira, como decorrência da expansão do povoamento.

A penetração do sul de Mato Grosso é uma irradiação da marcha dos cafèzais que, após ocupar o território paulista, prosseguiu em sua marcha, sempre para oeste, alcançando o norte do Paraná, cruzando-o e chegando a Mato Grosso. Pouco depois de 1930, Londrina era fundada no norte do Paraná, como foco de irradiação dêsse pioneirismo. A cidade de casas de madeira de 1934, de ruas toscas, de pequeno movimento, é hoje em dia um grande centro comercial, um núcleo prospero com seus bancos, suas casas atacadistas, seus grandes comerciantes.

Com menos de 30 anos, Londrina já apresentava em 1950 uma população de 71 412 habitantes, constituindo o quarto município mais populoso do Estado. Iniciado seu povoamento com a colonização promovida pela Companhia de Terras do Norte do Paraná, já em 1930 recebia colonos japonêses e alemães, a que se vieram juntar posteriormente italianos e nordestinos. Em seu quadro rural tem uma população de 37 182 habitantes, que se dedicam a atividades agrícolas variadas, produzindo café, milho, feijão, arroz, mandioca, algodão, etc. Sua população ocupada em agricultura, pecuária e silvicultura é de 12 474 pessoas de 10 anos e mais. Uma de suas características é possuir ainda grande área de matas, ou sejam 69 403 ha., contra 21 573 ha. de lavoura e 59 603 ha. de terras incultas.[4] Em nossos dias todo o norte do Paraná, de que Londrina se tornou foco principal, está pràticamente ocupado; e o foi pela expansão algodoeira e cafeeira de São Paulo.

Não menos recente é também a área pioneira aberta no vale do rio Doce, com a expansão do povoamento pela floresta. Mas aí o povoamento foi impulsionado pelo desenvolvimento industrial, com as instalações siderúrgicas de Minas Gerais. As necessidades de consumo levaram à abertura de uma zona pioneira para a expansão agrícola. O centro de irradiação dêsse movimento pioneiro atual é a cidade de Governador Valadares, pràticamente com cêrca de

[3] Informação do Agente de Estatística de Xaxim (Santa Catarina).

[4] Dados extraídos da monografia municipal *Londrina*, publicação do Conselho Nacional de Estatística, I.B.G.E.

20 anos de existência. Dela é que se tem fomentado a expansão do pioneirismo nesta zona; e a própria cidade apresenta, mesmo em nossos dias — e apesar do seu crescimento — tôdas as características de um centro pioneiro.

Além de Governador Valadares encontramos também outro foco de irradiação em Coronel Fabriciano, cidade igualmente nova. Se em Governador Valadares o surto urbano lhe deu foros de cidade regional, em Coronel Fabriciano o aumento da população se tornou vertiginoso. Esta, aliás, começou por onde outras cidades terminam: casas de alvenaria, cinema, campos de desportos.

Há menos de 30 anos Governador Valadares era apenas uma gare de estrada de ferro, e hoje apresenta-se como cidade que exerce funções de centro de transformações de produtos regionais, de distribuidor de produtos importados, de grande venda de artigos de importação de centros comerciais, de uma atividade comercial variada e diversificada, de criar uma rápida circulação de dinheiro — funções, aliás, que lhe assinalou o Professor Ney Strauch, estudando o papel exercido, na região, por Governador Valadares.[5]

A população aí surgida, em face das próprias condições naturais que cercaram o crescimento vertiginoso da cidade, é de caráter flutuante. Certo afrouxamento moral, carência de tradição religiosa, inexistência de festas populares tradicionais, são aspectos que apresenta essa população. Os modos de vida criaram-se de conformidade com o que o ambiente proporcionava ou facilitava. Nem o tradicional, ou o que deveria ser tradicional, persiste, nem o novo se estabiliza; hábitos e usos, costumes e formas de viver surgiram como uma conseqüência da expansão rápida verificada.

É evidente que tais zonas pioneiras — e, como estas, quaisquer outras que surjam — atrairão um movimento migratório. Tal processo encontramos em todo ou qualquer sistema de desenvolvimento ou de expansão de uma zona pioneira. Tanto a zona do sul do Mato Grosso como a do Mato Grosso de Goiás já estão se tornando, em face do progresso verificado, focos de imigração; sua prosperidade, o surto de riqueza agrícola, a capacidade de absorção de mão-de-obra vão tornando-se focos de atração de grupos populacionais de outras regiões. Apesar de existirem, no vale do rio Doce, tais condições para tornar a zona pioneira ali surgida um centro de atração de correntes humanas, ainda não há um intenso movimento migratório interno para essa zona. O que não quer dizer que se negue a existência, em Governador Valadares, de migrantes de vários pontos do país, mesmo do Nordeste, que para lá se desviam, quando a caminho do sul, utilizando a via férrea.

Problemas da colonização

O processo de colonização no Brasil está envolvido numa série de problemas, através dos quais se podem verificar as características com que se desenvolve. O primeiro problema, e primeiro não apenas na ordem de enumeração, mas ainda por sua importância, é o das terras a colonizar. O amplo desenvol-

[5] Ney Strauch, *Zone Métallurgique de Minas Gerais et vallée du Rio Doce*. XVIII Congrès International de Géographie. Livret-Guide n.º 2. Rio de Janeiro, 1958, pg. 103.

vimento que teve anteriormente a colonização, fêz com que a esta altura, em alguns Estados, escasseiem terras disponíveis para colonização. Em outros, elas existem, mas, por seu lado, estão condicionadas a aspectos peculiares.

A própria disseminação da grande propriedade, de maneira sensível em Estados do Nordeste e do Centro-Oeste, por exemplo, é um impecilho ao desenvolvimento razoável de um programa de colonização. A existência do latifúndio cria um impecilho ao incremento da colonização. De outro lado, se já não bastasse êsse, outro aspecto surge: é a existência de terras públicas — e que poderiam ser utilizadas em programas de colonização — ocupadas por posseiros. No Maranhão, esta situação é típica, e representa bem as condições em que se encontram as terras disponíveis no Estado, para a colonização.

Outro problema não menos importante é o do financiamento da colonização. Sabe-se que todo programa de colonização é empreendimento caro, que envolve largo campo de despesas que nem sempre é fácil atender. No caso particular do Brasil, êsse problema tem especial significação, por isso que nem sempre se encontram condições que facilitem o financiamento do empreendimento dêsse vulto. O preço das terras, os implementos agrícolas, o transporte do colono, suas despesas iniciais, tudo exige recursos, de certo modo volumosos que não são fàcilmente encontrados.

O govêrno brasileiro criou, juntamente com o I.N.I.C., uma Carteira de Colonização no Banco do Brasil. Daí é que podem advir os recursos necessários para empreendimentos de colonização. É claro, porém, que as disponibilidades da Carteira nem sempre podem atender a programas de colonização em vários pontos do país, restringindo-se mais, pelo próprio caráter do órgão, a atuar em favor de empreendimentos oficiais ou semi-oficiais. Assim a obtenção de recursos terá de ser feita através de outros meios.

Um terceiro problema é o de criar, para o colono, um nível de vida adequado. Sobretudo se considerarmos o colono estrangeiro que, de modo geral, traz um padrão de vida melhor que o do homem rural brasileiro, o nosso "caboclo". Se é verdade, como observam alguns autores que têm estudado a colonização no Brasil, como, por exemplo, MAURETTE,[6] que os novos colonos não podem pretender, no início de sua instalação, um nível de vida igual ao que tinham no país de origem, não se pode, porém, de outro lado, deixá-lo em condições precárias ou menos dignas para viver.

A própria eficiência da colonização vai depender em grande escala do nível de vida que desfrutam os colonos. Se êles tiverem uma situação de mal-estar, o trabalho não produzirá o rendimento desejado. Ao contrário: trará efeitos menos valiosos. Daí a necessidade de que ao colono se assegurem antes condições capazes de lhe proporcionarem um nível de vida conveniente e condigno. E aí estão envolvidos não apenas suas necessidades primárias de poder comprar as utilidades indispensáveis ao seu confôrto e ao de sua família.

Um outro problema a considerar encontra-se em facilitar o acesso à terra, isto é, fazer o colono proprietário o mais cedo possível. Alguns autores admi-

[6] FERNAND MAURETTE, "Aspectos sociais do desenvolvimento presente e futuro da economia brasileira", in *Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio*, n.º 36, pg. 292

tem que o colono antes de tornar-se proprietário, deve passar por um estágio de experimentação, e isto por motivos vários. Esta situação, entretanto, pode criar-lhe uma atitude quebrando os propósitos com que se transladou para a nova terra. Inclusive, pode criar a sua instabilidade, não se fixando à terra que lhe foi destinada, chegando mesmo a um ponto de marginalidade social e não apenas cultural. O necessário, pois, é proporcionar-lhe logo de início condições que o fixem à terra, fazendo-o proprietário, de maneira a lavrar terra sua, operando com instrumentos e animais que pagará com seu trabalho.

Não há esconder que existe no imigrante dos nossos dias êsse ideal de fixação, e não mais como sucedia ao do século XIX, de aventura ou de pioneirismo. E como sucede com o estrangeiro, também se verifica com o nacional. Igualmente êste que deixou sua terra, onde trabalhava para outrem, deseja estabelecer-se em terra sua, ocupar uma propriedade que use em seu proveito e no de sua família.

São problemas todos êstes que envolvem o processo de colonização. Não podem ser esquecidos num programa que vise a criar uma colonização estável e de rendimento eficiente. No caso do Brasil, nem sempre encontramos tais problemas devidamente cuidados, ou satisfatòriamente enfrentados. No decorrer dêste estudo alguns aspectos já têm sido indicados, e outros ainda o serão, mais adiante.

Áreas agrícolas disponíveis

Uma das mais sérias situações com que se defronta, no momento, o problema da colonização no Brasil, é a que se refere à ocupação das terras por posseiros ou ocupantes, criando dificuldades a um programa mais eficiente de colonização. Largas áreas estão por êles ocupadas. O pioneirismo, antecipando-se ao trabalho colonizador, vai igualmente desbravando terras e criando a posse pura e simples.

Em vários pontos do país, frentes pioneiras estão abrindo espaços e constituindo uma atividade agrícola. Se um largo programa de colonização tivesse sido antevisto pelos poderes públicos, a situação poderia modificar-se. Os pioneiros seriam os próprios colonos, evitando-se o que ora se observa, com a ocupação desordenada de terras. Ainda recentemente o presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização declarava, em entrevista à imprensa, que não faltam terras agricultáveis.[7] Mas a colonização é empreendimento de alto custo — acrescentava — e, por isso mesmo, não há recursos suficientes para promovê-la.

Segundo as declarações da mesma autoridade contam-se, no momento, mais de 19 mil lotes para revenda a agricultores em diferentes Estados. Afora êstes lotes que se incluem em programas de colonização já delineados, há a acrescentar as áreas de terras públicas, pertencentes aos Municípios, aos Estados ou à União, e que oferecem áreas agricultáveis capazes de utilização

[7] *O Jornal*. Rio de Janeiro. 17 de abril de 1958.

num largo planejamento colonizador. Em relação ao Maranhão, por exemplo, há terras públicas disponíveis para êsse fim.

A VIII Semana Ruralista, realizada em São Luís, em fevereiro de 1958, tomou conhecimento de um estudo do Agrônomo RAIMUNDO LOPES, acêrca da situação das terras do Estado.[8] Ao lado da existência de posseiros, ocupando grande parte destas terras, havia ainda áreas que poderiam ser ocupadas. No sentido de promover a sua ocupação a Semana aprovou uma sugestão ao Govêrno do Estado, encaminhando-lhe anteprojeto de Lei destinado a regulamentar a cessão e venda de terras públicas. Seria oportunidade esta para o desenvolvimento de um profícuo plano de colonização. O que sucede no Maranhão, de certo, observar-se-á em outros Estados.

Infelizmente, escasseiam dados estatísticos que nos permitam saber com exatidão as terras públicas existentes, sejam pertencentes aos Estados, sejam pertencentes aos Municípios ou à União. De acôrdo com o inquérito realizado pela Comissão Nacional de Política Agrária (1952), em 1 873 Municípios investigados havia terras públicas em 1 174 dêles, o que representa 62,7% do total. Os elementos coletados, todavia, não permitem saber-se as condições destas terras, mas tão só o poder público a que pertencem, de um lado, e, de outro lado, a área que essas terras ocupam. O quadro anexo, n.º XXII, nos dá uma distribuição dos Municípios em que há terras públicas, segundo as regiões fisiográficas, o poder que as possui e os grupos de áreas.

Em 700 municípios há terras pertencentes aos Municípios, ao passo que em 679 as há pertencentes ao Estado; sòmente em 411 há terras da União. Tendo em vista os grupos de áreas dessas terras, 281 municípios as possuem no grupo até 100 ha., seguindo-se o grupo de 101 a 500 ha., onde se encontram 103 municípios. Menos de 100 municípios possuem terras em diferentes grupos de áreas, isto é, entre 501 ha., e de 5 001 e mais. Do total informante 181 municípios não declararam a área ocupada pelas terras públicas nêles situadas.

Em relação ao Estado, 119 municípios possuem terras estaduais até 100 ha.: Em 78 municípios há terras do Estado entre 101 a 500 ha., ao passo que em 83 as terras se incluem no grupo de 5 001 e mais hectares. Em menor número de Municípios estão localizadas terras que variam entre 501 a 5 000 ha. 252 municípios, por sua vez, não declararam as áreas de terras do Estado que se situam em seus territórios.

Dos Municípios onde se encontram terras da União, se excluirmos aquêles que não declararam as áreas ocupadas — e foram 147 — em maior número de Municípios, ou seja, 92, há terras até 100 ha., seguindo-se o grupo de 101 a 500 ha., com 60 municípios. Menos de 50 municípios informaram haver, em seus territórios, terras da União, variando as áreas ocupadas entre o grupo de 501 a 1 000 ha., em 33 municípios, e o de 5 001 e mais em 43.

Passando a considerar, de outro lado, as regiões fisiográficas, onde se situam as terras públicas, no Leste se encontra o maior volume das que perten-

[8] *Levantamento da situação jurídica das terras do Maranhão.* São Luís. 1958 (edição mimeografada).

cem ao Município, seguindo-se o Sul e logo após o Nordeste; nessas zonas, 201, 197 e 176 municípios, respectivamente, têm terras públicas. No Norte há 69 Municípios e no Centro-Oeste 57. Se excluirmos o grupo de área não declarada, no Leste o maior número de municípios possui terras no grupo de menos de 100 ha., com 98, o mesmo sucedendo no Sul com 100 municípios e e no Nordeste com 59. Tanto no Norte como no Centro-Oeste, tambem, o maior número de municípios está nesta classe.

Quanto às terras pertencentes ao Estado, são as de Leste, em que aparece maior número de Municípios, isto é, 223, dos quais 48 com menos de 100 ha.. Segue-se o Sul, com 210 municípios, com maior número (32) na mesma classe, vindo depois o Nordeste, com 117 municípios, dos quais 33 têm terras em igual grupo de área. No Norte, porém, dos 73 municípios que possuem terras do Estado, 11 as têm no grupo de 5 001 e mais hectares, enquanto no Centro-Oeste 57 municípios, têm terras do Estado, predominando, porém, o grupo de 101 a 500 ha., com 4 municípios.

As terras da União são situadas predominantemente na região Leste, com 136 municípios, dos quais em 48 as terras ocupam menos de 100 ha.. No Nordeste há terras da União em 121 municípios, sendo que o maior número (21) está no mesmo grupo de área. Ainda neste grupo de área predominam os municípios em que há terras da União, no Sul, e que são 21, num total de 101. É pequeno, tanto no Norte como no Centro-Oeste, o número de municípios em que há terras da União, ou seja, respectivamente, 33 e 20. Mas tanto numa como noutra dessas regiões o maior numero de municípios está no grupo de menos de 100 hectares.

É claro que os números aqui apontados têm um certo caráter de relatividade, se considerarmos as possibilidades de execução de planos de colonização. Isto decorre do fato de que variam de região a região as condições necessárias de espaço para uma obra de colonização. Uma área que pode ser considerada grande em certa região, não o é, porém, em outra, onde aquêle tamanho seria pequeno. Isto varia de acôrdo, de um lado, com o objetivo da colonização e, de outro lado, com o tipo de exploração econômica a adotar. Dêste modo, sòmente à base de dados mais precisos, sobretudo considerando os respectivos espaços em face das condições ecológicas e econômicas de cada região, é que se poderia melhor examinar as possibilidades e mesmo as disponibilidades para aproveitamento dessas terras públicas em projetos de colonização.

É pena, por isso mesmo, que os dados existentes não permitam indicar qual a exata situação dessas terras, e principalmente até onde estão elas disponíveis para experiências de colonização. Em não poucas, tal como ocorre no Maranhão, de que temos o exemplo já citado, em face de estudo ali feito, é possível que os ocupantes já se tenham assenhoreado dessas terras, o que dificultará qualquer trabalho de colonização. Contudo, êsses mesmos ocupantes poderiam ser aproveitados como colonos, desde que se elaborasse um plano de colonização para aproveitamento dessas terras, com base no disposto no § 1.º do artigo 156 da Constituição Federal, combinado com o § 3.º do mesmo artigo, dentro do espírito dêsse dispositivo constitucional que se destina a

facilitar a fixação do homem no campo, mediante o aproveitamento das terras públicas.[9]

É de crer, apesar de tudo, que nestas terras públicas se encontrem áreas agrícolas disponíveis, ainda não ocupadas, nem mesmo com penetrações pioneiras. Assim se pode admitir reconhecendo-se os vazios demográficos que se encontram em várias áreas do Brasil, o que possibilitará a utilização dessas terras em planos de colonização. O que dependeria, é claro, das condições oferecidas por essas terras, como capazes de receber empreendimentos colonizadores.

[9] O artigo referido da Constituição Federal é o seguinte: "Art. 156 – A lei facilitará a fixação do homem no campo, estabelecendo planos de colonização e de aproveitamento das terras públicas. Para êsse fim serão preferidos os nacionais e, dentre êles, os habitantes das zonas empobrecidas e os desempregados.

§ 1.º Os Estados assegurarão aos posseiros de terras devolutas, que nelas tenham morada habitual, preferência para aquisição até 25 hectares.

§ 2.º Sem prévia autorização do Senado Federal, não se fará qualquer alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dez mil hectares.

§ 3.º Todo aquêle que, no sendo proprietário rural nem urbano, ocupar por dez anos ininterruptos, sem oposição nem reconhecimento de domínio alheio, trecho de terra não superior a 25 hectares, tornando-o produtivo por seu trabalho e tendo nêle sua morada, adquirir-lhe-á a propriedade, mediante sentença declaratória devidamente transcrita".

12 – OS ATUAIS PROGRAMAS DE COLONIZAÇÃO OFICIAL

Organização oficial da colonização

Se deixarmos de lado os aspectos históricos da colonização no Brasil, já anteriormente abordados, embora ligeiramente, verificamos que, ao criar-se o Instituto Nacional de Imigração e Colonização, dois órgãos lidavam diretamente com o problema da colonização, e um terceiro a êle estava relacionado. Os dois primeiros eram o Conselho de Imigração e Colonização, subordinado diretamente à Presidência da República, e funcionando no Ministério das Relações Exteriores, e a Divisão de Terras e Colonização, órgão do Departamento Nacional de Produção Vegetal, do Ministério da Agricultura; o terceiro era o Departamento Nacional de Imigração, órgão do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Três entidades diferentes, em posições administrativas também diferentes, cuidavam do programa de colonização oficial no Brasil. O Conselho de Imigração e Colonização, criado pelo Decreto-lei n.º 406, de 4 de maio de 1938, tinha como objetivo atividades relacionadas com a imigração, pouco atuando imediatamente quanto à colonização. As incumbências do Conselho, dadas no artigo 84, só de longe se relacionavam com a colonização, e isto quando era autorizado a decidir a respeito dos pedidos de emprêsas, associações, companhias e particulares que pretendiam introduzir estrangeiros.

Posteriormente, porém, o Decreto n.º 3 010, de 20 de agôsto de 1938, regulamentando o Decreto-lei n.º 406, reiterou a criação do C.I.C. e alargou-lhe a ação, dando-lhe como competência "orientar e superintender os servicos de colonização e de entrada, fixação e distribuição de estrangeiros" (art. 225). No artigo seguinte, ampliando as incumbências do Conselho, incluíram-se os seguintes dispositivos, quanto à colonização: "p) proceder a estudos da colonização em geral; q) estudar um plano agrário para o fomento e estabilidade da pequena e média propriedade agrícola"; "u) organizar o plano de exploração econômica da Amazônia e sua colonização, de preferência com elementos nacionais" (art. 226). Esta última parte nunca foi cumprida, e quanto às duas outras a atuação do Conselho quase se restringiu à elaboração do Plano Nacional de Colonização, de que trataremos depois.

De seu lado, a Divisão de Terras e Colonização era o órgão executivo da colonização. Dependia dela a criação de núcleos coloniais e colônias agrícolas. A rigor nunca teve a D.T.C. os elementos necessários a realizar seu programa de colonização nas condições que seriam de desejar. De um lado, faltavam-lhe elementos técnicos, capazes de orientar e assessorar um largo plano de colonização; de outro lado, eram escassos seus recursos financeiros, não dispondo de verbas suficientes para atender ao planejamento e manutenção das colônias. E, coroando tudo, faltava-lhe um plano de trabalho; as colônias se criavam à vontade, sem estudos prévios sôbre a área e suas respectivas condições tanto agrícolas como econômicas e sociais. Por tudo isso, e

por muita coisa mais, faltava à colonização oficial uma política, um verdadeiro sentido de colonização.

Daí decorrem os defeitos, as falhas, os senões graves que marcam a trajetória da colonização oficial no Brasil, tudo agravado pela atuação de diferentes órgãos num mesmo campo. Além do mais, a colonização nunca se apresentou com um sentido objetivo de fazer com que o empreendimento tivesse alcance econômico; dominava o paternalismo, caracterizado pela doação de terras, que tirava ao colono o verdadeiro sentido de uma conquista a que deveria corresponder, para marcar-se antes como um favor ou obséquio recebido.

A Constituição de 1946, dispondo sôbre a criação de um órgão único para tratar dos problemas de imigração e colonização, levou o legislador a promover a criação do Instituto Nacional de Imigração e Colonização; projeto do Govêrno encaminhado ao Congresso Nacional, foi objeto de estudo das duas casas do Parlamento, resultando na Lei que criou um órgão central, extinguindo, ao mesmo tempo, os três órgãos até então existentes.

A criação do I.N.I.C. e sua atuação

O Instituto Nacional de Imigração e Colonização foi criado por Lei n.º 2 163, de 5 de janeiro de 1954, e resultou de dispositivo constitucional (artigo 162), que determinava a unificação das atividades federais de imigração e colonização que, como vimos, estavam dispersas em vários órgãos. Logo em 1947 havia sido apresentado à Câmara Federal um projeto de criação do Departamento Nacional de Imigração e Colonização, de autoria do Deputado Damaso Rocha, e que visava ao cumprimento do texto constitucional.

Entretanto, o Conselho de Imigração e Colonização não se mostrou muito favorável ao projeto, e propôs, antes, a realização de um Plano de Emergência para a Imigração Colonizadora. Uma comissão especial, nomeada pelo Presidente da República, elaborou um substitutivo que, no fundo, não alterava essencialmente o projeto primitivo. Paralelamente várias sugestões surgiram, no sentido de levar contribuições ao estudo do problema. Oriundos de diversas fontes apareceram projetos criando a Agência Brasileira de Imigração e Colonização, outro dispondo sôbre o financiamento destinado à colonização nacional, outro ainda instituindo o Fundo de Colonização e Fomento Agropecuário, mais outro relativo ao Conselho Nacional de Povoamento.

Êstes diversos subsídios serviram ao estudo que então procedeu a Comissão Nacional de Política Agrária, órgão que concluiu pela apresentação de um anteprojeto criando o Instituto Nacional de Imigração e Colonização, com subordinação direta ao Ministro da Agricultura, e tendo um presidente, assistido por um Conselho Consultivo e um Conselho Fiscal. Eram extintos o Conselho de Imigração e Colonização, a Divisão de Terras e Colonização e o Departamento Nacional de Imigração. Foi êste anteprojeto que serviu, finalmente, de base ao pronunciamento do Congresso Nacional. Com algumas modificações, veio a tornar-se a citada Lei n.º 2 163.

De acôrdo com o novo diploma legal o Instituto se constituiu em autarquia, sob a jurisdição do Ministério da Agricultura. Cabe-lhe: a) assistir e encaminhar os trabalhadores nacionais migrantes de uma para outra região; b) orientar e promover a seleção, entrada, distribuição e fixação de migrantes; c) traçar e executar, direta e indiretamente, o programa nacional de colonização, tendo em vista a fixação de imigrantes e o maior acesso aos nacionais da pequena propriedade agrícola (art. 3.º da Lei). Extinguiram-se os serviços então existentes, cujo patrimônio passou ao Instituto.

A administração da autarquia cabe a uma Diretoria Executiva, composta de Presidente, Diretor-Técnico e Diretor-Tesoureiro, assistida por um Conselho Consultivo e um Conselho Fiscal. O primeiro, com a competência de orientar e planejar a política de povoamento e colonização do território brasileiro, compõe-se de oito membros: 2 representantes do Ministério da Agricultura, um do Ministério das Relações Exteriores, um do Ministério da Justiça, um do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, um do Banco do Brasil, um da Confederação Rural Brasileira, e mais o presidente da autarquia. O Conselho Fiscal ficou composto de cinco membros, sendo um indicado pelo Ministro da Fazenda, outro pelo Banco do Brasil, quando houver realizado financiamento ou garantido empréstimos acima de 50 milhões de cruzeiros, e outro pelos Estados e entidades de direito público, quando, em conjunto, hajam feito doações superiores a 25 milhões de cruzeiros.

O Instituto encontrou diante de si uma árdua tarefa: primeiro, conjugar num só espírito o que vinha de três corpos diferentes; e segundo, reexaminar e rever tôda a política de imigração e colonização até então existente. Os primeiros diretores do Instituto foram pràticamente absorvidos pelo encargo de estruturar o novo órgão, fundindo as diferentes peças existentes. O regulamento do I.N.I.C., aprovado por Decreto n.º 36 193, de 20 de setembro de 1954, traçou as diretrizes dentro das quais se estabeleciam as competências de seus órgãos dirigentes e fixou os princípios que deveriam nortear sua política no campo da imigração e da colonização.

Em relação a esta, particularmente, o regulamento assentou algumas normas que passaremos a resumir. Em primeiro lugar, estabeleceu os meios que cabiam ao Instituto para atingir suas finalidades, destacando-se, no que toca à colonização, os seguintes:

a) criar agências e serviços que se encarreguem da realização do programa de colonização e de colocação de mão-de-obra, articulando-se para isto com autoridades públicas e organizações particulares interessadas;

b) promover a colonização, o arrendamento ou a venda das terras sob sua jurisdição, tendo em vista as necessidades econômico-sociais do País;

c) promover junto aos Estados a concessão de terras visando a assegurar reservas que permitam planejamento a longo prazo, e preservá-las do retalhamento prematuro ou desordenado;

d) promover em suas unidades de colonização e estimular, nas demais, organizações de caráter cooperativo;

e) financiar, por prazos convenientes e mediante garantias e juros adequados, as atividades das atuais unidades de colonização e de suas cooperativas, assim como a fundação de novas;

f) promover a importação de máquinas, veículos, instrumentos, animais, sementes, adubos, inseticidas, fungicidas e demais implementos necessários à fundação e vida econômica das unidades de colonização;

g) organizar e manter atualizado o cadastro das entidades públicas e particulares que exerçam atividades direta ou indiretamente relacionadas com imigração, migração interna e colonização.

Outros meios referem-se, em particular, a atividades não diretamente colonizadoras, embora a elas estejam ligadas.

O Regulamento estabeleceu ainda alguns princípios básicos em relação aos programas de colonização. Os mais importantes podemos aqui resumir, de acôrdo com o que estatuem os artigos 32 a 38 do Regulamento:

— a concessão de lotes sòmente será feita a pessoas que exerçam ou queiram efetivamente exercer a atividade de agricultor ou criador, ou que pretendam instalar indústria rural ou de beneficiamento, segundo condições a serem fixadas, entre elas a de residência obrigatória do concessionário no lote com a família;

— será sempre prevista a localização da área urbana no planejamento dos serviços de colonização, destinando-se à instalação de atividades liberais, artesanais, comerciais e da pequena indústria;

— a concessão, posse e domínio do lote decorrerão do contrato de promessa de venda, determinando o preço para cada caso, de acôrdo com a avaliação feita;

— não haverá concessões gratuitas de terras, devendo ser estabelecidas bases módicas para o preço de alienação, cuja amortização deverá ser feita dentro do prazo máximo de 20 anos, excetuadas as concessões justificadas para fins de construção de escolas, igrejas, hospitais, cooperativas e praças de desportos;

— as cooperativas das unidades de colonização poderão ser financiadas pelo I.N.I.C., mediante adiantamentos correspondentes à produtividade dos respectivos colonos e ao salário de seus servidores;

— os créditos e financiamentos outorgados pelo I.N.I.C. a colonos serão concedidos preferencialmente por intermédio das cooperativas das suas unidades de colonização;

— anualmente, para êsse fim, será elaborado o plano de financiamento das atividades dos colonos;

— o limite para financiamento às entidades privadas de colonização, credenciadas junto ao I.N.I.C., será fixado em cada caso, em face do exame dos seus planos de trabalho;

— nas unidades administradas pelo I.N.I.C. a responsabilidade pela assistência aos colonos e pela conservação das vias de transporte persistirá até que os colonos sejam reconhecidos como tendo adquirido independência eco-

nômica, podendo, todavia, a responsabilidade do I.N.I.C. ser transferida gradualmente a entidades públicas ou particulares, conforme o caso;

— os programas de colonização devem compreender medidas com o duplo objetivo de assegurar a fixação dos colonos à terra através do acesso à pequena propriedade, e de facilitar a assimilação dos alienígenas e de seus descendentes.

Outras providências que se encontram no Regulamento, passando a adotar-se na organização da colonização oficial, estabelecem que a direção das unidades de colonização é privativa de profissional agrônomo ou engenheiro-agrônomo — reiterando assim o que consta da lei que regulamenta a profissão — e, ainda, que as antigas colônias agrícolas e núcleos coloniais passarão a denominar-se núcleos coloniais com a indicação complementar de seu toponímico. Determinou ainda o Regulamento fôsse feito, no mais breve prazo, o exame da situação econômica e jurídica dos colonos localizados em unidades da extinta Divisão de Terras e Colonização, para fins de sua adaptação às normas reguladoras do I.N.I.C. Também estabeleceu o Regulamento (artigo 53) que a Diretoria Executiva promoverá, no prazo de seis meses, a elaboração de um anteprojeto de consolidação das leis de imigração e colonização.

Amplo programa, idéias fecundas, objetivos fundamentais, aí se encontram articulados para um verdadeiro empreendimento de colonização. Pràticamente, nada do que ficou estabelecido no Regulamento se tem concretizado. As primeiras atividades dos dirigentes do I.N.I.C. visaram a estruturá-lo e partir para o cumprimento dêsses princípios, atuando através de um plano cujo estudo reclamava tempo e exigia condições ainda não possíveis na época.

Motivos diversos, sobretudo sucessivas substituições dos dirigentes do Instituto, quebraram as diretrizes iniciais, tornando pouco profícuas as atividades do órgão, seja no setor da imigração, seja, particularmente, no da colonização. A própria reorganização dos núcleos não se fêz, continuando êles a existir sem o necessário espírito de colonização. A "colonização defeituosa", a que se referem dois especialistas,[1] continuou a persistir, tanto assim que — depõem êstes autores — "todos os núcleos coloniais, pràticamente, foram encontrados por esta novel autarquia, em situação deficitária, apresentando um programa agrícola (quando êste existia) sem qualquer objetividade econômica; e a situação jurídica, por sua vez, revelando inúmeros casos a serem resolvidos, desde a especificação correta dos limites, questões com posseiros, litígios e títulos de posse". E a situação continua assim.

O Plano Nacional de Colonização

O Plano Nacional de Colonização foi elaborado pelo antigo Conselho de Imigração e Colonização, e aprovado pelo então Presidente da República, Sr. Getúlio Vargas, em despacho de 9 de abril de 1953. Trata-se de meti-

[1] GENSCHOW e ALARICO CUNHA, *Conceito de Colonização*, cit. pg. 17.

culoso conjunto de estudos contendo idéias gerais sôbre problemas de colonização e projetos específicos para a instalação de núcleos coloniais de duas modalidades: "colonização interior" e "colonização cinturão verde".

Como "colonização interior" conceitua o Plano a colônia com o objetivo de incrementar decisivamente a produção agrícola, procurando por êste meio reduzir a importação de produtos de subsistência, como o trigo, e aumentar a exportação de outros produtos, como o arroz, o milho e produtos rurais industriais. Como "cinturão verde" entende a colonização que objetiva o abastecimento das grandes cidades, especialmente com produtos como hortaliças, frutas, ovos e laticínios.[2]

O Plano, que foi chamado inicialmente de "Imigração Colonizadora", ficou batizado como apenas de "Colonização", embora no seu texto se usem as duas expressões. A idéia inicial era criar colônias em regiões escolhidas nos Estados do Ceará, Alagoas, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, e possìvelmente, Pará, Pernambuco, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso. Entretanto, o planejamento foi reduzido, estabelecendo apenas projetos concretos para três núcleos de "colonização interior", sendo dois no Paraná e um nas Alagoas, e dois projetos de "cinturão verde", um nas imediações do Distrito Federal e outro no Estado de São Paulo. Além dêsses, foi incluído também, como se lê no Plano, um anteprojeto para a imigração colonizadora de duas mil famílias européias destinadas ao Rio Grande do Sul.

Tratando do órgão responsável pela ação colonizadora, e apesar de existir, na época como ainda hoje, serviço público federal de colonização, inclinou-se o Plano por "uma instituição de direito privado, com a forma, por exemplo, de uma sociedade anônima", defendendo assim a idéia de caber a sua execução a uma entidade particular. Esta idéia se tornou vencedora, por isso que o Conselho de Imigração e Colonização autorizou à Companhia Progresso Rural a entrar em entendimentos com o Ministério da Agricultura e com a S.U.M.O.C., para as necessárias medidas destinadas a executar o empreendimento.

No Plano figuram os seguintes projetos: Colônia de Lapa (Paraná); Colônia Pindorama (Alagoas); Colônia do Rio Grande do Sul; Plano Ribeirão (Holambra), em São Paulo; e Colônia Santo Antônio (Rio de Janeiro). A respeito de cada projeto, encontram-se informações minuciosas, seja com relação à região escolhida, seja quanto à execução em si da respectiva obra. Da idéia primitiva, abrangendo um total de 7 200 famílias, das quais 30% nacionais, e o restante de elementos estrangeiros, ficou, porém, o plano reduzido pràticamente a duas colônias — a do Rio de Janeiro e a das Alagoas — uma vez que a Holambra estava já em pleno desenvolvimento, e a do Rio Grande do Sul constava de um projeto elaborado por emprêsa particular — a Campal S.A. E quanto à Colônia de Lapa, posteriormente foi suspensa a execução do projeto, ampliando-se a de Pindorama.

[2] Presidência da República. Conselho de Imigração e Colonização. *Plano Nacional de Colonização*. Rio de Janeiro, 1958, pg. 2.

Como observaram dois especialistas em colonização, os Engenheiros-agrônomos FERNANDO A. GENSCHOW e ALARICO CUNHA JÚNIOR, não se trata, na realidade, de um plano nacional, faltando-lhe o essencial para que possa ter êsse caráter; "não generaliza o assunto — dizem êsses autores no trabalho já aqui citado — de forma a englobar em tôdas as suas facêtas e traçar em todos os seus aspectos, coordenando-a e dirigindo-a em bases realmente concretas exeqüíveis, a colonização nacional". Não tem o plano caráter nacional, por isso que prevê a instalação de apenas alguns núcleos, não tratando, de outro lado, das colônias já existentes, mesmo as mantidas pelo govêrno federal, nem ainda das diretrizes que devem os Estados cumprir na criação de unidades colonizadoras.

Coube, como referimos, a execução do Plano, por deliberação do Conselho de Imigração e Colonização, à Companhia Progresso Rural, emprêsa particular, que se incumbiu de levar a efeito a instalação dos núcleos previstos. Neste sentido, iniciaram-se e estão em pleno andamento os trabalhos do núcleo colonial Santo Antônio, em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, e Núcleo Colonial Pindorama, nas Alagoas.

A colônia Santo Antônio está situada a 112 km do Rio de Janeiro, Distrito Federal, e a 3 km da principal rodovia — a Presidente Dutra — que liga aquela capital à capital de São Paulo. Fica bem próxima de um grande centro industrial, o de Volta Redonda, onde se ergue a maior usina de aço do país. Sòmente em 1954 começou a ser executado o projeto. Abrange a colônia uma área de 1 412 ha, dos quais cêrca de 400 compreendem os lotes dos colonos.

Cada colono recebe um lote de 8 hectares, sendo 5 na área rural e 3 na área urbana. Conta a colônia com um sistema de irrigação que atende aos primeiros trinta e cinco lotes, não sendo irrigados os restantes. Todos, porém, possuem acesso fácil à água e estradas internas. O conjunto da colônia compreende ainda um centro administrativo, um centro social, um centro comercial e um centro educacional; e terá posteriormente, um hotel, um centro residencial e dois centros industriais.

Além de suas terras cada colono recebe uma casa modêlo com cêrca de 78 metros quadrados, tendo 2 quartos, sala de estar, banheiro, cozinha, toilete e varanda. Recebe igualmente tubos móveis de irrigação, cinco cabeças de gado, das quais dois ou três bois com 3/4 de puro sangue, instrumentos manuais de agricultura, aves, etc. Pode ainda utilizar a maquinaria da organização constante de cinco tratores grandes, dez pequenos e uma combinada.

O débito total de cada colono é, em média, de 700 mil cruzeiros, além de um débito a curto prazo para despesas comuns. O débito total é pago num prazo de 15 anos, com juros de 3% ao ano. De acôrdo com o Plano Nacional de Colonização, nos dois primeiros anos nada é pago, iniciando-se os pagamentos, inclusive dos juros, a partir do terceiro ano. Todos os prazos são contados a partir do sexto mês de instalação do colono em seu lote, constituindo êstes primeiros seis meses um período de adaptação.

Diferente, em suas características e finalidades, é a colônia Pindorama, situada ao sul do Estado das Alagoas; esta é do tipo chamado "interior", ao

passo que a primeira é do tipo "cinturão verde". Seu objetivo é a produção em larga escala de produtos agrícolas necessários. Sua localização serve também ao baixo São Francisco, pois fica próxima a Penedo, maior pôrto fluvial do rio, à margem da estrada de rodagem que liga as duas cidades (Maceió e Penedo).

A área total da colônia é de 15 mil hectares, com topografia variada, boas reservas florestais, clima suave, solos menos ácidos que os do sul. Cada lote tem, em média, 25 hectares. Quando devidamente explorados, poderão render 10hectares de côco, cinco hectares de pasto, cinco de culturas de subsistência, como mandioca, arroz, feijão, batatas, etc., e cinco hectares de reserva florestal. O colono receberá seu lote com casa, materiais para construção, estábulo e chiqueiros, além de terrenos preparados ou plantados.

É previsto um total de 200 famílias de colonos agricultores, além de 150 a 200 famílias de colonos não agricultores. A colônia será distribuída em cinco aldeias, cada uma possuindo sistema de distribuição de água para uso comum. Além das aldeias está sendo preparado um centro urbano, com localização de instalações gerais e industriais — fabricação de tijolo e telha, engenho de serra, loja de máquinas, rêde elétrica, casa de trabalhadores e empregados, casas comerciais, escolas, igreja, cemitério, etc.

Os núcleos coloniais existentes

A Lei n.º 2 613, que criou o Instituto Nacional de Imigração e Colonização acabou com a discriminação entre Colônias Agrícolas e Núcleos Coloniais, uma vez que extinguiu a doação de lotes gratuitamente; o regulamento daquele diploma legal estabeleceu os princípios que norteiam a colonização; e, por fim, a Portaria n.º 101, de 16 de fevereiro de 1954, da Presidência do I.N.I.C., passou a designar as antigas colônias agrícolas como Núcleos Coloniais.

A fundação de núcleos coloniais está ainda regulada pelo Decreto-lei n.º 6 117, de 16 de dezembro de 1943, sendo que a distribuição dos lotes nas unidades federais, a cargo do I.N.I.C., ficou atualizada com a Resolução n.º 282, de 29 de agôsto de 1957, da Diretoria Executiva do Instituto. De acôrdo com aquêle Decreto-lei, a formação de núcleos coloniais poderá ser promovida pela União, pelos Estados e Municípios, e pelas emprêsas de viação férrea ou fluvial, companhias, associações ou por particulares. Estabelece ainda a competência do Ministério da Agricultura para inspecionar os núcleos não da União, mesmo que os fundadores gozem ou não de auxílios oficiais.

O referido Decreto-lei fixa condições para o estabelecimento dos núcleos, sua demarcação, serviços que devem ter, distribuição dos lotes, quem poderá adquiri-los, vantagens concedidas aos colonos, condições para exclusão do colono, organização de cooperativas entre os colonos, inclusive quanto a ceder-lhe, em caso de emancipação do núcleo, as instalações, instrumentos, máquinas agrícolas, animais de trabalho, reprodutores e o material dispensável.

Por seu lado, a Resolução n.º 282 baixou instruções sôbre o processamento da distribuição dos lotes rurais nos Núcleos Coloniais do I.N.I.C., desde o requerimento pelo interessado, com a documentação necessária. Estabeleceu também que cabe à administração do núcleo elaborar um plano técnico de exploração agrícola, de caráter econômico, dêle constando sempre uma cultura permanente e uma reserva florestal, nunca inferior a 10%; o concessionário obriga-se ao cumprimento do plano. A administração é responsável pela execução do plano, em sua parte técnica, fiscalizando os trabalhos em desenvolvimento.

Ainda recentemente a Lei n.º 2 932, de 31 de outubro de 1956, tornou inalienáveis, por um período de dez anos, os lotes para colonização concedidos pelo Govêrno Federal. O artigo 1.º desta Lei foi bastante amplo, pois proibiu que os lotes de terras de projetos e planos de colonização sejam vendidos, hipotecados, arrendados, permutados ou alienados de qualquer modo, antes de decorridos dez anos da expedição do título definitivo. Modificado o objetivo da concessão, dispôs ainda o parágrafo único do mesmo artigo, o título concedido será considerado caduco e nulo de pleno direito.

Os atuais Núcleos Coloniais, mantidos pelo Govêrno Federal, oupam uma área global de 2 362 436 hectares,[3] cuja distribuição regional é a seguinte: 700 mil hectares no Norte; 522 840 no Nordeste; 381 888 no Leste; 458 208 no Sul; e 300 000 no Centro-Oeste. Apresenta-se bastante variável esta distribuição em relação ao número de unidades. Assim, por exemplo, a área do Norte distribui-se apenas por dois núcleos coloniais, enquanto a do Leste que é a menor, compreende 15 núcleos. Em anexo (quadro n.º XXIII) encontra-se uma discriminação dos núcleos com sua área total e número de lotes.

Um aspecto a considerar nos atuais núcleos refere-se à densidade demográfica. Há núcleos, como o de Santa Cruz, no Estado do Rio de Janeiro, com 556 habitantes por mil hectares. Com exceção do de Tinguá e do de Duque de Caxias, ambos também no Rio de Janeiro, com densidade, respectivamente, de 545 e 363, os demais núcleos têm densidade inferior a 300 habitantes por mil hectares. A densidade média situa-se nas proximidades de 69 habitantes por mil hectares.

A área média dos lotes é de 24,7 ha, para os rurais, e 990 m², para os urbanos. Há 9 601 lotes rurais e 1 414 urbanos, no conjunto dos núcleos. Nem todos os lotes estão devidamente demarcados, e isto, conforme explica a publicação do I.N.I.C., pelo fato de grande número de famílias se ter localizado em talhões de terra marcados por métodos empíricos, quer espontâneamente, quer de acôrdo com a orientação das administrações. Alguns colonos preferem mesmo localizar-se em terras por êles escolhidas e não nos lotes já devidamente demarcados, e ainda vagos. Dos lotes rurais 8 024 estão ocupados, e 1 577 vagos.

[3] Os dados a seguir divulgados são extraídos da publicação *Núcleos Coloniais*, 1955. Informações Estatísticas n.º 7. 1956. Divisão de Estatística. Departamento de Estudos e Planejamento. Instituto Nacional de Imigração e Colonização.

De acôrdo ainda com a já citada publicação o número de colonos é superior a 14 mil; 13 422 são nacionais, e 719 estrangeiros. A êste total devem juntar-se os posseiros e intrusos,[4] cujo número atinge a quase 5 mil. Em dois núcleos — o de Papuan (Santa Catarina) e o de Jaguaquara (Bahia) — o número de colonos estrangeiros é superior ao de nacionais. Infelizmente, não há dados que permitam esclarecer o número médio de componentes de uma família, nacional ou estrangeira.

A dotação para os núcleos coloniais decresceu nos três últimos anos, cujos dados se conhecem (1954 a 1956), embora neste tenha se elevado um pouco em relação ao anterior. Em 1954 a dotação foi de Cr$ 107 300 000,00, caindo em 1955 para Cr$ 71 058 000,00 e alcançando Cr$ 79 206 000,00 em 1956. As dotações para os núcleos variam entre o mínimo de Cr$ 150 000,00 para o de Duque de Caxias, e o máximo de Cr$ 4 500 000,00 para os de Una (Bahia), Papucaia (Rio de Janeiro), Santa Cruz (Rio de Janeiro), General Osório (Paraná) e Dourados (Mato Grosso). Para o exercício de 1957, o Departamento de Colonização do I.N.I.C. recebeu uma dotação de, apenas, 57 milhões de cruzeiros para os planos de aplicação nos núcleos coloniais.

Através dos números até aqui informados pode-se ter uma idéia do que são os núcleos mantidos pelo Govêrno Federal, através do I.N.I.C. É claro que, na organização da colonização oficial, ainda há muita coisa a desejar; não corresponde exatamente aos objetivos do que deve ser um verdadeiro programa de colonização. Fatôres diversos têm contribuído para isso. Não é de crer possa esperar-se uma modificação de momento num processo que tem já seu longo arraigamento em deficiências e senões difíceis de sanar-se.

Colonização estadual e municipal

Não são muitos os dados de que se pode dispor a respeito de colonização estadual e municipal, o que dificulta um seu melhor conhecimento. Algumas indicações, oriundas de diferentes fontes, permitem-nos verificar que não têm obtido o êxito que seria de desejar, caindo nas mesmas falhas e defeitos que atingem a colonização a cargo da União.

Em São Paulo, no Paraná, em Mato Grosso, no Amazonas, na Bahia,[5] como ainda em outros Estados, verificam-se experiências de colonização; a deficiência de dados impossibilita um conhecimento mais exato de seus resultados, tudo indicando, porém, com exceção do primeiro Estado referido, a

[4] De acôrdo com esclarecimentos na publicação referida na nota anterior são os seguintes os conceitos de "posseiro" e de "intruso" para o INIC: "Posseiro é todo agricultor que tem a posse legal da área que cultiva, isto é, trabalha com autorização do dono da terra. "Intruso é o agricultor que cultiva área sem autorização do proprietário da mesma; não tem posse legal da terra" (*Núcleos Coloniais*, cit., pg. 1).

[5] Na Bahia, onde se localizam vários núcleos coloniais mantidos pelo Govêrno Federal, vem se desenvolvendo um programa de colonização sob a orientação do Departamento de Agricultura do Estado. Já foram criadas algumas colônias, com agricultores brasileiros e estrangeiros, êstes principalmente japonêses, italianos e iugoslavos, geralmente do tipo misto. Informações seguras admitem o êxito dessas colônias, dada a orientação que foi traçada ao plano de execução inclusive pela facilidade de mercados próximos.

carência de organização sólida e capaz de levar a efeito verdadeiro programa de colonização.

A Legislação ainda vigente acêrca de colonização estabelece a obrigatoriedade do registro dos núcleos estaduais, municipais, emprêsas ou de particulares, no órgao federal. O Decreto n.º 3 010, de 20 de agôsto de 1938, estabeleceu-a em seu artigo 170, cabendo à antiga Divisão de Terras e Colonização, do Ministério da Agricultura, fiscalizá-los. Para efeito de registro, a Resolução n.º 73, de 26 de junho de 1940, do antigo Conselho de Imigração e Colonização, estabeleceu que os Estados, Municípios, empresas ou particulares devem remeter à D.T.C. um memorial mencionando a sede dos núcleos, nacionalidade dos colonos, número de pessoas de cada família e planta dos núcleos.

Posteriormente, o Decreto-lei n.º 2 681, de 7 de outubro de 1940, dispondo sôbre os planos de colonização dos Estados e Municípios, estabeleceu, em seu artigo 1.º, que "os Estados e Municípios deverão submeter à aprovação do Presidente da República os planos de colonização de suas terras ou relativos aos núcleos coloniais existentes, em fundação e emancipados". O artigo 2.º determinava que os lotes não deverão ter área superior a 100 hectares, salvo autorização especial do Presidente da República.[6] E o artigo 3.º manda que os núcleos coloniais mantidos pelos Estados e Municípios deverão ser registrados, dentro do prazo de seis meses, no Ministério da Agricultura, a cuja fiscalização ficavam sujeitos.

Tudo indica que essas prescrições legais jamais foram cumpridas. É o que se pode deduzir da informação de se encontrarem registradas, no I.N.I.C., apenas 28 emprêsas de colonização, conforme informação daquele órgão à Câmara dos Deputados,[7] embora se estime a existência de, pelo menos, 150 entidades incumbidas de colonização. Adianta informação contida em estudo especializado[8] que o I.N.I.C. está procedendo ao levantamento do cadastro de tôdas as unidades de colonização existentes no País, tarefa essa que a extinta D.T.C. não concretizou. E acentua: "uma das maiores dificuldades encontradas neste mister consiste na escassa colaboração prestada pelos Departamentos de Terras e Colonização dos Estados ou órgãos equivalentes".

É esta — o levantamento do cadastro das unidades de colonização — tarefa atribuída ao I.N.I.C., por seu regulamento. Entretanto, são enormes as dificuldades encontradas pelo Instituto para dar cumprimento a essa obrigação. Encontrando o programa de colonização num sistema verdadeiramente desorganizado, por isso que a D.T.C. não cumpria essas finalidades precípuas, o Instituto tem lutado com sérios problemas para atender aos objetivos mínimos que lhe são cometidos.

[6] Êste dispositivo foi, posteriormente, revogado, pois o Decreto-lei n.º 6 117, de 16 de dezembro de 1943, estabeleceu, em seu artigo 14, que nenhum lote pode ter menos de 10 e mais de 30 hectares, salvo em casos especiais.

[7] *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1958.

[8] *Conceito de colonização*, cit., pg. 20, nota 16.

Outros programas oficiais de colonização

Dois planos regionais de ação nacional foram previstos na Constituição Federal: o de recuperação do vale do São Francisco e o de valorização econômica da Amazônia. O primeiro consubstanciou-se na criação da Comissão do Vale do São Francisco e o segundo na Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia. Em ambos os programas de trabalho prevêem-se projetos de colonização, como parte do plano geral de atividades a serem realizadas.

No plano de recuperação do vale do São Francisco é prevista a colonização de quatro vales da região; são êles os dos rios Paracatu, Urucuia, Corrente e Rio Grande. Ao que parece, entretanto, projetou-se um plano global, sem maiores minudências, sobretudo quanto aos tipos de colônia. É o que se pode deduzir do exame do plano geral da Comissão do Vale do São Francisco, no que toca à Diretoria de Produção e Assistência; o problema da colonização não mereceu a ênfase que seria de desejar, tendo em vista principalmente os objetivos da Comissão.

No resumo relativo àquela Diretoria,[9] informa-se que foi planejado o estabelecimento de três colônias agropecuárias, a serem localizadas nas regiões do Paracatu, Correntes e Rio Grande, tôdas em função de irrigação. O esquema dos trabalhos obedece às seguintes fases: a) transformação da Fazenda Paracatu em colônia agropecuária; b) colonização do vale do Rio Corrente em bases agrícolas, com possibilidade de irrigação futura; c) colonização no vale do Rio Grande; d) perfuração de poços tubulares em trechos da zona semi-árida e com previsão de pequena açudagem; e) transporte e localização de colonos nas regiões assimiláveis do vale do São Francisco.

Com a colônia de Paracatu será aproveitada uma área de 470 448 hectares, fragmentada em lotes de 500 ha, cada um. Incluindo a terra, gados, arame farpado, terraplanagem, loteamento e casa, o lote completo ficaria ao colono por Cr$ 47 500,00 a ser pago num prazo de 20 anos. Nada é dito, porém, em relação à idéia de colonização nos vales do Corrente e do Rio Grande, embora previstos no esquema.

Em estudo sôbre as condições de cinco municípios da região [10] colhem-se algumas sugestões a respeito de projetos de colonização. São êles: Januária (à margem do São Francisco), Santa Maria da Vitória (à margem do Rio Corrente), Barreiras (na bacia do Rio Grande), e Barra (à margem do São Francisco). As informações aí colhidas, entretanto, não se apresentam muito favoráveis, como condições adequadas, a projetos de colonização. Em relação a Januária, por exemplo, é dito não parecer à Diretoria de Produção e Assistência "que se encontrem as áreas tìpicamente preferenciais para a colonização

[9] Comissão do Vale do São Francisco. *Plano geral*. Resumo da Diretoria de Produção e Assistência (edição mimeografada).

[10] Comissão do Vale do São Francisco. Diretoria de Produção e Assistência. *Levantamento econômico-social dos Municípios de Januária, Santa Maria da Vitória, Barreiras e Barra* (edição mimeografada).

na primeira fase dos trabalhos da CVSF" (pg. 185). Inclina-se o relatório pelo vale do Urucuia.

Quanto à Santa Maria da Vitória considera que colonização deve ser considerada em conjunto com irrigação combinada com drenagem; lembra também a existência de terras devolutas que, independente de irrigação, estão ocupadas por lavradores, tornando-se justo que se procure regularizar a situação dêsses ocupantes. Em Barreiras, visitadas diversas propriedades agrícolas, o estudo sugere o aproveitamento de áreas irrigáveis do São Desidério. E quanto à Barra, não se encontram áreas tìpicamente preferenciais para colonização, sobretudo por não serem férteis seus terrenos, pelo que não deve o D.P.A. preocupar-se com uma obra colonizadora pròpriamente dita.

A cargo da Comissão do Vale do São Francisco está o Núcleo Colonial de Petrolândia, em Pernambuco. Ocupa êle uma área total de 3 618 ha. Dos 33 lotes demarcados, estão todos ocupados, não havendo lotes vagos nem a demarcar. Embora não tenha correspondido plenamente ao objetivo, a que visou, o Núcleo de Petrolândia tem intensificado a produção local, sendo grande o crescimento verificado na cultura de cebolas, por exemplo.

Passando a considerar a valorização econômica da Amazônia, vale dizer que foi trabalho inicial o preparo de um plano qüinqüenal, focalizando os diversos aspectos da vida regional tanto os sociais como os econômicos, os de produção e os de colonização, os de educação e de saúde. Um largo planejamento foi levado a efeito através de rigorosos estudos, e completados êstes por pesquisas científicas, que visavam a testar a exeqüibilidade do plano em sua aplicação. Quanto aos programas de colonização, a S.P.V.E.A. realizou um convênio com o I.N.I.C. a fim de que êste, por suas equipes técnicas, selecionasse, na Amazônia, as áreas adequadas para fundação de colônias.

Convém registrar, a esta altura, que há outras experiências de colonização na Amazônia, independentemente da ação projetada pela S.P.V.E.A., muito embora nem sempre coroadas de êxito, ou, pelo menos, em situação que seria de desejar. Além dos núcleos coloniais mantidos pelo Govêrno Federal na região (Bela Vista, no Amazonas; Monte Alegre e Guamá, no Pará; Barra do Corda, em Maranhão), os Estados e Territórios contam ainda outras colônias. O Pará mantém as colônias Augusto Montenegro, Benjamin Constant, Tentugal, Três de Outubro, Nossa Senhora do Carmo de Benevides, Tenente Pinon, Copitão Paço, João Miranda, Baião e Santarém.

O Professor Antônio Teixeira Guerra arrolou, nos Territórios, as seguintes colônias: no Acre, Marechal Hermes, Epitácio Pessoa, Joaquim Távora, Gabino Besouro, Deocleciano de Sousa, Cunha Vasconcelos, Seringal Emprêsa, Rodrigues Alves, Assis Brasil e Vila Japiim, além de outras em formação; no Rio Branco, Fernando Costa e Brás de Aguiar; e no Amapá, apenas ensaios de colonização em Matapi, na estrada de Oiapoque e no Rio Pedreiras, além de projeto de uma colônia entre Ferreira Gomes e Pôrto Grande. Outros documentos, porém, arrolam ainda várias colônias. Parece, porém, que não se trata exatamente de planos ou projetos dentro de exato sentido de colonização.

Nem mesmo as arroladas pelo Professor GUERRA podem considerar-se colônias, no sentido de objetivar um plano nacional de colonização. Também nem tôdas as chamadas colônias, existentes no Pará, se enquadram em sentido de colonização. Em relação à maioria dessas colônias, tanto nos Estados como nos Territórios, pode aplicar-se o que disse o Professor GUERRA, quanto às do Acre: "A quase totalidade das colônias não possui organização e nem ao menos divisão de lotes. O que existe na realidade é o ajuntamento de uns poucos lavradores em uma área, que algumas vêzes está quase na zona urbana da cidade, vivendo sem nenhuma orientação, nem assistência.[11]

O plano de Colonização para a Amazônia,[12] com sua execução condicionada aos resultados das pesquisas para seleção de áreas, prevê a formação de 33 colônias de abastecimento, destinadas à produção de gêneros de subsistência. Estas colônias serão de 3 tipos: tipo A, localizadas nas proximidades das capitais de população superior a 100 mil habitantes, e recebendo 200 famílias nacionais e estrangeiras, tendo cada lote 15 ha; tipo B, localizadas em municípios com mais de 20 mil habitantes, e recebendo 100 famílias, a distribuir em lotes de 30 ha, cada um; tipo C, localizadas em municípios de menos de 20 mil habitantes, receberão 50 famílias e cada lote terá 50 ha. Em todos os tipos cada colono receberá, em seu lote, uma casa para residência e um financiamento para início de seus trabalhos.

Além das colônias de abastecimento, serão criadas 14 colônias de penetração, a serem localizadas, em cooperação com o Serviço de Proteção aos Índios, 4 no Amazonas, 4 no Pará, 1 em Goiás, 1 no Maranhão, Amapá, Rondônia e Mato Grosso, e colônias de fronteiras, a localizar-se nas proximidades dos principais agrupamentos indígenas, nas fronteiras do Brasil com as Guianas, Venezuela, Colômbia, Peru e Bolívia, além de mais outra a ser instalada na Fazenda Nacional de São Marcos. Junto aos destacamentos de fronteiras serão instaladas colônias civis, que visam a cooperar para o levantamento das condições de vida regional.

De par com o programa de criação de colônias, prevê o plano cooperação no sentido da manutenção das já existentes. Na região da Amazônia, encontram-se, além dos núcleos federais já referidos, colônias estaduais e particulares. Por motivos diversos a situação dessas colônias não é das melhores, e daí o interêsse de auxiliá-las, a fim de que possam reabilitar-se e colaborar no soerguimento econômico e social da região. Dada a rarefação demográfica da região, a contribuição das colônias existentes se torna muito útil para o desenvolvimento regional.

Além dos planos relativos ao vale do São Francisco e à Amazônia, outras iniciativas de colonização têm sido promovidas pelo Govêrno Federal. Em 1956, o Encontro dos Bispos do Nordeste, em Campina Grande, sugeriu uma

[11] ANTÔNIO TEIXEIRA GUERRA. *Estudo Geográfico do Território do Acre*. Biblioteca Geográfica Brasileira. Publicação n.º 11. Conselho Nacional de Geografia. I.B.G.E. Rio de Janeiro, 1955, pg. 120. Ver do mesmo autor, *Estudo Geográfico do Território do Rio Branco*, na mesma coleção, volume 13, 1957, e *Estudo Geográfico do Território do Amapá*, na mesma coleção, vol. 10, 1954.

[12] Presidência da República. S.P.V.E.A. *Primeiro Plano Qüinqüenal* (1.º volume). 1951. S.P.V.E.A. Setor de Coordenação e Divulgação. Pgs. 79/82, e 198/251.

série de projetos de trabalho, de execução imediata, através da coordenação de diferentes órgãos da administração pública atuando naquela região. Era uma maneira de se associarem recursos e técnicos para projetos de comum interêsse, possíveis de realização em vista de existirem dotações orçamentárias próprias. Alguns dos projetos referem-se à colonização. As sugestões encaminhadas ao Govêrno Federal, foram por êste encampadas, traduzindo-se na determinação de providências, que seriam coordenadas pelo I.N.I.C., quanto aos problemas de colonização.

Entre vários Decretos então baixados, sete disseram respeito a programas de colonização; foram os seguintes:

n.º 39 282 — instalação de núcleo colonial no vale do Mearim (Estado do Maranhão);

n.º 39 284 — instalação de núcleo colonial no vale do Rio Parnaíba (Estado do Piauí);

n.º 39 285 — instalação de núcleo colonial destinado ao abastecimento de Fortaleza, Ceará;

n.º 39 290 — instalação de núcleo colonial destinado ao abastecimento do Recife, Pernambuco;

n.º 39 291 — instalação de 200 famílias na Colônia Pindorama (Alagoas);

n.º 39 293 — instalação de 350 famílias nos núcleos coloniais localizados no Estado da Bahia;

n.º 39 300 — medidas necessárias ao desenvolvimento de colonização de Petrolândia, Estado de Pernambuco.

O projeto previsto no Decreto n.º 39 290, está sendo levado a efeito em um núcleo pilôto de Bonito, nas vizinhanças do Recife, e aí se realiza uma experiência de colonização baseada no crédito rural supervisionado, através de um sistema de acôrdo entre o I.N.I.C., a Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (A.B.C.A.R.), o Banco do Nordeste do Brasil e a Secretaria de Agricultura de Pernambuco. No núcleo serão instaladas 42 famílias de pequenos agricultores nacionais e japonêses.

A área total será de 1 380 hectares, tendo cada lote 25 hectares, reservando-se 39 lotes para os serviços da sede. Já se encontram demarcados 24 lotes, reservados 27 para colonos nacionais e 15 para japonêses. Cada colono receberá em seu lote uma casa de morada construída pela Fundação da Casa Popular. O núcleo produzirá gêneros alimentícios para o abastecimento do Recife e das cidades vizinhas. O sistema de colonização repousará assim numa conjugação de programas de assistência social, técnica e financeira, em experiência nova no Brasil.

O interêsse do govêrno federal pelos projetos de colonização, sugeridos na reunião de Campina Grande, foi demonstrado, mais uma vez, em recente despacho do Sr. Presidente da República. A fim de que os decretos acima referidos, relativos à instalação de núcleos coloniais, tenham plena execução, o Chefe do Govêrno recomendou ao Ministro da Agricultura adotar junto ao I.N.I.C. as seguintes providências, em regime de urgência: "aproveitamento

imediato do núcleo colonial de Barra do Corda, para execução do Decreto n.º 39 282, mediante entendimento com os órgãos de cooperação indicados no mesmo decreto; medidas objetivas e imediatas para instalação do núcleo colonial destinado ao abastecimento de Fortaleza; melhor aparelhamento dos postos de migração já instalados na Bahia e em Sergipe e instalação do Pôsto de Petrolina."

Em outro despacho recomendou o Chefe do Govêrno ao Ministro da Agricultura, urgente providências para a instalação do núcleo do vale do Parnaíba, previsto no Decreto n.º 39 284, adotando-se para isso medidas objetivas.

13 – EXPERIÊNCIAS DE COLONIZAÇÃO PRIVADA

Os exemplos do passado

A partir do século XIX, de par com a atuação dos órgãos oficiais – do govêrno central e das províncias – aparece também a iniciativa privada em projetos de colonização. O seu papel se tornou relevante, e isto pelo que contribuiu, tanto do ponto de vista de povoamento como do ponto de vista social e cultural, para o desenvolvimento do sul do país. Particularmente, essa região foi a mais beneficiada com as iniciativas privadas no campo da colonização.

Quanto a Santa Catarina, por exemplo, registrou LOURIVAL CÂMARA que se deve à iniciativa particular a expansão de quase todos os núcleos, e mesmo, de muitas regiões.[1] Não foi diferente seu papel no Rio Grande do Sul, onde, em seu estudo sôbre a colonização alemã, mostrou LEONARDO TRUDA o papel destacado que teve a colonização particular, principalmente na segunda metade do século XIX, intensificando a fundação de colônias.[2] O povoamento do vale do Taquari, em 1853, o de Estrêla, em 1856, como antes a fundação de Caí, Feliz, Bom Princípio e Santa Catarina do Pinhal, são serviços prestados pela iniciativa privada. No Paraná, igualmente, a contribuição da iniciativa privada foi significativa, bastando salientar a tarefa realizada inicialmente pela Paraná Plantation Ltda., a partir de 1924, e mais tarde, transformada em Companhia de Melhoramentos do Norte do Paraná.

Os exemplos que se colhem dessas experiências são sempre satisfatórios. Grupos alemães, italianos e mais recentemente japonêses foram introduzidos por emprêsas privadas, e sua participação exerceu real influência na região. A existência de terras devolutas, que eram cedidas pelo Estado, bem como a de vastas glebas que eram adquiridas, permitiram o desenvolvimento de um programa de colonização, cujos resultados podem ser auferidos pelo progresso dos primitivos núcleos.

É certo que nem sempre os exemplos benéficos podem ser apontados; houve também fracassos, decorrentes de erros na política seguida ou da má condição das terras em que se localizaram os colonos. Como quer que seja, é indiscutível o fato de que, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná, as experiências de colonização privada oferecem exemplos – e sobretudo ofereceram – para que não se repetissem os fracassos.

No Paraná, por exemplo, encontramos a experiência privada fundando a colônia Teresa, com franceses, no vale do Ivaí, e a colônia Superagui, no litoral de Paranaguá, iniciada esta com suíços. Fundou a primeira o francês JEAN MAURICE FAUVRE, e a segunda CARLOS PARRET GENTIL. Seus frutos foram

[1] LOURIVAL CÂMARA, "Estrangeiros em Santa Catarina", Separata da *Revista Brasileira de Geografia*, ano X, n.º 2, Rio de Janeiro, 1948, pg. 9. Ver também Orlando Valverde, *Planalto Meridional*, cit. pgs. 135/136.

[2] LEONARDO TRUDA, "A colonização alemã no Rio Grande do Sul", *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*. Ano X, II trimestre, 1930, pg. 225.

pequenos, ou pràticamente não houve nenhum:[3] ambas as colônias cedo desapareceram, a primeira em virtude de seu abandono pelos colonos, e a segunda entrou em declínio com a morte de seu fundador. Mas onde foi a primeira se localizaram posteriormente brasileiros e poloneses, que empregaram esforços no sentido de desenvolver as atividades agrícolas na região.

Ainda no Paraná experiências privadas são levadas a efeito no litoral, como, por exemplo, a colônia Alexandre, de iniciativa do italiano Sabino Tripoli, e a colônia Pereira, promovida pela firma Pereira Alves, Bendazerk & Cia. Mas as grandes experiências de colonização verificaram-se no Paraná já em nossos dias, com a Companhia de Melhoramentos do Norte do Paraná, cujo êxito marca bem uma fase da história da colonização naquele Estado.

Em Santa Catarina, nenhum resultado foi mais importante que o do programa de colonização iniciado pelo Dr. Blumenau, no vale do Itajaí. Realmente, a obra do Dr. Blumenau abre, pode-se dizer, a verdadeira história da colonização naquela então província. Promovendo a vinda de alemães, o programa do Dr. Blumenau levou a efeito a ocupação do vale do Itajaí, irradiando-se com notável influência. O progresso da primitiva colônia trouxe como resultado o desenvolvimento econômico e social — e não só seu povoamento — de maneira a criar condições para que novos programas fôssem promovidos, como é o caso dos italianos.

Da mesma forma, no Rio Grande do Sul, os exemplos de colonização ofereceram resultados proveitosos, no sentido de desenvolvimento da região ocupada. Alemães primeiramente, e depois italianos, êstes a partir de 1875, abriram um período de incremento econômico e social na região, com notável repercussão cultural. Os resultados apresentados não alcançaram apenas o povoamento, com a ocupação do território, mas influíram em diferentes aspectos da vida regional. Grande parte do Rio Grande do Sul deve ser povoamento à imigração colonizadora, e, com êsse povoamento, as influências sociais e culturais se fizeram sentir em benefício do Estado.

Iniciativa privada foi também a que auspiciou o surto da colonização japonêsa em São Paulo, iniciada em terras doadas pela Câmara Municipal de Iguape à Brasil Takushoko Kaisha. Surgiu Jatsura, a primeira colônia nipônica no vale do Ribeira, no antigo povoado de Jipovura. Dedicando-se à cultura do arroz, fomentou ainda outras fontes de riqueza, abrindo caminho ao desenvolvimento da colonização de japonêses em São Paulo, e, por extensão, no Brasil.

A colônia, com campo de experiências agrícolas, escola, serviços de assistência médica e sanitária, distribuía-se em lotes de 25 hectares, em média. Ocupava uma área total de 50 mil hectares, cuja demarcação, entretanto, foi morosa, pelo não cumprimento, por parte do Govêrno, das suas obrigações. Em breve tornou-se a colônia um foco de influência cultural através do trabalho realizado pelos colonos japonêses. Decorria isto da organização em que

[3] "Êxitos e fracassos na colonização do Paraná". MSS. Agradecemos, nesta oportunidade, à prof.ª Lisia Bernardes a gentileza de nos haver proporcionado a leitura dos originais dêsse seu interessante estudo, onde colhemos informações aqui e em outros pontos registradas.

se baseava a colônia, tal como salienta o Sr. SALVIO DE ALMEIDA PRADO: "cuidava-se em assistir o elemento colonizador, criando-se escolas, saneando-se as baixadas, organizando-se campos experimentais de agricultura e criação".[4] De modo que, se se podem indicar exemplos de fracassos, no processo de colonização levado a efeito a partir do século XIX, também podem ser lembrados exemplos de êxitos; e possìvelmente êsses terão sido em maior número, beneficiando as regiões em que se desenvolveram programas de colonização.

O que se faz atualmente

Hoje em dia não é menos expressiva a participação da iniciativa privada em programas de colonização. Os principais empreendimentos atuais de colonização, principais sobretudo pelo êxito que os vêm marcando, são devidos a emprêsas particulares. É o caso, por exemplo, no Paraná, da experiência já vitoriosa da colônia de Guarapuava, de iniciativa da Schweizer Caritaszentrale, e Swiss Aid to Europe (S.A.E.); é o caso igualmente da experiência holandesa em Não-me-Toque, no Rio Grande do Sul e da experiência alemã em Pôrto Novo, em Santa Catarina; e é o caso da Cia. Melhoramento Norte do Paraná. Tudo isso sem esquecer a contribuição dos grupos japonêses.

A existência dêsses programas de colonização acentua o mérito da iniciativa privada, sobretudo levando em conta as características que marcam os projetos em realização. Alguns exemplos podem ser arrolados, e os especificando temos em vista tão só ressaltar os trabalhos em andamento com sinais bem visíveis do êxito que os assinala.

Com exceção da experiência de Pôrto Novo, que data de 1926, promovida pelo Deutscher Katholischer Volksverein, as principais iniciativas datam de após a última guerra; a colônia de Pedrinhas começou em 1950, a de Holambra em 1948, a de Guarapuava em 1951, e a de Não-me-Toque, em 1951. Estas e outras serão estudadas mais adiante, de modo particular quanto a cada uma. Outras experiências em andamento assinalam igualmente o bom encaminhamento dos programas de colonização privada.

Ainda agora, quando estamos redigindo êste estudo, assinala-se o âmplo desenvolvimento de um programa começado em 1953, e que é considerado justamente como o maior plano de colonização já iniciado entre nós; trata-se da colonização da Fazenda São Silvestre, nas imediações de Curitiba. O valor do projeto é estimado em 10 milhões de cruzeiros, sendo o financiamento decorrente de uma doação pelo Alto Comissariado das Nações Unidas encarregado dos Refugiados, e mais outra de 150 mil dólares do govêrno dos Estados Unidos. A estas contribuições juntam-se donativos das igrejas e de instituições interessadas em imigração e colonização.

No desenvolvimento dêsse programa acabam de chegar a Curitiba 200 famílias de agricultores russos, vindos de Hong Kong, cujo transporte ficou a cargo do Comité Intergovernamental para Migrações Européias. Outras

[4] "Imigração e Colonização no Estado de São Paulo", cit., pg. 132.

300 famílias estão sendo esperadas, completando assim o total previsto para localização no Brasil. O programa está sendo promovido pelo Conselho Mundial das Igrejas, sob os auspícios da O.N.U.

Os imigrantes destinados à colônia São Silvestre são todos camponeses e lavradores, de religião católica, conhecidos na Europa pelas fazendas secularmente trabalhadas desde seus antepassados, no sul da Rússia. Confiscadas estas fazendas pelos comunistas, fugiram da Rússia, estabelecendo-se na Mongólia, onde igualmente formaram novas fazendas, cuja prosperidade foi interrompida pelo confisco do regime comunista naquele país, em 1953.

Cada família receberá um lote de 25 ha., devendo explorar-se nelas produtos de madeira, criação de porcos, apicultura. Além de uma serraria, encontrarão também os colonos os instrumentos de trabalho, animais, e o mais necessário ao início de suas atividades colonizadoras.

Poderíamos ainda lembrar três experiências, iniciadas pouco antes de 1950, em Goiás, mas das quais não conseguimos recolher, até o momento, informações mais precisas quanto ao seu desenvolvimento. Trata-se da Agro-Colonizadora Ltda., a Cooperativa Italiana de Técnicos Agricultores (CITAG) e a Cooperativa Agropecuária para Colonização de Deslocados de Guerra. Os planos de colonização que objetivavam, foram divulgados[5] e, se realizados, representariam de fato significativa contribuição ao incremento da colonização no Brasil.

A Agro-Colonizadora, com cêrca de 250 mil ha., de terras nas cabeceiras do rio Paraná, tinha objetivos bastante amplos, que incluíam, além da colonização, programa de desenvolvimento industrial; para esta atividade estava prevista uma área de 10 mil hectares. A área de colonização seria dividida em 200 lotes de 50 ha., com benfeitorias e animais a serem vendidos aos colonos, os quais teriam direito ainda à utilização de máquinas para arar e destocar a terra, a financiamento para compra de sementes, ferramentas, aves, etc., a assistência médico-social, etc.

Quanto à CITAG tratava-se de emprêsa com capitais italianos, visando a radicar, na região do Rio Verde (Município de Formosa), colonos italianos. Várias facilidades eram previstas para os colonos, destinando-se o projeto a selecionar e trazer ao Brasil duas mil famílias de italianos, dentro de três anos. Em relação à Cooperativa Agropecuária destinada a Deslocados de Guerra, apresentava esta um plano de colonização em larga escala. Seriam introduzidas 200 famílias de agricultores altamente especializados, procedentes de regiões polonesas, romenas, iugoslavas e húngaras. A comissão organizadora do plano chegou a ser financiada pelo antigo Conselho de Imigração e Colonização. O sistema cooperativista seria a base da organização da colônia.[6]

Ao lado do desenvolvimento de diferentes programas, aqui referidos antes, medidas são adotadas, inclusive com o apôio do govêrno, no sentido de esti-

[5] *Goiás – uma fronteira humana*. Conselho de Imigração e Colonização (Presidência). Rio de Janeiro. Abril de 1949, pgs. 189/191, 196/201, 202/207.

[6] Infelizmente não reunimos elementos suficientes para apurar exatamente os resultados dêsses projetos de colonização, referidos, todavia, como exemplos de experiências projetadas.

mular a ampliação dos projetos em execução. Ainda no corrente ano, o Presidente da República, despachando processo originário do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, autorizou prioridade de crédito, a ser dado pelos Estados Unidos, para os núcleos de Holambra, Castrolândia e Pedrinhas, em conformidade com acôrdo firmado entre o Brasil e os governos dos Estados Unidos, Itália e Holanda, para execução de operações triangulares imigratórias. Além disso, o Presidente da República concedeu também um suprimento de 98 milhões de cruzeiros, como contribuição brasileira ao programa de financiamento dos projetos em desenvolvimento da colonização dos três núcleos referidos. Com estas medidas, os planos de ampliação de Pedrinhas, Castrolândia e Holambra poderão ser atendidos.

As emprêsas de colonização

De acôrdo com informação prestada pelo I.N.I.C. à Câmara dos Deputados, encontram-se registradas, naquele órgão, apenas 28 emprêsas de colonização; todavia, o número das que atuam, nesse campo, deve ser bem mais elevado, chegando algumas estimativas a cêrca de 150. Vale salientar, aliás, que no rol das registradas não figuram algumas das mais importantes emprêsas de colonização, como é o caso da Companhia de Colonização Italiana, da Holambra, da Companhia Progresso Rural, da C.I.T.L.A., etc., tôdas empreendendo largos projetos.

Inicialmente, cumpre dizer que não tem o I.N.I.C. nenhuma responsabilidade sôbre as atividades colonizadoras das emprêsas privadas, registradas ou não. Embora lhe caiba ação fiscalizadora, esta, entretanto, só começa a sentir-se quando a emprêsa inicia o trabalho pròpriamente colonizador, isto é, loteando e vendendo terras. Só então é que a emprêsa deve fazer seu registro, pois uma das condições dêste é justamente a existência de loteamento. Desta forma, e por motivos diversos, o I.N.I.C. não tem atuado diretamente no campo da colonização privada. Como que indiferente a ela, não tem a iniciativa de promover a regularização das emprêsas, de acôrdo com as exigências legais, nem impede a atividade, quando irregular, das emprêsas existentes.

Segundo informações colhidas em fontes autorizadas, e constando mesmo de processos do I.N.I.C., verifica-se que das 28 emprêsas registradas, 24 o foram ainda pela antiga Divisão de Terras e Colonização, e as quatro restantes já pelo Instituto; entretanto, tais registros não se processaram todos de forma regulamentar. Apenas duas emprêsas renovaram o seu registro, e mesmo assim de forma incompleta.

As 28 emprêsas que, de qualquer modo estão funcionando regularmente, uma vez que fizeram o registro legal, se distribuem da seguinte maneira: 11 em Santa Catarina; 5 no Rio Grande do Sul; 4 em São Paulo; 3 no Paraná; 2 em Mato Grosso; 1 no Espírito Santo, no Distrito Federal e no Rio de Janeiro. Esta distribuição vem evidenciar, apesar da insuficiência de maiores dados a respeito, a preferência pelo sul do Brasil, nos trabalhos de colonização privada,

a maioria, ou a quase totalidade, atuando nos quatro Estados meridionais, onde mais se desenvolve a imigração estrangeira.

A Resolução n.º 1, de 27 de abril de 1955, baixada pela Diretoria Executiva do I.N.I.C., e com base no artigo 11, item VII, do regulamento baixado com o Decreto n.º 36 193, expediu instruções relativas ao registro de emprêsas de colonização. Dispôs o art. 1.º que nenhuma emprêsa poderá receber e instalar colonos em Núcleos Coloniais sem que esteja prèviamente registrada no Instituto. As condições para registro são estatuídas no art. 2.º, ou seja, a apresentação da seguinte documentação:

I — Memorial contendo:

a) denominação, área, limites, situação e outros característicos do imóvel;

b) relação cronológica dos títulos de domínio das terras, desde 30 anos, com indicação da natureza e data de cada um e do número e data das transcrições, ou cópia autêntica dos títulos e prova de que se acham devidamente transcritos;

c) plano de loteamento de que conste o programa de aproveitamento agrícola; informações sôbre a qualidade das terras, águas, servidões ativas e passivas, estradas e caminhos, distância da sede do município e das estações de transportes de acesso mais fácil;

II — Planta do imóvel assinada também por engenheiro que haja efetuado a medição e o loteamento, com todos os requisitos técnicos e legais, indicadas a situação, as dimensões e a numeração dos lotes, as dimensões e a nomenclatura das vias de comunicações e espaços livres, as construções e benfeitorias, e as vias de comunicação.

III — Exemplar de caderneta ou do contrato-tipo de venda dos lotes;

IV — Plano de aproveitamento das terras de acôrdo com o art. 3.º da Resolução.

V — Prova de propriedade das terras onde será instalado o núcleo colonial de que trata o plano de aproveitamento.

VI — Prova de que as terras se encontram registradas de conformidade com o Decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937.

VII — Prova de existência legal da emprêsa.

VIII — Prova do ato jurídico de constituição da emprêsa, pela apresentação dos estatutos ou contrato social autenticado, do qual constem seus objetivos.

IX — Prova de capital mínimo integralizado de dois milhões de cruzeiros.

Em relação ao plano de aproveitamento das terras para a formação de um núcleo colonial, a Resolução estabeleceu as seguintes condições básicas:

a) situação ecológica que indique os tipos de culturas básicas que se pretende implantar;

b) localização em ponto próximo de centro de população servida de estrada de ferro, rodovia ou companhia de navegação, a critério do I.N.I.C.;

c) salubridade;

d) existência de cursos permanentes dágua, poços ou sistema de açudagem para irrigação e outros misteres agrícolas;

e) área nunca inferior a 1 000 hectares de terras de cultura ou cultiváveis, salvo casos especiais a critério do I.N.I.C.

Outras condições constam ainda da Resolução n.º 1, a saber: 30% dos lotes deverão ser reservados a brasileiros, e os restantes distribuídos equitativamente até o máximo de 25% a cada uma das outras nacionalidades; na falta de colonos brasileiros, parte dos lotes a êles reservados poderá ser ocupada por estrangeiros, de preferência portuguêses, mediante autorização do I.N.I.C.; o lote rural terá no mínimo 10 hectares, e no máximo 30; no caso de o núcleo ter sede, o lote urbano terá sua frente voltada para a rua ou praça e uma área máxima de 3 000 m²; o núcleo deverá ter, além das casas para residência do pessoal técnico, administrativo, operário e trabalhadores, as instituições básicas necessárias à finalidade colonizadora; se a posição e importncia do núcleo exigirem a formação de uma sede, será reservada área suficiente, bem situada, na parte mais plana da zona, tornando-se a sede o ponto de convergência das principais estradas do núcleo.

Anualmente, deverá a emprêsa remeter ao I.N.I.C. a relação nominal dos adquirentes ou compromissados, com discriminação do lote, área da quadra e nacionalidade do comprador. As emprêsas já em funcionamento, além dos elementos pedidos, deverão ainda acrescer outros esclarecimentos, isto é,

a) indicação da sede dos núcleos em formação ou em vias de emancipação;

b) número, nacionalidade e data da localização dos colonos, bem como das pessoas que integram cada família;

c) outros esclarecimentos que, a seu juízo, possam permitir um conhecimento completo da organização e de suas possibilidades.

De seu lado, o I.N.I.C. assume alguns compromissos, dentro de suas possibilidades, entre êles os de prestar às emprêsas interessadas e devidamente registradas as seguintes facilidades:

a) assistência financeira, nos têrmos previstos na Lei n.º 2 237, de 19 de junho de 1954, mediante gestão junto à Carteira de Colonização do Banco do Brasil S. A.;

b) obtenção de licença cambial para importação de máquinas e equipamentos constantes dos planos de trabalho aprovados, mediante gestão às autoridades competentes;

c) assistência tecnica para esclarecimento e orientação dos planos em elaboração, ou já na fase executiva;

d) recrutamento e transporte de colonos nacionais, seleção de alienígenas no exterior, mediante bases a serem fixadas em cada caso concreto apresentado à sua apreciação.

A renovação do registro é anual, cabendo ao I.N.I.C. inspecionar o núcleo colonial fundado, a fim de verificar a fiel execução do plano apresentado e aprovado e a observância das estipulações legais pertinentes à colonização.

Colonização em terras de mata

Observando-se o que se tem feito de experiências no campo da colonização privada, pode-se assinalar sua relação com as condições de natureza geográfica

encontradas no respectivo ambiente. É que estas experiências se têm verificado variáveis, ora desbravando matas ou florestas virgens, ora ocupando terrenos de campo, ora ainda loteando áreas já desbravadas, às vêzes em antigas fazendas; a êstes tipos de experiência junta-se um outro, que se verifica com a formação de núcleos nas vizinhanças de cidades ou vilas, facilitando-lhes o respectivo abastecimento. Desta última experiência têm sido mestres, por exemplo, os japonêses.

Exemplo do primeiro tipo é a colonização empreendida em Pôrto Novo, com alemães católicos, por iniciativa do Deutscher Katholischer Volksverein, em 1926. Fundada com o objetivo de fixar fazendeiros católicos vindos da Alemanha, ocupa a colônia uma área de 283 milhões de metros quadrados. Cada colono dispõe de um lote de 25 ha., predominando a cultura de tabaco, sem prejuízo de outras culturas, principalmente de subsistência para os próprios colonos.

Dada a origem comum dos colonos, e a mesma idéia religiosa, a colônia se apresenta com relativa unidade. Dispõe de igrejas e escola, esta com freqüência bem satisfatória. Com seus trinta anos de experiência, a colônia apresenta os melhores resultados, decorrentes da organização que lhe foi dada, muito embora os métodos agrícolas empregados sejam ainda rotineiros.

O trabalho agrícola repousa no uso de animais, dadas as dificuldades do terreno para uso de maquinaria. Ao lado da cultura de tabaco, a criação de porcos tem também se desenvolvido. O transporte dos produtos para os mercados de consumo é feito através da estrada aberta pela emprêsa colonizadora, numa extensão de 60 km, ligando a colônia à cidade de Palmeira. Esta estrada serve a todos os lotes.[7]

Também em terras de mata foi que se instalaram no Rio Grande do Sul os imigrantes alemães e, posteriormente, os italianos, êstes a partir de 1875. Eram as matas do planalto, que os italianos desbravaram a partir de uma clareira artificial feita pelos índios Cáaguas. Os próprios colonos derrubaram a mata, abrindo os espaços a serem ocupados, com suas casas e suas lavouras. Nas vizinhanças igual desbravamento realizam os alemães, desde 1824. As colônias alemãs e italianas aí estabelecidas, espalhando-se pela encosta da serra, tanto a superior como a inferior, deram margem ao surgimento de numerosas cidades, hoje prósperas.

De modo geral, tôda a colonização no século XIX foi em terras de matas. As diferentes areas ocupadas pelos imigrantes colonizadores situavam-se em matas. E ainda hoje são elas terras igualmente procuradas para projetos de colonização.

Experiências em terras de campo

A colonização nos campos de Guarapuava, por suábios do Danúbio, se apresenta como exemplo do segundo tipo referido. Iniciou-se esta experiência em 1951, com imigrantes descendentes de antigos povos situados onde estão

[7] Além de outras fontes, foram utilizadas informações de um trabalho do Dr. H. Lenz, citado na bibliografia.

hoje a Rússia, a Yugoslavia e a Ucrânia. São conhecidos como suábios do Danúbio. A iniciativa originária foi da Schweizer Caritaszentrale, de Lucerne, e da Swiss Aid to Europe, interessadas ambas em trazer para o Brasil 500 famílias de camponeses. Apesar das primeiras dificuldades surgidas para obtenção do necessário financiamento, foi possível levar-se a efeito o empreendimento, com a colaboração dos governos brasileiro e suíço.

A colônia está situada em Entre Rios, no Estado do Paraná, compondo-se de cinco aldeias agrícolas e uma de artesãos, pequenos industriais, etc.; a área total é de 20 000 ha., recebendo cada colono um lote de 20 ha. no mínimo. Os não agricultores recebem um lote de 1 ha. Um acréscimo de 5 ha., é dado ao trabalhador agrícola de mais de 16 anos. Cada família possui uma casa de madeira, com dois ou três quartos. A imigração baseou-se no grupo de família, de maneira a manter íntegra a unidade familial.

Os primeiros colonos chegados em 1951 tiveram de levar a efeito um trabalho árduo de cortar os pinheiros, vencendo as dificuldades do meio. Uma serraria trabalhava dia e noite. As mulheres ajudavam a construção da estrada que liga a colônia a Goez Artigas, estação ferroviária mais próxima. A êstes problemas iniciais, acrescentaram-se outras dificuldades, inclusive geadas, escassez de colheitas, falta de máquinas, etc.

Entretanto, o trabalho dos colonos, a eficiência que foi demonstrada, os empréstimos financeiros recebidos posteriormente do Banco do Brasil, contribuíram para superar a fase inicial árdua, sobretudo em 1953-54, de modo que já em 1955, a colheita de arroz abriu novas perspectivas ao desenvolvimento da colônia. Pouco a pouco as dívidas foram pagas, e os colonos puderam tornar-se proprietários. Em 1956 a produção de trigo alcançou 2 mil toneladas, com um rendimento médio de 1 500 kg por ha., o que representava o dôbro do rendimento médio do Brasil.

A colônia de Guarapuava dispõe hoje de cêrca de 400 famílias de colonos, dedicados exclusivamente ao trabalho da terra, e mais 150 famílias de trabalhadores, operários de pequena indústria, artesãos, etc. Cada aldeia tem, mais ou menos, 2 mil hectares, divididos em lotes agrícolas, estando já cultivados mais de 10 mil hectares. Em cada aldeia encontram-se serviços normais necessários à população, além de igreja e escola. Quanto aos colonos em particular, já estão êles alcançando o equilíbrio agropastoril com um sistema relacionado de criação e plantio de cereais.[8]

Outras experiências em terras de campo verificaram-se nos arredores de Castro, no Paraná. Aí observou ORLANDO VALVERDE encontrar-se "um laboratório de experiências práticas de colonização em terras de campo natural".[9] Castrolândia foi um exemplo de colonização dessa natureza, e conseguiram os colonos realizar aí uma obra verdadeiramente vitoriosa. Os holandeses empreenderam sua experiência com base na criação de gado leiteiro, e desenvolveram a produção de queijo e ovos em excelentes condições.

[8] Os dados relativos a Guarapuava originam-se de um trabalho do Dr. H. Heerwagen, citado na bibliografia, e informações verbais dos Srs. Bertholet e Artur Neiva, em conversa com o autor.

[9] ORLANDO VAVERDE, *Planalto Meridional*, cit. pg. 222.

Mais antiga que essa é também a experiência em terras de campo da colônia Afonso Pena, instalada em 1908; poloneses se estabeleceram nessa colônia, asociando a agricultura à pecuária. A produção de manteiga e queijo é a principal atividade econômica da colônia, que se situa nas imediações de Curitiba, a cêrca de 32 km da cidade.

Uma experiência em que se associou a colonização em terras de campo numa antiga fazenda de gado foi a verificada com a colônia Terra Nova, nas proximidades de Castro. Aliás, a colônia se estende por terras de mata e terras de campo. Adquirida uma antiga fazenda de criação de gado, com cêrca de 3 000 ha., aí se estabeleceram imigrantes alemães, trazidos por uma emprêsa também alemã, que posteriormente passou a denominar-se Companhia de Colonização Paranaense. Além de lote vendido a cada colono, participava êste também dos pastos comunais.

A lavoura é praticada tanto em terras de mata como de campo, naquela com rotação de terras, e nesta com rotação de culturas. Cultivam-se, no campo, arroz, batata-inglêsa, trigo, centeio, milho, aipim, feijão, batata-doce, etc. Na lavoura de arroz os colonos, que a praticam, usam cal com o objetivo de corrigir a acidez do solo. Tornou-se êsse produto um dos mais importantes comercialmente.

Realizações em áreas já desbravadas

O terceiro tipo de colonização pode ser exemplificado com experiências realizadas em terrenos já desbravados, prestando-se à criação de gado ou à agricultura, em antigas fazendas. A experiência de Carambeí relaciona-se à criação e produção leiteira, como a de Não-me-Toque se liga a culturas agrícolas; em antiga fazenda abandonada desenvolve-se a experiência de Holambra, no Estado de São Paulo.

Carambeí se iniciou, em 1911, com 30 famílias de várias nacionalidades, por iniciativa da English-owned Brazilian Railway Co. Apesar de situar-se numa altitude de 1 110 metros, o clima não é tão frio como seria de esperar. A área de 10 mil ha., da colônia, tem cêrca de mil ha., em cultivo. A colônia lutou, inicialmente, com sérias dificuldades, motivo por que os primitivos habitantes foram pouco a pouco deixando-a; permaneceram apenas os holandeses, que são atualmente cêrca de 50 a 60 famílias.

Cada lote tinha inicialmente 50 ha. O colono recebia um crédito de 2 500 cruzeiros, com o qual adquiria o seu lote, incluindo a casa e algumas cabeças de gado leiteiro. A companhia colonizadora emprestava aos colonos arados a vapor e fêz usar-se adubo químico, além do orgânico. É praticada certa rotação de culturas, havendo rendimentos compensadores, apesar da pobreza dos solos. A produção de leite e queijo é atualmente bastante alta, vendendo-se satisfatòriamente.

Em 1950 contavam-se, na colônia, 50 granjas. A pobreza do solo, para a agricultura, foi compensada pela eficiência da organização dada ao sistema cooperativo; dedicando-se aos produtos pastoris, os colonos puderam desenvol-

ver uma produção de leite que serve ao abastecimento das redondezas. De outro lado, a unidade religiosa e étnica da população contribuiu para o bom êxito da organização.[10]

Não-me-Toque é uma experiência de colonização agrícola desenvolvida no Rio Grande do Sul, a partir de 1951, com holandeses saídos da colônia Ribeirão (Holambra), em São Paulo. Foi uma formação quase espontânea, originada em começos de 1949 quando dois holandeses ali se instalaram; um era agricultor e outro mecânico. Com a assistência de frades franciscanos, já sediados no distrito, iniciaram um trabalho de atração de outros patrícios. Em 1951 começa a verdadeira entrada de colonos, quando chegaram seis famílias vindas de Holambra.

Apesar da insuficiência de recursos, compraram terras consideradas velhas, e de pouco valor, na base de Cr$ 1 500,00 por hectare. Limparam as terras, prepararam o solo, compraram adubos, principalmente superposfatos, potássio e salitre do Chile. Em 1952 aumentou o número de colonos, e conseqüentemente a colônia expandiu-se, situando-se as novas terras já a mais de 10 km. da vila de Não-me-Toque. Com empréstimos fornecidos pelo Banco do Brasil, através da agência de Passo Fundo, o trabalho agrícola desenvolveu-se.

Em 1954, quando visitamos a colônia, moravam ali 35 famílias holandesas, trinta delas inteiramente dedicadas à agricultura, e cinco a trabalhos de pequena indústria ou artesanato. As propriedades variavam em tamanho, havendo 8 entre 10 e 20 ha., 7 entre 20 e 30, 5 entre 30 e 40, 4 entre 60 e 90. A maquinaria agrícola constava de 8 tratores e 2 ceifadeiras. Nos momentos de necessidade os colonos alugam maquinaria de proprietários brasileiros da vizinhança. Desenvolvendo, principalmente, a agricultura — milho, batata, trigo, soja — começa também a colônia a ativar a criação, havendo para isso granjas mistas, pelas quais os colonos mostram o maior interêsse.[11]

Holambra, ou seja Cooperativa Agrícola Holambra (Holanda, América, Brasil), foi experiência de colonização realizada na antiga fazenda Ribeirão, município de Mogi-Mirim, no Estado de São Paulo. Em 1948 foram comprados 5 025 hectares, e nesta área estabeleceram-se os colonos, constituídos principalmente de fazendeiros católicos de Holanda. Traziam êsses imigrantes um capital de 7 milhões de cruzeiros, ao qual foi acrescido um empréstimo de 10 milhões, feito pelo Estado de São Paulo.

O local é de vegetação subtropical, excelente para agricultura e laticínios. Os colonos dedicam-se a plantações de trigo, arroz, café, batata-doce, cana-de--açúcar e frutas; as terras oferecem satisfatórias condições para a criação de gado. Cada colono recebeu um lote de 15 ha.

Iniciada em 1948, nos dois primeiros anos foram devassados 1 400 ha. de floresta e construíram-se 50 propriedades. A área total cultivada hoje é de

[10] As informações sôbre Carambei baseiam-se em dados colhidos em artigo do Prof. Leo Waibel, citado na bibliografia, no *Documento Informativo sôbre Colonização Agrícola,* do CIME MC/INF/34, e no livro *Planalto Meridional* do Prof. Valverde.

[11] As informações sôbre Não-me-Toque foram colhidas pelo autor, quando em visita àquela colônia, em 1954, e de uma conferência de Frei Ildefonso Wenters, na Semana de Bem-Estar Rural e Colonização, realizada em Passo Fundo.

12 — 27 596

mais ou menos 1 700 ha., e os rendimentos obtidos são excelentes em face do uso de adubos e fertilizantes. As colheitas de trigo e de arroz têm apresentado constante aumento de produção. Afora o cultivo agrícola, os colonos possuem cêrca de 400 cabeças de gado holandês selecionado, 300 porcos e 20 mil aves. A Cooperativa instalou uma fábrica de laticínios, dotada de maquinaria moderna, e uma refinaria.[12]

A Colônia Augusta Vitória, no Paraná, é também experiência iniciada em 1933, em terras de uma antiga fazenda. Os colonos adquiriram os lotes do dono da propriedade, que, associado ao pastor Fugmann, organizou a colônia. A terra estava transformada em capoeira, na época em que se iniciou a colonização. Alemães e brasileiros vivem na colônia em cuja lavoura se aplica o sistema de rotação de terras com o plantio de milho e capoeira.

Núcleos em vizinhanças de cidades

O quarto tipo de colonização, que tem sido desenvolvido através da formação de núcleo nas vizinhanças de cidades ou vilas, encontra seu melhor exemplo nas realizações empreendidas pelos japonêses, principalmente em São Paulo. Todavia, não foram essas as primeiras assim realizadas. No Paraná, a partir de 1870 foi desenvolvido um programa de criação de pequenas colônias, nas proximidades das maiores cidades, principalmente da capital; além de Curitiba, Castro, Lapa e Ponta Grossa foram igualmente beneficiados com essa experiência. Algumas não deram os resultados desejados; outras prosperaram e influíram na propriedade das respectivas cidades. E em Curitiba as primitivas colônias estão hoje, com a expansão do povoamento urbano, pràticamente incorporadas como subúrbios à capital.

Em São Paulo, empreendimentos dessa natureza — formação de núcleos em derredor da capital ou de cidades maiores — se deveram aos japonêses, que para ali começaram a chegar a partir de 1908. A princípio, os imigrantes japonêses foram distribuídos em fazendas de café, como assalariados. Logo depois, porém, começaram a formar colônias, como a de Registro, antiga localidade paulista. Aí se constituiu a primeira colônia agrícola japonêsa, no Brasil, fundada em 1913 pela companhia Kaigai Kogyo Kabodhiki Kaisha.

Ao fracasso do japonês como trabalhador assalariado em lavouras de café, revelada através de diversas maneiras,[13] correspondeu o êxito verificado com a atividade em pequenas propriedades nas vizinhanças de cidades. Além da colônia do vale do Ribeira do Iguape, na proximidade da cidade de Registro, outras colônias começaram a surgir em São Paulo, localizadas em diferentes zonas. Ora em terras doadas pelo Estado, ora em terras adquiridas pela emprêsa colonizadora, implantou-se uma atividade agrária, baseada principalmente na produção de legumes e verduras.

[12] Informações colhidas em artigo de C.J.J. Hogenborem, citado na bibliografia, além de dados de outras fontes.

[13] "Imigração e Colonização", passim, especialmente, pgs. 122/123.

Depois de 1930 foi que se desenvolveu essa atividade, com o crescimento da imigração japonêsa. Mas, desde antes desta data, os núcleos japonêses já se vinham tornando focos de abastecimento das principais cidades paulistas, a começar pela própria capital. Na proximidade desta foi que se instalou o núcleo de Moinho Velho, município de Cotia, dedicado especialmente à cultura de arroz, cebola e batata. Nesse núcleo foi que surgiu, em 1927, a Cooperativa de Cotia, experiência que será apreciada em capítulo posterior.

Esta rêde de pequenos núcleos nas vizinhanças de cidades se tornou responsável pela modificação não só do sistema de abastecimento de centros urbanos como também do regime dietético das populações. Os japonêses acompanharam a expansão do povoamento paulista, através das zonas ecológicas do Estado — Alta Paulista, Alta Sorocabana, Noroeste, Alta Mogiana, Araraquarense — instalando-se com seus pomares e hortas nas proximidades de cidades que se desenvolviam. Foi assim que, paulatinamente, se espalharam por grande área de São Paulo, entraram no território paranaense com o desbravamento do norte, e já alcançaram o Estado de Mato Grosso.

Influências culturais da colonização

Deve-se à iniciativa privada mais que aos programas do poder público, êste nem sempre muito firme em sua orientação no campo migratório e colonizador, a colaboração do imigrante estrangeiro no processo de colonização. Foram, no passado como no presente, programas de colonização que trouxeram grupos europeus não portuguêses e, mais recentemente, japonêses para a vida agrícola nacional. O que foi, em sua importância, essa migração colonizadora, já o salientamos anteriormente (ver capítulo 10). Resta examinarmos a influência cultural exercida pelos colonos estrangeiros.

Não foi pequena, no campo econômico ou social, essa influência. Alemães e italianos, de maneira mais sensível, e poloneses menos destacadamente — êstes, importante, embora no Paraná e, em parte, em Santa Catarina — têm exercido considerável papel na formação cultural dos Estados meridionais; em São Paulo, no Paraná, em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul, a presença dos grupos imigrados contribuiu para uma nova coloração na paisagem cultural dêsses Estados. Em todos êles italianos; nos três últimos, também alemães; no segundo, poloneses e ucranianos, vêm, desde o século passado, transformando a cultura regional, introduzindo elementos novos que modificaram a primeira base lusitana.

Em São Paulo, inicialmente, depois no Paraná, na Amazônia, em Mato Grosso, os japonêses também têm dado sua contribuição a essas mudanças culturais. Principalmente com seus sítios ou granjas, em que produzem verduras e legumes, alimentos que passaram a integrar a dieta das populações circunvizinhas. Em Curitiba, por exemplo, os japonêses difundiram o uso de legumes e verduras, modificando o padrão alimentar regional, até então alheiado àqueles gêneros. Na Amazônia, introduziram a cultura da juta e da pimenta-do-reino, cuja produção se tem intensificado.

No Sul, portanto, e isso já o destacamos antes, foi mais preponderante a influência da migração colonizadora. O alemão e o italiano enriqueceram a economia do Rio Grande do Sul. Ambos foram responsáveis pelo início de uma atividade artesanal que cresceu normalmente, tornando-se um parque industrial estável e progressista. Embora tenha sido alcançado êsse êxito, por motivos diversos e condições também diferentes, o fato é que a indústria no Rio Grande é um produto da presença do elemento italiano e alemão. Na vida agrícola destaque-se também a diversificação da produção, saindo a região do exclusivismo monocultor. A reação contra a monocultura, difundindo a policultura, pode-se incluir no acervo de influência dos alienígenas. Tanto o alemão como o italiano ou o japonês se tornaram responsáveis pela introdução de novos produtos vegetais; entre êles, a batatinha, a alfafa, o centeio, a uva, o feijão-soja, o rami, algumas frutas, espécies de couves-chinesas, cebolinhas-japonêsas, variedades de melancia.

Contudo, a grande contribuição dêsses grupos, tanto no Rio Grande como em Santa Catarina ou Paraná, e mesmo em São Paulo, foi a disseminação da pequena propriedade, em contraste com a tradição luso-brasileira da grande propriedade. E, de par com essa disseminação principalmente, a revelação de sua importância como núcleo de produção e de estabilidade familiar. Disseminando a pequena propriedade, mostravam os colonos a possibilidade de seu aproveitamento como fonte de riqueza.

Uma influência cultural que, sem dúvida, se deve levar à conta da influência alemã é a introdução do arado. É claro que o arado já se conhecia antes, no Brasil; foi usado o velho tipo de madeira, conhecido na Bahia como "pai Adão", o que exprime, na eloqüência popular, o seu arcaismo. O arado de ferro, puxado a animal, foi ao que tudo indica, introdução do colono alemão. No Paraná os russos-alemães introduziram, em 1873, com sua chegada, arados pesados de madeira, de sua fabricação,[14] mas a um colono alemão se deve a introdução do tipo usado no Rio Grande do Sul.

Ainda recentemente o Antropólogo Kalervo Oberg[15] salientava êsse fato e admitia essa hipótese: o uso do arado moderno na agricultura brasileira se ter difundido a partir do Rio Grande do Sul, na direção do norte. E o comprovou através de dados censitários. Em 1920 apenas 15% de estabelecimentos agrícolas usavam o arado, metade dos quais se encontrava no Rio Grande do Sul; em 1940, o seu uso se dilata a 23% de estabelecimentos, sendo que 46% dêstes se localizavam no Rio Grande e Santa Catarina; em 1950, eram 43% de estabelecimentos que possuiam arado, sendo que 84% dêles se situavam no Rio Grande, Santa Catarina, Paraná e São Paulo.

Ao lado do arado, como técnica agrícola, se podem arrolar outras influências, como resultado da presença do colono estrangeiro. O espírito associativista, por exemplo. É também grande a influência dos grupos alienígenas na formação de associações ou organizações de caráter econômico. Em particular,

[14] Wilson Martins, *Um Brasil Diferente* (Ensino sôbre fenômenos de aculturação no Paraná). Editôra Anhembi Limitada. São Paulo, 1955, pgs. 11 e 354.

[15] Kalervo Oberg, "O campônio marginal no Brasil rural", in *Revista do Instituto Brasil-Estados Unidos*. Vol. XIII, n.º 23, janeiro-dezembro de 1957, pg. 9.

cooperativas ou caixas de crédito. Em matéria de cooperativas os japonêses podem ser lembrados como modêlo. Mas isto não quer dizer que poloneses ou alemães não tenham oferecido também, nesse campo, sua contribuição.

De poloneses e alemães, ou melhor dos povos da Europa Central, ressalte-se, ainda, outra influência importante na cultura regional: a introdução da carroça de quatro rodas. Conhecidas também como "carroção colonial", "carroça colonial", ou simplesmente "carroça" êste veículo representou uma melhoria considerável na técnica de transporte. E isto porque a carroça de quatro rodas constitui um veículo mais forte e mais rápido que a de duas rodas; esta, na lavoura brasileira, se traduzia principalmente pelo "carro de boi" ou pela "carroça", puxada por burros, ainda hoje um e outra comuns no Nordeste e em outras áreas do Brasil.

A carroça de quatro rodas, difundida pelos alemães e poloneses no Paraná, em Santa Catarina e no Rio Grande, se estendeu depois ao vale do Ribeira, em São Paulo; aí foi introduzida pelos japonêses, que a importaram do vale do Itajaí. Hoje os próprios japonêses fabricam êsse tipo de carroça.[16] Também alemães introduziram o carro de 4 rodas e seis assentos para transporte de passageiros, segundo registro de WILLEMS.

Em São Paulo deve-se aos colonos imigrantes a aplicação de métodos modernos para recuperação de terras esgotadas; os holandeses, em particular, têm difundido métodos racionais de cultivo, através de adubação, fertilização e aplicação de rotação de culturas. O desenvolvimento da cultura de batatas também é devido à atividade de colonos alienígenas no uso da terra. Não é de ignorar-se que têm sido os japonêses introdutores de técnicas avançadas na agricultura, tanto no preparo da terra como no uso de fungicidas e inseticidas; às vêzes, é certo, chocando-se com as dificuldades do próprio meio. A influência cultural, porém, se tornou grande, sobretudo porque os agricultores nacionais passaram a usar os ensinamentos vistos imitando-os na aplicação da técnica agronômica.

Vale salientar que os japonêses introduziram técnicas novas no processo agrícola, em particular do algodão, para cujo desenvolvimento, a partir de 1930, foi enorme sua contribuição. A forma de semeadura com espaços maiores e ruas certas, o que facilita o trabalho do arado na capina, e o plantio em época mais apropriada são práticas que se devem ao japonês.[17] Em São Paulo, ao que tudo faz crer, foram justamente os japonêses pioneiros na introdução de métodos avançados de agricultura, o que vêm realizando atualmente também os holandeses.

Influências culturais dêsses grupos colonizadores se fazem sentir também no campo social. Organizações recreativas, associações musicais, clubes dançantes, enfim tudo que possa despertar o sentido associativo tem sido introduzido ou estimulado pelos grupos imigrados. No Paraná deve-se a alemães

[16] EMÍLIO WILLEMS, *A aculturação dos alemães*, cit., pg. 224, nota 16.

[17] A. TAVARES DE ALMEIDA, *Oeste Paulista*. A experiência etnográfica e cultural. Alba Editôra. Rio de Janeiro, 1943, pg. 158. Ver também sôbre o assunto, Rui Miller Paiva, "Contribuição da imigração japonêsa para a agricultura de São Paulo", in *Fôlha da Manhã*, suplemento comemorativo do cinqüentenário da imigração japonêsa. São Paulo, 18 de junho de 1958.

o primeiro teatro de Curitiba, como se lhes devem também associações musicais. Do mesmo modo, iniciativas dêsse gênero marcam a presença de alemães, poloneses, italianos no Rio Grande do Sul ou em Santa Catarina. Em São Paulo a contribuição italiana criou a diversificação da culinária regional com a difusão dos pratos baseados em massas. O que se verificou também nas outras áreas onde chegou o imigrante italiano.

De modo geral pode dizer-se que com a colonização privada, desenvolvida, nos Estados meridionais à base da imigração estrangeira, foi grande a influência cultural exercida pelos grupos aqui entrados. Através da imigração colonizadora grupos europeus não portuguêses e asiáticos trouxeram sua contribuição à nossa paisagem cultural; e bem recebidos como têm sido, dado o espírito de hospitalidade do brasileiro, tornaram-se elementos influentes na modificação de certos aspectos de nossa vida cultural. A êles se devem iniciativas e adoções, e não apenas experiência, que vieram enriquecer nosso quadro cultural, contribuindo para sua diversificação e não pouco para, ao contacto com os valores tradicionais luso-brasileiros, dar originalidade peculiar a algumas áreas do Brasil.

14 – O PAPEL DO COOPERATIVISMO

A cooperação no meio rural

Muito embora o brasileiro se tenha tornado caracterìsticamente individualista, não lhe faltou, entretanto, em sua formação cultural, a influência de uma mesma idéia associativa, de cooperação mútua, que lhe transmitiram portuguêses, africanos e indígenas. Todos os três grupos étnicos, que contribuíram para a formação do brasileiro, eram portadores da idéia de ajuda mútua, instituição cultural que, variando embora de forma, se encontrava em suas práticas, sobretudo implantadas em relação ao meio rural. O que se tornou nacionalmente o *mutirão,* era o resultado de valores que, vindos de três fontes diferentes, convergiram para a criação, em nosso ambiente rural, da ajuda mútua.

Essa origem do mutirão, que é praticado em todo o país, variando tão só o nome (ver a respeito capítulo 6), e em parte as maneiras como é realizado comprovou-a Clóvis Caldeira, quando estudando sua existência no meio rural brasileiro, salientou as características da mesma instituição entre grupos indígenas, africanos e portuguêses.[1] E se não bastasse essa origem comum do elemento estudado, vieram depois práticas também de ajuda mútua conhecidas pelos grupos estrangeiros entrados com a imigração. Os que têm estudado o comportamento cultural dêsses grupos registram a presença da ajuda mútua, tal como o documentou Clóvis Caldeira.

De modo que a idéia de cooperação, através de um regime associativista ou tìpicamente cooperativista, não é novidade no Brasil. E o que se tornou instituição jurídica, estabelecido em bases legais – o cooperativismo – deveria encontrar ressonância no meio brasileiro, em particular no mundo rural, onde mais apegadamente persistiram os elementos culturais trazidos pelos grupos étnicos fundamentais e mais recentemente pelos imigrantes. É pena, entretanto, que êsse cooperativismo, quase diria oficial, fundado em leis, não tenha tido o merecido eco entre nossos grupos populacionais.

Não há, realmente, muita ressonância, entre os grupos rurais, para o cooperativismo, muito embora se pratique o mutirão, em suas diferentes modalidades, por todo o território nacional. O que há de natural, espontâneo, informal, pode-se dizer, no elemento tradicional, recebido como parte do patrimônio cultural comum, não representa fator capaz de contribuir para abrir margem à incorporação do cooperativismo, com seus princípios jurídicos, sua legislação, suas características formais. Daí o choque entre os dois elementos culturais; e com êsse choque a prevalência de um – o tradicional – que seria o ambiente natural para acolher o segundo.

E é interessante observar que muitos teóricos do cooperativismo, difundidores de seus princípios, propagandistas da criação de cooperativas, são os primeiros a combater e criticar a existência do mutirão ou da ajuda mútua, com tôda sua naturalidade e espontaneidade; acham-no elemento retrógrado,

[1] Clóvis Caldeira, *Mutirão,* cit.

ou pelo menos apenas fato folclórico, sobrevivência de tradições já superadas. Mas é justamente êsse mutirão que deveria servir de base para a difusão do cooperativismo. Sôbre êle é que se poderiam construir cooperativas formais, legais, eficientes, capazes de atrair tôda a população rural.

Organização do cooperativismo

A primeira legislação sôbre cooperativismo no Brasil data de 1907, com a Lei n.º 1 637. Até então a organização de cooperativismo e seu funcionamento se baseava nos Decretos ns. 164, de 17 de janeiro de 1890, e 979, de 6 de janeiro de 1903, ambos não particulares ao assunto, mas tratando das diferentes modalidades de sociedades civis, inclusive sindicatos profissionais da agricultura ou de indústria rural. Os primeiros dispositivos legais diretamente sôbre cooperativas datam de 1907, pois; e a partir de então extensa legislação se foi erguendo sôbre o assunto, através de leis e decretos, que se intensificaram sobretudo a partir de 1930. Daí até a presente data cêrca de 12 a 15 atos — leis ou decretos — se referem ao cooperativismo.

O decreto n.º 22 239, de 19 de dezembro de 1932, se tornou a lei básica do cooperativismo no Brasil. Com modificações posteriores que lhe foram introduzidas, é ainda hoje o principal documento legal sôbre o assunto. Completando o sistema, agora quanto ao seu esteio creditício, foi criada, por Decreto n.º 5 839, de 19 de outubro de 1943, a Caixa de Crédito Cooperativo, como autarquia subordinada ao Ministério da Agricultura. Regulamentada pelo Decreto n.º 18 230, de 2 de abril de 1945, foi posteriormente transformada em Banco Nacional de Crédito Cooperativo. Seu objetivo principal é assegurar o crédito necessário ao desenvolvimento do cooperativismo.

O Serviço de Economia Rural é o órgão coordenador do sistema cooperativista. Nêle se faz o registro das entidades, como também se obrigam elas a enviar-lhe seus balanços e relatórios. Cabe ao S.E.R. fiscalizar as cooperativas existentes. Está em andamento no Congresso Nacional projeto de Lei criando órgão de maior envergadura na hierarquia administrativa, ou seja o Departamento Nacional de Cooperativismo, de cuja criação os especialistas esperam grandes resultados para o incremento do movimento.

Êste desenvolvimento, de modo geral, se vem fazendo lento, não tendo o movimento a penetração que seria de desejar. Salvo em alguns Estados, onde a idéia associativista encontrou melhor ambiente, é fraca a distribuição de cooperativas pelo país, ao mesmo tempo que sua influência se tornou pràticamente nula. Há, entretanto, casos de excepcional significação pelo papel exercido por algumas cooperativas, que são, na realidade, instituições de alta expressão. O da Cooperativa Agrícola de Cotia, no abastecimento de São Paulo e Rio de Janeiro; o da Cooperativa de Consumo dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, com sua notável obra assistencial: escolas de alfabetização, escola industrial, ambulatório, hospital, farmácias, etc. — são exemplos que se podem lembrar.

No Sul do Brasil o movimento cooperativista tem encontrado melhor repercussão. No Rio Grande, por exemplo, o espírito associativista se traduz não só no sistema de cooperativas, mas ainda no de caixas rurais do tipo Raiffeisen, que dispõe, naquele Estado, de cêrca de 25 mil associados, ou no de bancos do tipo Luzzati, êste último tendo tido, em certo tempo, grande incremento em várias áreas do país.

No Sul, possìvelmente em face da presença dos elementos de origem alemã, as caixas Raiffeisen tiveram grande florescimento. O Decreto n.º 22 239 já citado, lhes deu o caráter fundamentalmente agrícola com que são consagradas em todo o mundo, o que facilitou seu desenvolivmento nas zonas rurais do Sul. Da mesma forma o banco do tipo Luzzati, com sua característica rural, encontrou ambiente propício a seu incremento. A aceitação dêsses dois tipos de atividade associativa, principalmente as Caixas Raiffeisen, no Sul do Brasil contrasta com a sua pouca ou quase nenhuma disseminação em outras regiões.

Além do Rio Grande, também no Paraná o desenvolvimento do cooperativismo encontrou nos grupos estrangeiros seu melhor ambiente. Registra o Sr. WILSON MARTINS, em seu estudo sôbre o Paraná, que, das 81 cooperativas existentes naquele Estado no ano de seu estudo, 46 pertenciam a brasileiros; das 35 pertencentes a estrangeiros 15 eram polonesas, 7 alemãs, 4 iugoslavas, 3 japonêsas, 2 holandesas, 1 austríaca, ucraniana, espanhola e russa. É de admitir que, entre as consideradas de brasileiros, se encontrem muitas de descendentes de estrangeiros.

É certo que nem sempre as bases sôbre que assenta a organização do cooperativismo no Brasil correspondem às necessidades regionais, tendo em vista peculiaridades que cada Estado ou, pelo menos, cada região apresentam. Talvez seja êste, sem prejuízo de muitos outros, um dos fatôres do fracasso de algumas cooperativas.

O movimento cooperativista

É pequeno o número de cooperativas existentes no Brasil. São elas, segundo se pode ver no quadro XXIV, em anexo, apenas 3 719, total êsse de registros verificados cumulativamente. É de crer que, nesse total, figurem algumas já desaparecidas, outras paralizadas, outras sem a eficiência necessária. Em 1956 registraram-se 260 cooperativas, número êsse superior ao dos anos anteriores, como, aliás, se verá do mesmo quadro citado.

Considerado o caráter dessas cooperativas, temos 1 766 de consumo, incluindo as escolares e de compras em comum; assim, do total de cooperativas existentes, 47,5% são de consumo. Seguem-se as de produção que totalizam 1 313, ou 35,3%. As cooperativas de crédito são apenas 487, ou 13,1% do total, e ainda é menor o número das cooperativas de diversa natureza: 114, isto é, 3,1%. Restam ainda as cooperativas de segundo grau, ou sejam as cooperativas centrais e federação de cooperativas, que são apenas 39.

Em relação a 1950 os dados globais se apresentam com ligeiro decréscimo; naquele ano o número de cooperativas era de 3 753, distribuindo-se como

segue: 1 702 de consumo, ou 45,3%, 1 461 de produção, ou 38,9%, 451 de crédito, ou 12,0%, e, com menos de cem cada grupo, as diversas e as de segundo grau. Tanto em números absolutos como relativos, com exceção das cooperativas de produção que realmente diminuíram de modo muito expressivo, nos demais tipos de cooperativas se verificou aumento nos seis últimos anos. Seria difícil esclarecer-se qual o motivo da diminuição das cooperativas de produção; tudo faz crer, entretanto, que para isso concorreram motivos vários, fatôres diferentes, que confluíram para um mesmo resultado.

Quanto à distribuição geográfica, que nos é exposta no quadro anexo n.º XXV, o Sul, de modo geral, detém o maior número de cooperativas. Particularmente, quanto às Unidades da Federação, o maior número delas está em São Paulo, com 712 unidades, ou 19,1% do total; segue-se o Rio Grande do Sul, onde se contam 511 unidades, ou 13,7% do total. O terceiro Estado a aparecer é Pernambuco, com 331 cooperativas, que representam 8,9% do conjunto. Através dêsses dados ter-se-ia a impressão de uma disseminação geográfica mais ou menos equilibrada das cooperativas, o que, entretanto, não é real.

De fato, consideradas as regiões ver-se-á que o Sul detém o maior número de cooperativas, pràticamente quase metade delas, ou sejam 1 599, que correspondem a 43,0%. Juntando-se ao total do Sul os dados do Leste, onde se encontram 1 043 cooperativas, teremos que as duas regiões somam 71,0% das unidades existentes em todo o país. Particularizando quanto às outras regiões, o Nordeste possui 881 unidades, ou 23,7%, o Norte 126, que representam 3,4%, e o Centro-Oeste 70, isto é, 1,9%. Tais números permitem ter-se uma idéia da distribuição geográfica das cooperativas.

Até onde o sistema cooperativo está relacionado com o programa de colonização, tanto nos projetos de caráter oficial, como nas iniciativas de caráter privado, será estudado a seguir, inclusive procurando encontrar os dados efetivos do movimento no campo da colonização. Desde logo uma ressalva cabe aqui. É a de que ao desejo oficial, tantas e contínuas vêzes manifestado, de associar o cooperativismo ao programa de colonização, o que se percebe através de textos legais, a realidade não tem correspondido. Os órgãos que aplicam essa legislação nem sempre se interessam em fazer que seja cumprido o propósito legal; e neste aspecto o texto da lei se torna letra morta. Ou, se é aplicada, o resultado não é o melhor, como tem sido testemunhado; seja pela carência de pessoal habilitado, seja por deficiências técnicas, o fato é que a aplicação da lei envereda para o fracasso, o que contribui lastimàvelmente para o descrédito da ação cooperativista.

Cooperativismo e colonização

Esta rigidez de legislação cooperativista, a que nos referimos, lhe tira sem dúvida a necessária flexibilidade para atender a diferentes aspectos da vida nacional, em particular no meio rural. As exigências de papéis e documentos, de certo, dificultam a criação de cooperativas, sobretudo para as populações

rurais, ainda dominadas por forte percentual de analfabetismo. Por isso talvez se vejam tão fracas as iniciativas no campo da colonização, no sentido de revigorar a estrutura cooperativista.

De fato, a base cooperativista na organização de um plano de colonização seria elemento que poderia contribuir para assegurar o seu êxito. Entretanto, o que se verifica é justamente a fraqueza ou o quase fracasso do cooperativismo nas experiências de colonização. Talvez, e isto deve incluir-se como um de seus fatôres principais, pelo fato de a cooperativa surgir de cima, não nascendo espontânea e naturalmente da convivência entre os homens; como que impondo-se, vindo do alto para alcançar os cooperados, êsse sistema enfrenta dificuldades plenamente justificáveis. Sobretudo, porque perde sua espontaneidade.

De certo modo é o que se tem visto, quanto ao cooperativismo, nos programas de colonização. Experiências de cooperativismo em projetos de colonização privada, que a seguir são apresentados, mostram tendências de fracasso; de outro lado, o êxito da entidade que surge natural entre os colonos mostra a razão desta observação. Na colonização oficial o sentido cooperativista de organização ainda é mais fraco; surge quase sempre como exceção, muito mais do que como regra, regra, aliás, que seria de desejar.

A ausência dessa necessária flexibilidade à criação e à existência de cooperativismo faz com que se encontrem formas ainda precárias de cooperação, ou nas próprias cooperativas, ou nos programas de colonização. Nem mesmo iniciativas de organizações cooperativistas destinadas à formação de núcleos coloniais se podem apontar. Duas iniciativas a êsse respeito, de que tivemos notícia haver em Goiás,[2] há anos passados, parece que desapareceram completamente. Não deixaram experiências a seguir.

O cooperativismo na colonização oficial

O Decreto-lei n.º 6 117, de 16 de dezembro de 1943, em seu artigo 7.º, determina que os núcleos coloniais terão cooperativas de venda, consumo e crédito (alínea e); por seu turno, o regimento do Instituto Nacional de Imigração e Colonização estabelece, no artigo 76, atribuição à Secção de Estudos de Exploração Econômica para estudar a criação de organizações de caráter econômico, inclusive através do sistema cooperativo. A Lei n.º 2 237, de 19 de junho de 1954, que dispôs sôbre financiamentos para a colonização nacional e criou a Carteira de Colonização no Banco do Brasil, incluiu entre as operações que deveriam ser assistidas com êsse financiamento as despesas de organização e instalação de cooperativas.

[2] *Breve Informação do movimento cooperativo brasileiro* (Contribuição do Centro Nacional de Estudos Cooperativos ao III Seminário de Assuntos Sociais). Edição mimeografada. Pg. 6. Possìvelmente a referência a essas duas experiências diz respeito aos projetos de colonização que, à época do documento, estavam em início: a Cooperativa Italiana de Técnicos Agricultores (CITAG) e a Cooperativa Agropecuária para Colocação de Refugiados. Os planos em relação a ambas as emprêsas encontram-se divulgados em *Goiás — uma fronteira humana*. Conselho de Imigração e Colonização (Presidência). Rio de Janeiro, abril de 1949.

É evidente, através de tais disposições, o interêsse oficial pela implantação e desenvolvimento de cooperativas nos núcleos coloniais. A realidade, infelizmente, é outra. O cooperativismo nos núcleos coloniais de colonização – e aqui consideramos particularmente os mantidos pelo I.N.I.C. – é pràticamente nulo, existindo instituições cooperativistas em apenas 10 núcleos, ou seja um têrço dos existentes, que são, no total, 30. Não há esconder a falha que se observa com êsse fato, prejudicando o sistema tanto do cooperativismo como da própria ação colonizadora.

Os núcleos que possuem cooperativas são os seguintes: Davi Caldas (Piauí), Andaraí (Bahia), São Bento, Tinguá, Macaé, Santa Cruz e Santa Alice (Rio de Janeiro), General Osório (Paraná), Papuan (Santa Catarina) e Dourados (Mato Grosso). E quanto aos tipos, sete são de consumo, uma de produção, uma de produção e consumo e uma de produção, consumo e crédito. Seria de esperar, em primeiro lugar, que num núcleo de colonização a cooperativa essencial, quase diria indispensável, fôsse a de produção; o que, entretanto, não se verifica. Predominam as de consumo, ou ùnicamente de consumo, ou associada à produção e ao crédito; exclusivamente de produção, só um núcleo a possui, e é o de Macaé. Destas cooperativas a mais antiga é a de Davi Caldas, fundada em 29 de junho de 1945. Apesar de onze anos de existência (os dados são referentes a 1955-56), ainda não havia conseguido, porém, realizar todo o capital subscrito. Êste foi de Cr$ 30 000,00, ao passo que realizou apenas o capital de Cr$ 9 000,00. Entretanto o seu movimento é bastante elevado, pois atingiu a Cr$ 300 000,00.

De acôrdo com o quadro em anexo, n.º XXVI, temos a distribuição das 10 cooperativas existentes nos núcleos coloniais. Pelos dados ali arrolados, vê-se que o número de sócios é de 1 728, ao passo que o número de famílias existentes, nos mesmos núcleos, no ano de 1955 era de 7 779. Aliás é interessante comparar êsses dados, ou seja a relação entre o número de famílias dos núcleos e o número de cooperados. É o que se verifica abaixo:

Núcleos coloniais	*Número de famílias*	*Número de cooperados*
Davi Caldas	315	80
Andaraí	12	20
São Bento	426	212
Tinguá	185	58
Macaé	107	129
Santa Cruz	755	180
Santa Alice	214	40
General Osório	2 814	199
Papuan	193	60
Dourados	2 758	750

Seria de admitir-se que cada família tivesse um membro participando na Cooperativa, e que seria, no caso, o seu chefe, responsável pelo respectivo lote. Não é isso, porém, o que sucede. Vemos que, com exceção de Andaraí e Macaé,

nos demais casos há enorme diferença entre os dois grupos, isto é, é muito maior número de famílias que o de cooperados. De outro lado, sabe-se que podem associar-se à cooperativa os funcionários do núcleo, sobretudo porque predominam as cooperativas de consumo, além de outros membros de cada família ocupante de um lote. Daí as diferenças nos casos de Macaé e Andaraí, onde é maior o número de cooperados do que o de famílias de colonos existentes. Tal fato, aliás, vem agravar a diferença verificada. Pois se funcionários de núcleos e outras pessoas podem ser associados da Cooperativa, ainda menor é a participação dos colonos, ou de cada família dos colonos, nos quadros dessa instituição em cada unidade colonizadora.

Em relação ao capital subscrito confrontado com o realizado não são menos interessantes as conclusões a obter. Excetuada a cooperativa de Andaraí, nenhuma outra conseguiu realizar todo o capital subscrito. Apenas em Dourados, o capital realizado alcançou mais alta percentagem; representa 68,9% de capital subscrito. Em duas cooperativas (Macaé e Santa Cruz) alcançou mais de 50%, isto é, 59,4% na primeira, e 52,4% na segunda. Nas demais cooperativas o capital realizado em relação ao subscrito é inferior a cinqüenta por cento, variando entre os 45,0% de Santa Alice, e os 3,0% de Davi Caldas.

De outro lado, os dados arrolados no quadro referido permitem observar-se que o movimento finaneiro não guarda nenhuma relação com o capital subscrito, nem com o tipo de cooperativa. Vale salientar, aliás, que a única cooperativa de produção (a de Macaé) foi a que apresentou maior movimento financeiro em 1955, alcançando pouco mais de 2 milhões de cruzeiros. Seu capital subscrito, entretanto, é de pouco mais de 153 mil cruzeiros, com o capital realizado pouco superior a 90 mil cruzeiros.

Diante dêsses dados, e em face do regime cooperativista nos programas de colonização oficial, seria o caso de indagar: qual o papel do cooperativismo na colonização oficial? Seria difícil uma resposta absolutamente certa, mas pelo que os elementos estatísticos indicam, é nenhum. Não representa êste nenhuma fôrça para os colonos, nem exerce uma influência destacada no processo de desenvolvimento da vida no núcleo. O que se verifica, de modo geral, é o desinterêsse do colono pela cooperativa. Ou melhor, para usar as palavras de um especialista em colonização, o Engenheiro-Agrônomo ALARICO CUNHA JÚNIOR: "Instituída (a cooperativa) sem uma necessária preparação prévia do colono, torna-se fàcilmente uma instituição desacreditada".[3]

Diferentes fatôres contribuem para que isso se dê; o mesmo autor os arrola diversos, e muitos outros seriam de acrescentar. Parece, como síntese de tudo, que o mal não é do sistema — o cooperativismo — nem o da relação entre êle e a colonização; mas essencialmente da falta de preparo de elemento humano — êsse mesmo elemento, aliás, capaz de participar ou de promover um mutirão — sobretudo quando é explorado pelo domínio de grupos interessados nos negócios da cooperativa, com o objetivo de alcançar lucros comer-

[3] ALARICO DA CUNHA JÚNIOR, *O cooperativismo nos núcleos coloniais do I.N.I.C.* Estudo ainda em manuscrito e não completado. O autor teve a gentileza de proporcionar ao autor a sua leitura, o que foi muito útil à elaboração dêste capítulo. Dêsse estudo foi extraído o quadro XXVI, que figura entre os anexos.

ciais mais altos. E isto se observa, em sentido amplo, ou seja, em todo o sistema cooperativista, e não apenas no que se adota nos núcleos coloniais. De modo que, generalizando-se, pode admitir-se que a cooperativa, no sistema oficial de colonização, constitui "entidade marginal", mal vivendo no papel, incompreendida pelos colonos, e não raro até amaldiçoada por êste.

Em 1956 foi criada uma cooperativa central das Cooperativas dos Núcleos Coloniais do I.N.I.C. Sucede, porém, que havendo uma base fraca, sem constituição adequada, a cúpula sòmente poderia ser igualmente fraca. As cooperativas dos núcleos não apresentavam maior interêsse pelo órgão superior, e, de outro lado, visando mais a uma exploração comercialmente econômica que a uma organização realmente cooperativista, a Central não correspondeu ao que era de esperar; fracassou. Baseando-se em cooperativas que não estavam devidamente organizadas, nem merecendo a confiança destas, carecendo de capital correspondente às suas necessidades, era inevitável suceder o que sucedeu; no caso, o esperado. A Cooperativa Central não pôde alcançar as finalidades para que se criou.

Apesar de tudo isso, a idéia de cooperativismo no processo de colonização persiste. E sempre que se planeja colonização se lhe associa a idéia cooperativista. A isto não foi estranho, por exemplo, o plano de Valorização da Amazônia. O planejamento da colonização, ou revigoramento das colônias ora existentes, nessa região, admitiu, em princípio, que, juntamente com o núcleo colonial, seria instalada uma cooperativa agrícola, pelo Serviço de Assistência ao Cooperativismo em cooperação com a Superintendência do Plano de Valorização. Justificando essa idéia considera o plano a instalação de cooperativas como "providência da maior importância".

Apesar dessa expectativa, não desconheceu o plano o fracasso do cooperativismo na região; registra inclusive que pouquíssimas têm sido as cooperativas que conseguiram superar as crises e dificuldades de tôda ordem. Após a revolução de 1930 centenas de cooperativas foram instaladas na Amazônia; contudo desapareceram antes que pudessem apresentar qualquer resultado satisfatório. De certo, não se pesquisaram adequadamente as causas dêsse fracasso. Conhecendo-as seria possível dotar as novas cooperativas de meios capazes de torná-las resistentes a quaisquer dificuldades.

O Plano de instalação de cooperativas nos núcleos coloniais admite que, ao fim do primeiro triênio, possam elas assumir a direção da colônia, administrando-a inteiramente. A elas caberá: o norteamento do núcleo agrícola, a administração do seu patrimônio, a colocação das safras, a aquisição dos gêneros e demais utilidades de consumo, a orientação técnica e econômica dos produtores. Para execução do programa cooperativista o plano prevê um auxílio de Cr$ 450 000,00 para cada colônia, divididos em três parcelas anuais de 150 mil cruzeiros, correspondentes aos três primeiros anos de funcionamento da colônia.[4]

[4] *Plano Qüinqüenal*, cit., pgs. 244 e 245; também informações na pág. 231.

O cooperativismo e a colonização privada

De duas maneiras aqui podemos encarar o papel do cooperativismo em relação aos projetos de colonização privada: *a*) os planos de colonização baseados em cooperativa, constituindo esta o centro da vida colonial; *b*) as colônias em que existem cooperativas. Ambos os aspectos são importantes, e a respeito dêles há experiências tanto favoráveis como negativas. Parece, entretanto, que, no primeiro caso, predominam os bons resultados.

O Professor WILLEMS, em seu estudo sôbre o processo de aculturação dos alemães, assinala que a cooperativa foi transplantada pelos próprios imigrantes,[5] e isto principalmente pelos grupos mais recentes, ou seja, posteriores a fins do século XIX. E mais recentemente o Sr. WILSON MARTINS registrou que os imigrantes já chegam organizados em cooperativas;[6] é, vamos assim chamar, uma forma nova de transferência, não mais correspondendo ao tipo tradicional.

Algumas experiências dos tipos aqui apontados podem ser indicados, quer para mostrar os êxitos quer para registrar os fracassos verificados na transplantação ou na adoção da forma cooperativa no núcleo colonial.

Vale registrar, de início, que no Brasil, de modo geral, as colônias holandesas procuraram organizar-se como associações cooperativas, financiadas em parte pelo Banco Nacional dos Países-Baixos.

Em Castrolândia a organização da colonização se baseou no cooperativismo. Os colonos se organizaram em cooperativa, dispondo de grande capital. Deram-lhe uma estrutura econômica vigorosa, principalmente através da hipoteca de todos os bens de cada um — casa, instrumentos de trabalho, gado, etc. — à cooperativa. Com o alto capital de que esta passou a dispor, pôde realizar empreendimentos bem sucedidos, sobretudo quanto à defesa dos preços de seus produtos, altamente valorizados.[7] Aliás, é em Castrolândia que se encontra, sem dúvida, entre os colonos, o melhor nível de vida, possìvelmente o mais alto.

Quanto a Holambra, também sua organização se baseia em cooperativismo. A colônia foi estabelecida visando a um sistema de produção cooperativa. Para tal fim, inclusive, a princípio adotaram-se métodos de utilização comunal das terras; êsses métodos, porém, não se aplicaram de maneira eficaz,[8] em conseqüência do que se renunciou ao seu uso. Fatôres diversos, e não sòmente êste apontado, contribuíram para que não se verificasse o mesmo êxito obtido, por exemplo, em Castrolândia. A própria organização cooperativa, ao que tudo indica, se ressente de defeitos e deficiências.

O caso de Guarapuava apresenta peculiaridades que convém salientar. Organizou-se, inicialmente, em bases cooperativas, através de uma Cooperativa Central e mais seis cooperativas locais correspondendo a cada uma das

[5] *A aculturação dos alemães*, cit., pg. 357.
[6] *Um Brasil Diferente*, cit., pg. 396.
[7] *Planalto Meridional*, cit., pgs. 143 e 221.
[8] *Documento informativo sôbre Colonização Agrícola*. CIME. Pg. 28. Outras informações, a respeito das diferentes colônias aqui apreciadas, são igualmente tiradas dêsse documento.

aldeias existentes. Nessa organização houve um êrro fundamental, qual o de haver começado de cima, isto é, não houve nem a preparação do colono, nem a contribuição espontânea dos cooperados. Careceu o sistema de base mais sólida na vontade dos associados.

Nos primeiros tempos o terreno da colônia foi cultivado cooperativamente, mas essa prática gerou controvérsias, tornando-se ineficaz, sobretudo pela carência do interêsse individual dos colonos. Só depois é que se organizaram granjas parceladas. A estrutura cooperativa, por diferentes motivos, e não só os apontados, não apresentou os resultados esperados; as primeiras dificuldades perturbaram a vida da colônia, o que quase levou a fracasso o plano previsto.

Em relação ao segundo aspecto focalizado — o de colônias em que há cooperativa — nem tudo é êxito. Na colônia italiana de Pedrinhas, situada em São Paulo, estabeleceu-se um sistema razoável e flexível, permitindo a criação de serviços cooperativos em etapas sucessivas entre os colonos. Êsse sistema permitiu a presença de imigrantes não agricultores, em atividades auxiliares. Em alguns casos a organização cooperativa foi entregue a uma pessoa, como administrador; foi o que se deu na oficina de reparos de tratores, transportes e elaboração de produtos lácteos, etc.

A colônia Não-me-Toque, embora de holandeses, não teve organização cooperativa como base. Como vimos, em capítulo anterior, ela surgiu quase espontâneamente, a partir de 1951. Só nos fins de 1952 é que foi fundada uma cooperativa agrícola, à qual se associaram também brasileiros da localidade. A instituição, entretanto, lutou com inúmeras dificuldades, oriundas, em particular, do desconhecimento da legislação cooperativista. Mas dada a espontânea participação dos colonos, a cooperativa conseguiu firmar-se, constituindo hoje em dia a Cooperativa Agrícola Gaulanda Ltda. Em 1954 quando visitamos a colônia, contava a Cooperativa com mais de 50 sócios, a maioria dos quais holandeses. Tem prestado ela bons serviços aos colonos, auxiliando-os no desenvolvimento das atividades agrárias da colônia.

Em Terra Nova, porém, não se pode indicar que o cooperativismo tenha sido elemento vitorioso. Basta assinalar-se, de comêço, que existem na colônia três cooperativas, concorrendo entre si.[9] Nenhuma, em conseqüência, funciona satisfatòriamente. O caso de Terra Nova pode dizer-se que é único, ou quase único; pois, apesar do fracasso do empreendimento cooperativista, a colônia prosperou, sendo o trabalho da terra grandemente valorizado.

Já em Carambeí, a Cooperativa, que funciona associada à de Castrolândia, apresentou melhores resultados. O seu movimento é bastante expressivo; o leite recebido dos colonos é transformado em queijo e manteiga que, juntamente com leite, são vendidos em condições satisfatórias. O sôro é devolvido aos cooperados para servir como ração para os porcos. O desenvolvimento da cooperativa pode ser traduzido no fato de construir na colônia uma sede nova avaliada em cêrca de onze milhões de cruzeiros.

Sem dúvida, a experiência de cooperativismo aliado à colonização que mais alto índice de vitória apresenta, é aquela adotada pelos japonêses. Dois são

[9] *Planalto Meridional*, pg. 217.

os exemplos — para não alongar na citação das numerosas cooperativas implantadas pelos grupos nipônicos — que podem ser indicados como tìpicamente vitoriosos: o da Cooperativa Agrícola de Cotia e o da Cooperativa Central Agrícola Sul-Brasileira, primitivamente denominada Cooperativa Agrícola de Juqueri. Ao lado dessas, outras poderiam ser lembradas, bastando dizer que das quase duzentas cooperativas existentes em São Paulo, cêrca de 50% pertenem a japonêses ou a seus descendentes, às vêzes ou quase sempre em associação com brasileiros.

A Cooperativa de Cotia, recentemente estudada pelo Sociólogo HIROSHI SAITO como uma experiência de "transplantação cultural".[10] começou a organizar-se em 1927, estando o seu êxito assegurado não apenas pelas experiências cooperativistas de que eram portadores os imigrantes da zona rural do Japão como ainda pela orientação e assistência que orientaram a formação da entidade. Inicialmente organizada como Sociedade Cooperativa dos Produtores de Batata em Cotia, teve seus estatutos mais tarde modificados, passando a denominar-se Cooperativa Agrícola de Cotia. O modêlo dos Estatutos se baseou na tradição japonêsa, mas teve de adaptar-se à legislação brasileira; conservou, porém, suas linhas essenciais e fundamentais.

De comêço a Cooperativa teve um número de associados exclusivamente de japonêses. Fundaram-na 83 lavradores, com um capital de 290 mil cruzeiros. A partir de 1929 começaram a ser admitidos brasileiros, vindo a crescer seu número depois de 1935. Nesse ano, entre 932 cooperados, apenas 51 eram brasileiros. Hoje em dia, o quadro de associados de Cotia abrange cêrca de trinta e uma nacionalidades. Segundo dados recentemente divulgados, o número de associados eleva-se a 5 044, dos quais cêrca de 59% são de nacionalidade japonêsa. Os brasileiros somavam 1 801, mas dentre êles 36% são descendentes de japonêses.[11] O movimento geral da Cooperativa é estimado em 3 250 mil cruzeiros, sendo o valor dos bens dos associados calculado em 5 147 mil cruzeiros.

Um elemento interessante a apreciar é a situação dos associados de Cotia como proprietários agrícolas, tendo em vista a extensão das respectivas propriedades. Segundo dados divulgados no estudo já referido do Professor SAITO que se baseou em censo realizado em meados de 1954, assim se distribuíam as propriedades: propriedades de 1 a 25 hectares ocupam 73,8% do total; de 25 a 100 hectares, 19,3%; e acima de 100 hectares, 6,9%. Predominam assim, e de maneira absoluta — quase três quartos do total — os pequenos proprietários, o que é também confirmado pela distribuição espacial dos mesmos, situados, em sua maioria, nas zonas de "cinturão verde".

Com o nome de Cooperativa Agrícola de Juqueri foi fundada, em 1929, essa entidade, que congregou inicialmente 49 pequenos proprietários que se dedicavam à cultura de batatas nos arredores de Mairiporã. Em seus primór-

[10] HIROSHI SAITO, *O cooperativismo na região de Cotia: estudo de transplantação cultural*. Estudos de Antropologia Teórica e Aplicada. n.º 4. Escola de Sociologia e Política de São Paulo. São Paulo. Brasil. Novembro de 1956.
[11] HEITOR FERREIRA LIMA, "Atividades econômicas da colônia japonêsa no Brasil", in *Diário de São Paulo*, 18 de junho de 1958, 3.ª secção, pg. 2.

dios, a cooperativa sofreu sérias dificuldades, sobretudo pelas dissenções entre os associados. Em 1939 o quadro social estava reduzido a 93 associados, por isso que muitos que haviam ingressado nestes dez anos, se retiraram. Superadas as dificuldades, a Cooperativa começou a alargar seu âmbito de ação, passando inclusive a denominar-se Cooperativa Central Agrícola Sul-Brasil. Lavradores de regiões mais distantes reuniram-se à cooperativa. E assim a organização passou a ser de 2.º grau, transformando-se, pois, em cooperativa central.

Em começos do corrente ano (1958) o número de associados era de 2 300 singulares, sendo o capital social de 65 milhões de cruzeiros. A produção anual elevava-se a 450 milhões de cruzeiros, sendo superior a 250 milhões de cruzeiros o montante do fornecimento de materiais agrogranjeiros e mercadorias de consumo.[12]

Aspectos gerais: êxitos e fracassos

A análise dos aspectos do cooperativismo no Brasil, em particular em suas relações com a colonização, nos evidencia a existência de dificuldades e de falhas no sistema. Tais dificuldades e falhas acarretam conseqüências que prejudicam enormemente o movimento cooperativista, em sua plena execução. E uma das dificuldades não menos graves é a que confunde associativismo com cooperativismo, quando os dois têrmos encontram, na prática, diferenças sensíveis.

Em que pese ser o cooperativismo uma forma de associação, caracteriza-se, todavia, pela existência de certas peculiaridade, a confiança recíproca dos cooperados, a espontaneidade da associação, a ausência de grandes lucros, etc. são, entre outros, alguns aspectos que dão forma particular ao cooperativismo. Nem sempre é o que se observa no Brasil. Procura-se criar um cooperativismo de cima para baixo, quase imposto, e portanto, em larga escala, artificial. A maioria dos fracassos do cooperativismo nos programas de colonização, se considerarmos grande parte dos exemplos citados anteriormente, pode encontrar aí suas causas.

Há cêrca de cinco anos passados, visando a prestar assistência financeira aos pequenos e médios produtores, o Decreto n.º 32 889, de 29 de maio de 1953, como que impunha a criação de cooperativas por meio de um grupo de pessoas ou autoridades precisamente indicadas. O artigo 1.º daquele Decreto dispôs que, em cada Município, onde houver coletoria federal, se formará uma comissão assim composta: Coletor Federal, Prefeito, Delegado ou representante do Ministério da Agricultura, representante da Associação local dos produtores e gerente da agência do Banco do Brasil ou correspondente, se houver.

A esta comissão era dada, como função inicial, a que se seguiam, como decorrência, várias outras, a de "organizar uma cooperativa de pequenos e médios produtores agrícolas, pecuários e agropecuários". Seguiam-se outras atribuições conferidas à mesma comissão, a saber: b) levantar, na base do

[12] Dados extraídos de notícia em *Diário de São Paulo*, 18 de junho de 1958, 4.ª secção, pg. 9.

impôsto territorial pago no último triênio, o cadastro dos bens imóveis dos associados da cooperativa, inclusive os que estejam ou possam vir a ser utilizados por arrendamento; c) receber da cooperativa os pedidos de crédito destinado ao financiamento da pequena e média produção dos associados da cooperativa, submetendo-os à agência mais próxima do Banco do Brasil ou enviando-o diretamente à Superintendência da Moeda e do Crédito no Rio de Janeiro; d) estudar e sugerir aos órgãos federais, estaduais ou municipais outras medidas que redundem em incremento ou redução de custo da produção agropecuária na respectiva zona.

Mais além o parágrafo único do artigo 6.º estabelecia que, existindo já no Município, cooperativa com organização diferente da do Decreto, esta seria adaptada às novas normas, ou poderia a comissão organizar outra cooperativa. Como daí se infere a direção ou a simples organização da cooperativa deixa de ser formada pelos próprios cooperados para fixar-se em decreto. Só essa forma, tal como o Decreto prevê, permitirá à Cooperativa gozar dos favores previstos, ou sejam, financiamentos, empréstimos e outras facilidades.

É claro que, num programa de colonização, seria difícil associar uma organização cooperativista dessa forma; e isto porque, devendo a cooperativa ser dos colonos, se verificaria uma intromissão de elementos estranhos à colônia ou ao núcleo, na direção da cooperativa. Evidencia-se, pois, que se chocam, sob êste ponto de vista, as duas idéias: torna-se difícil, no caso, integrar o sistema cooperativo num projeto de colonização. E como êsse, outros motivos criam a separação entre os dois têrmos, evitando que se desenvolva a prática cooperativista na colonização.

Embora seja uma obrigação legal (artigo 7.º do Decreto-lei n.º 6 117) a existência de cooperativa em núcleos coloniais, como já referimos, poucos são os que a possuem. Tal como apreciamos páginas atrás, sòmente 10 núcleos oficiais contam com cooperativas em sua organização. Há assim uma deficiência entre o texto legal e a prática na colonização oficial.

Nos programas de caráter privado, da mesma forma, nem sempre se coroou de êxito a adoção do sistema cooperativista. Desta série de falhas decorre, sem dúvida, o pouco interêsse com que os programas de colonização se voltam para as atividades do cooperativismo como sistema de defesa econômica. Os êxitos do cooperativismo nos planos de colonização são ainda precários; contudo, entre aquêles grupos que já traziam uma experiência cooperativista ou, pelo menos, associativista, em tempo têm sido remediadas as deficiências ou falhas encontradas. Estas talvez resultem mais de um choque entre os textos legislativos que disciplinam a espécie, e a realidade nacional, em particular a da colonização, do que mesmo de defeitos do sistema ou de problemas humanos em sua implantação.

15 – CONDIÇÕES ATUAIS DA COLONIZAÇÃO

Panorama atual da colonização

Seria difícil, a esta altura, encontrarmos uma resposta exata para definir quais os resultados do processo de colonização no quadro atual da vida brasileira. Do que até aqui se expôs, infere-se que todo êsse processo tem sido eivado de falhas, carecendo, antes de tudo, de uma orientação firme dentro do que devem ser os objetivos de uma colonização. A êsses objetivos sòmente se chegaria se o processo tivesse caminhado certo, dentro de linhas adequadamente correspondentes a propósitos colonizadores. Parece que, no que toca à colonização oficial, isso não aconteceu, e em relação à colonização privada, em parte teria acontecido.

De fato, se considerarmos os objetivos do que deve ser uma colonização, no programa oficial encontraríamos, antes de tudo, a ausência de uma filosofia colonizadora, ausência não atual, de hoje, e sim desde seus primórdios, na base de suas origens. Quase tôda ela é improvisada, salvo uma ou outra exceção que se poderia indicar. Assentada em bases falhas, precário o esteio sôbre que se ergueu, tal colonização não poderia dar os resultados satisfatórios que seriam de desejar. Os núcleos coloniais, mantidos pelo govêrno federal através do I.N.I.C., reclamam, não de hoje, uma remodelação de alto a baixo. Nenhum dêles representa, a rigor, um programa de colonização.

A maioria dêles se situou em áreas que não apresentavam condições adequadas para um programa de colonização. Se é certo que um dos sentidos básicos da colonização deve ser o caráter de certo pioneirismo na implantação do núcleo, longe estaríamos de encontrar êsse sentido nas unidades colonizadoras oficiais. Ou foram fundadas onde já existiam antigos estabelecimentos, ou ocuparam áreas onde a presença de posseiros e intrusos impedia qualquer trabalho pioneiro. Como exemplo do primeiro caso, lembre-se o Núcleo de Davi Caldas, no Piauí, ou o de Una, na Bahia; quanto ao segundo, pode-se indicar o de Mearim, no Maranhão. Êste último, aliás, fundado em 24 de abril de 1953 (Decreto n.º 32 620), dois ou três anos depois teve de ser abandonado, pela impossibilidade de realizar-se nêle qualquer programa de colonização, as terras ocupadas como estavam por posseiros.

Também o Núcleo Colonial de Oeiras teve de ser abandonado depois de dez anos de vida, mantidos à custa de altas dotações federais. Quando da extinção do núcleo, residiam em sua área cêrca de 3 000 pessoas; entretanto, estavam demarcados e efetivamente ocupados apenas 20 lotes. Tais dados bem indicam a desorganização verificada no planejamento da colonização oficial.

Plantas de núcleos coloniais igualmente são escassas. A maioria dêles as desconhece. Como desconhece também a demarcação dos lotes. De muitos dêsses núcleos não se sabe, com exatidão, a área abrangida, pois as referidas nos decretos de criação são, de modo geral, hipotéticas. O Núcleo Colonial Davi Caldas, criado com uma área de 6 000 ha., tem conhecida apenas uma

extensão de 4 500 ha.; e no Estado admite-se ora que é muito maior, chegando originàriamente a 13 mil ha., ora que é bastante menor. No Maranhão o núcleo de Barra do Corda, com uma área de 350 000 ha., tem apenas pouco mais de 6 000 ha. verdadeiramente utilizados com alguma forma de agricultura. Mais de 340 000 ha. estão assim pràticamente abandonados. De outros, como o Núcleo Colonial Senador Vergueiro, não há documento de criação, não sendo rigorosamente certa a área ocupada.

Quanto ao conhecimento dos lotes existentes, poderemos alinhar alguns exemplos, utilizando dados divulgados em publicação do I.N.I.C.[1] No núcleo de São Bento, prevendo-se um total de quase 200 lotes, apenas 36 estão demarcados; não se trata de núcleo em processo de formação, por isso que data de 1932. No núcleo de General Osório, criado em 1943, há mais de 15 anos, portanto, há cêrca de mil lotes por demarcar. O Núcleo de Barra do Corda, fundado em 1942, tem mais de 500 lotes para demarcar, com apenas 93 demarcados. E, encerrando as informações, o caso de Davi Caldas, que data de 1953, não estando ainda demarcados os 315 lotes previstos.

De outro lado, nenhum dos núcleos oficiais foi criado mediante estudo prévio das condições ecológicas. Ignoraram-se os fatôres que devem influir na fundação de um núcleo colonial; nem solos, nem a distância de mercado, nem produtos a cultivar foram prèviamente estudados. Cedida a terra pelo Estado, ou aproveitando-se terra da União, ou adquirido o terreno, criou-se o núcleo. Daí as deficiências econômicas que, em expressiva maioria, apresentam, incapacitados, apesar das fortes dotações financeiras recebidas e do número de anos de existência, de alcançarem independência econômica.

Carência de planos é fato também observado na criação de núcleos coloniais da Baixada Fluminense; e esta carência, referida em estudo sôbre a região,[2] se traduz no fato de serem os solos, pobres, arenosos, como também no de comprar o govêrno terras para os núcleos quando dispõe de áreas enormes naquela região. Do Núcleo de Petrolândia observou o Agrônomo Milton Barreira que o tipo de colonização ali adotado "aberra dos princípios hodiernos de economia rural", sendo por isso mesmo "impraticável econômicamente e socialmente injusto, segundo me parece e, por isso, condenável".[3] O que é, sem dúvida, decorrência da falta de planejamento.

Esta falta de estudo prévio do projeto de colonização foi a causa do espetacular fracasso da Colônia de Uvá, em Goiás, que começou, por iniciativa do Govêrno Estadual, a constituir-se em 1924 com imigrantes alemães. Motivos diversos juntaram-se para dar no resultado negativo do projeto; todos êles, porém, se resumem num só: falta de planejamento racional.[4] O exemplo

[1] *Informações Estatísticas* n.º 7, cit.

[2] Pedro Pinchas Geiger e Myriam Gomes Coelho Mesquita. *Estudos Rurais da Baixada Fluminense* (1951-53). Biblioteca Geográfica Brasileira. Publicação n.º 12. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Conselho Nacional de Geografia. Rio de Janeiro, 1956, pg. 154.

[3] Milton Barreira, "Aspectos agrícolas do Médio São Francisco", in *Estudos da Zona de Influência da Cachoeira de Paulo Afonso* (Diversos autores). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Conselho Nacional de Geografia. Rio de Janeiro, 1952, pg. 243.

[4] *Goiás — uma fronteira humana*, cit., p. 193. Ver também de Speridião Faissol, *Mato Grosso de Goiás*, cit. pg. 91, e "A colônia alemã de Uvá", separata da *Revista Brasileira de Geografia*, ano XI, n.º 1, janeiro-março de 1949, onde é exaustivamente estudado o problema de colonização de Uvá.

de Uvá é bastante expressivo da improvisação nos projetos de colonização. De acôrdo com os dados conhecidos e divulgados em publicação oficial — o já citado volume *Goiás — uma fronteira humana* — a colônia que começou com mais de 150 habitantes, possuía, ao final, 13 famílias, num total de cêrca de 40 pessoas. Uvá representa um verdadeiro padrão: o de que não se deve fazer em matéria de colonização — é o que registra aquêle estudo.

Se considerarmos, já agora, a colonização privada o panorama melhora, embora não seja ainda o ideal. Deficiências inúmeras oferecem as colônias de caráter particular. E uma delas, também, a falta de sentido pioneiro. Ao contrário do que se verificava com os imigrantes do século XIX, que vinham realizar uma colonização de tipo pioneiro — já vimos o papel realizado, nesse sentido, por alemães e italianos — os dos nossos dias não têm mais êsse ânimo. As colônias que têm sido fundadas, por grupos estrangeiros, depois da Segunda Guerra, situam-se quase tôdas em zonas onde já havia desbravamento ou mesmo em terras de antigas fazendas.

De par com êsse aspecto, outros se poderiam ainda indicar, e entre êles o que diz respeito à própria escolha das áreas, nem sempre as melhores ou mais convenientes a um programa de colonização. Daí as dificuldades iniciais com que se defrontaram numerosas colônias, sòmente as superando depois de ingentes esforços e não poucos sacrifícios. Os gastos não têm sido pequenos, e as inversões financeiras realizadas no sentido de salvar o trabalho iniciado representam justamente uma comprovação do que foi levado a efeito para o programa previsto se pudesse realizar.

De modo geral, o que se pode dizer é que tanto a colonização oficial como a particular — é claro que aquela muito mais que esta — reclamam uma revisão de conjunto, capaz de modificar-lhes a situação atual. O panorama da colonização hoje existente, em que pesem os êxitos registrados e os sucessos de alguns empreendimentos, não oferece as condições ideais que seriam de desejar. Daí a conveniência de uma revisão do que está feito, e principalmente uma renovação na política diferente, ajustando-a não apenas à realidade, mas sobretudo aos verdadeiros objetivos de uma colonização moderna.

A colonização e a distribuição da propriedade

Foi a presença do colono estrangeiro, no século XIX, que contribuiu para o incremento da pequena e média propriedade, em contraste com a tradição luso-brasileira da grande propriedade. Enquanto no Sul foi possível êsse desenvolvimento, tal não se verificou em outras regiões do Brasil. Aí a permanência da grande propriedade já representava uma dificuldade à implantação da pequena propriedade. E tanto isto é certo que, quando se começou a fazer colonização oficial no Nordeste, por exemplo, o aparecimento de posseiros e ocupantes prejudicou o trabalho a realizar.

De modo geral, portanto, a colonização contribuiu no Brasil para rever-se o sistema de distribuição da propriedade. A imigração colonizadora que foi a desenvolvida em todo o século XIX, nos Estados mais meridionais, trouxe assim

uma contribuição importante, quando se examina o problema da propriedade da terra. Justamente nesse plano é que se pode avaliar o reflexo da presença do colono estrangeiro. Trazido tanto pela colonização oficial como pela particular, representou êle um elemento ponderável na formação da pequena e média propriedade.

Mais recentemente, completando o que desde o século passado se vinha fazendo na região meridional, também os japonêses desenvolveram em São Paulo o regime da pequena propriedade. É certo que não foi êle — o japonês — o único fator nêsse Estado para a modificação na distribuição da terra. Deve dizer-se, a bem da verdade, que fatôres diversos para isso contribuíram. E tal como os japonêses, também italianos e mesmos nacionais participaram do incremento da pequena ou média propriedade.

O parcelamento de propriedades, ou melhor da grande propriedade, teve em São Paulo seu impulso mais forte com a crise de 1929/30. O craque econômico então verificado ocasionou a rutura da antiga tradição cafeeira, fazendo com que numerosos proprietários fôssem levados a vender suas propriedades ou dividi-las. Não poucos italianos, até então colonos, passaram a proprietários com a aquisição de terras. Igualmente japonêses, que, aliás, ainda eram em pequeno número àquela época, tornaram-se proprietários. O mesmo sucedeu com nacionais.

Aliás, observou o Professor MAURETTE[5] que é entre os japonêses que existe maior parcelamento da propriedade. O que decorre, em grande parte, do fato de serem êles os principais responsáveis por granjas e hortas destinadas à cultura de verduras e legumes nos arredores das principais cidades. E êste tipo de atividade agrária não exige grande propriedade; é feito em pequena propriedade, às vêzes ou quase sempre em minifúndio, como aliás já o assinalamos no capítulo 2, ao estudarmos os efeitos do minifúndio e do latifúndio, caracterizando as atividades que são enquadradas na categoria daquele.

As observações, portanto, dos fatos concretos nos levam a considerar que, realmente, a imigração colonizadora contribuiu para que se verificasse o desenvolvimento da pequena ou média propriedade, o que se tornou acentuado no Brasil meridional. Nas outras regiões, entretanto, onde a presença do imigrante não se fêz sentir — ou, em parte, sòmente agora está se fazendo sentir (Amazônia, Goiás, Mato Grosso) — não se deu o mesmo fenômeno. O elemento tradicional — a grande propriedade — persistiu, embora não se negue a existência também da média ou da pequena propriedade. Esta, entretanto, decorreu de outros fatôres que não a colonização.

De fato, verifica-se que nessas regiões o surto da pequena ou média propriedade foi decorrência de causas diversas, entre elas a subdivisão pela herança, fazendo com que a grande propriedade fôsse repartida entre herdeiros; também o abandono de terras por grandes proprietários a lavradores que lhes prestavam ajuda na lavoura maior. No primeiro caso é exemplo típico, no Nordeste, o engenho de açúcar. Tendo sido inicialmente grande propriedade ou, na linguagem local, sesmaria, aos poucos se foi subdividindo. Daí

[5] "Aspectos sociais do desenvolvimento presente e futuro da economia brasileira", cit., pg. 326.

surgirem vizinhos ou próximos muito engenho Novo e engenho Velho, ou então engenho de Cima, do Meio e de Baixo. Nos fins do século XIX o engenho representava pràticamente uma propriedade média, destacando-se aquêle que se mantinha íntegro, dentro da extensão da primitiva sesmaria. Depois, entretanto, o desenvolvimento da usina, acabando com os engenhos e ampliando as terras, restaurou a grande propriedade.

Da mesma forma, nos sertões nordestinos, a herança contribuiu para o parcelamento da propriedade. É o que se pode observar de informações recolhidas no volume de estudos sôbre a região da Cachoeira de Paulo Afonso, já aqui referido. Em várias zonas, o número de herdeiros forçou a divisão de grandes propriedades, criando-se assim pequenos e médios estabelecimentos. Há zonas, hoje, na região que são tìpicamente de pequenos proprietários; e são justamente aquelas de vida mais estável.

Em relação a Goiás o Geógrafo SPERIDIÃO FAISSOL acentua terem sido causa do surgimento de pequenas e médias propriedades: a divisão por herança, a venda de pequenas partes de fazendas maiores ou o loteamento de terras públicas.[6] Êste último processo foi menos comum em outras regiões, onde havia, ou há, escassez de terras públicas, em face do domínio da propriedade privada, já assegurado desde os primórdios da colonização, com as sesmarias concedidas. A tais causas outra se pode juntar, lembrada em estudo sôbre Goiás pelo Sociólogo JOÃO GONÇALVES DE SOUSA: a pressão demográfica.[7] De fato, a corrida imigratória para terras goianas, acentuada nos últimos anos, tem contribuído para o parcelamento da propriedade.

Um programa de colonização adequado, sobretudo aproveitando as grandes áreas de terras públicas pertencentes à União e aos Estados, no Nordeste, e, em parte, na Amazônia, teria sido fator capaz de contribuir também para o desenvolvimento da pequena e da média propriedade, quebrando o regime tradicional. Tal não se deu, pois jamais houve êsse programa. E mesmo a colonização oficial que hoje se pratica está longe de representar tal papel, que contribuiria para a disseminação da pequena ou da média propriedade, produtora de artigos de subsistência indispensáveis à manutenção das populações regionais, em particular das zonas circunvizinhas.

É certo que o conjunto de núcleos coloniais da Baixada Fluminense, situados numa área de domínio da grande propriedade, tem contribuído para o abastecimento das populações dos arredores e mesmo do Distrito Federal. Quebrando a atividade monocultora dos latifúndios, a lavoura das colônias tornou possível a diversificação da produção na região. É pena, tão só, que não se adotem, no regime de colonização, métodos mais racionais e modernos, que facilitem aos colonos tonarem-se proprietários, adquirindo autonomia na direção de sua propriedade. Fatôres diversos impedem que isso suceda mais ràpidamente, dificultando atingir-se o verdadeiro objetivo de um sistema de colonização. Em relação ao núcleo de Una, observou o Professor SAITO, que

[6] *Mato Grosso de Goiás*, cit., pg. 74. Na Baixada Fluminense o loteamento foi causa também do aparecimento da pequena propriedade, mas contribuiu, de outro lado, para a reconstituição de grandes propriedades, cf. *Estudos Rurais*, cit., passim, especialmente pgs. 60 e 62.

[7] JOÃO GONÇALVES DE SOUSA, "Relações ent.e o homem e a terra em Goiás", in *Goiás — uma fronteira humana*, cit., pg. 156.

tem contribuído para levar ao consumo de Itabuna e Ilhéus alguns produtos como abacaxi, hortaliças e carvão. E do mesmo sociólogo é o registro de que Dourados constitui núcleo que deu grande impulso à região, sendo seus produtos vendidos no mercado da cidade.

A importância dêsses núcleos, na região, é grande, representando uma posição de influência para a formação futura de pequenos ou médios proprietários.

Já tivemos ocasião de assinalar, anteriormente, as deficiências da colonização oficial. E aos aspectos indicados há que acrescentar justamente êste: o de que as colônias ainda não estão preparadas, com capacidade econômico-financeira, para a emancipação que seria a base da implantação da pequena e média propriedade nas regiões onde se encontram os núcleos. Isto faz com que, continuando a viver com os recursos financeiros que lhes são proporcionados pelo govêrno federal, as colônias não estejam aptas a liberar cada colono, transformando-o em pequeno ou médio proprietário. De modo geral êste é o panorama; outra não é a situação por que atravessam os núcleos coloniais.

A colonização e a distribuição da população

Outro aspecto a considerar, quando se estudam as condições atuais da colonização, refere-se à sua influência na distribuição da população. O que encaramos, sob êste ângulo, não é apenas a distribuição numérica da população, mas igualmente sua distribuição qualitativa, isto é, as condições sociais que esta população apresenta, nas suas relações com o processo colonizador.

Se, de um lado, no passado foi a imigração colonizadora do século XIX um fator de povoamento, e sobretudo de crescimento demográfico nas respectivas regiões, hoje não tem mais exercido êste papel. De fato, com a colonização realizada no século XIX, povoaram-se áreas vazias do território nacional. O desenvolvimento demográfico do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná, como em parte o do Espírito Santo, decorreu do crescimento da imigração. Embora, no cômputo geral da população nacional, o crescimento vegetativo seja realmente muito mais forte que o da imigração, esta se representou também por volume expressivo; e isto, em particular, considerando-se o Brasil meridional.

De que foi essa contribuição — a dos colonos estrangeiros no povoamento do sul — basta recordar observação do Professor ORLANDO VALVERDE: foi ela fundamental para o povoamento dos planaltos do sul, modificando radicalmente o próprio mapa da distribuição da população. Quando se iniciou a imigração os campos estavam ocupados por uma população escassa, espalhada pelas fazendas de gado, muito embora em volume muito superior ao verificado na zona das matas, verdadeiro vazio demográfico. Hoje, ao contrário, as matas estão ocupadas de modo total por uma população rural densa, ao passo que a ocupação dos campos continua rarefeita.[8]

[8] *Planalto Meridional*, pgs. 143 e 144.

As condições em que foram localizados êsses primitivos imigrantes, em zonas isoladas, sem facilidades de comunicação, levaram a um processo de formação endogâmica, da qual resultou o respectivo crescimento demográfico. Os grupos estrangeiros, por sua própria tradição rural, apresentavam alto coeficiente de natalidade, o que facilitou o desenvolvimento numérico da população de origem estrangeira. De outro lado, consideradas as melhores condições de saúde e de higiene em que viviam, pelo conhecimento de que eram portadores, êsses grupos possuiam baixo índice de mortalidade. A combinação dêsses dois elementos contribuiu para o rápido crescimento dessas populações, cuja expansão se tornou verdadeiramente notável no Sul do Brasil. Desbravando matas, vivendo isolados, construindo uma economia sólida, êsses primitivos imigrantes foram, antes de tudo, pioneiros.

O colono atual, mesmo o imigrado, não traz mais essa aventura de desbravamento. Fatôres diversos contribuem para isso, e entre êles, dois principalmente podem ser destacados: um, o de que já não se procura mais imigrante para povoar, e sim para nos trazer uma contribuição técnica, oriunda de seu nível cultural maior, seja na agricultura, seja na indústria; o outro, o de que o próprio imigrante, dêste meado do século XX, não tem o espírito pioneiro dos seus antepassados. Vem para o Brasil procurando instalar-se onde já encontra patrícios seus. Isto sucede com o italiano e com o alemão, de presença com mais longa tradição; e sucede, igualmente, com japonêses, holandeses e outros grupos, de presença mais recente. As próprias colônias mais modernas, criadas depois da guerra ou, mesmo, as de antes de 1939, traduzem por sua localização e organização a ausência de sentido realmente pioneiro, de desbravamento, de quase aventura, que caracterizava a imigração colonizadora no século XIX.

Não menos significativo é o outro aspecto focalizado. Na realidade, o que o Brasil procura hoje no imigrante é principalmente a contribuição cultural, que êle possa trazer, dando-nos a experiência de suas técnicas. O pequeno volume da imigração brasileira, pequeno em relação ao passado e pequeno também em relação a outros países que continuam a manter seu caráter imigrantista, tem apresentado um contingente relativamente variado. Embora a predominância de agricultores, não vêm êstes para a atividade pioneira. Ao contrário: procuram aplicar suas técnicas agrárias, capazes de renovar as experiências até aqui conhecidas, em áreas onde já encontram patrícios. Ou então são encaminhados para unidades colonizadoras em que aplicam êsses conhecimentos.

Do ponto de vista numérico, portanto, a colonização não tem trazido contribuição de maior significado, no cômputo geral da população nos últimos anos, para o aumento demográfico. Nem isso se poderia esperar também da colonização nacional. A esta muito menos se poderia exigir êsse papel, apesar de que, se bem planejada, poderia representar notável contribuição para redistribuição demográfica do país, ocupando vazios demográficos, ou desenvolvendo áreas de baixa densidade demográfica.

Sob outros aspectos, já agora do ponto de vista qualitativo, não é demais que se reclame da colonização — ou mais exatamente dos programas de colo-

nização – um papel mais expressivo. Um dêles, quanto à própria organização social. A êsse respeito pode lembrar-se que o colono representou, no século passado, no Brasil meridional, a base sôbre que assentou a formação de uma verdadeira classe média rural no Brasil.[9] Classe média de proprietários, ressalte-se bem. Colonos italianos, alemães, poloneses, ocupando pequenas e médias propriedades, constituíram justamente os elementos que criaram uma classe média de proprietários, contrastando com a posição dos grandes proprietários, no alto da pirâmide social, participando das classes altas, numa sociedade cuja expressão econômica e social assentava na propriedade da terra e na de escravos. Tal aspecto tem sido destacado por quantos estudam a presença do colono estrangeiro no Brasil.

Mesmo em São Paulo, embora não se tornando proprietários, mas tão só colonos, em fazendas de café, foram também estrangeiros – e, no caso, particularmente italianos – que criaram uma classe tìpicamente média no meio rural. Se não era uma classe média de proprietários, como no caso do Rio Grande, de Santa Catarina ou do Paraná, representavam êstes elementos uma classe média de homens do campo. A influência dêsse fato foi enorme na formação social de São Paulo, por isso que essa classe média preparou o advento ou a ascenção de numerosos colonos ou seus descendentes à classe de proprietários, quasdo se verificaram as transformações sócio-econômicas de 1929-30.

Já o mesmo não se poderia dizer da colonização oficial, isto é, a promovida pelo govêrno federal nos núcleos coloniais por êle mantidos, a princípio a cargo da Divisão de Terras e Colonização, do Ministério da Agricultura, e hoje do I.N.I.C. Esta capacidade de criar uma classe média rural, já não mesmo de proprietários, mas simplesmente de trabalhadores, não realizou, ou não tem realizado, a colonização oficial. As condições de vida do colono estão longe de corresponder a uma posição média na distribuição de classes, mas muito próximas do mais pobre trabalhador rural.

Depondo a respeito do que viu no Núcleo Colonial Davi Caldas em confronto com o que há na população rural de trabalhadores de enxada, escreveu o Engenheiro-Agrônomo Alarico Cunha Júnior: "A situação do trabalhador rural é em tudo absolutamente semelhante ao que havíamos observado em Davi Caldas. Fato importante: tanto o agricultor particular em terras de outrem como o chamado "colono" localizado no Núcleo Colonial de Davi Caldas se encontram num estado de miserabilidade assustador".[10] O desenho não será diferente do que se verifica em outros núcleos coloniais. O processo de colonização não deu ao homem do campo o que deveria torná-lo realmente um trabalhador de classe média. De modo geral aplica-se a êle o mesmo nível de vida do trabalhador rural, em qualquer região do Brasil, e de cujas condições já demos uma idéia em capítulo anterior (ver capítulo 8).

[9] Sôbre o assunto, tratado em alguns estudos sôbre a imigração no Brasil, ver, particularmente, Emílio Willems, "Brasil", in *Aportaciones positivas de los inmigrantes*. Simposio preparado para la UNESCO por la Asociación Internacional de Sociología y la Asociación Internacional de Ciências Económicas. UNESCO s/d, pgs. 149 e sgs.

[10] Alarico da Cunha Júnior, *Bacia do Parnaíba. Aspectos do problema da colonização*. Relatório ainda em MS, e cuja leitura nos foi proporcionada gentilmente pelo Autor.

Outros exemplos, que corroboram o acima dito, podem ser encontrados. Em relação ao Núcleo de Dourados (Mato Grosso), o Sociólogo HIROSHI SAITO registrou a informação que lhe prestaram alguns colonos: outros companheiros haviam se esquivado de encontrar-se com o pesquisador por estarem pràticamente "nus",[11] isto é, desprovidos apenas não de roupas formais, mas de alguns trapos para vestir. No Núcleo de Una, o mesmo pesquisador encontrou, entre colonos e trabalhadores, poucas reservas de roupas; as crianças geralmente andam nuas, e adultos, homens ou mulheres, de pés descalços. Na Baixada Fluminense, os núcleos paradoxalmente têm criado colonos prósperos e outros que, para se manterem, trabalham, como assalariados, em lotes de outrem.

O que ainda se pode registrar, como participação ou influência da colonização, foi a modificação de tradições políticas existentes na região meridional, como decorrência da própria modificação da estrutura demográfica. Avultando a participação de elementos estrangeiros na vida regional, através de posições sociais e econômicas que passaram a ocupar — e isto principalmente quanto aos descendentes dos primitivos imigrantes — também sua influência se fêz verificar na vida política. Essa classe média que se formou nas atividades rurais do Brasil meridional, influiu na democratização dos hábitos políticos, criando um novo grupo de participantes nas posições administrativas e legislativas.

Numerosos são os elementos de origem estrangeira, descendentes de imigrantes que, nos Estados meridionais, participam da vida política. Prefeitos, Governadores, Senadores, Deputados, Vereadores trazem, nos sobrenomes de origem italiana, ou alemã, ou eslava, ou japonêsa, ou turco-árabe, o sinal da procedência; são descendentes daqueles que, inaugurando nessa região uma classe média rural, ativa na vida regional, passaram a influir também na distribuição demográfica das atividades políticas.

Práticas no uso da terra

Ao lado de influências de natureza cultural, que tivemos ocasião de assinalar em capítulo anterior, a colonização particular por grupos estrangeiros trouxe também uma contribuição ponderável no que se refere ao aproveitamento de terras, bem assim ao uso de práticas modernas. O efeito dessa contribuição constituiu fator de êxito aos empreendimentos realizados, pela utilização de solos que estavam abandonados ou ainda pela adoção de técnicas e práticas que serviram para a recuperação dessas terras. Além de que representou um exemplo a ser seguido por outros agricultores, à vista do bom êxito obtido.

[11] HIROSHI SAITO, *Os imigrantes japonêses de após-guerra: problemas de assimilação e fixação.* Estudo elaborado por iniciativa do I.N.I.C., em 1955, e ainda não publicada por êsse órgão. O Autor teve a gentileza de nos oferecer, quando terminou o trabalho, uma cópia manuscrita, em atenção ao fato de ter sido promovida por nós, quando Chefe do Departamento de Estudos e Planejamento do I.N.I.C., essa pesquisa sôbre os imigrantes japonêses. As referências sôbre Una e Dourados são extraídas dêste estudo.

Não estaríamos distantes da realidade dizendo que a utilização da terra, entre nós, está ainda bem longe da capacidade que essa terra apresenta. Há no Brasil valiosas reservas de terras, cujo aproveitamento ampliaria, em grande escala, o nível da produção agrícola. É certo que muitas áreas do Brasil, por se situarem em zona tropical, continuam discutidas se se prestam ou não ao desenvolvimento agrícola. Mesmo na região amazônica, cujas condições se apresentam menos propícias à agricultura, poderíamos encontrar excelentes manchas de terra, aptas a um trabalho agrícola fecundo.

De outro lado, não é impossível a recuperação de terras que ficaram abandonadas por longos anos, e consideradas esgotadas. A fertilidade do solo apresenta condições que permitem uma recuperação conveniente. O que falta, na realidade, é a mentalidade conservacionista, capaz de realizar o milagre de evitar o esgotamento, alcançando um nível adequado de aproveitamento das terras. Um exemplo de aproveitamento de solos considerados inadequados, temos com a colonização em zonas de campo, principalmente no Paraná, cujo êxito é plenamente satisfatório, em nossos dias.

Realmente o aproveitamento de terras de campo por colonos europeus constitui uma experiência do maior alcance. Considerado imprestável a uma agricultura intensiva ou, pelo menos, excluído de qualquer aproveitamento, o campo oferece hoje exemplo do que é possível realizar através de cultivo diversificado; nas colônias de campos no Paraná ou mesmo em São Paulo, os êxitos de uma agricultura nessas terras indicam a capacidade de usá-las adequadamente.

Na colônia de Terra Nova, no Paraná, os colonos preferem as terras de campo, porque não precisam fazer derrubadas; o necessário é arar e adubar repetidamente, ou seja "quebrar o solo". Registra o Professor Valverde que o colono que primeiro cultivou o campo é hoje o homem mais rico da colônia. Estas terras de campo no Paraná consideravam-se sempre exclusivamente para a criação de gado, e sôbre elas se expandiam os latifundios pastoris, onde se praticava a criação intensiva. É certo que nem sempre os campos apresentam uma riqueza constante; às vêzes são pobres, mas ainda assim oferecem capacidade de aproveitamento, salvo um ou outro caso de fracasso. Como assinala aquêle geógrafo especializado em problemas agrários a experiência de uso do campo, em projetos de colonização no Brasil, leva à conclusão de que o problema da colonização dos campos está equacionado e resolvido.

Além dêsse crédito que a colonização apresenta em seu acervo há que considerar também as condições de uso da terra, através de práticas que têm constituído exemplo de mais adequada utilização do solo. É certo que, pelos estudos do professor Waibel, não se poderá dizer que, na aplicação de sistemas agrícolas, se tenha alcançado plenamente o melhor. Há ainda, entre os colonos estrangeiros, cuja técnica é sempre considerada mais moderna e mais avançada, uma situação que indica a predominância de sistemas agrícolas primitivos. De fato, segundo os dados levantados pelo saudoso geógrafo alemão,

[12] *Planalto Meridional*, cit., pg. 214.

35% dos colonos em trabalhos agrícolas estariam ainda no estágio de rotação de terras primitivas, e 50% no de rotação de terras melhoradas; só 20% estariam nos estágios superiores de rotação de culturas, sendo que 10% em nível de rotação primitiva, e 10% em rotação melhorada.[13] É evidente, pois, a situação ainda precária das técnicas agrícolas usadas, apesar de se considerar o sul do Brasil, pela presença do imigrante colonizador, como a região de maior desenvolvimento agrícola, ocupando posição invejável no que diz respeito ao seu progresso agrário.

Se isto sucede nesta parte do país, que goza de tal conceito, não é de crer que, em outras regiões, o panorama seja melhor. Neste sentido, aliás, pode dizer-se que a colonização oficial, tal como vem sendo praticada, não representa uma melhoria de técnicas agrícolas; nem mesmo uma experiência de aplicação de melhores técnicas no uso da terra. As práticas usuais são ainda rotineiras, carecendo de melhor técnica. O fogo e o machado são os dois instrumentos básicos, em nossos núcleos coloniais. Mesmo porque o colono, na precariedade de vida que tem, não dispõe de recursos para a aquisição de instrumentos ou de máquinas mais adiantadas, a não ser, além do fósforo e do machado, a enxada e a foice. Máquinas agrícolas, essas se tornam desconhecidas, pois já tivemos ocasião de verificar o atraso em que se encontra, no Brasil a mecanização da lavoura.

Em núcleos coloniais da Baixada Fluminense foi observado, pelos autores do estudo aqui já citado, a tendência para a exploração de produtos lucrativos, que alcançam, em determinado momento, maior nível de valorização. O mais grave, entretanto, é a prática, em lotes coloniais, de atividades não agrícolas, principalmente a exploração de matas para lenha e carvão. Tal fato é completado pela existência de processos rotineiros no uso da terra. Nos núcleos da Baixada pequeno é o número de colonos que usam adubo, e muito menor o dos que praticam a rotação das culturas.[14] Métodos rotineiros também são encontrados na região do São Francisco, seja no preparo do terreno, seja na maneira de plantar, colhêr e criar, seja ainda no rápido esgotamento do solo.[15]

O Núcleo de Petrolândia, criado por Decreto n.º 4 504, de 22 de julho de 1942, teve por objetivo experiência de associar a colonização à irrigação, em larga escala e em caráter industrial. O serviço de irrigação é feito com moto-bomba de 3 500 rotações e capacidade de 400 litros por segundo, com rêde geral de canos de 24" com redução para distribuição de 3/4" e vazão de 3 litros por segundo. Apesar de vultosas importâncias invertidas no plano, não representa esta experiência verdadeira obra de colonização. Depois de 10 anos de criado o Núcleo, não estava concluída nenhuma das 100 granjas previstas. Em 1956 havia ocupados apenas 33 lotes rurais e 14 urbanos. E ao lado de 33 famílias de colonos, juntavam-se 238 famílias de intrusos. Depoimentos de

[13] *Princípios de colonização européia*, cit.
[14] *Estudos Rurais*, cit. pgs. 157/159.
[15] João Gonçalves de Sousa, "Aspectos da Sociedade Rural na Área de 12 Municípios sob Influência da Cachoeira de Paulo Afonso", in *Estudos da Zona*, etc., pg. 286.

dois especialistas em colonização, que visitaram o Núcleo, não são muito animadores, quanto aos resultados a serem obtidos da irrigação ali praticada.[16]

Apesar das exceções existentes, mesmo em núcleos coloniais onde melhores técnicas vêm sendo adotadas, o certo é que a queimada continua sendo prática usual em tôdas as partes do Brasil. Embora condenada como técnica de preparação do solo, para muitos especialistas em problemas ecológicos continua sendo ainda indispensável. Talvez pelas próprias condições das terras. De qualquer forma, em nenhuma região brasileira, a queimada é ignorada, nem abandonada; continua uso constante, como técnica de trabalho não apenas de caboclos mas igualmente de grupos imigrados. E tanto em propriedade privada como em terras de outrem ou em áreas de colonização, seja oficial ou particular.

[16] Milton Barreira, cit., pgs. 241 e 258, e Tácito Poce, "Colonização do Vale do São Francisco", in *Estudos da Zona*, cit., pg. 394.

16 – RELAÇÕES ENTRE O PROBLEMA DA COLONIZAÇÃO E O DA PROPRIEDADE

As dificuldades da colonização

A primeira dificuldade com que se defronta a colonização no Brasil situa-se no problema da propriedade da terra. As páginas anteriores dêste estudo não mostraram outra coisa senão justamente isto: a terra distribuída, em grandes sesmarias, desde os primórdios do povoamento. Essas sesmarias, tanto para a agricultura como para a criação de gado, tomaram conta do território. Salvo o caso das terras devolutas, em sua maioria tornadas terras públicas dos Estados, a partir da Constituição de 1891, não havia mais terras possíveis de serem distribuídas em sistema de colonização.

No Nordeste do Brasil, que foi a primeira região onde mais se intensificou a ocupação humana desde a primeira metade do século XVI, as terras litorâneas foram quase tôdas elas distribuídas em sesmarias para a ereção de engenhos de açúcar. Pelo interior, os chamados sertões, alastraram-se igualmente as sesmarias para a criação de gado. E a tal ponto se verificou êsse monopólio de terra nos sertões que, já dizia o Governador Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre, Guedes de Brito, Garcia d'Ávila e Domingos Afonso Sertão eram senhores de todo o sertão de Pernambuco;[1] no que o Governador foi modesto, pois poderia estender êsse domínio a quase todo o Nordeste mediterrâneo.

A primitiva distribuição de terras representou assim uma forma de impedimento ao processo de colonização; constituiu o seu cerceamento; evitou que se pudesse realizar uma política capaz de contribuir, de um lado, para a criação de uma classe de proprietários médios e pequenos, de maior expressão econômica e social, e, de outro lado, para que houvesse uma redistribuição equilibrada da população brasileira, nas diversas áreas ou regiões do país. Daí os acentuados contrastes que hoje encontramos, de áreas densamente ocupadas, e áreas que são tremendos vazios.

Já vimos que não foi possível realizar a formação dessa classe de proprietários rurais, que constituiria justamente o alicerce de uma autêntica democracia social, completando a democracia étnica, e as duas constituindo os verdadeiros fundamentos de uma democracia política. Ao contrário: criou-se, desde o começo do povoamento, um processo de ocupação humana que teve por base a grande propriedade, a "plantation", formando os donos da terra uma classe de aristocratas ou fidalgos. Em sua maioria eram os fidalgos que a poesia satírica de Gregório de Matos chamava "de massapé". Não se constituiu, portanto, uma estável fôrça rural, de nível médio, capaz de equilibrar ou servir de elemento de ponderação, entre o grande proprietário e o trabalhador rural.

[1] Apud Pereira da Costa, *Em prol da integridade do território de Pernambuco* Recife, 1918, pg. 8.

Por outro lado, o panorama da distribuição da população brasileira nos evidencia a existência de uma faixa marítima densamente povoada, com um interior vazio, inteiramente desprovido de ocupação humana pelo menos regular. Adensou-se, na faixa litorânea, a população, através das formas de exploração econômica que aí se estabeleceram: os engenhos de açúcar, a princípio, e mais tarde as fazendas de algodão, as de café, as de cacau, em diferentes pontos do território. Mas sempre na proximidade do mar. A penetração interior, começada com os currais de gado, e intensificada com a descoberta dos veios auríferos, abriu os caminhos mediterrâneos; todavia, não fixou nem abriu novas perspectivas depois que as minas entraram em decadência, e a criação de gado estabilizou suas posições geográficas.

O contraste demográfico é, portanto, evidente. E chocante. Diante do mapa do Brasil, considerada a distribuição populacional que se conhece, chegar-se-ia à evidência de que ainda há trechos do território nacional ignorados quanto aos possíveis contingentes humanos de que disponham. Trechos que se atribuem ocupados por grupos indígenas; trechos cujo conhecimento é inteiramente superficial. De qualquer forma, tal problema de redistribuição demográfica, teria sido possível – e ainda é possível, convenhamos – se se realizar uma autêntica política de colonização.

Dir-se-á, porém, que no século XIX grupos estrangeiros foram localizados em terras de matas, capazes de serem exploradas, como o foram, e conseqüentemente não havia essa dificuldade a que aludimos: a da falta de terra. E ainda no século atual, mesmo em nossos dias, prossegue essa ocupação humana, realizada quer com a contribuição de imigrantes estrangeiros, quer com elementos nacionais, através da criação de núcleos coloniais em diferentes áreas do país, seja por iniciativa de emprêsas de colonização, seja por iniciativa oficial, tanto da União como de Estados. A observação é exata; mas se aprofundarmos seu exame, a análise mesmo perfunctória nos permitirá concluir com duas observações.

Em primeiro lugar, observar-se-á que os grupos estrangeiros, trazidos nos tempos atuais por emprêsas colonizadoras, têm tido dois destinos: ou desbravam terras de campo, e as aproveitam, recuperando-as do anátema de que não eram capazes de atividade agrícola, ou então vão ocupar antigas fazendas, terras abandonadas, que igualmente reabilitam do esgotamento em que se encontravam. Tanto de um como de outro caso os exemplos são conhecidos; e os indicamos, aliás, em capítulo anterior (ver capítulo 13). Não foram, portanto, desbravadores de novas áreas, e isto porque as terras de campo ocupadas eram de antigo devassamento, já penetradas por grupos humanos, desde séculos passados, embora não os fixando mais intensamente.

Em segundo lugar, a colonização oficial também não desbravou terras novas. Ao contrário: se bem examinados, os núcleos coloniais ora existentes, com alguma rara exceção, fundaram-se em áreas de vetusta ocupação, pontos que já tinham experiências não só de ocupação humana como também de trabalho agrícola, embora rotineiro. Seria importante, porém, essa localização,

se os núcleos coloniais criados tivessem trazido para essas zonas uma influência renovadora, capaz de modificar as técnicas agrárias, adotando sistemas mais modernos, através dos quais lavradores vizinhos, em suas terras particulares, aprendessem a melhorar o uso dos solos. Isto não acontece; ao invés, porém, o que se tem dado é, grosso modo, a influência das técnicas primitivas ou cabocias na atividade dos núcleos, conservando processos rotineiros de uso da terra.

Em relação à utilização de maquinaria agrícola, dos 30 núcleos coloniais federais, sete não conhecem trator; dos que o conhecem, em maioria possuem apenas uma dessas máquinas, condição em que se encontram outros sete. Com dois ou três tratores encontram-se alguns núcleos. Destacam-se o de Santa Cruz (Rio de Janeiro), com 13 tratores, e o de Dourados (Mato Grosso) com 10. Ao todo, existe nos núcleos coloniais um total de 68 tratores. Quanto a máquinas de movimento de terras, somam-se, ao todo, 47, sendo que oito núcleos as desconhecem. O que tem mais, e é o caso de Santa Cruz, possui 5. Não se pode esconder ser ainda precária a situação da distribuição de maquinaria agrícola em nossos núcleos oficiais.[2]

Não é muito expressivo, igualmente, o número de implementos agrícolas, de acôrdo com a publicação oficial que vimos utilizando. Como tais — implementos agrícolas — estão agrupados, na divulgação estatística, arados de disco e de grades, as grades simples e de disco, as semeadeiras, plantadeiras e cultivadeiras, e outros. Oito núcleos não conhecem nenhum desses implementos; outros possuem um, às vêzes dois, três, ou quatro. Apenas 9 núcleos possuem dez ou mais unidades, destacando-se, no extremo menor, General Osório com 10, e, no maior, Santa Cruz com 30. Do total de núcleos existentes, 26,6% não dispõem de maquinaria agrícola, ao passo que 30,0% dêles contam com maior número de instrumentos.

Ademais disso vale considerar a irregularidade de ocupação das terras dos Núcleos, tanto assim que não é pequeno o número de posseiros ou intrusos que nêles aparecem. O Núcleo de General Osório, por exemplo, tem 3 000 famílias de posseiros, contrastando com o número de 2 824 famílias de colonos; no de Santa Alice, para um total de 214 famílias de colonos, há 50 intrusos; no de Papuan, contam-se 40 famílias de intrusos e 30 de posseiros, contra 193 famílias de colonos. E caso bem significativo é o do Núcleo de Petrolândia, onde se contam 238 famílias de intrusos, com apenas 33 famílias de colonos.[3]

De tudo isso se infere, portanto, o problema que se cria para um programa de colonização diante do regime atual de distribuição de terras. As condições criadas com o sistema de povoamento do Brasil, a partir do século XVI, facilitando a concessão de amplas sesmarias, de onde surgiu o latifundismo dos dias atuais, impediram que se desenvolvesse um processo de colonização adequado e conveniente. Esta, a primeira dificuldade surgida. Não é a única, porém; outras não faltam para completá-la.

[2] *Informações Estatísticas* n. 7, cit.
[3] *Informações Estatísticas* n. 7, cit. Sôbre o conceito de "intruso" e de "posseiro", ver nota 4 no capítulo 12.

As lutas pelas terras

O regime de posse que se inaugurou em 1822, quando se extinguiu o de sesmarias, e se alongou até 1850, quando surgiu a chamada lei de terras devolutas, deu oportunidade a que se abrisse, no tradicional sistema da grande propriedade, a luta pelas terras públicas. A ocupação dessas terras se foi fazendo, a partir daquele período, e não cessou jamais; principalmente quando se abre uma frente pioneira, logo surge o problema. E as lutas pelas terras ocupadas tornam-se sangrentas.

Com o regime de posse, em largas áreas do país, surgiu uma ocupação de que, até hoje, se ignora a sua legitimação. Referindo-se a uma larga área de Goiás, no vale do Tocantins, assinalou JÚLIO PATERNOSTRO êste fato: pràticamente aquêle território é ainda de domínio público, podendo considerar-se exceção a propriedade privada de legitimação comprovada.[4] De modo geral, há um desconhecimento da verdadeira área das terras públicas. E isto contribui para facilitar a ocupação pela posse. Sem os títulos legítimos, abre-se motivo para as lutas que tanto marcam as páginas não apenas do passado, embora um passado recente, mas sobretudo do presente.

O fato não é novo, nem provocado apenas por projetos de colonização. Em relatório ainda hoje importante sôbre a região são-franciscana, datado de 1881, assinalava o sábio ORVILLE DERBY que os títulos de posse têm "um caráter vago e incerto". E acrescentava que as primitivas sesmarias vêm sendo divididas e subdivididas de um modo muito vago e livre; as heranças ou compras são raras vêzes demarcadas sendo as mais das vêzes especificadas nos têrmos vagos de tantas léguas de terras ou terras no valor de tantos mil réis em tal parte".[5] Daí as lutas e discórdias entre famílias, provocando dissenções e não raro verdadeiras guerras, e não apenas litígios.

O problema, porém, não é do passado; é ainda atual como se pode ver, por exemplo, com as lutas no norte do Paraná ou no Mato Grosso, na disputa de terras. Apesar das atividades de emprêsas de colonização, muitas delas visando a altos objetivos de fixação dos grupos humanos através de um sistema adequado de ocupação do solo, verifica-se, entretanto, uma renhida disputa de grupos, em que avultam, particularmente, os intrusos ou "grileiros". O que se verificou, ou ainda se verifica, no norte do Paraná, em terras do oeste dêste Estado ou em zonas de Mato Grosso, observa-se de maneira não menos aguda, é certo, em outras áreas: em Goiás, por exemplo, ou na Baixada Fluminense.

Nessa região, e alcançando inclusive terras do Distrito Federal, a carência de documentos comprobatórios da propriedade tem criado disputas quase intermináveis, não apenas no judiciário mas ainda nos desforços pessoais, provocando crimes de morte. Moradores, ocupando lotes de terra no litoral do Distrito Federal, têm sido assassinados, vítimas da "grilagem". Alguns casos se tornaram célebres, e têm ocupado as páginas da imprensa carioca com desusado destaque. Mesmo no Núcleo Colonial Santa Cruz o problema da posse

[4] *Viagem ao Tocantins*. Cia. Editôra Nacional, São Paulo, 1945, pg. 206/207.
[5] Apud JOÃO GONÇALVES DE SOUSA, in *Estudos da Zona*, etc., cit., pg. 274.

vem dando margem a complicações. Informa um autor que lotes adquiridos recentemente — e não ùnicamente os antigos — e já pagos totalmente, não têm documentos de compra.[6]

De Mato Grosso são numerosas as notícias relacionadas a lutas pela posse da terra. Ainda recentemente a imprensa divulgava telegramas daquele Estado, informando que, em uma zona disputada entre duas emprêsas de colonização, no vale do rio Ferro, colonos brasileiros estavam repelindo os japonêses recém-chegados, e isto na preservação de sua posse sôbre os terrenos ocupados. Ao que parece o direito de propriedade, no caso, não está claro; o que, aliás, sucede em outras zonas do país.

Estas lutas pelas terras inscrevem-se como um capítulo a mais nas dificuldades com que se depara o problema da colonização. Como conseqüência da antiga divisão de terras, que loteou o Brasil ràpidamente em grandes blocos privados, as terras ainda possíveis de ocupação são disputadas não raro a sangue. Seria evidente que, houvesse um planejamento de colonização realmente adequado, tal não se verificaria. Ao iniciar-se a frente pioneira, ou conhecidas exatamente as terras públicas, um plano de sua ocupação tornaria viável a adoção de um regime de colonização capaz de evitar as lutas. Longe de afastar os intrusos, poderiam êstes mesmos iniciar o trabalho colonizador. E o principal estaria em evitar a interferência de intermediários poderosos, de maneira que lavrassem a terra aquêles que a estavam já ocupando e trabalhando.

Ao lado dessas lutas, verificou-se também a corrida para as terras públicas sempre que era anunciado o seu loteamento, ou a sua venda. Êste fato chegou a constituir verdadeira fonte de renda para Estados, que procederam à venda de suas terras. Dava-se como necessidade de colonização o povoamento dessas áreas, e daí a corrida que se verificava para obter as concessões. Isto se deu em Goiás, por exemplo; confirma-o o depoimento do Geógrafo SPERIDIÃO FAISSOL, ao referir que, na região do rio Verde e Xixá, havia uma grande quantidade de terras devolutas, já em quantidade bastante menor quando escrevia — e possìvelmente hoje inexistente — nelas se localizando alguns milhares de requerentes.[7] Aliás, vale salientar, — e o próprio autor o registrou — que o número de requerentes era muito maior que o de área de terra a ser vendida, surgindo casos que a autoridade superior foi chamada a solucionar.

Ainda para referir o exemplo de Goiás — muito oportuno porque o desbravamento de suas terras é recente, ainda se verifica em nossos dias — basta dizer, utilizando dados divulgados pelo Sociólogo JOÃO GONÇALVES DE SOUSA, que só em 1947 a Divisão de Terras e Colonização do Estado demarcou, no município de Goiânia, lotes equivalentes a 22 mil hectares, e tudo de terras devolutas.[8] Tal fato, se pesquisado e investigado, iríamos encontrar, do mesmo modo, em outros Estados; principalmente naqueles em que o pioneirismo é de nossos dias. Um exemplo pode ser lembrado ainda: ao organizar-se o Núcleo de Papucaia, na Baixada Fluminense, deram entrada 1 500 requerimentos pe-

[6] *Estudos Rurais da Baixada Fluminense*, cit., pg. 65.
[7] *Mato Grosso de Goiás*, cit., pg. 70.
[8] In *Goiás — uma fronteira humana*, cit., pg. 146.

dindo lotes, afora cêrca de 5 000 requerimentos existentes na então Divisão de Terras e Colonização, do Ministério da Agricultura.

O mesmo fenômeno do requerente, aquêle que requer do Estado uma porção de terra pública para compra e nela instalar sua propriedade, deu-se em outras regiões do Brasil. E constituiu sempre motivo para lutas, uma vez que o número dos que assim desejavam estabelecer-se se chocava com as disponibilidades de terra existente. Não raro eram terras onde já havia intrusos. Muitos dêsses procuravam regularizar sua situação, definindo-se como proprietário da terra; outros não o fizeram. E, quanto a êstes, justamente, se abriu a luta, por isso que outros requeriam as terras por êles já ocupadas.

Contudo, o motivo de povoamento ou o de fomento agrícola era pura aparência. Tanto o eram que não havia plano estabelecido, nem se orientavam os migrantes que vinham à procura de terras. O verdadeiro objetivo, e único, era simplesmente vender as terras para recolher dinheiro; isto é que condicionava, ou impulsionava, como ainda hoje condiciona e impulsiona, a venda de terras devolutas ou públicas.

Na zona da chapada são-franciscana desenvolveu-se o processo de aforamento das terras estaduais, o que, aliás, em largo espaço de tempo, foi muito usual em todo o país. Ali as terras do Estado são aforadas a lavradores que requerem determinada extensão de terra, e isto em Pernambuco, Piauí ou Ceará. Embora variável o tamanho requerido, é menos variável o prazo. Pois, nas vazantes das ilhas do São Francisco, o aforamento, em território pernambucano, prolonga-se indefinidamente. Uma praxe observada é a do primeiro foreiro ceder o direito de exploração a outrem, por preço bastante superior ao original; a êsse processo denomina-se, na região, de "arrendamento de terra".[9]

O que tem acontecido com as terras dos Estados, também se verifica em relação às terras da União. É certo que, em face de haver a Constituição de 1891 passado para o domínio dos Estados as chamadas terras devolutas, ficou a União com muito menor área de terras disponíveis. Situam-se, em maior número, nas zonas de fronteira. Para essas zonas de fronteira existe legislação especial, tal como o Decreto-lei n.º 1 968, de 17 de janeiro de 1940, que regula as concessões de terras e vias de comunicação, e o estabelecimento de indústrias na faixa de fronteiras, ou, mais recente, a Lei n.º 2 597, de 12 de setembro de 1955, que, fixando as zonas indispensáveis à defesa do país, tratou também da concessão de terras.

A êsse último respeito dispôs o artigo 8.º da citada Lei que "a concessão das terras públicas não poderá exceder de 2 000 ha., e são considerados como uma só unidade as concessões a emprêsas que tenham administradores comuns e a parentes até 2.º grau, ressalvados os menores de 18 anos e com economia própria." Por seu turno, o parágrafo 1.º do artigo 10, da mesma Lei, estabeleceu que só brasileiro pode possuir terras em qualquer município integrado parcial ou totalmente, na faixa de fronteira, cuja área iguale a um têrço da

[9] LINDALVO BEZERRA, "Reconhecimento geográfico de parte do Sertão Nordestino", in *Estudo da Zona*, etc., cit., pgs. 81, 90 e 91.

respectiva superfície. Quanto a emprêsas de colonização, que atuem, nessa faixa, são as mesmas sujeitas a restrições que a Lei enumera, a saber: *a*) 51% do capital, no mínimo, devem pertencer a brasileiros; *b*) o quadro de pessoal seja constituído, ao menos, de dois terços de trabalhadores nacionais; *c*) a administração ou gerência deve caber a brasileiro, ou à maioria de brasileiros, assegurados a êstes poderes predominantes (art. 7.º).

O problema da colonização de fronteiras foi objeto de estudo no Plano de Valorização da Amazônia, constituindo a "colônia de fronteira" um dos tipos a serem criados. A justificação do Plano pôs em relêvo, principalmente, a importância dessa colonização, sobretudo no aproveitamento de grupos indígenas, que nessa zona vivem. Na Amazônia, as populações indígenas apresentam altos contingentes demográficos nas vizinhanças de fronteira. E a formação dessas colônias com elementos indígenas, seria sem dúvida passo importante para sua incorporação à sociedade nacional.

De acôrdo com o sugerido no Plano Qüinqüenal[10] as "colônias de fronteiras" serão localizadas junto às tribos que receberão a assistência, através da introdução de novas técnicas, novos estilos de vida e melhor equipamento de ação sôbre a natureza. Cada colônia terá campo de pouso para aviões e estações de rádio, além de cooperativas de consumo. A organização das colônias caberá ao Serviço de Proteção aos Índios, tendo em vista o problema de relações culturais que acarreta. Pelo menos sete locais estão indicados para a criação das primeiras colônias dêsse tipo.

Latifúndio, minifúndio e colonização

Se latifúndio e colonização são têrmos que se repelem igualmente se pode dizer que o mesmo se dá com minifúndio e colonização. Os efeitos sociais e econômicos de um extremo e de outro, já analisados em capítulo anterior, são completados, em particular, com o problema de dificultarem o planejamento e expansão de um programa de colonização. Isto então se agrava ainda mais se considerado, em particular, o latifúndio.

Justamente nas regiões do Brasil, onde maior é o domínio do latifúndio, menos se aclimatou a colonização. Ou não foi possível realizá-la, ou, quando realizada, tem fracassado. O primeiro efeito da influência do latifúndio sôbre a colonização é certamente êsse: evitar o surgimento ou o desenvolvimento de experiências de colonização. Os exemplos estão à mostra no passado, e se encontram visíveis no presente. No Nordeste, como no Norte ou em grande parte do Leste, consideradas as regiões fisiográficas da divisão oficial, não foi possível desenvolver-se a colonização estrangeira no passado nem em nossos dias, salvo, mais recentemente, com uma ou outra experiência absolutamente isolada. O caso dos japonêses na Amazônia, ou o dos italianos na Bahia, podem ser lembrados como talvez únicos.

De igual maneira os programas de colonização com nacionais, sòzinhos ou em colaboração com estrangeiros, também têm fracassado. Vejam-se, como

[10] *Plano Qüinqüenal*, cit., pgs. 233 e sgs.

exemplos, os núcleos coloniais situados no Nordeste ou na Bahia. O que são êsses núcleos, de modo geral, já os estudamos. Como realização de colonização atestam o fracasso das experiências projetadas. Nenhum dos que se situam no Nordeste, como é o caso dos do Maranhão, ou Piauí, ou de Pernambuco, representa uma autêntica obra de colonização. Diferente não é o que se pode dizer em relação aos núcleos da Bahia, aliás Estado onde se situa maior número dêles.

O mesmo panorama poderemos encontrar na Baixada Fluminense. O domínio da grande propriedade, nessa área, tem impedido o verdadeiro florescimento do conjunto de núcleos coloniais que aí se encontram. Se é verdade que essa colonização tem contribuído para o abastecimento de verduras e legumes às circunvizinhanças, de outro lado vale verificar como, em grande parte, houve desvirtuamento da verdadeira colonização. Lotes houve que foram transformados em sítios de veraneio; outros adquiridos por Cr$ 12 000,00 foram depois vendidos por Cr$ 300 000,00.[11] Se, de um lado, devemos reconhecer ter faltado um adequado planejamento, quanto à escolha das áreas e dos próprios colonos, não faltou, de outro lado, também a influência do latifúndio, nas suas vizinhanças, para criar o problema das dificuldades e, às vêzes, até mesmo do fracasso dos núcleos coloniais.

Seria diferente o efeito do minifúndio em relação aos projetos de colonização? Parece que não. Também o minifúndio cria dificuldades ao desenvolvimento da colonização, sobretudo porque o parcelamento bastante acentuado de propriedade gera a dificuldade de criar-se um equilíbrio econômico e social na respectiva área; contribui também para não assegurar ao proprietário os recursos suficientes ao desenvolvimento de sua atividade. Tôda área de minifúndio é pobre, por vêzes decadente, excetuados os casos de minifúndio para pequena produção comercial de verduras, legumes, etc., em arredores de cidades. Ademais disso, as condições de solo estariam longe de corresponder a um programa de colonização. É que com o minifúndio o sistema comum no uso da terra leva ao esgotamento dos solos, à carência das reservas naturais, à falta de espírito conservacionista.

O inverso, entretanto, poderia observar-se. Se êsses minifúndios pudessem rearticular-se num processo de aglutinação tanto social como econômica, visando a um regime de colonização, o panorama a alcançar seria outro, isto é, possibilitaria uma experiência agrícola mais fecunda, e sobretudo bem orientada do ponto de vista técnico. Contudo, deixaria de existir o minifúndio, o que seria uma obra sábia da colonização. Pois programa de colonização deve ser justamente evitar os extremos e alcançar o equilíbrio do meio têrmo.

É do sistema de colonização que poderá surgir uma população rural de proprietários médios, contrabalançando os desequilíbrios do latifúndio ou do minifúndio. Tanto um como outro tipos de propriedade estimulam não apenas a monocultura como também a pobreza da população. Onde há latifúndio encontra-se sempre uma população paupérrima; e contrastando com a massa

[11] *Estudos Rurais*, cit., pgs. 153 e 156.

rural nesta situação aparece o latifundiário rico, quase sempre afastado de suas terras, vivendo nas capitais. O absenteísmo típico.

O minifúndio, por sua vez, não é menos prejudicial. Pela própria área ocupada, o sistema de trabalho aí é sempre rotineiro; as técnicas são atrasadas, precárias, esgotantes do solo. Ao contrário, o parcelamento da propriedade, em base equilibrada e estável, desenvolve a riqueza; a pequena e a média propriedades são fatôres de maior desenvolvimento. Na margem do São Francisco como na zona serrana de sua vizinhança, considerando os exemplos citados no volume de estudos sôbre o vale do São Francisco, vemos que onde há maior número de proprietários há igualmente maior desenvolvimento, domina a policultura, as feiras são ricas na variedade de produtos à venda.[12] O mesmo pode observar-se em áreas ainda do Nordeste, onde dominam as pequenas ou médias propriedades, como é o caso da zona das serras úmidas. Sem falar no Sul do Brasil.

No caso, a propriedade média, no sentido de propriedade produtiva, capaz de atender à subsistência da família, tanto para consumo imediato como para a obtenção de recursos destinados a utilidades — eis o modêlo adequado. Neste sentido é que se deveriam orientar os programas de colonização; visando a diminuir os maléficos efeitos do latifúndio ou do minifúndio, seria alcançado o equilíbrio que a propriedade produtiva ótima assegura não apenas sob o aspecto econômico, de produção, como ainda sob o aspecto social.

Os recursos para a colonização

Se a esta altura quiséssemos tão só dar um balanço nos problemas que afetam a colonização no Brasil, muitos dêles poderiam ser arrolados, quer em relação à colonização particular, quer em relação à colonização oficial. Ao lado de muita coisa já dita em capítulos anteriores, outras observações mereceriam ser lembradas. Uma dessas observações, sem dúvida muito importante, seria relativa aos recursos financeiros. Examinaremos, em particular êsse problemba sob três ângulas: a) as dotações ou verbas destinadas à colonização; *b*) o financiamento da colonização; *c*) o crédito para a colonização.

O primeiro aspecto relaciona-se, de modo muito particular, com a colonização oficial. O orçamento do I.N.I.C. destina, no corrente exercício, para o Departamento de Colonização a importância de Cr$ 197 650 000,00, a que se deve acrescentar uma dotação específica de Cr$ 500 000 000,00 para recolonização. Daquela primeira parcela, grande parte é destinada a atender aos encargos de pessoal burocrático e técnico e despesas gerais de administração central, restando apenas Cr$ 58 500 000,00 para aplicação nos Núcleos Coloniais.

Aparentemente a verba seria satisfatória num programa de colonização que se estivesse desenvolvendo à base de um plano prèviamente estudado. Não é isso, entretanto, o que acontece, do que resulta ser absolutamente insignificante a quantia, para atender à manutenção de 30 núcleos coloniais. Deve

[12] *Estudos da Zona*, cit., pgs. 92, 97, 249 e 273.

considerar-se, justamente, que às muitas necessidades dos núcleos, e não sòmente dos colonos, junta-se a falta de caracterização topográfica dos lotes, ou seja a sua completa demarcação. E só esta tarefa exige vultosas quantias. Além disso o crescimento da inflação vai encarecendo cada vez tudo quanto os núcleos necessitam adquirir para seus serviços.

Vale, igualmente, considerar outro aspecto da questão, que é o da despesa para a instalação de um colono e sua família. Estudos técnicos realizados pelo próprio I.N.I.C. mostraram que a instalação de um colono com sua família exige um dispêndio de Cr$ 300 000,00.[13] Aí se incluem as obras e serviços, assistência social, ajuda financeira no primeiro ano, e o mais necessário. É certo que parte dessa despesa pode ser recuperada a partir do segundo ou terceiro ano. Entretanto, esta expectativa nem sempre corresponde à realidade. E isto porque a ausência de planejamento, tal como vem sucedendo, contribui para que anos seguidos o colono se veja cercado de dificuldades e impossibilitado de atender aos compromissos financeiros

O problema é menos agudo nos projetos de colonização particular. Geralmente, a emprêsa colonizadora enfrenta a organização e manutenção de um só núcleo. Pode assim inverter de maneira planejada e prevista os recursos disponíveis, que geralmente são bastante satisfatórios, sem maiores preocupações. E não estaríamos longe de acreditar que essas emprêsas empregam em cada um de seus núcleos importância pouco inferior à destinada para o total dos núcleos oficiais. Já aí se pode sentir as diferenças sensíveis nas duas situações. Existe assim na colonização particular uma concentração de verbas, ao passo que, na oficial, se verifica uma pulverização.

Talvez seja precisamente êste o mal na aplicação das dotações oficiais na colonização: a pulverização dos recursos. As verbas se espalham em três dezenas de Núcleos, dispersam-se em atividades diferentes, diversificam-se em formas variadas de serviços. Se houvesse uma colonização planejada, é claro que sòmente se criaria novo Núcleo quando os outros anteriormente fundados — talvez mesmo um a um — estivessem proporcionando êxito, de modo a recuperar-se as despesas iniciais feitas. Tal não acontece; quase todos os núcleos existentes foram criados como se pratica em qualquer indústria: produção em massa. Entre 1942 e 1953 foram criados 19 núcleos, em pontos diferentes do país, e com as dificuldades que são conhecidas; de onde se geraram os problemas que hoje afetam a colonização.

Financiamento e crédito para a colonização

O financiamento da colonização é outro aspecto a ser examinado. Como a colonização não contava com a colaboração financeira da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, sempre destinada a financiar grandes empreendimentos agrícolas, foi criada a Carteira de Colonização, por Lei

[13] Para a Amazônia, o Plano Qüinqüenal calculou uma despesa média entre 50 a 150 mil cruzeiros por família localizada, conforme as condições locais e o tipo de equipamento, cf. *Plano Qüinqüenal,* cit. vol. I, pg. 81.

n.º 2 237, de 19 de junho de 1954. A criação da Carteira representa o esteio financeiro do I.N.I.C. Entretanto, sòmente saiu sua regulamentação em 1957, por Decreto n.º 41 093, de 6 de março.

Os recursos anuais postos à disposição da Carteira são da ordem de Cr$ 200 000 000,00. Em 1957 pràticamente a Carteira nada realizou. Recebidos 23 pedidos de financiamento, no valor de Cr$ 1 088 milhões, tiveram êles o seguinte resultado: 3 indeferidos, 8 prejudicados, 3 em exigências, 5 em estudos, 2 sob perícia, e 2 pendentes de despacho presidencial. Um plano de iniciativa da Carteira destinou-se à implantação de colônia agrícola em vale úmido do Rio Grande do Norte, orçado em Cr$ 40 milhões.[14]

A colonização oficial se vê assim a braços com a dificuldade de financiamento. O próprio Plano Nacional de Colonização, que se restringiu à formação de duas colônias, conforme já apreciamos anteriormente, passou a ser executado por entidade particular. Para essa têm sido destinados os recursos previstos para o Plano, aplicando-se, nas duas colônias, importância pràticamente muito mais volumosa que a dispendida pelo I.N.I.C. em seus núcleos. Enquanto isso, a colonização particular encontra melhores condições para seu financiamento, sobretudo porque as principais emprêsas de colonização atualmente dispõem de colaboração financeira dos governos ou instituições dos países emigrantistas.

É o que sucede com o empreendimento de Holambra, iniciado com recursos financeiros da ordem de 7 milhões de cruzeiros trazidos dos Países-Baixos, a que se acrescentaram depois 18 milhões de cruzeiros por empréstimo dado pelos holandeses; ou o de Pedrinhas, êste a cargo da Companhia Brasileira de Imigração e Colonização Italiana, fundado com o capital de 300 milhões de cruzeiros levantados de bens do Estado italiano e de recursos do Istituto Nazionale di Credito per il Lavoro Italiano all'Estero (I.C.L.E.). Acrescente-se ainda, como exemplo, o caso de Guarapuava, onde a implantação dos suábios do Danúbio contou, entre outros recursos, com as garantias asseguradas pelo govêrno suíço ao movimento de exportação de exportadores suíços. Tais medidas, é evidente, ajudam o desenvolvimento dos projetos de colonização particular assegurando seu bom êxito especialmente pela concentração das despesas em uma só unidade.

A colonização oficial debate-se, pois, com o problema do financiamento a dificultar a execução dos projetos em realização. Contudo, recursos que poderiam ser a ela encaminhados, têm sido dirigidos para a colonização particular, por iniciativa mesma do próprio I.N.I.C. De fato, na aplicação dos recursos da operação triangular, propôs a presidênia do I.N.I.C. a aplicação de Cr$ 98 000 000,00 nos núcleos particulares de Pedrinhas, Holambra e Castrolândia, tal como despachou o Sr. Presidente da República.[15]

[14] Banco do Brasil S.A. *Relatório de 1957*. Distrito Federal s/d., pg. 142.

[15] O despacho do Sr. Presidente da República, publicado na imprensa diária, é o seguinte: "Reconheço a grande importância que têm para o meu govêrno os planos de ampliação das colônias Holambra, Castrolândia e Pedrinhas e recomendo ao presidente do INIC que lhes dê prioridade sôbre quaisquer programas de colonização estrangeira, atualmente em exame. Determino, outrossim, ao Ministério da Fazenda, que estude, com urgência, a possibilidade de ser concedido oportunamente suprimento de 98 milhões de cruzeiros ao INIC, como contribuição brasileira ao programa ora em elaboração, de financiamento estrangeiro para empreendimentos de colonização no território nacional".

Resta examinar o problema particular do crédito. De certo modo é parte do financiamento, embora possa ser considerado sob ângulo especial. E isto se levarmos em conta que, houvesse um planejamento prévio, poderia ser organizado um sistema de crédito capaz de custear os empreendimentos de colonização. Desde que se despertasse o interêsse público pelo problema da colonização, sobretudo considerando a sua necessidade e sua importância para o abastecimento dos centros urbanos, seria possível abrir caminho para projetar-se um sistema de crédito interessando à colonização.

Capitais bancários privados poderiam participar de um regime cooperativo que tivesse essa finalidade. Ao mesmo tempo criar-se-iam condições para o fomento do crédito particular do colono, de modo a estimular a sua atividade agrária, fôsse através da cessão de máquinas ou instrumentos de trabalho, fôsse através do fornecimento de sementes, fungicidas, inseticidas, etc. Acabar-se-ia, principalmente, com o regime paternalista com que os núcleos foram criados, e que tem sido responsável por muitas das dificuldades em que os mesmos vivem.

No campo do crédito ainda, valeria referir à possível aplicação do crédito supervisionado a programas de colonização. Tudo indica, em princípio, que seria êste o melhor regime a adotar-se na colonização oficial; sendo pequeno o número de técnicos de que os núcleos dispõem, pois em sua maioria cada um possui apenas um agrônomo, os colonos geralmente não são assistidos eficientemente, nem obedecem às normas técnicas recomendadas. O crédito supervisionado, já aplicado vitoriosamente em programas de extensão agrícola no meio rural, seria uma solução com tôdas as características de ideal. A primeira experiência neste sentido — a de crédito supervisionado em projeto de colonização — está tendo início, atualmente, em Pernambuco, tal como registramos no capítulo 12.

Mas não apenas na colonização oficial surtiria efeito o crédito supervisionado. Poderia, igualmente, estender-se à colonização privada. É um regime que pode adaptar-se a diferentes situações. Empreendimentos de colonização com base no crédito supervisionado associado à organização cooperativista poderiam apresentar êxito, pois teríamos o seu planejamento, devidamente estudado em cada condição específica, sustentado por um princípio creditício da maior significação e, sem dúvida, de resultados certos.

Outros aspectos econômicos

Encarados, assim, de modo geral, e tão sumário quanto possível os aspectos relacionados com o problema financeiro da colonização, não devemos, entretanto, considerá-los isolados ou únicos. Participam de um todo, que deve ser examinado em seu conjunto pelas repercussões a alcançar E dentro dêsse todo, há uma parte que não pode ser esquecida: a do regime de propriedade dominante. Êste é justamente o problema maior com que se defronta a colonização no Brasil. Enquanto persistirem as condições que mantêm o atual sistema de propriedade privada, baseado na grande propriedade, que não raro é

autêntico latifúndio, não será possível desenvolver a colonização, nem criar meios adequados à sua própria existência.

Os recursos de financiamento agrícola ou de crédito bancário, êstes se destinam — e já citamos o exemplo da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil — para a produção dos gêneros de exportação ou de valor comercial mais elevado. São os produtos da grande lavoura, que seduzem as verbas do crédito agrícola. Basta, para confirmá-lo, examinarmos dados estatísticos oficiais. Em 1957 a Carteira de Crédito Agrícola empregou em empréstimos agrícolas um total de Cr$ 18 040 501 000,00, sendo de 76 238 o número das operações realizadas.

Ás lavouras de café, arroz, cana-de-açúcar, trigo e cacau foram concedidos 34 836 empréstimos, no valor de 12 808 571 mil cruzeiros; em números relativos representam, respectivamente, 45,7% do volume e 71,0% do valor total das operações. Desta forma, para as demais lavouras — milho, feijão, mandioca, por exemplo — ou para produtos extrativos, para melhoramentos de explorações agrárias, ou para a aquisição de máquinas e utensílios agrícolas, etc., restaram 54,3% do volume e apenas 29,0% do valor dos empréstimos realizados. Aliás, do próprio relatório do Banco do Brasil consta a informação de que "foram os financiamentos das lavouras de trigo os que mais se expandiram". Para melhoramentos das explorações agrícolas houve 3 501 operações no valor de Cr$ 1 231 934 000,00, e para aquisição de máquinas e utensílios agrícolas, verificaram-se 3 519 operações no valor de Cr$ 1 193 091 000,00.[16]

Ao lado de aspectos financeiros, de modo geral, como os até agora encarados, há a considerar ainda certos aspectos, também de caráter econômico, que um sistema de colonização não pode ignorar. Um dêles refere-se à necessidade de criar no colono a mentalidade de verdadeiro proprietário, fazendo com que procure, realmente, no trabalho de seu lote — que será depois a sua propriedade — encontrar a sua subsistência e os recursos com que atenderá à obtenção de outras utilidades. Tal espírito tem sido, sob certo ângulo, empanado, como conseqüência principalmente de dois aspectos: a concessão de lotes gratuitamente, o que felizmente desapareceu, com a regulamentação do I.N.I.C., e a eternização dos núcleos, vivendo sem meios para assegurar a sua emancipação e vida autônoma.

Se o primeiro aspecto já não perdura, embora deixe impressão contrária, a persistência do segundo faz com que as verbas orçamentárias não possam ser empregadas para empreendimentos novos, vivendo prêsas à manutenção quase eterna dos núcleos. Êste fato cria, no colono, a idéia paternalista, fazendo-o menos um empreendedor, um futuro proprietário, do que um pensionista do Estado. E tal fato, encarado em relação à colonização oficial, não é muito diferente em relação à colonização particular. Nas colônias particulares, embora não existindo êsse sentido paternalista, há, entretanto, condições que igualmente não constituem fator de fácil emancipação dos colonos.

Sem que se crie, no colono, a verdadeira mentalidade econômica, a que se seguirá, sem dúvida, a formação de sua consciência de proprietário, é evi-

[16] *Relatório*, cit., pgs. 141 e sgs.

dente que a colonização não corresponde a seus objetivos. Se esta visa a incrementar a produção, através do regime de pequena e média propriedade, urge considerar justamente a necessidade de ser o colono o fator maior de tal desenvolvimento. Para tanto, seu preparo técnico é indispensável, a fim de que êle sinta que, usando a tecnologia agrária moderna, terá reduzido o período de preparação da cultura intensiva das terras.

E ao lado dêsse aspecto econômico, que constitui objetivo da colonização, não é demais salientar o aspecto social do sistema colonizador; também êste participa da finalidade da colonização, tanto mais que completa o outro. Ou melhor, é o objetivo fim, encarado como o conjunto, o geral, de que o aspecto econômico é o objetivo meio.

Aspectos sociais da colonização

De fato, nenhum projeto de colonização poderá descurar o aspecto social. O objetivo social deve considerar-se muito mais amplo no sistema de colonização do que o aspecto puramente econômico. Por isto, justamente, é que o chamamos objetivo fim. É que o bem estar do colono e sua família deve representar o fim a atingir, e para alcançá-lo é que se utilizam os meios econômicos. Os recursos obtidos com a produção agrícola, o aperfeiçoamento das técnicas de trabalho, a melhor produtividade do solo representam os instrumentos que levarão o colono — ou mais tarde o proprietário — a ter as oportunidades necessárias de elevar seu nível de vida.

Antes de tudo, um programa de colonização representa a criação de ideais e de consciência, que vise a evitar tensões sociais. Criando uma população de pequenos e médios proprietários, a colonização servirá de meio para elevar o bem-estar da família, de maneira que não permaneçam, ou existam, dissenções agravadas pelas distâncias sociais agudas entre os elementos humanos da comunidade. A êste aspecto, que nos parece de suma importância, a colonização acrescentará outros, relacionados em particular com o desenvolvimento de hábitos sociais, que facilitarão os objetivos do sistema. Assim a formação de uma população média rural, através da colonização, dará base para que se incremente a produção agrícola, diversificando-a a fim de interessar a um mais largo público; e êsse incremento proporcionará os meios adequados para detenção da alta crescente dos preços.

Tendo em vista as peculiaridades que marcam, em nossos dias, as condições de vida da população rural brasileira, seria a colonização o regime ideal capaz de promover alguns resultados realmente reclamados pela gente do nosso interior: melhoria das condições sociais, incluindo a habitação, o vestuário, a alimentação; criação de relações sociais, incluindo desenvolvimento de contactos que o comércio e o cooperativismo proporcionam; desenvolvimento do nível de vida, incluindo formação da capacidade aquisitiva, alfabetização, melhores níveis de saúde. São tais aspectos de natureza social que devem ser considerados num programa de colonização. Infelizmente, não têm sido devidamente atendidos entre nós.

Alguns exemplos podem ser lembrados de necessidades que a colonização reclama para alcançar êsses objetivos. Nenhum dos nossos Núcleos Coloniais conta, entre seu pessoal técnico, com assistentes sociais e economistas domésticos; se tais especialistas seriam realmente úteis, e são hoje indispensáveis em verdadeiras tarefas de socialização de comunidade, outros não são menos importantes: o engenheiro sanitarista, o médico sanitarista, o dietista, por exemplo. O professor, mas não um simples transmissor de conhecimentos, e sim elemento com capacidade de educador, de liderança, é outro elemento imprescindível. O colono produz, pode aumentar sua produção, mas de fato não é orientado no sentido de melhor aproveitar êsse aumento. Para êsse objetivo é que se dirige a tarefa dos especialistas.

Em alguns programas de colonização particular, encontram-se atividades de serviço social, geralmente médicos, farmacêuticos, dentistas, também encontrados em núcleos oficiais, e, às vêzes, assistentes sociais. Outros especialistas igualmente escasseiam. Seriam, todavia, estímulos a orientar o colono, preparando-o para capacitar-se de sua futura ação como proprietário, pois esta — a de tornar-se proprietário — é sua aspiração. E isto não sucede apenas com estrangeiros; também se verifica entre nacionais, que muitas vêzes emigram e se instalam em lotes coloniais visando a tornar-se proprietários.

No Núcleo de Dourados, observou o Professor SAITO que a posse efetiva do terreno ocupa grande importância no "mundo mental" do colono. A falta de recursos, tanto de recursos financeiros como de orientação técnica para trabalhar melhor, os desanima; a melhoria de assistência médico-sanitária e auxílios em máquinas e sementes, entre outras coisas constituem suas preocupações quotidianas. Não são diferentes as aspirações dos colonos em Una, também estudados por aquêle sociólogo.[17] O que sucede nêsses dois núcleos verifica-se igualmente em outros; é problema geral. E participa, êsse problema, dos aspectos sociais que envolvem o processo de colonização.

Não é demais ressaltar que êsse desejo de ser proprietário constitui justamente não apenas uma aspiração econômica, mas principalmente uma condição social. Tanto em núcleos oficiais como em colônias particulares êsse sentido é bastante claro na espectativa do colono. Em algumas colônias particulares, onde de início se realizou um trabalho agrícola comunal, verificou-se o fracasso, ao passo que passando cada colono a cuidar de sua parcela, a produtividade melhorou, e a colônia começou a desenvolver-se. Foi o caso de Guarapuava e também o de Holambra.

De outro lado, muitos são os exemplos que evidenciam, nas zonas de pequena ou média propriedade as condições de melhor confôrto e bem-estar dos proprietários, mantendo estabilidade econômica e social no respectivo meio. Índice dessas boas condições encontra-se, aliás, na habitação — casa cuidada, bem preparada, construção boa — em contraste com o que se verifica com arrendatários ou simples trabalhadores rurais. A situação de proprietário, mesmo de pequeno proprietário, lhe dá consciência da posição, e lhe desenvolve o sentimento de bem-estar para si e para os seus. O que pode ser despertado, em todo colono, por um bem orientado plano de colonização.

[17] HIROSHI SAITO, *Os imigrantes japonêses de após-guerra*, cit., (estudo ainda inédito).

V

RELAÇÕES ENTRE OS PROGRAMAS DE COLONIZAÇÃO E AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL

17. *Aspectos gerais: conclusões e sugestões*

As regiões culturais do Brasil –– Agricultura e indústria – Processo de mudança cultural – O meio rural e o problema da terra – A propriedade produtiva ótima – Colonização, propriedade e uso da terra – Tendências da Reforma Agrária – Perspectivas para o futuro.

15 — 27 596

17 – ASPECTOS GERAIS: CONCLUSÕES E SUGESTÕES

As regiões culturais do Brasil

Quem estuda o Brasil, nas condições atuais de sua vida, tanto social como econômica, de logo terá diante de si a perspectiva de um painel em que se salienta dupla disposição: de um lado, um Brasil moderno, avançando ràpidamente em seu desenvolvimento técnico, evoluindo de maneira acentuada em sua economia; e, de outro lado, um Brasil parado, estagnado no que já foi, dominado por um passado que, aliás, não chega a comovê-lo. A esta dicotomia foi que EMÍLIO WILLEMS chamou de Brasil moderno e Brasil caboclo: um vivendo o ritmo de vida presente, outro ainda num mundo diferente do nosso; a cultura ocidental aquela, e a cultura cabocla esta.[1]

Entre um extremo e outro, todavia, como o ilustre antropólogo mostrou, surgem outras modalidades de vida, ou, de modo geral, o que acertadamente pluralizou em culturas caboclas, dando o quadro de heterogeneidade cultural do Brasil de nossos dias. Esta heterogeneidade cultural embora se encontre em quaisquer modos de vida dela representativos, a persistência de alguns elementos comuns, pode ser traduzida na existência de verdadeiras regiões culturais, evidenciando as modalidades do processo de ocupação humana, através das relações entre os diferentes grupos étnicos que, a partir do século XVI, se encontraram para a tarefa da formação brasileira, em nosso território.

Esta mesma dicotomia que caracteriza em nossa paisagem cultural dois Brasis, foi observada por outro olhar não menos sagaz e altamente penetrante: o do Professor JACQUES LAMBERT. Em sua pequena, mas hoje fundamental, monografia sôbre o Brasil, o sociólogo francês divisou um Brasil moderno e um Brasil arcáico, que traduzem as diferenciações culturais hoje características do Brasil.[2] Um Brasil agitado no desenvolvimento de sua indústria, crescendo com a urbanização, no ritmo do progresso mais vivo da chamada civilização ocidental; outro, estagnado, conservando os valores de suas origens, persistindo num passado já remoto. O Brasil moderno seria o da indústria, das grandes metrópoles, dos centros comerciais; o arcáico, o da vida rural, o do domínio da natureza, preservando os elementos originários de sua formação.

A essa caracterização dicotômica, realmente interessante, embora simplista, para conhecimento e compreensão do Brasil, preferia admitir a caracterização regional, tendo em vista as peculiaridades do desenvolvimento da ocupação humana. O processo dêsse desenvolvimento, iniciado no século XVI e ainda hoje não pràticamente concluído, deu ensejo a que, em diferentes pontos do território brasileiro, se constituíssem modos de vida específicos, que são preferentemente tipos de região cultural, dentro da unidade fundamental do Brasil; e sem quebra da persistência de alguns traços que representam justamente o

[1] *El problema rural brasileño desde el punto de vista antropológico.* El Colegio de Mexico. *Jornadas* 33. Mexico, 1945.

[2] *Le Brésil. Structure Sociale et Institutions Politiques.* Librairie Armand Colin, Paris, 1953.

segrêdo da diversidade dentro da unidade. Por isso é que, dentro dessa unidade brasileira, podemos encontrar algumas regiões culturais, a saber:

— o Nordeste Agrário do Litoral, onde surgiu uma sociedade agrária, de linhas aristocráticas, de formas patriarcais, assentada na exploração da economia açucareira através do engenho e hoje da usina de açúcar, ambiente em que se desenvolveram relações sociais e étnicas, resultando o tipo do mulato como mestiço de brancos e negros;

— o Nordeste Mediterrâneo, ocupado com a expansão das correntes litorâneas, formando aí uma sociedade baseada no pastoreio, e que teve no vaqueiro o seu elemento humano característico; a mestiçagem se intensificou entre brancos e índios, constituindo o tipo do mameluco; os currais e as fazendas de gado representam o principal centro social dessa região;

— a Amazônia, caracterizada fìsicamente pelo domínio da floresta e da água, que condicionaram o processo de ocupação humana e o modo de vida regional, sendo básica a presença do indígena; o extrativismo, a princípio das drogas, hoje da borracha, da madeira, da castanheira, marca o estágio econômico da região, sendo hoje o seringal o centro social mais expressivo, sobretudo pelo modo de vida aí desenvolvido e daí irradiado;

— a Mineração no Planalto, surgida com a transposição da serra do Mar, pelos bandeirantes, e baseada na exploração das minas de ouro e de diamantes; criaram-se, nesse ambiente, onde se destacam os arraiais de mineração, condições culturais próprias, principalmente com as primeiras manifestações de vida urbana, aí surgidas no século XVIII; hoje em dia vem sofrendo significativa mudança com as transformações decorrentes do desenvolvimento da metalurgia e da siderurgia;

— o Centro-Oeste, aberto à ocupação humana com a mineração, de breve esplendor, surgindo, depois, com a decadência outras atividades — extração de erva-mate, criação de gado, pequena agricultura, extração de borracha; o elemento humano predominante foi o português, mestiçado com o indígena;

— o Extremo Sul, formado pela expansão de correntes paulistas, nordestinas e fluminenses e de ilhéus, vindos no século XVIII, encontrou na pecuária sua principal atividade econômica, ainda hoje persistente apesar de diversificar-se a vida regional, com a expansão agrícola; a estância é o núcleo social mais característico dessa região, e nela surgiu o tipo do gaúcho; à criação de gado juntou-se a agricultura dos ilhéus, sendo pelas próprias condições do meio o cavalo elemento representativo da vida regional por sua ligação estreita à atividade humana;

— a Colonização Estrangeira, formada por correntes alienígenas, inicialmente alemães e italianos, depois poloneses, russos, árabes, ucranianos, e mais modernamente suábios, holandeses e japonêses, caracterizada pelos traços culturais não portuguêses; o processo de assimilação cultural se vem desenvolvendo com a troca de valores, a permuta de elementos, de modo a criar, nessa região, um modo de vida próprio;

— a do Café, constituída pela expansão dos cafèzais, que incrementaram, no século XIX, a ocupação humana, irradiando-se do Rio de Janeiro, pelo vale

do Paraíba, alcançando Minas Gerais e São Paulo, de onde se alastra, em nossos dias, por terras no Paraná; teve no meiado e nos começos da segunda metade do século XIX sua fase de esplendor, distinguindo-se a exploração cafeeira, em dois momentos: um pelo trabalho escravo (Rio de Janeiro, parte de Minas e parte de São Paulo), e outro pelo trabalho livre do imigrante (parte de São Paulo, sul de Minas); a fazenda de café é seu núcleo característico, e dela se irradiou a influência social e política, criando a aristocracia imperial; vem sofrendo intensas modificações introduzidas a princípio pela criação de gado nas zonas decadentes dos cafèzais, e pela industrialização, que é o traço hoje mais significativo do desenvolvimento econômico e social de São Paulo, Distrito Federal e Rio de Janeiro, sobretudo no vale do Paraíba;

— a Faixa Industrial, surgida modernamente sôbre zonas de antiga ocupação cafeeira, tendo como principais centros de referência as metrópoles do Distrito Federal e de São Paulo; nessa zona se verificam transformações sociais que influenciam na mudança de estrutura social e política das populações regionais;

— a do cacau, situada no sul do Estado da Bahia, e onde surge uma caracterização peculiar pela exploração dos cacauais; grande pobreza, quase pauperismo, das populações rurais, absenteísmo dos grandes proprietários de fazenda de cacau, são duas características essenciais nessa região.

Em tôdas essas regiões um dos seus traços marcantes é o tipo de exploração econômica, através da atividade exercida. O Nordeste Agrário, a região do Café e a região do Cacau são tìpicamente focos da existência de "plantation"; também o Nordeste Mediterrâneo, o Centro-Oeste e o Extremo Sul são caracterizados pelo domínio da grande propriedade, através da criação de gado; na Amazônia igualmente predominam as grandes propriedades, os seringais. Na região de Colonização Estrangeira, como o nome indica, a experiência de migração colonizadora criou um regime de pequena e média propriedades, que se tornou responsável pelo equilíbrio econômico e social hoje apresentado e pelo desenvolvimento industrial surgido do primitivo artesanato rural. As regiões de Mineração e a Industrial são justamente as que vêm apresentando mais vivas modificações em suas características sociais, pelas influências oriundas da industrialização, na primeira, principalmente, a indústria de base.

A agricultura e a indústria

Os diferentes capítulos dêste estudo, em particular ao estudarmos as relações entre o regime de propriedade e as condições de vida e de trabalho da população rural, tiveram oportunidade de mostrar as peculiaridades características das diferentes regiões culturais do Brasil. De fato, não se podem estudar essas condições de vida, nem considerar a população rural, sem levar em conta as variações regionais que apresentam. Essas variações regionais oferecem as perspectivas do processo de desenvolvimento do Brasil, com as peculiaridades ou originalidades próprias de cada ambiente ou região.

Dentro dessa diversidade regional, com traços em cada região distinguindo uma em relação às outras, poderemos verificar que a verdadeira dicotomia brasileira é aquela que se resume na agricultura e na indústria. São dois polos da vida brasileira, um — o primeiro — representando aquêle Brasil caboclo do Professor WILLEMS ou o Brasil arcáico do Professor LAMBERT; e outro — o segundo — traduzido no Brasil moderno, industrializado, urbanizado, de alto nível de vida, dominado pela influência inflacionária. São dois processos de desenvolvimento absolutamente em choque, quando, na realidade, deveriam harmonizar-se.

Não é fenômeno isolado no Brasil essa forma dicotômica do moderno e do arcáico; de modo geral, é o que se verifica em áreas subdesenvolvidas. Há sempre, nessas áreas, um estágio em que ao lado da economia tradicional se desenvolve um setor moderno. Êste fato se caracteriza por aspectos salientados pelo Professor GEORGES BALANDIER e que são perfeitamente aplicados ao Brasil: há falta de contactos ou, quando os há, são poucos, entre os dois tipos de economia. Êstes não se ajustam, mas se justapõem. Enquanto as massas permanecem essencialmente rurais, constitui-se uma burguesia de negócios. Entre nós, o fenômeno é bem típico, mesmo dentro do quadro rural, onde não se completam a agricultura de subsistência e a lavoura de fazenda, esta bem expressada por alguns aspectos já destacados neste estudo; e entre êles, o absenteísmo do grande proprietário. E transbordando do quadro rural, alcança a indústria; ou seja aquelas duas formas de agricultura não completam o quadro industrial, separando-se assim em atividades verdadeiramente estanques o processo agrícola e o processo industrial.

Enquanto o desenvolvimento industrial se faz a passo largo, mormente naquela parte do território nacional, que chamamos de "região industrial", acompanhando o crescente processo de urbanização, a agricultura se desenvolve em passos lentos, minguados e não raro difíceis; no primeiro caso, para aplicar linguagem matemática, um desenvolvimento geométrico, no segundo, aritmético. O que daí resulta é justamente o choque no crescimento da vida brasileira, traduzindo-se no contraste de duas subculturas, que, ao invés de se completarem, se defrontam quase como inimigas. O que contribui para a estagnação da agricultura, de um lado, e para a criação de uma indústria artificial, de outro lado.

Nenhum processo de desenvolvimento pode ser parcial ou unilateral; nem se pode isolar o econômico do social, nem se pode, dentro do econômico, considerar apenas uma parte; o processo tem de ser global, abrangendo os diferentes aspectos do econômico e do social, de maneira a se harmonizarem os ângulos diversos em que êsse processo se situa. O crescimento da agricultura é lento; a mecanização da lavoura marcha em ritmo vagaroso. Ao passo que o desenvolvimento industrial é intenso, vivo, penetrante. É justamente êle que vem arrancando da agricultura o elemento humano de que se serve.

As migrações internas no Brasil vêm dos meios rurais para os urbanos, ou de uns meios rurais para outros rurais, a fim de substituir, aí, os elementos humanos já migrados para centros urbanos. Encontramos, então, centros ur-

banos imigrantistas, com alto índice de atração, centros rurais também imigrantistas, e centros rurais puramente emigrantistas. É que na própria agricultura — ou, de modo geral, na vida rural — se encontram diferenças de vida regional; umas áreas apresentam índice de melhor progresso, e é o que se verifica particularmente no sul, ao passo que outras se apresentam estagnadas, e é o que se observa em várias partes do Brasil.

É natural que as zonas de industrialização sejam de atração para os movimentos migratórios. O processo de industrialização tem sido, em todos os países, fator dêsse deslocamento de mão-de-obra da agricultura para a indústria. No Brasil mesmo, além do exemplo mais geral, que é a atração do Distrito Federal e de São Paulo, principais centros de industrialização, temos o caso específico do Recôncavo baiano. Em inquérito por nós realizado em 1952, apuramos haver um movimento migratório da lavoura da cana-de-açúcar para as atividades de exploração do petróleo; posteriormente, em inquérito de 1956, comprovamos a persistência do fato.

Êsse movimento migratório da agricultura para a indústria, evidentemente, cria problemas; surgem inicialmente os da própria localização dos migrantes, a preparação dessa mão-de-obra para a atividade industrial, a quebra da unidade familiar pelo volume de casados que vêm sòzinhos, deixando a espôsa e filhos na terra de origem. São aspectos que decorrem dêsse deslocamento, sem considerar o mais grave dêles, que é o prejuízo da zona rural, com a saída de seus melhores e mais ativos elementos humanos.

Há necessidade, entretanto, de se criarem condições capazes de fazer com que o desenvolvimento da agricultura se faça de modo mais homogêneo, a fim de que possa, não apenas acompanhar o desenvolvimento industrial, mas também contribuir para a estabilização dêste. A indústria só terá um crescimento estável e sólido quando acompanhado por um desenvolvimento agrícola seguro, que lhe dê justamente as bases para assegurar-lhe estabilidade. No próprio Brasil temos o exemplo disso, quando verificamos o processo de industrialização no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, baseado todo êle no artesanato, que a atividade imigratória, através de grupos alemães e italianos, assentou na região. Foi dêsse artesanato, que nasceu a indústria gaúcha e catarinense, ainda hoje, apesar do desenvolvimento apresentado, muito marcada por essas origens. Contudo, um crescimento normal, sólido, estável. Daí a estabilidade do quadro industrial do Rio Grande e de Santa Catarina.

Desenvolvimento agrícola e desenvolvimento industrial não se devem, nem se podem fazer isolados, um preterindo a outro; antes precisam recìprocamente decorrer em condições harmônicas. Sem incrementar a população rural, sua capacidade aquisitiva, a produção industrial não encontrará mercado interno para seu consumo; da mesma forma sem se incrementar a produtividade agrícola, não encontrará a matéria prima de que carece. Tanto a agricultura como a indústria desenvolvendo-se em regime de cooperação ou de igualdade contribuem para o desenvolvimento geral, processo êsse em que se harmonizam o econômico e o social.

O necessário, evidente, não seria parar o processo industrial, mas estimular o processo agrícola; fazer com que êste acompanhe aquêle, parece-me, a esta altura, o principal problema do desenvolvimento econômico do Brasil como parte de seu desenvolvimento global. A raiz dessa solução está, entretanto, na distribuição da terra. O regime de propriedade dominante, no qual, como vimos, apenas 1,6% de proprietários detêm 50,9% da área das propriedades existentes, aparece como o impedimento para que isso se faça. Há que caminhar no sentido de modificar essa situação; e um dos meios seria, sem dúvida, através da colonização, traçada esta, porém, dentro de uma orientação política e de uma diretriz econômica verdadeiramente planificadas.

Processo de mudança cultural

Mas a colonização, por sua vez, está na dependência do regime de propriedade. Já vimos que é êsse regime uma das causas de não se desenvolver a colonização no Brasil. A primitiva distribuição de terras, implantada com o sistema de sesmarias desde o século XVI, criou as condições impeditivas de que pudesse verificar-se, no Brasil, uma verdadeira obra de colonização. E os reflexos daquelas origens fazem sentir-se até hoje.

Contudo, a obra de colonizacão nem sempre se pode apresentar como exemplo desejável. Os fracassos verificados, os erros acumulados, a falta de planejamento contribuem para criar o descrédito no sistema colonizador. Não há, entretanto, razões maiores para isso. Na realidade, aos fracassos devem contrapor-se os êxitos; e êstes não foram pequenos, podendo apresentar-se como índices de que seria a colonização o meio para que se preparasse não apenas a modificação do atual regime de propriedade, através da Reforma Agrária, como ainda a mudança cultural que deve atingir nossas populações rurais.

No Sul, já o vimos, a migração colonizadora realizou, em grande parte, esta tarefa. A presença do imigrante, portador de técnicas mais desenvolvidas e modernas, contribuiu para que, no sentido dessa mudança, se dessem os primeiros passos. Mas, é certo, houve os casos em que as próprias condições do ambiente contribuíram para que, ao invés de implantar suas técnicas, tivessem os imigrantes de aceitar as práticas usuais no respectivo meio. Êste foi um fenômeno que se verificou, e serve para mostrar as dificuldades que envolvem o problema, encarado em seu conjunto.

De modo que os diferentes problemas que afetam a colonização em nossos dias, dificultam alcançar ela o objetivo a que se destina, muito embora se possa reconhecer que — apesar das deficiências ou dos erros — pode constituir a colonização um instrumento útil para o desenvolvimento agrícola e para a mudança cultural. O que os migrantes colonizadores trouxeram alastrou-se às populações rurais nativas; muito embora as técnicas daqueles por vêzes tivessem de ceder às práticas destas, o certo é que sob outros ângulos as influências culturais dos colonos imigrados tiveram um papel saliente na mudança do padrão cultural das populações locais. Daí o melhor nível de vida que podemos en-

contrar nas populações rurais do Sul em contraste com o que se verifica em outras regiões do Brasil.

O inquérito realizado pela C.N.P.A. mostrou que 64% da população rural do Brasil, considerados aí proprietários de terras ou não, revelaram um nível de vida pobre; entretanto, nos Estados do Sul (Rio Grande, Paraná e Santa Catarina) e mais no Espírito Santo, êsse índice baixou a 38%, de onde se pode definir o aparecimento, nessa região, de uma população rural mais bem equipada materialmente. A obra de colonização estrangeira, ao que tudo indica – pois aquêles Estados foram intensamente povoados por migrantes colonizadores – foi benéfica no sentido de contribuir para êsse nível de vida. E foi justamente com êsses elementos humanos que começou a formar-se no Brasil uma classe média rural.

Entretanto, não é apenas através da colonização que se poderá alcançar a mudança cultural indispensável à melhoria das condições de vida da população rurícola, seja pelo aperfeiçoamento das técnicas agrícolas seja pela própria modificação da mentalidade. No processo de mudança cultural devemos também compreender o modo de vida, em sentido global; ou seja, um desenvolvimento não puramente econômico, mas também social, pois não se pode dissociar um do outro.

As precárias condições de existência da população rural, que já vimos serem tão acentuadas, sòmente poderão modificar-se através de um amplo programa social, capaz de modificar a mentalidade do homem do campo. As introduções técnicas que hoje contribuem para transformações na paisagem cultural do meio rural brasileiro, precisam ser associadas à melhoria do nível de vida no que tange à habitação, à alimentação, à saúde, ao vestuário. Transformações já se sentem; e elas se vêm produzindo, embora ainda lentamente, naquelas áreas onde programas de educação e de assistência contribuem para dar ao rurícola novo comportamento social.

Ao examinarmos, em capítulo anterior, os programas de assistência, que ora se desenvolvem no Brasil, por meio de instituições de objetivos educacionais e utilizando instrumentos adequados, vimos justamente isso: que êsses programas estão despertando a população do campo, começando estas a tomar consciência de sua posição e, sobretudo, de sua condição humana. O significado principal dêsses programas, sobretudo os que desenvolvem a ABCAR, com suas entidades filiadas, em vários Estados, e a Campanha Nacional de Educação Rural, afora instituições de caráter particular, em diferentes áreas do Brasil, está no fato de realizar suas tarefas por meio de um sentido educacional. A educação, no caso educação de base, constitui o centro dos objetivos dêsses programas. Nada se dá paternalmente ao rurícola; mas se lhe oferecem condições de melhoria por meio de educação.

Esta mudança cultural é de fato, uma tarefa principalmente de sentido educativo, de que participam os diferentes aspectos das atividades sociais: alfabetização, saúde, alimentação, vestuário, habitação. É principalmente uma tarefa de educação de base. De modo geral podemos dizer que ela começa a desenvolver-se no Brasil. Embora ainda com um curto período de existência,

a educação de base já oferece alguns exemplos típicos de mudança cultural, através das campanhas rurais que se desenvolvem, seja com o crédito supervisionado, seja com a expansão agrícola, seja com os cursos de treinamento, os centros sociais, as associações de diferentes categorias, que se formam no ambiente rural. Êste esfôrço amplo de educação de base proporcionará a mudança cultural indispensável a elevar o nível de vida das populações rurais.

No caso do Brasil, especialmente, a educação de base pela flexibilidade que permite, tem importância fundamental, por isso que atende às diferentes condições regionais encontradas, em face da diversidade regional, criando problemas peculiares ou condições específicas em cada região. Não se podem ignorar tais diferenciações regionais, na concretização de programas que visam à elevação do nível de vida das populações rurais. Se o fim a atingir, qualquer que seja a região, é um só, tem um único significado, os meios a seguir, porém, se condicionam às peculiaridades apresentadas. Êste programa de desenvolvimento, tanto no sentido econômico como no social, assenta sua base nesta mudança de mentalidade, dos hábitos, dos usos, dos costumes, da conduta em suma das populações do campo.

Na multiplicidade de aspectos a observar, em vista desta diversificação regional, podemos sentir que as populações rurais do Brasil se distribuem em tipos peculiares de condições, representativas das zonas em que habitam. Assim podemos encontrar *grosso modo* quatro tipos principais de zonas: 1) zonas primitivas a desenvolver; 2) zonas pouco produtivas a melhorar; 3) zonas mal desenvolvidas a equilibrar; 4) zonas em desenvolvimento a orientar. Cada uma dessas zonas pede, pela condição que oferece, uma forma de ação própria, capaz de estimular a respectiva população a agir, no sentido de alcançar o fim desejado, evitando-se o paternalismo e o protecionismo. O processo de educação — e educação, em sentido amplo, sobretudo como instrumento de ação — representa, portanto, o caminho para fazer com que as populações sintam a sua própria capacidade como um todo dotado de ânimo e fôrça para promover o próprio desenvolvimento, sem a interferência de grupos privilegiados, nem o domínio dos mais fortes econômicamente.

Esta tomada de consciência, que a educação de base proporcionará, levará então o homem rural a mudar suas condições de vida, saindo da precariedade e do atraso em que hoje se encontra. Melhorando sua casa e sua alimentação, sua saúde e seu vestuário, criando hábitos sociais adequados, poderá o homem do campo integrar-se na sociedade nacional em desenvolvimento, participar, portanto, do aperfeiçoamento que as mudanças tecnológicas e sociais criam. Serviços e obras que levem obtenção dessa melhoria de vida representam o caminho para o objetivo previsto, qual o da elevação do nível de vida da população rural.

Saliente-se, porém, que oportuno seria conjugar essas obras com um programa de colonização, mais amplo, mais adequado, mais sensível às condições atuais dos nossos rurícolas. Um programa de colonização mais eficiente nas áreas dominadas pela grande propriedade ou pelo latifúndio — eis o melhor caminho para alcançar-se essa mudança. Porque se tornaria a colonização o

ambiente mais adequado ao desenvolvimento dêsse processo, desde que realizado para servir como modêlo e exemplo, ou para constituir essa obra o verdadeiro rumo não só de redistribuição da terra mas igualmente de assistência a ser dada aos beneficiados por essa redistribuição. A colonização pode ser o meio, o instrumento, o veículo conveniente para obter-se uma revisão do regime de propriedade; e mais que isto, para que, através de um processo de educação, se preparem as populações rurais na elevação de seu nível de vida.

Contudo, é de convir que tal programa, no sentido de elevação do nível de vida e no da realização de uma colonização adequada, encontra a barreira da grande propriedade a dificultá-la. De fato, a concentração fundiária impede o desenvolvimento dêsse programa, e tanto isso é certo que êle sòmente vem dando frutos naquelas áreas onde se verifica uma distribuição mais equilibrada da propriedade da terra. Sem que se alcance um regime de propriedade, em que uma porção maior de lavradores seja dono da terra em que trabalham, muito do êxito dêsse programa estará irremediàvelmente comprometido. Será sempre vão ou inócuo para abranger tôda a população rural.

O meio rural e o problema da terra

As condições de distribuição da terra, sejam os extremos da concentração fundiária com o latifúndio, ou do fracionamento da propriedade com o minifúndio, são elementos que influem no nível de vida e de trabalho das populações rurais. Em capítulos anteriores dêste estudo foram salientados alguns aspectos do problema, isto é, as maneiras como se vive no mundo rural brasileiro, tanto nas propriedades particulares como em núcleos de colonização. Os exemplos então apontados permitem chegarmos a algumas observações, sem dúvida nenhuma, bem aproximadas da realidade mais exata da situação atual.

Em primeiro lugar, o nível de vida da nossa população rural é bastante baixo, e mesmo os programas de colonização oficial, pelo menos, não contribuíram até agora para melhorá-lo. E êsse nível decorre justamente do regime de propriedade da terra, criando a concentração fundiária, que vai refletir em diferentes aspectos da vida social. Como decorrência dessa concentração, vamos encontrar uma outra concentração, que é a do poder político. E, já o vimos, tôda a nossa formação política se tem feito sob a influência dos senhores rurais, os grandes proprietários. Foi isso que se verificou durante o domínio português, alongando-se através do Brasil Independente, seja no Império, seja na República.

Sòmente aos poucos vai se verificando uma modificação dêsse padrão. A população rural, de modo geral, sòmente em nossos dias está tomando consciência de sua posição, decorrendo daí as modificações de estrutura político-partidária, que se têm verificado, como resultado de outra modificação, que é a da influência da estrutura social. Mas vale salientar que, justamente, com a colonização realizada por imigrantes, no século XIX, foi que começou a formar-se no Brasil — e principalmente através dos descendentes dos imigrantes — o primeiro sentido dessa consciência política. Assinalou o fato o professor

WILLEMS: a democratização da estrutura política como decorrência da participação econômica e política dêsses grupos populacionais.[3] Contudo, nas áreas onde não se processou a colonização migradora, permanecendo a tradicional distribuição da terra com o predomínio da grande propriedade, continuou a verificar-se a concentração do poder político nas mãos dos que já detinham a concentração da propriedade rural.

Em segundo lugar, deve considerar-se que nem o latifúndio nem o minifúndio podem proporcionar um nível de vida estável, de bem-estar e prosperidade; ao contrário: influem um e outro, por diferentes motivos anteriormente assinalados neste estudo, para que as populações rurais permaneçam em precárias condições econômicas e sociais. As exceções verificadas se encontram justamente naquelas zonas onde pôde prevalecer a propriedade média, ou seja um tipo de propriedade correspondente às necessidades da própria exploração econômica, de um lado, e, de outro lado, à subsistência dos que a ela se dedicam. Na zona serrana do mediterrâneo nordestino, em zonas do vale do São Francisco, sem falar no sul do Brasil, a presença dêsse tipo de propriedade é uma segurança do desenvolvimento econômico e social da respectiva população, através da existência de um nível de bem-estar melhor que o das zonas influenciadas pela grande propriedade ou pelo minifúndio.

O problema da terra ainda reflete-se no aproveitamento do elemento humano, quanto à produtividade do rurícola. Trabalhando em terras que não lhe pertencem, os trabalhadores são levados ao desinterêsse, por isso que não têm estabilidade sôbre o terreno que lavram. Decorrem dessa situação conseqüências diversas, tais como o êxodo, levando o homem a procurar novas terras, onde possa estabelecer-se, um sistema de trabalho precário, contribuindo para o rápido esgotamento do solo, o enfraquecimento e mesmo a desagregação da vida familiar, fazendo com que se separem os integrantes da família rural.

O contrário se verifica com o proprietário, isto é, aquêle que trabalha a própria terra, dedicando suas melhores energias ao que é seu. A condição de proprietário não lhe dá apenas base ou estabilidade econômica, porque se traduz também pelos reflexos que fomenta na vida social, nos hábitos e costumes da família. É justamente a condição de proprietário que estimula o desenvolvimento social. Dois exemplos podem ser aqui lembrados como decorrência das diferenças de situação entre o proprietário e o não proprietário.

Estudando a região de Santa Isabel, nos arredores da cidade de São Paulo, o Professor AZIZ NACIB AB'SÁBER encontrou entre os japonêses êsses aspectos: os arrendatários revelam, em seu habitat, a temporariedade das atividades, através da moradia rústica, igual ou semelhante à do próprio caboclo, ao passo que o proprietário apresenta, em seu habitat, a fisionomia da permanência e da dedicação, desenvolvendo grande número de atividades de maneira a realizar o melhor aproveitamento das terras que lhe pertencem.[4] Dir-se-á que são populações japonêsas. Não é exato, porém.

[3] EMÍLIO WILLEMS, "Brasil", in *Aportaciones*, cit., pg. 150.

[4] AZIZ NACIB AB'SÁBER, "Paisagens e problemas rurais da região de Santa Isabel", in *Boletim Paulista de Geografia*, n.º 10, março de 1952. São Paulo (Brasil), pgs. 64/65.

O outro exemplo, justamente, vamos buscar em população cabocla, tìpicamente brasileira, assentada em plena zona do Cariri, no Ceará, até onde não chegou nenhuma influência alienígena. O Professor PASQUALE PETRONE encontrou, nessa zona, casas revelando índice de pobreza, condições quase miseráveis de existência, baixo poder aquisitivo; são de pau-a-pique, barreadas, e pertencem a moradores ou trabalhadores rurais, que lavram em terras de outrem. Modifica-se o panorama, se se examina a casa do que é proprietário, geralmente pequeno ou médio proprietário que é o tipo dominante na zona; no caso, as residências são de alvenaria, coberta com telhas, às vêzes assoalhada, mas sempre sem fôrro.[5] Tais diferenças, indicando a condição da exploração da terra, podem ser encontradas em outras zonas do País, onde quer que se observe uma razoável distribuição da propriedade.

Há, ainda, um aspecto a considerar, e que se verifica justamente em nossos dias. A inflação está acarretando a compra de terras, como meio de colocação de dinheiro no sentido de melhor valorizá-lo. Invadindo o meio rural os efeitos da inflação se fazem sentir pela criação de novas influências, estranhas e perturbadoras do ritmo de vida rural, em particular pelo absenteísmo que fomenta. E essa perturbação é tanto maior quanto se verifica, no quadro financeiro do Brasil, uma inflação peculiar, que é a das metrópoles e grandes cidades, ao passo que o meio rural ainda vive sem conhecer o poder do dinheiro.

De fato, essa é uma peculiaridade que, em diferentes estudos de situação inflacionária do País, não tem sido suficientemente posta em relêvo. As aflições criadas pelo regime inflacionário atuam diretamente nas classes médias e baixas das populações urbanas, ou melhor dito, dos grandees centros metropolitanos, das capitais mais adiantadas, das áreas em processo de industrialização mais intenso; no meio rural, onde o dinheiro ainda é escasso, existe um baixo poder aquisitivo, que por isso mesmo não é diretamente alcançado pelas influências da inflação. Esta atua, de certo, mas de modo indireto, através da valorização das terras pelas compras.

O exemplo da Baixada Fluminense, que tivemos ocasião de citar anteriormente, onde até lotes de núcleos coloniais foram adquiridos para sítios de veraneio ou para valorização futura, é bem típico. Além dos casos referidos nos núcleos de colonização o mesmo fenômeno — o de formação de sítios de veraneio — verificou-se na região. A posse de grandes áreas de terra difundiu-se pelo sistema de loteamentos, com os quais eram adquiridos lotes ou sítios; pessoas residentes na cidade ou firmas comerciais se tornaram proprietárias, e até propriedades pertencentes a ordens religiosas passaram às mãos dos capitalistas.[6]

Comprovando o fenômeno, acentua êsse mesmo estudo sôbre a Baixada que "a existência da grande propriedade e o fenômeno do loteamento estão ìntimamente relacionados"; é uma decorrência, principalmente, da pequena produtividade da grande propriedade contribuindo assim para que se verifique a especulação imobiliária. A adoção do sistema de venda a prestações estimu-

[5] PASQUALE PETRONE, "Contribuição ao estudo da região do Cariri, no Ceará", in *Boletim Paulista de Geografia*, n.º 19, março de 1955. São Paulo (Brasil), pg. 14.
[6] *Estudos Rurais da Baixada Fluminense*, cit., pg. 50.

lou, em grande escala, o desenvolvimento dêsse regime de compra e valorização de terras. O que se deu na Baixada verificou-se ainda em outras zonas do País, principalmente nas vizinhanças das grandes capitais, com a valorização da terra em face do emprêgo de capitais disponíveis.

Se considerarmos ainda outros aspectos, igualmente necessários a ressaltar, poderemos verificar que a condição de bem-estar na propriedade denota principalmente o médio ou pequeno proprietário, responsável por um tipo de propriedade produtiva ótima. Entre os grandes proprietários o que se tem verificado, e isso foi acentuado neste estudo, é justamente o absenteísmo, o desinterêsse pelo bem-estar dentro da propriedade, da qual vivem afastados, embora conservem um alto padrão de vida nas cidades onde residem; da mesma forma, entre os donos de minifúndio, exclusive os pequenos sítios de horticultura para abastecimento de cidades, não pode tambem encontrar-se um padrão de vida razoável, por isso que as condições de exploração são sempre precárias.

O desenvolvimento do meio rural está condicionado, pois, ao regime de propriedade dominante. O prevalecimento da grande propriedade ou do minifúndio não cria condições para que se alcance êsse desenvolvimento. Se aquela, a grande propriedade, é uma emprêsa econômica para o proprietário é, porém, anti-social para o trabalhador; e o outro, o minifúndio, igualmente é antieconômico para o próprio proprietário. Nem um nem outro são fatôres de bem-estar para o homem rural; e para criar êsse bem-estar, melhorando o nível de vida da população rurícola, de certo todos os esforços serão inócuos se conservado o regime de propriedade dominante.

A propriedade produtiva ótima

Se os excessos do latifúndio são condenáveis, como o são também os do minifúndio, é claro que deveríamos procurar o tipo ideal de propriedade, capaz de atender às necessidades de subsistência da população rural brasileira, ao mesmo tempo que possa alcançar um nível de produtividade de acôrdo com as técnicas agrárias modernas. Partindo da observação do Professor MONBEIG de que não há um tipo de agricultura nacional,[7] é evidente que o ideal a atingir está em procurar tipos de propriedade que correspondam às condições de cada meio regional, seja em relação ao tipo de exploração a adotar, seja quanto à necessidade de diversificar a produção.

Daí o que chamamos propriedade média, no decorrer dêste estudo, e que procuraremos traduzir como a propriedade produtiva ótima, isto é, aquêle tipo de propriedade que tem capacidade para uma produção em nível ótimo satisfazendo às necessidades de vida, em seu sentido mais amplo — de subsistência, de bem-estar, de desenvolvimento técnico, de progresso — do proprietário e, igualmente, às exigências de consumo da população. É um sentido relativo que temos de dar ao tipo de propriedade, sentido êsse, queremos destacar

[7] MONBEIG, *O Brasil*. Trad. de Dirceu Lino de Matos. Difusão Européia do Livro. São Paulo, 1954, pgs. 108/109.

bem relacionado com o ambiente onde surge. E isto porque, atentas as peculiaridades regionais do Brasil, tanto o tipo de exploração, como a diversificação da produção, ou ainda as necessidades de procura do mercado interno, devem ser levados em conta ao conceituarmos essa propriedade produtiva ótima.

Vale salientar, em primeiro lugar, — e o fizemos em capítulo dêste estudo — que uma das características da produção agrícola brasileira se encontra justamente na dualidade em que se distribui: uma produção de gêneros alimentícios, para atender às necessidades do mercado interno, e uma produção de gêneros destinados ao mercado externo. A predominância dessa última forma de produção, como aquela que tem merecido melhores atenções, traduz a sua exploração através da grande propriedade, ou seja a "fazenda", como consideramos a forma de "plantation" em sua adaptação ao Brasil. Mas mesmo nessa forma mais adiantada de exploração ainda encontramos marcas muito visíveis da agricultura cabocla, em particular o seu caráter de "agricultura nômade" ou "itinerante". Daí as exigências de largas áreas de terra.

A propriedade produtiva ótima representa justamente o têrmo ideal a ser alcançado, como equilíbrio capaz de conter os excessos e os efeitos danosos do latifúndio ou do minifúndio. Não se pode dizer que corresponda a um tamanho fixo, predeterminado, aceitável em qualquer região ou zona do Brasil. Antes o próprio tamanho deve variar para que possa corresponder, exatamente, ao sentido ótimo que nela se contém; ou seja, o de atender aos objetivos do trabalho agrícola. Um documento oficial, por exemplo, situou uma área de 20 ha., no Paraná, como o ótimo para uma granja familiar, a ser explorada por imigrantes.[8] Em alguns núcleos coloniais a área média de 30 ha. atende aos objetivos da produção agrícola. E encontramos ainda, entre os grupos japonêses, tamanhos variáveis de propriedades, representando a condição de exploração aliada ao tipo de produto explorado.

O sentido de ótima para essa propriedade produtiva relaciona-se, portanto, com as condições que cria para o estabelecimento de uma família, em plena atividade produtiva. Através dela poder-se-á igualmente alcançar o ótimo de população, mas isso, é claro, se se conseguir realizar, através de um largo programa de colonização, uma redistribuição demográfica, de maneira a criar meios capazes de manter a população rural em áreas convenientes a assegurar-lhe um satisfatório nível de vida. E isto porque não pode ser considerado um programa de desenvolvimento econômico — e êste estaria centralizado na formação da propriedade produtiva ótima — desvencilhado de um programa de desenvolvimento social — e êste estaria representado na formação de um nível de bem-estar digno e humano.

A propriedade produtiva ótima é, portanto, aquela que pode oferecer às populações rurais uma estabilidade econômica e social. Já se acentuou que a aspiração de todo homem do campo, aquêle que lavra a terra, dela obtém a produção, é tornar-se proprietário. E alcançando essa condição, está êle alcançando igualmente sua estabilidade de vida. Sendo como é — e o desejamos

[8] *Perspectivas de colonización agricola com migrantes europeos en America Latina.* CIME. Pg. 18.

ainda insistir — de sentido relativo, a propriedade produtiva ótima tornar-se-á o instrumento capaz de criar a classe média rural que, em algumas poucas zonas do País, temos apenas esboçada. Dominando sôbre o latifúndio ou o minifúndio, decorrente, principalmente, da fragmentação daquele e do reagrupamento dêste, êsse tipo de propriedade trará o necessário impulso à obtenção daqueles resultados que são os verdadeiros objetivos da vida rural: aumentar a produção, em particular dos gêneros de subsistência; atender com essa produção ao ritmo do crescimento da população; assegurar o equilíbrio da vida familiar; fixar o homem à terra, despertando nêle através da motivação que a propriedade lhe dá, o interêsse pelo trabalho agrícola, a preservação do solo, a defesa dos recursos naturais.

Êsse desenvolvimento agrícola, que é também social, pois são ambos partes de um mesmo processo, baseia-se na propriedade da terra; esta é o verdadeiro instrumento que poderá proporcionar a elevação do nível de vida das populações rurais e o incremento da produtividade agrícola. E para que tenha essa propriedade da terra uma característica tìpicamente de equilíbrio econômico e social, traduzir-se-á na forma da propriedade produtiva ótima, a ser alcançado como o têrmo entre os abusos do latifúndio e as deficiências do minifúndio.

Colonização, propriedade e uso da terra

A colonização aqui a consideramos como instrumento ou meio; não nos parece o fim para chegar-se à verdadeira Reforma Agrária. Nela se poderá encontrar o exemplo do que é possível fazer através de um regime de propriedade capaz de contribuir para a elevação do nível de vida da população rural e a melhoria das condições de trabalho. Seriam experiências de colonização que mostrassem justamente quanto se pode alcançar, em benefício da agricultura — e não apenas da população rural — com uma revisão do regime de propriedade.

Infelizmente, porém, a colonização no Brasil não pode ser apresentada como êsse exemplo. Falhou como instrumento de acesso à propriedade da terra pelos que são lavradores, ligados ao amanho do solo, vivendo do que êste proporciona. É certo que não falhou de todo, porque as experiências do Sul do Brasil no século XIX testemunham o êxito do empreendimento. Estará talvez falhando em nossos dias, e isto pela inexistência de verdadeiro programa de colonização. Em sua grande maioria, como já vimos, os núcleos oficiais não têm contribuído para a fixação do homem como proprietário; em muitos, os lotes ainda não estão devidamente demarcados; em outros, dominam numèricamente posseiros e intrusos; e todos, não apresentam condições de emancipação.

Isto facilita justamente a política dos grandes proprietários e dos que, a êles ligados, desejam a permanência da situação atual, no sentido de evitar um amplo programa de colonização e de acesso à terra do maior número de trabalhadores rurais. Bem típico dêsse fato é a reação, de um lado, contra a colonização, e, de outro lado, contra a imigração estrangeira. O que parece justi-

ficada, essa reação, justamente por ter sido esta – a imigração colonizadora – o instrumento que quebrou, nas áreas onde entraram imigrantes, o padrão tradicional da grande propriedade.

A reação latifundiária ao processo de colonização se manifesta caracterìsticamente na proclamação da necessidade de braços para a lavoura. Ao invés de formar colônias, de pequenos ou médios proprietários, desejavam-se imigrantes para substituir o escravo. Um jornalista contemporâneo comentando o fato de, em 1886, terem permanecido na capital paulista 50% dos imigrantes então entrados, exclamava: "consentiu-se nesse desfalque de braços destinados à lavoura".[9] E um eminente economista e parlamentar, também contemporâneo, o Sr. CINCINATO BRAGA, criticava o govêrno federal por consentir o encaminhamento de imigrantes para Estados que ofereciam lotes de terra gratuitos, com o que prejudicava – dizia – a lavoura paulista por deixá-la sem braços.[10]

Esta é uma maneira de reagir da grande propriedade à colonização, exigindo braços para o trabalho agrícola, assalariado, impedindo o desenvolvimento do regime de propriedade. Esta reação se estende igualmente à imigração estrangeira. Ainda recentemente apareciam na Câmara dos Deputados dois projetos de lei contra a imigração estrangeira. Ambos propunham a suspensão da imigração, um sem prazo determinado, outro por um período de quatro anos. E tinham como justificativa beneficiar-se o homem brasileiro, em face das migrações nordestinas. Evitando-se a imigração estrangeira, protegia-se o nordestino, proporcionando-lhe melhores meios para migrar. Em primeiro lugar, imigração estrangeira e migrações internas não são têrmos que se repilam; ao contrário: podem manter-se concomitantemente sem prejuízo de qualquer dos dois. Em segundo lugar, os recursos disponíveis para a imigração não são de tal vulto que possam aplicar-se benèficamente na assistência ao nordestino.

Cabe justamente a um programa de colonização contribuir não apenas para que o lavrador alcance a propriedade da terra por êle trabalhada, mas igualmente para assegurar à população rural um nível de vida humano. Através dêsse papel, em face do exemplo que aí seria encontrado, estaria aberto o caminho para uma verdadeira e profunda Reforma Agrária. Esta é fim para se atingir, e de que o Brasil, como nenhum outro país, poderá fugir. Resta saber como encaminhá-la.

De outro lado, também seria através da colonização que se poderiam alcançar melhores técnicas de trabalho agrícola, de maneira a caminhar-se com segurança para a mecanização da lavoura. São aspectos a que não se pode fugir, se quisermos encarar, em seus devidos têrmos, o desenvolvimento da agricultura, e, por extensão, o aperfeiçoamento da vida rural, em sentido amplo.

A renovação de técnicas agrárias, sobretudo com a aplicação de máquinas na lavoura, seria justamente meio para melhorar-se a produtividade agrícola. O nível em que esta se encontra ainda é baixo, e isto contribui para que se

[9] HONÓRIO DE SYLOS. "Os primeiros italianos", in *Revista Industrial de São Paulo*. Ano V, n.º 49. Dezembro de 1948.

[10] CINCINATO BRAGA. *Problemas Brasileiros*, Livraria José Olímpio Editôra. Rio de Janeiro.

observem os rendimentos insuficientes da produção dos gêneros de agricultura. Em algumas experiências de colonização, essa melhoria de rendimento tem sido alcançada; todavia, ainda não é tudo. O necessário, principalmente, é incrementar a mecanização onde ela for possível, a fim de alcançar-se um mais completo aproveitamento das terras, obtendo-se maiores rendimentos da produção.

A partir de 1951 o incremento da mecanização agrícola deu a esperança de que a melhoria técnica seria alcançada. Entre aquêle ano e o de 1956 a importação de tratores foi intensificada; incluiram-se, neste período, 49 079 tratores em nossa maquinaria agrícola. Nos fins de 1957 existiam no país cêrca de 57 mil tratores. Se é verdade que êsse número ainda está aquém de nossas necessidades, é certo também que representa uma tendência de crescimento bem expressiva. Desenvolvendo-se embora lentamente, o processo de mecanização da lavoura pode contribuir para melhorar, também gradativamente, a produtividade da agricultura brasileira.

As experiências de colonização em terras de campo mostram, através dos exemplos apontados em capítulo anterior, que não são essas terras inadequadas à agricultura. Ao contrário: podem ser conquistadas por uma lavoura capaz de obter, nessas terras, possibilidades que não se imaginariam antes. Tudo dependerá do modo como sejam aplicadas técnicas de trabalho que dêem ao solo o seu uso conveniente.

Tais experiências mostram que é possível modificar-se o aspecto atual do uso do solo na agricultura brasileira. Mas evidenciam ainda o outro lado do problema, isto é, o mau uso que é feito atualmente da terra. Êsse aspecto foi perfeitamente observado pelo Professor Rossi-Dória, em relatório que apresentou depois de haver visitado o Brasil, indicando as características mais visíveis da nossa agricultura; e entre essas características estavam a de existir uma rutura, sem reconstituição sucessiva, do equilíbrio da fertilidade do solo pelo uso inadequado dêste e uma ausência de articulação dos diversos usos a que é submetida a terra. Tais características identificam-se com outra, também registrada pelo especialista italiano: a do caráter provisório e descontínuo da própria utilização da terra pelo predomínio de uma agricultura itinerante.[11]

Tendências da Reforma Agrária

Os rumos traçados à Reforma Agrária no Brasil foram examinados em capítulo anterior — o capítulo 3; representam êles as diretrizes dentro das quais o processo seria desenvolvido, a fim de alcançar o objetivo constitucional de facilitar o acesso à propriedade da terra. Em síntese, essas diretrizes podem ser referidas em três pontos essenciais: 1) proporcionar a propriedade da terra a um número maior de rurícolas, considerando a grande massa que trabalha em terras de outrem; 2) fragmentar os latifúndios improdutivos e reagrupar os minifúndios, de maneira a dar à propriedade um sentido de exploração econô-

[11] Manlio Rossi-Dória, *I problemi fondiari in Brasile* (edição datilografada).

micamente produtiva; 3) valorizar o homem do campo a fim de assegurar-lhe melhores condições de vida através de uma existência digna.

Êstes três pontos fundamentais procuram, justamente, atender ao princípio constitucional de que o uso da propriedade deve estar condicionado ao bem-estar social; em caso contrário, a propriedade pode ser desapropriada por interêsse social. Que deverá entender-se por interêsse social? Parece-nos justamente que o interêsse social, deixado de lado seu aspecto jurídico, representa dupla significação: em primeiro lugar, fazer com que maior número de lavradores sejam donos da terra que lavram; em segundo lugar, como conseqüência disso, criarem-se condições adequadas a proporcionar à população rural um nível de vida melhor.

A elevação do nível de vida parece-nos justamente que só pode ser alcançada através da propriedade da terra, o que proporciona ao homem a consciência de sua posição e de sua dignidade. Para alcançar-se essa melhoria vemos que, inicialmente, o nível de vida se relaciona com a exploração agrária. Depende assim não apenas de um adequado regime de exploração agrária, mas também do tamanho físico desta exploração. De fato, não se pode compreender que o latifúndio ou o minifúndio proporcionem essa elevação de nível de vida.

Os exemplos que mais de uma vez aqui indicamos mostram realmente isto: o latifúndio tem contribuído para manter a população rural em baixo nível de vida. Não dispõem os trabalhadores das condições necessárias de bem-estar. O mesmo acontece com o minifúndio, onde também o próprio dono da terra não alcança tais condições tanto mais quanto sendo insuficientes os recursos que a propriedade lhe oferece, êle é levado a trabalhar em terras de outrem, com o que obtém salários que completam a sua renda normal, renda esta, contudo, ainda baixíssima para oferecer um nível de vida condigno.

É de convir, portanto, que a situação se enquadra no sentido de alcançar-se um tamanho de propriedade agrícola capaz de oferecer aos que a exploram os meios necessários para obter êsse nível de vida digno. Daí a propriedade produtiva ótima; traduz esta justamente o tamanho adequado ao tipo de exploração, de um lado, e, de outro lado, à criação de um nível amplo de bem-estar material e moral do proprietário e de sua família e mesmo dos seus colaboradores. Nem o latifúndio nem o minifúndio podem proporcionar essas condições.

Tal aspecto relaciona-se com outro que igualmente deve ser encarado: o nível de vida liga-se também à renda obtida. Através da propriedade produtiva ótima, que é de modo geral um tipo de propriedade média, surge a possibilidade de o que a lavra alcançar uma renda conveniente, indispensável às suas necessidades, e traduzindo as condições de exploração da terra. A elevação do nível de vida da população rural estará na dependência dessa renda, cuja obtenção representa o ideal a atingir para que se possam melhorar as condições de bem-estar dos homens do campo. Não se ignora que as rendas dos trabalhadores rurais são insuficientes, os salários são de fome, e não fôssem as pequenas roças de subsistência — um pouco de feijão, um pouco de milho, um pouco de mandioca — e já não existiria população de trabalhador rural.

Sem que haja essa melhoria de nível de vida, associada, portanto, ao acesso a um tipo de propriedade conveniente e a uma renda suficiente, continuarão as populações rurais a vegetar como hoje vegetam; os programas de assistência e de bem-estar, que ora se desenvolvem no Brasil, não produzirão todos os efeitos desejados se não se proporcionar ao homem rural o acesso à propriedade. Daí a necessidade de ser encarada a Reforma Agrária menos como um problema econômico que como uma situação social. Êste é seu verdadeiro ângulo; bem claro, aliás, quando se encontra, na Constituição Federal o princípio do bem-estar social condicionando o uso da terra.

Foi no sentido de abrir perspectivas e rumos nessa direção que a Comissão Nacional de Política Agrária, dentro das diretrizes aprovadas para seu programa de trabalho, deu prioridade ao projeto criando o Instituto Nacional de Imigração e Colonização. Atendendo, em princípio, ao texto constitucional, atendia, em segundo lugar, à necessidade de revigorar o processo de colonização, fazendo com que esta se tornasse um instrumento pacífico de preparo da Reforma Agrária.

Ao lado dessa idéia inicial, outras foram surgindo. Vários problemas tem estudado a Comissão, consubstanciando as respectivas idéias em anteprojetos de Lei. Um dêles tratava diretamente do acesso à propriedade da terra. Outro focalizava as relações criadas pelo arrendamento rural e a parceria agrícola. Mais recentemente completando aquêle primeiro projeto, que traduzia o instrumento-eixo da Reforma Agrária, foi estudado um anteprojeto de zoneamento agrícola, cujo objetivo está em criar as condições adequadas ao uso da propriedade dentro do princípio do interêsse social e do bem-estar da coletividade.

Será isso tudo, ou só isso, a Reforma Agrária que se deseja? É claro que as idéias, concretizadas nos projetos aqui estudados, são caminhos para chegar-se a ela; não é tudo, porém. Reforma Agrária é, principalmente, uma reorganização completa das relações sociais; é aquela "revolução rural", a que se referiu o professor BALANDIER, representando um longo esfôrço de adaptação e de educação. Como revolução transforma não apenas a base material, que é o regime de propriedade, mas também o próprio comportamento social. Constitui o impacto do moderno no tradicional, do novo no velho, de maneira a modificar as estruturas existentes. Justamente, a mudança dessas estruturas é o ponto principal atingido pela Reforma Agrária, seja pela redistribuição equilibrada das terras, seja pela redistribuição da população, seja ainda pelas novas relações entre o homem e a terra e entre proprietários e trabalhadores.

Sem que a Reforma Agrária constitua exatamente essa revolução, alterando as estruturas sociais rurais, não pode procurar-se, em condições convenientes, o desenvolvimento da própria economia moderna, trazida com a industrialização e a urbanização, e realizada através de meios tecnológicos. É o impacto do sistema moderno de economia sôbre o sistema tradicional ou arcáico. Se êste não se modificar também — e no caso do Brasil, está representado pela vida rural — não será possível àquele desenvolver-se com êxito e de maneira estável. Isto porque a economia moderna repercute sôbre a tradicional, necessitando esta, portanto, preparar-se para o impacto verificado.

Perspectivas para o futuro

Os programas de desenvolvimento social e econômico que se vêm realizando no meio rural, através de campanhas com sentido nìtidamente educativo – extensão agrícola, crédito supervisionado, centros sociais, treinamento de pessoal, combate às endemias rurais, educação de adultos, entre várias outras – têm contribuído, sem dúvida, para melhorar o nível das populações rurícolas. Um programa de educação de base, que traz mudança de mentalidade, prepara o homem para novas atividades tanto técnicas como sociais.

Tal mudança pouco a pouco já se faz sentir, melhorando o comportamento social do homem do campo, principalmente naquelas áreas em que os programas se conjugam no sentido de intensificar a atividade produtora e elevar o nível de vida social. E à proporção que se desenvolvem êsses programas, é evidente que mais se ampliará a área de influência oriunda da aplicação de novas técnicas e de novo sentido de vida. O exemplo é sempre produtivo, sobretudo quado se tiram maiores proveitos do que se viu antes aplicado. Assim a aplicação de novas técnicas, a adoção de novos hábitos, a prática de novos usos, tanto maior proveito apresentem num grupo quanto mais serão aceitos extensivamente por outros grupos.

O desenvolvimento tecnológico de nossos dias, sobretudo com a intensificação do tráfego aéreo, tem igualmente sido fator de transformações na vida rural. As mudanças de hábitos, decorrentes da influência das técnicas modernas, são aspectos que se podem observar no ambiente rural; o uso do automóvel e do avião vai se tornando comum no meio de populações que, até alguns anos atrás, sòmente se transportavam a pé ou em carro de boi. São influências que projetam transformações e abrem novas perspectivas.

Tudo indica que, vivendo o Brasil neste momento uma fase de transformações técnicas e sociais, irá sempre em crescendo a melhoria das condições de vida das populações rurícolas. Não bastam, porém, os programas de desenvolvimento ou de educação de base já aqui referidos; não são êles suficientes para se alcançar o nível de vida digno para nossas populações rurais. A medida para se conseguir tal objetivo, em sentido mais amplo, é de maior profundidade. Sem a Reforma Agrária não será possível elevar o nível de vida do nosso campônio, por isso que se manterá o *stato quo* de nossos dias, em que um pequeno grupo de proprietários concentra a terra em suas mãos, e uma grande massa trabalha, assalariadamente, em condições instáveis, na precariedade de recursos para manter-se.

Reforma Agrária é uma "revolução rural", ou simplesmente uma Revolução por meios pacíficos, para se atingir a objetivos sociais mais altos, de interêsse não transitòriamente individual ou de grupos, mas da nação. Através dela se dará ao homem do campo o acesso à propriedade do solo que vem lavrando, na continuidade dos tempos, através de precárias condições tanto econômicas como sociais; abrir-se-lhe-ão possibilidades novas, nunca antevistas, fazendo com que êsse homem crie consciência e capacidade de realização e de empreendimento.

Sem que se assegure ao homem rural o acesso à propriedade, torna-se impossível dar maior rendimento aos programas assistenciais, tanto mais quanto sem aquela condição básica o rurícola será sempre um instável no campo. Daí o processo migratório; ao mesmo tempo em que escasseiam, nas zonas rurais, meios de bem-estar físico e material, acentua-se a atração dos centros urbanos. O desequilíbrio acarreta o êxodo; os homens do campo emigram, vêm aumentar a população das favelas, e incrementar o grupo dos desempregados e marginais. Porque mesmo obtendo emprêgo em indústria, estarão sempre sofrendo os primeiros impactos da adaptação e da carência de meios para corresponder ao trabalho especializado.

Só a propriedade da terra que trabalha, dará ao homem consciência de sua atividade, despertando-lhe, inclusive, interêsse pelo solo, com o que criará espírito conservacionista. Exemplos nesse sentido — melhor conservação dos recursos naturais pelo proprietário da terra — forem referidos neste estudo; como também foram referidos os que revelam a melhoria das condições de vida, habitação, alimentação, saúde, higiene, nos que são donos da terra em que trabalham. E é também a consciência de proprietário que fixa o homem, prendendo-o ao solo, evitando a migração, sobretudo as migrações inumanas que hoje assistimos. O caminho é, pois, a Reforma Agrária.

Devemos deixar bem claro que, quando nos referimos à Reforma Agrária, não estamos apenas identificando o parcelamento dos latifúndios ou grandes propriedades. Identificamos a idéia com um processo mais amplo, que envolve a consideração de fatôres naturais e econômicos, e sobretudo sociais e humanos. De um lado, a Reforma Agrária, de par com o estabelecimento de um tipo de propriedade produtiva ótima, levará em conta os recursos naturais das diferentes regiões, e, de outro lado, considerará um programa de assistência técnica, abrangendo diretamente a melhoria dos meios de exploração da terra e a elevação do nível de vida rural, sobretudo pela utilização de instrumentos adequados: o crédito supervisionado, o cooperativismo, a ajuda própria dirigida, por exemplo.

No caso do Brasil, as diversificacões regionais decorrentes da existência de diferentes condições naturais e sociais, não podem deixar de ser consideradas bàsicamente. E sendo a Reforma Agrária, como revolução rural social, um processo de mudança, também deve ser levado em conta o estado cultural que os modos de vida regionais hoje apresentam. É que a Reforma Agrária realizará uma transformação, quer no quadro da economia tradicional, quer no ambiente social; e como tal não pode prescindir de uma ação adequada, em face das condições culturais dos grupos populacionais rurais. Tais aspectos têm sido ponderados pela importância de que se revestem.

Há cêrca de seis anos, em 1952, a Hierarquia Católica, através de pronunciamento dos Prelados do Vale do São Francisco e circunvizinhanças, proclamava a necessidade da Reforma Agrária como medida de que o Brasil não poderia fugir. Depois de referir-se às reformas empreendidas em diferentes países, lembra que, quando uma idéia se concretiza ou tende a concretizar-se em regiões tão diversas, "ninguém pode mais detê-la". E acrescenta o do-

cumento: "Dizer que, mal realizada, ela é perigosa, é uma razão a mais para que a examinem e aprofundem quantos têm sentido de responsabilidade neste país. Lembrar que no Brasil a questão é complexíssima, é apenas provar que urge estudá-la no norte, no nordeste, no centro e no sul, estudá-la enquanto é tempo, enquanto resta serenidade, e os agitadores, interessados no caso, não chegam com suas tochas incendiárias".

Mais adiante o documento dos Arcebispos, Bispos e Prelados do Vale do São Francisco formula uma série de considerações, no intuito de contribuir para solução do assunto, e, entre elas, a seguinte, de expressiva significação pelo conteúdo social e humano de que se reveste: "A grande propriedade agrícola deixa de cumprir sua função social cada vez que leva a um monopólio rígido, em proveito de um pequeno número, à utilização insuficiente da capacidade de produção do solo ou a formas de pauperismo devidas à exploração do trabalho ou a uma pressão demográfica que conduza a uma forte valorização da terra. Em casos assim convém que as Autoridades Públicas tomem as medidas necessárias que podem ir até à desapropriação parcial ou total mediante razoável indenização".[12]

A êsse pronunciamento de altas figuras da Igreja Católica, outros se têm seguido. Na VIII Semana Ruralista de São Luís do Maranhão, ao lado de sugestões e medidas práticas para facilitar o acesso à terra de maior número de trabalhadores, era proclamada a necessidade da Reforma Agrária, dentro das diretrizes fixadas pela Comissão Nacional de Política Agrária. O documento final reconheceu que o acesso à propriedade da terra deve ser estimulado não apenas como meio de desenvolvimento econômico, mas essencialmente como problema de interêsse social, tendo em vista o bem-estar das populações rurícolas.

E ainda o mesmo documento, consubstanciando as conclusões da Semana, reconheceu que a propriedade da terra determinará implicações econômicas e sociais assim resumidas: *a*) estímulo ao trabalho na terra de que é dono; *b*) desenvolvimento das possibilidades da terra, auferindo maior riqueza e, conseqüentemente, melhores meios de subsistência; *c*) interêsse pela terra, empenhando-se pela melhor conservação e defesa dos recursos naturais renováveis, através do aproveitamento adequado; *d*) desenvolvimento econômico das comunidades em níveis harmônicos; *e*) elevação da capacidade aquisitiva da população rural, ao mesmo tempo que capacita o homem do campo a realizar operações financeiras; *f*) fixação do homem à terra, o que facilitará, além do mais, a ajuda direta do Estado, com assistência técnica, educacional, financeira, etc.; *g*) incremento do bem-estar rural, com a melhoria do nível de vida do proprietário e de sua família, refletindo na própria comunidade; *h*) estabilização do lar com a organização da vida familiar em bases sólidas; *i*) preparo do futuro dos filhos, educando-os para o trabalho de uma terra que será dêles, ou encaminhando-os a outra atividade produtiva; *j*) formação de vida gregária pelas relações que se estabelecem entre as famílias, e entre estas e a comunidade, tornando possível a criação de serviços sociais, religiosos, educacionais,

[12] *A Igreja e o vale do São Francisco*, cit., pgs. 27/29.

cívicos etc.; *l*) diminuição das tensões nas relações entre proprietários e trabalhadores, criando-se melhores condições para o bem-estar coletivo.

Não são menos expressivos pronunciamentos de caráter oficial, encontrando, de igual modo, na Reforma Agrária, o caminho para a melhoria das condições de vida das populações rurais. Em junho de 1958, em discurso que pronunciou no Seminário sôbre Desnutrição e Endemias Rurais, reunido em Garanhuns, o Dr. MÁRIO PINOTTI, então Diretor-Geral do Departamento Nacional de Endemias Rurais e hoje Ministro da Saúde, declarou que "a única e grande doença endêmica do Brasil é a miséria de seu povo"; e acrescentou: "Sem uma reforma de base na vida agrária do país, reforma não à feição de figurinos doutrinários estranhos mas inspirada e modelada pelas realidades desafiadoras que aí estão, sem esta corajosa revisão, não alcançaremos, senão remotamente, a casa limpa e clara, a mesa nutritiva, a roupa pobre mas bem posta, o menino na escola de sapato no pé, o riso fácil na face do homem que trabalha, todos êsses bens, tão simples, tão humanos, no fundo tão naturais e desvaliosos, mas que fazem com que as nações sejam ricas, fortes, felizes e respeitadas".[13]

Outro pronunciamento, igualmente significativo, vem de uma comissão instituída no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para estudar a extensão da legislação social ao homem do campo. O relatório dessa comissão salienta que "a reforma social rural, extensiva às medidas tutelares, previdenciárias e assistenciais, constitui incontestàvelmente um dos mais importantes e urgentes problemas da política social brasileira".

Depois de outras considerações, oportunas igualmente, acentua o relatório: "Tudo nos leva a crer que muito maior influência sôbre o progresso social rural poderão exercer as providências acertadamente orientadas de reforma agrária, relativas à revisão nacional do sistema de propriedade rural, combinadas co mo desenvolvimento da colonização, fundamentada em sadias e sólidas bases econômicas e financeiras e com a nova regulamentação do arrendamento e da parceria rural, etc. Em confronto com o alcance dessas providências, o papel das medidas exclusivamente protetoras e assistenciais não pode ser, mesmo na melhor das hipóteses, igual aos efeitos daquelas".

A comissão referida, presidida pelo Dr. MAX DO RÊGO MONTEIRO, lider católico e especialista em legislação social trabalhista, pondera ainda, em seu relatório, os seguintes pontos, que podem servir como roteiro para um trabalho em favor das populações rurais: não existe a desejável estabilidade de emprêgo no mercado do trabalho rural, sendo êsse excluído do quadro de consumidores, com prejuízos para a nação; os rendimentos médios *per capita* dos rurais são inferiores aos dos urbanos; os níveis de bem-estar da esmagadora maioria dos rurais continuam precários, sem que possam atender sequer às necessidades elementares da existência mínima, quanto à alimentação, saúde, habitação, vestuário, instrução, etc.; há entre os rurais agudo pauperismo; não foi possível ainda erradicar do meio rural o analfabetismo, que acusa altos coeficientes, mesmo na nova geração; o trabalho exercido em grande parte

[13] Resumo do discurso publicado em *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro.

em condições inclementes, sem qualquer regulamentação de suas normas, provoca o prematuro esgotamento do homem do campo.[14]

Tais exemplificações bastam para evidenciar as perspectivas que se abrem à melhoria do nível de vida do homem do campo. Elas serão frutíferas se encaradas com profundidade, se refletirem, de fato, as necessidades prementes da população rural. O problema da propriedade é básico, a revisão do atual regime de distribuição da terra, indispensável e fundamental. A elevação do nível de vida das populações rurais, seja quanto às condições de trabalho ou à formação de um ambiente de bem-estar familiar, é preocupação que encontramos muito viva entre Chefes da Igreja Católica, entre autoridades representativas do poder público, entre estudiosos dos problemas sociais.

Essa elevação de nível de vida, aspiração que não é sòmente da própria população rural, mas deve ser de tôda a população nacional, não se fará apenas com programas de assistência, que, apesar de fecundos, não encontram uma base firme sôbre que sustentar-se para assegurar a permanência de seus resultados. Condiciona-se a uma solução mais importante. Sem a Reforma Agrária não será possível, de fato, abrir melhores perspectivas ao homem do campo, não apenas quanto à melhoria do sistema de trabalho, mas ainda quanto às suas condições de vida e bem-estar, indispensáveis à preservação da dignidade humana.

[14] "A Reforma Agrária é remédio indispensável", resumo do relatório publicado pelo *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 11 de julho de 1958.

VI
ANEXOS

1. QUADROS ESTATÍSTICOS

I – NÚMERO E ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS ÁREAS

GRUPO DE ÁREAS (ha)	NÚMERO DE ESTABELECIMENTO		ÁREA DO ESTABELECIMENTO	
	Total	% em relação ao total	Total (ha)	% em relação ao total
Menos de 10 ha	710 934	34,5	3 025 372	1,3
De 10 a menos de 100	1 052 557	50,9	35 562 747	15,3
De 100 a menos de 1 000	268 159	13,0	75 520 717	32,5
De 1 000 a menos de 10 000	31 017	1,5	73 093 482	31,5
De 10 000 e mais	1 611	0,1	45 008 788	19,4
Sem declaração	364	0,0	—	—
TOTAIS	2 064 642	100,0	232 211 106	100,0

FONTE — Serviço Nacional de Recenseamento.

II – NÚMERO E ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO REGIÕES E GRUPOS DE ÁREAS

REGIÕES FISIOGRÁFICAS	GRUPOS DE ÁREAS					
	Totais		Menos de 10 ha		10 a menos de 100	
	Estabelecimento	Área (ha)	Estabelecimento	Área (ha)	Estabelecimento	Área
Brasil	2 064 642	232 211 106	710 934	3 025 372	1 052 557	35 562 747
Norte	78 227	23 107 947	29 941	112 518	38 547	1 200 277
Nordeste	543 698	41 496 826	308 623	1 070 123	169 608	5 833 052
Leste	660 732	59 573 643	215 008	959 987	339 937	12 274 920
Sul	720 234	54 427 962	148 390	837 569	473 951	14 882 476
Centro-Oeste	79 751	53 604 728	8 972	45 175	31 114	1 372 022

REGIÕES FISIOGRÁFICAS	GRUPOS DE ÁREAS						
	100 a menos de 1 000		1 000 a menos de 10 000		10 000 e mais		S/decl.
	Estabelecimento	Área	Estabelecimento	Área	Estabelecimento	Área	Área
Brasil	268 159	75 520 717	31 017	73 093 482	1 611	45 008 788	364
Norte	7 185	2 212 160	2 023	5 503 348	342	14 079 644	188
Nordeste	59 832	17 006 848	5 970	13 135 620	200	4 451 183	65
Leste	98 277	25 668 629	7 313	15 776 310	187	4 893 797	10
Sul	72 313	19 323 840	7 336	16 239 075	148	3 145 002	96
Centro-Oeste	30 552	11 309 240	8 375	22 439 129	733	18 439 162	5

FONTE – S.N.R.

III – MODALIDADE DA EXPLORAÇÃO, SEGUNDO GRUPOS DE ÁREAS

GRUPOS DE ÁREAS (ha)	MODALIDADE DA EXPLORAÇÃO					
	Agricultura	Agropecuária	Pecuária	Invernadas e campos de engorda	Outras modalidades	Total
TOTAIS	1 239 457	598 704	137 341	30 240	22 639	2 064 642
Menos de 10 ha	576 274	80 661	14 420	9 956	8 070	710 934
De 10 a menos de 100	585 314	377 333	51 827	15 468	9 373	1 052 557
De 100 a menos de 1 000	75 005	128 878	55 062	4 374	3 449	268 159
De 1 000 a menos de 10 000	2 658	11 465	15 013	429	1 384	31 017
De 10 000 e mais	59	340	992	13	205	1 611
Sem declaração	147	27	27	—	158	364

FONTE — Serviço Nacional de Recenseamento.

IV – COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO RURAL, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES

(Censo de 1950)

GRUPOS DE IDADES	Homens	Mulheres	HOMENS E MULHERES	
			Total	% sôbre o total
0 a 14 anos	7 687 029	7 403 446	15 090 475	45,6
15 a 29 anos	4 456 983	4 528 890	8 985 873	27,1
30 a 59 anos	4 092 204	3 682 270	7 774 474	23,5
60 a 79 anos	590 671	526 009	1 116 680	3,4
60 anos e mais	53 073	69 406	122 479	0,4
TOTAL	16 879 960	16 210 021	33 089 981	100,0

FONTE — S.N.R.

V – AGRICULTORES DISTRIBUÍDOS, SEGUNDO TRABALHAM OU NÃO EM TERRAS PRÓPRIAS

(Censo de 1950)

DISCRIMINAÇÃO	EM TERRAS PRÓPRIAS		EM TERRAS ALHEIAS	
	Número absoluto	% sôbre o total	Número absoluto	% sôbre o total
TOTAL	4 888 247	44,5	6 108 587	55,5
Homens	2 559 966	38,3	4 128 938	61,7
Mulheres	1 292 782	53,6	1 120 870	46,4
Menores	1 035 499	54,7	858 779	45,3

FONTE – S.N.R.

VI – POPULAÇÃO ATIVA NA AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA E TAMBÉM NA INDÚSTRIA EXTRATIVA, SEGUNDO GRUPOS DE IDADE

(População de mais de 10 anos)

GRUPOS DE IDADES	PESSOAS ECONÔMICAMENTE ATIVAS					
	Agricultura, pecuária e silvicultura			Indústria extrativa		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
TOTAIS	9 966 965	9 161 962	805 003	485 809	455 213	30 596
10 a 14 anos	1 006 768	853 587	153 181	26 518	22 337	4 181
15 a 19 anos	1 713 464	1 470 157	243 307	69 083	61 821	7 262
20 a 24 anos	1 448 214	1 330 145	118 069	79 172	74 304	4 868
25 a 29 anos	1 175 469	1 117 104	58 365	71 587	68 466	3 121
30 a 39 anos	1 817 138	1 736 737	80 401	108 877	104 326	4 551
40 a 49 anos	1 337 283	1 270 597	66 686	70 619	67 436	3 183
50 a 59 anos	839 685	792 627	47 058	36 547	34 583	1 964
60 a 69 anos	443 192	417 664	25 528	17 077	16 069	1 008
70 a 79 anos	128 616	120 467	8 149	3 589	3 341	248
80 e mais	29 370	27 274	2 096	802	802	69
Idade ignorada	27 766	25 603	2 163	1 938	1 797	141

FONTE – Serviço Nacional de Recenseamento.

VII – POPULAÇÃO ATIVA NA AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA E TAMBÉM NA INDÚSTRIA EXTRATIVA, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRÁFICAS

(População de mais de 10 anos)

REGIÕES FISIOGRÁFICAS	PESSOAS ECONÔMICAMENTE ATIVAS					
	Agricultura, pecuária e silvicultura			Indústria extrativa		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Brasil	9 966 965	9 161 962	805 003	485 809	455 213	30 596
Norte	245 518	215 196	30 322	163 560	156 881	6 679
Nordeste	2 838 461	2 635 774	202 687	88 255	72 474	15 781
Leste	3 407 265	3 183 355	223 910	119 153	113 364	5 789
Sul	3 078 345	2 736 148	342 197	94 742	92 793	1 949
Centro-Oeste	397 376	391 489	5 887	20 099	19 701	398

FONTE — S.N.R.

VIII – DISTRIBUIÇÃO DOS HABITANTES SEGUNDO AS ATIVIDADES POR GRUPOS DE IDADE E SEXO

(Mais de 10 anos)

GRUPOS DE IDADES	OCUPADOS EM ATIVIDADES					
	Agricultura, pecuária e silvicultura		Outras atividades extra-domésticas		Atividades domésticas e escolares	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
10 a 14 anos	848 115	149 025	133 579	120 583	1 207 855	2 279 245
15 a 29 anos	3 915 377	398 913	2 400 610	1 047 247	355 541	5 942 343
30 a 59 anos	3 799 682	154 669	2 679 868	551 303	12 344	5 739 398
60 a 69 anos	417 574	20 405	184 457	35 262	2 538	601 482
70 e mais	147 689	8 038	38 774	11 424	1 713	274 046
TOTAL	9 128 437	731 050	5 437 288	1 765 819	1 579 991	14 836 514

FONTE — Serviço Nacional de Recenseamento.

IX – ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA (1940-100)

DISCRIMINAÇÃO	1940	1945	1950	1951	1952	ACRÉSCIMO RELATIVO	
						1940/50	1945/51
Produção Agrícola:							
Área cultivada	100	117	136	137	144	+ 36%	+ 17%
Volume físico	100	105	130	128	137	+ 30%	+ 22%
População:							
Total	100	113	126	129	132	+ 26%	+ 14%
Rural	100	107	115	117	118	+ 15%	+ 9%
Ativa na agricultura	100	106	112	113	114	+ 12%	+ 7%
Produtividade:							
Volume da produção relativo à população agrícola	100	99	116	113	120	+ 16%	+ 14%
Área cultivada relativa à população agrícola	100	110	121	121	126	+ 21%	+ 11%

FONTE — Conjuntura Econômica, Ano VIII, n.º 8, agôsto, 1954, pg. 59.

X – CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO AGRÍCOLA

CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL	1940		1950	
	Estabelecimento	Área (ha)	Estabelecimento	Área (ha)
TOTAL	1 904 589	197 720 247	2 064 642	232 211 106
Proprietário	1 376 602	127 276 879	1 553 349	154 460 678
Arrendatário	221 505	19 117 981	186 949	12 946 538
Administrador	178 376	44 832 481	115 512	54 837 701
Ocupante	109 016	5 278 125	208 657	9 947 607
Outra qualidade — qualidade não declarada	19 090	1 214 781	175	18 582

FONTE — Brasil. Censo Agrícola. VI Recenseamento Geral do Brasil. 1950. I.B.G.E. — Conselho Nacional de Estatística. Série Nacional. Volume II — Rio de Janeiro, 1956.

XI – CONDIÇÃO DE OCUPANTE, POR NÚMERO E ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRÁFICAS

REGIÕES	ESTABELECIMENTOS		Aumento %	ÁREA (ha)		Aumento %
	1940	1950		1940	1950	
Brasil	109 016	208 657	91,4	5 278 125	9 947 607	83,5
Norte	10 913	19 661	80,2	670 502	610 502	— 10,2
Nordeste	45 824	81 667	78,2	191 277	1 052 481	450,2
Leste	18 060	28 113	55,6	846 585	1 473 271	74,2
Sul	22 079	58 935	166,8	621 176	1 836 886	195,7
Centro-Oeste	12 140	20 281	67,1	2 939 585	4 974 567	69,2

FONTE — Serviço Nacional de Recenseamento.

XII – PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS AGRÍCOLAS. RESPONSÁVEL E MEMBROS NÃO REMUNERADOS DE FAMÍLIA

GRUPOS DE ÁREAS	HOMENS		MULHERES		TOTAL GERAL	
	Total	+ de 15 anos	Total	+ de 15 anos	Total	+ de 15 anos
Menos de 10 hectares	1 143 737	921 162	659 699	516 811	1 803 436	1 437 973
De 10 a — de 100	2 127 932	1 702 016	1 135 505	861 207	3 263 437	2 563 223
De 100 a — de 1 000	592 149	474 201	262 217	194 070	854 366	668 271
De 1 000 a — de 10 000	65 806	53 414	28 993	21 607	94 799	75 021
De 10 000 e mais	3 785	3 082	1 812	1 369	5 597	4 451
Sem declaração	309	282	89	69	298	351
TOTAL	3 933 718	3 154 157	2 088 315	1 595 133	6 022 033	4 749 290

FONTE — S. N. R.

XIII — PARCEIROS, SEGUNDO GRUPO DE ÁREAS

GRUPOS DE ÁREAS (ha)	PARCEIROS												
	TOTAIS			RESIDENTES NO ESTABELECIMENTO					NÃO RESIDENTES NO ESTABELECIMENTO				
	Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens — Total	Homens — De 15 anos e mais	Mulheres — Total	Mulheres — De 15 anos e mais	Estabelecimentos com declaração	Homens — Total	Homens — De 15 anos e mais	Mulheres — Total	Mulheres — De 15 anos e mais
TOTAIS	1 245 557	930 055	315 502	168 939	746 401	630 963	274 455	202 626	59 387	183 654	169 630	41 047	33 410
De menos de 10 ha	47 714	33 813	13 901	11 280	20 266	17 529	9 002	7 067	7 685	13 547	12 409	4 899	4 157
De 10 a menos de 100	508 738	372 569	136 169	99 263	293 488	248 979	116 995	87 395	31 093	79 081	72 958	19 095	15 797
De 100 a menos de 1 000	555 651	421 437	134 214	52 181	345 132	290 861	120 119	87 564	18 507	76 305	70 724	14 095	11 264
De 1 000 a menos de 10 000	124 274	95 722	28 552	6 000	81 758	68 782	25 850	18 876	2 031	13 964	12 834	2 702	2 044
De 10 000 e mais	9 060	6 405	2 655	204	5 682	4 742	2 479	1 719	64	723	671	176	147
Sem declaração	120	109	11	11	75	70	10	5	7	34	34	1	1

FONTE — Serviço Nacional de Recenseamento.

XIV — EMPRÊGO DE FÔRÇA, SEGUNDO AS ÁREAS

GRUPOS DE ÁREAS (ha)	EMPRÊGO DE FÔRÇA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS								
	Estabelecimentos	Animal		Mecânica		Animal e mecânica		Sem emprêgo de fôrça	
		Estabelecimentos	% sôbre o total	Estabelecimentos	% sôbre o total	Estabelecimentos	% sôbre o total	Estabelecimentos	% sôbre o total
TOTAIS	2 064 642	554 441	26,85	593	0,03	5 484	0,27	1 504 124	72,85
Menos de 10 ha	710 934	79 441	11,17	68	0,01	54	0,01	631 371	88,81
De 10 a menos de 100	1 052 557	381 176	36,21	240	0,02	944	0,09	670 197	63,68
De 100 a menos de 1 000	268 159	84 449	31,49	226	0,08	3 003	1,12	180 481	67,31
De 1 000 a menos de 10 000	31 017	9 046	29,16	51	0,16	1 410	4,55	20 510	66,13
De 10 000 e mais	1 611	324	20,11	8	0,50	73	4,53	1 206	74,86
Sem declaração	364	5	1,37	—	—	—	—	359	98,63

FONTE — S.N.R.

XV – MÁQUINAS, SEGUNDO GRUPO DE ÁREAS

GRUPOS DE ÁREAS (ha)	Estabelecimentos	MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS							
		Tratores				Arados			
		Menos de 10 c. v.		10 c. v. e mais		De disco		De aiveca	
		Estabel. c/declar.	Número	Estabel. c/declar.	Número	Estabel. c/declar.	Número	Estabel. c/declar.	Número
TOTAIS	2 064 642	1 086	1 273	4 851	7 099	41 162	54 576	442 248	659 683
De menos de 10	710 934	46	47	36	39	4 271	4 758	56 908	66 376
De 10 a menos de 100	1 052 557	271	293	770	859	24 534	29 302	309 189	420 707
De 100 a menos de 1 000	268 159	548	630	2 687	3 503	9 866	15 133	68 296	140 551
De 1 000 a menos de 10 000	31 017	207	276	1 283	2 387	2 386	5 012	7 641	29 477
De 10 000 e mais	1 611	14	27	75	311	104	368	211	2 566
Sem declaração	364	—	—	—	—	1	3	3	6

GRUPOS DE ÁREAS (ha)	Estabelecimentos	Grades		Rolos		Semeadeiras		Pulverizadoras e polvilhadeiras		Ceifadeiras	
		Estabel. c/declar.	Número	Estabel. c/declar.	Número	Estabel. c/declar.	Número	Estabel. c/declar.	Número	Estabel. c/declar.	Número
TOTAIS	2 064 642	122 156	144 834	8 387	11 260	53 006	80 945	78 459	151 895	3 908	6 777
De menos de 10	710 934	11 107	11 466	616	957	8 353	10 206	15 846	20 012	240	381
De 10 a menos de 100	1 052 557	81 928	88 577	4 298	5 548	32 847	46 721	49 710	81 804	1 811	3 844
De 100 a menos de 1 000	268 159	24 473	34 416	2 760	3 618	9 554	17 627	10 764	35 884	1 230	1 625
De 1 000 a menos de 10 000	31 017	4 512	9 804	679	1 083	2 172	5 700	2 042	12 919	584	846
De 10 000 e mais	1 611	I34	565	32	52	80	691	93	1 275	43	81
Sem declaração	364	2	6	2	2	—	—	1	1	—	—

FONTE – Serviço Nacional de Recenseamento.

XVI – POPULAÇÃO RURAL, SEGUNDO A INSTRUÇÃO E GRUPOS DE IDADES

GRUPOS DE IDADES	TOTAIS			QUADRO RURAL					
				Números absolutos			% sôbre o total		
	Total	Sabem ler e escrever	Não sabem ler e escrever	Total	Sabem ler e escrever	Não sabem ler e escrever	Total	Sabem ler e escrever	Não sabem ler e escrever
TOTAIS	43 573 517	18 588 722	24 984 795	27 319 826	7 556 044	19 763 782	62,70	40,65	79,10
De 5 a 9 anos	7 015 527	913 218	6 102 309	4 962 356	345 481	4 616 875	70,73	37,83	75,66
De 10 a 14 anos	6 308 567	2 758 725	3 549 842	4 286 439	1 235 299	3 051 140	67,95	44,68	85,95
De 15 a 19 anos	5 502 315	2 900 434	2 601 881	3 487 930	1 273 701	2 214 229	63,39	43,91	85,10
De 20 a 24 anos	4 991 139	2 703 121	2 288 018	3 021 678	1 130 025	1 891 653	60,54	41,80	82,68
De 25 a 29 anos	4 132 271	2 153 855	1 978 416	2 476 265	870 086	1 606 179	59,93	40,40	81,19
De 30 a 39 anos	6 286 052	3 157 757	3 128 295	3 718 470	1 244 070	2 474 400	59,15	39,40	79,10
De 40 a 49 anos	4 365 359	2 021 360	2 343 999	2 527 209	754 927	1 782 282	57,89	37,35	76,03
De 50 a 59 anos	2 650 314	1 126 845	1 523 469	1 518 795	408 971	1 109 824	57,31	36,29	72,85
De 60 a 69 anos	1 451 468	570 418	881 050	816 761	200 055	616 706	56,27	35,07	69,99
De 70 a 79 anos	545 170	196 203	348 967	299 919	63 199	236 720	55,01	32,21	67,83
De 80 e mais	208 703	51 000	157 703	122 479	15 724	106 755	58,69	30,83	67,69
Idade ignorada	116 632	35 786	80 846	71 525	14 506	57 019	61,33	40,54	70,53

FONTE – Serviço Nacional de Recenseamento.

XVII — ATIVIDADES GERAIS DAS FILIADAS NA ABCAR (31-12-957)

FILIADAS	Início das atividades	Entidades que contribuem para o programa	Estado	Municípios atendidos	Porcentagem sôbre a área dos Estados(%)	Porcentagem sôbre população do Estado(%)	FUNCIONÁRIOS TÉCNICOS			ESCRITÓRIOS		
							Campo	Sede	Total	Reg.	Loc.	Instalados em 1957
Acar	6-12-1948	AIA — ETA GOV. ESTADUAL	MG	89	12,3	24,8	129	15	144	7	52	5
Ancar	12- 2-1954	AIA — ETA — MA BNB — BB — MEC	PI CE RN PB PE AL SE	42	4,2	9,3	58	14	72	4	23	—
Ancarba	20-10-1954	ANCAR GOV. ESTADUAL	BA	11	3,4	8,4	24	4	28	2	10	—
Ascar	9- 5-1955	ETA — MA SEC. AGRIC. — MEC BB. ENT. PROVADA	RS	16	11,0	21,5	36	15	51	2	16	5
Acaresc	1- 2-1956	ETA — FARESC SEC. AGRICULT.	SC	18	29,5	32,0	39	6	45	1	17	7
Projeto 15	20- 1-1956	ETA — SEC. AGRIC. DEP. FRONT. DEP. AS. TRAB. RU.	PR	10	14,2	15,2	27	9	36	—	10	3
Acares	17-11-1956	ETA — ABCAR GOV. ESTADUAL C. COM. CAFÉ	ES	6	21,0	37,0	12	4	16	—	6	6
TOTAL	—	—	13	192	—	—	325	67	392	16	134	26

FONTE — Escritório Nacional da ABCAR.

XVIII – MOVIMENTO MIGRATÓRIO INTERCENSITÁRIO EM ALGUMAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDO LÍQUIDO POSITIVO OU NEGATIVO (1940/1950)	
	Números absolutos	% sôbre a população em 1940
Paraná	438 833	35,5
Goiás	125 505	15,2
Distrito Federal	222 476	12,6
Amazonas	26 318	6,0
Rio de Janeiro	90 821	4,9
Acre	2 541	3,2
Maranhão	11 676	0,9
São Paulo	55 180	0,7

FONTE – Serviço Nacional de Recenseamento.

MIGRAÇÕES INTERNAS – XIX – MOVIMENTO MIGRATÓRIO DE NORDESTINOS PARA O SUL

PROCEDÊNCIA	DESTINO											
	Distrito Federal			São Paulo			Rio de Janeiro			Paraná		
	1955	1956	1957	1955	1956	1957	1955	1956	1957	1955	1956	1957
Piauí	49	—	—	21	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	929	171	158	4 099	5 056	4 515	—	—	121	109	12	38
Rio Grande do Norte	56	82	95	722	468	487	—	—	35	—	—	—
Paraíba	5 120	5 061	4 998	4 954	7 342	5 356	—	—	680	76	—	—
Pernambuco (1)	437	331	252	15 141	12 253	8 974	—	—	66	219	14	123
Alagoas	137	—	166	4 642	2 693	1 608	—	—	49	18	90	—
Sergipe	49	—	129	3 314	1 583	1 766	—	—	57	30	38	—
Bahia (2)	382	158	191	10 603	709	783	—	10	50	43	—	—
TOTAL	7 159	5 803	5 989	43 496	30 103	23 489	—	10	1 049	495	154	161

FONTE — Divisão de Estatística do D.E.P. do I.N.I.C.
(1) Saíram ainda de Pernambuco: 58 para as Alagoas, e 25 para Goiás. — (2) Saíram ainda da Bahia: 52 para Minas Gerais.

XX – MOVIMENTO MIGRATÓRIO, SEGUNDO AS CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS DOS MIGRANTES

PROCEDÊNCIA	TOTAL			HOMENS			MULHERES			CRIANÇAS		
	1955	1956	1957	1955	1956	1957	1955	1956	1957	1955	1956	1957
Ceará	5 217	5 239	4 832	3 537	3 414	2 958	1 084	1 075	1 038	596	750	836
Rio Grande do Norte	777	590	617	461	402	381	169	114	135	147	74	101
Paraíba	10 150	12 403	11 034	7 115	8 176	7 246	1 754	2 325	2 159	1 281	1 902	1 629
Pernambuco	15 797	12 598	9 498	9 802	7 953	5 999	3 610	2 680	1 992	2 385	1 965	1 507
Alagoas	4 797	2 783	1 814	2 827	1 652	1 014	1 126	663	452	844	468	348
Sergipe	3 393	1 620	1 952	2 066	922	1 117	757	397	510	570	301	325
Bahia	11 028	877	1 076	7 288	535	709	2 192	200	205	1 548	142	162
TOTAL	51 159	36 110	30 823	33 096	23 054	19 424	10 692	7 454	6 491	7 371	5 602	4 908

FONTE — Divisão de Estatística do .IN.I.C.

MIGRAÇÕES INTERNAS – XXI – MOVIMENTO DE RETÔRNO DE NORDESTINOS AOS SEUS ESTADOS

DESTINO	PROCEDÊNCIA								
	Distrito Federal			São Paulo			Paraná		
	1955	1956	1957 (1)	1955	1956	1957	1955	1956	1957
Piauí	—	54	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	332	223	120	3 201	3 675	2 915	40	—	—
Rio Grande do Norte	—	53	—	623	294	447	—	—	—
Paraíba	1 354	2 872	3 618	2 084	4 812	5 850	10	—	—
Pernambuco	727	189	83	10 880	9 648	8 567	67	—	—
Alagoas	175	—	70	2 415	1 274	1 293	25	—	—
Sergipe	—	34	—	1 377	1 145	1 190	—	—	—
Bahia	70	50	13	681	134	165	—	—	—
TOTAL	2 658	3 475	3 904	21 261	20 982	20 432	142	—	—

FONTE — Divisão de Estatística do I.N.I.C.
(1) Saíram ainda do D. F. 13 para São Paulo.

XXII – MUNICÍPIOS ONDE HÁ TERRAS PÚBLICAS, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS, O PODER E GRUPOS DE ÁREAS

GRUPO DE ÁREAS	NORTE			NORDESTE			LESTE		
	Municipal	Estadual	Federal	Municipal	Estadual	Federal	Municipal	Estadual	Federal
Até 100 ha	13	3	3	59	33	21	98	48	42
De 101 a 500	2	1	2	19	11	17	45	32	29
De 501 a 1 000	5	1	—	6	4	8	6	18	17
De 1 001 a 2 000	6	—	1	8	9	5	8	15	4
De 2 001 a 5 000	5	3	—	14	6	7	9	14	3
De 5 001 e mais	7	11	2	16	26	13	2	18	13
De área não declarada	31	54	25	54	28	50	33	78	28
TOTAL	69	73	33	176	117	121	201	223	136

GRUPO DE ÁREAS	SUL			CENTRO-OESTE			TOTAL		
	Municipal	Estadual	Federal	Municipal	Estadual	Federal	Municipal	Estadual	Federal
Até 100 ha	100	32	21	11	3	5	281	119	92
De 101 a 500	33	30	10	4	4	2	103	78	60
De 501 a 1 000	13	13	7	7	1	1	37	37	33
De 1 001 a 2 000	11	14	8	2	—	1	35	38	19
De 2 001 a 5 000	1	18	7	1	1	—	30	42	17
De 5 001 e mais	2	25	13	6	3	2	33	83	43
De área não declarada	37	78	35	26	44	9	181	282	147
TOTAL	197	210	101	57	56	20	700	679	411

XXIII – NÚCLEOS COLONIAIS: ÁREA TOTAL E LOTES RURAIS

NÚCLEOS COLONIAIS	Área total (ha)	LOTES RURAIS				
		Área média (ha)	Demarcados			Ocupados, a demarcar
			Total	Ocupados	Vagos	
Bela Vista (Am)	300 000	30	160	149	11	—
Monte Alegre (Pa)	450 000	25	446	315	131	655
Guamá (Pa)	8 273	—	201	201	201	77
Barra do Corda (Ma)	340 000	30	522	83	439	567
Davi Caldas (Pi)	7 000	—	—	—	—	315
Pium (RN)	1 722	18	46	31	15	—
Rio Bonito (Pe)	1 378	25	42	—	42	—
Petrolândia (Pe)	3 618	52	33	33	—	—
Jeremoabo (Ba)	5 000	—	—	—	—	—
Queimados (Ba)	5 030	—	—	—	—	—
Andaraí (Ba)	6 000	—	—	—	—	—
Jaguaquara (Ba)	1 803	30	53	49	4	—
Ituberá (Ba)	5 000	25	110	42	68	—
Una (Ba)	5 494	30	157	157	—	—
Pôrto Seguro (Ba)	5 000	—	—	—	—	—
Jaíba (MG)	310 000	40	519	147	372	281
São Bento (RJ) (*)	9 600	10	189	181	8	—
Tinguá (RJ)	2 200	10	185	185	—	—
Macaé (RJ)	8 020	15	171	116	55	46
Papucaia (RJ)	13 000	17	243	243	—	58
Santa Cruz (RJ) (*)	9 000	10	830	799	31	—
Santa Alice (RJ) (*)	6 217	10	237	170	67	—
Duque de Caxias (RJ)	524	10,9	47	—	—	—
Senador Vergueiro (SP)	4 800	4	23	—	23	—
Marquês de Abrantes (PR)	145 000	20	567	276	291	—
General Osório (PR)	453 000	25	789	789	—	1 936
Papuan (SC)	5 490	24	133	133	—	—
Passo Novo (RS)	2 918	41	84	84	—	—
Ceres (Go)	94 000	30	3 577	3 497	80	—
Dourados (MT)	270 000	30	4 442	4 424	18	—

FONTE — I.N.I.C. — Departamento de Colonização.
(*) Os dados dizem respeito apenas às glebas não emancipadas; os lotes vagos estão em litígio.

XXIV – COOPERATIVAS REGISTRADAS, SEGUNDO O CARÁTER

ESPECIFICAÇÃO	COOPERATIVAS				
	Registradas em				Existentes
	1948	1954	1955	1956	
TOTAL	244	231	220	260	3 719
Segundo o caráter:					
Consumo (1)	118	98	119	131	1 766
Crédito	15	31	25	41	487
Produção:					
a) Animal	16	4	10	8	279
b) Mineral	—	—	—	—	3
c) Vegetal	65	80	57	63	1 031
Diversos (2)	9	16	8	14	114
2.º grau (3)	1	2	1	3	36

(1) Inclusive as cooperativas escolares e de compras em comum. — (2) Abrange as sociedades construtoras de prédios; as editôras; as de seguro; as de trabalho e ainda as entidades que não podem, pelos seus objetivos especiais, ser classificadas nos grupos "Consumo, Crédito ou Produção". — (3) Cooperativas centrais e federação de cooperativas vêm a ser verdadeiras cooperativas de cooperativas.

XXV – COOPERATIVAS REGISTRADAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	COOPERATIVAS				
	Registradas em				Existentes
	1948	1954	1955	1956	
TOTAL	224	231	220	260	3 719
Rondônia	—	—	—	—	2
Acre	—	—	—	—	9
Amazonas	1	8	6	1	26
Rio Branco	—	—	—	—	1
Pará	2	4	2	4	84
Amapá	—	—	—	1	4
Maranhão	—	10	3	1	40
Piauí	2	1	1	—	22
Ceará	9	9	10	15	114
Rio Grande do Norte	—	5	7	9	97
Paraíba	7	4	8	3	177
Pernambuco	4	10	7	9	331
Alagoas	—	1	—	2	100
Sergipe	2	3	1	—	39
Bahia	39	6	9	6	277
Minas Gerais	22	17	26	37	267
Espírito Santo	2	—	2	3	51
Rio de Janeiro	11	11	16	25	229
Distrito Federal	19	12	14	27	180
São Paulo	42	69	49	69	712
Paraná	9	13	11	6	211
Santa Catarina	8	4	4	4	165
Rio Grande do Sul	42	35	35	32	511
Mato Grosso	1	1	3	1	36
Goiás	2	8	6	5	34

XXVI – ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS EM NÚCLEOS COLONIAIS

NÚCLEOS COLONIAIS	Número de sócios	Capital subscrito (Cr$)	Capital realizado (Cr$)	Tipos	Movimento financeiro (1955) (Cr$)	Data de fundação
Davi Caldas	80	30 000	9 000	Consumo	360 000	29- 6-45
Andaraí	20	24 000	24 000	Consumo	600 000	1- 1-55
São Bento	212	355 600	152 400	Consumo	—	15-10-53
Tinguí	58	220 000	69 800	Consumo	980 708	8-55
Macaé	129	153 400	91 142	Produção	2 049 967	21-12-52
Santa Cruz	180	138 600	72 620	Consumo	755 220	20-11-53
Santa Alice	40	200 000	90 000	Consumo	—	1-55
General Osório	199	—	37 300	Consumo	657 726	1953
Papuan	60	182 422	42 000	Consumo, produção e crédito	440 000	13- 1-52
Dourados	750	85 000	58 542	Idem, idem	1 000 000	16- 3-47

FONTE — Divisão de Contrôle do I.N.I.C. Dados gentilmente cedidos pelo Engenheiro Agrônomo Alarico Cunha Júnior.

2. BIBLIOGRAFIA

(Figuram nesta bibliografia apenas as publicações consideradas de imediato interêsse para o estudo dos problemas aqui focalizados, inclusive obras que, embora consultadas, não chegaram a ser citadas no texto; da mesma forma não figuram nesta relação publicações que, ocasionalmente citadas, não são, porém, de maior importância para os temas dêste estudo).

ABREU, Capistrano de – *Capítulos de História Colonial* (1500-1800). 4.ª edição. Livraria Briguiet. Rio de Janeiro, 1954.

ALMEIDA, A. Tavares de – *Oeste Paulista*. A experiência etnográfica e cultural. Alba Editôra. Rio de Janeiro, 1943.

ANDRADE, F. Alves de – *A propriedade rural no polígono das sêcas*. Escola de Agronomia do Ceará. Fortaleza. Imprensa Oficial. 1954.

Aspectos Rurais Brasileiros. Resultados numéricos do inquérito municipal realizado em colaboração com o I.B.G.E. Comissão Nacional de Política Agrária. Rio de Janeiro, 1955.

AZEVEDO, Sálvio de Almeida – "Imigração e Colonização no Estado de São Paulo", in *Revista do Arquivo Municipal*. Ano VII, vol. LXXV. Abril de 1941.

BALANDIER, Georges – *L'Anthropologie Appliquée aux problèmes des pays sous-developpées*. Université de Paris. Institut d'Etudes Politiques. 3 fascicules. Paris, s/d.

BAPTISTA, Olavo – *A fazenda de café em São Paulo*. Documentário da Vida Rural. N.º 2. Serviço de Informação Agrícola. Rio de Janeiro, 1952.

BARROS, Souza – "Distribuição da pequena, média e grande propriedade territorial no Estado". Separata do *Boletim da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio*. Pernambuco. Brasil. Vol. I. n.º 2 (1936).

BASTIDE, Roger – *Sociologie du Brésil*. Centre de Documentation Universitaire. Paris, s/d.

BEIJER, Dr. G. – Survey of some causes for success and failure of rural settlements of Europeans overseas in the past". *R.E.M.P. Bulletin*. Vol. 2. Ns. 4-6, april-june, 1954.

BERNARDES, Lisia Maria Cavalcanti – *Êxitos e fracassos na colonização do Paraná* (Trabalho datilografado, ainda inédito).

BORGES, T. Pompeu Accioly – "A propriedade da terra no Brasil". *O Mês Econômico e Financeiro*. Ano I. n.º 2. Setembro de 1947.

BORGES, T. Pompeu Accioly – *Migrações Internas no Brasil*. Comissão Nacional de Política Agrária. Rio de Janeiro, 1955.

Brazil: portrait of a half continent. Edited by Lynn Smith and Alexander Marchant. New York, s/d (1951).

Breve Informação do movimento cooperativo brasileiro (Contribuição do Centro Nacional de Estudos Cooperativos ao III Seminário de Assuntos Sociais). Edição mimeografada.

BUARQUE DE HOLANDA, Sergio – *Raízes do Brasil*. 2.ª edição. Livraria José Olímpio Editôra. Rio de Janeiro, 1956.

CALDEIRA, Clóvis – *Arrendamento e parceria*. Comissão Nacional de Política Agrária. Rio de Janeiro, 1955.

CALDEIRA, Clóvis – *Fazendas de cacau na Bahia*. Documentário da Vida Rural n.º 7. Serviço de Informação Agrícola. Rio de Janeiro. 1954.

CALDEIRA, Clóvis – *Mutirão*. Formas de ajuda mútua no meio rural. Companhia Editôra Nacional. São Paulo, 1956.

CÂMARA, Lourival – "Estrangeiros em Santa Catarina". Separata da *Revista Brasileira de Geografia*. Ano X, n.º 2. Rio de Janeiro, 1948.

CASTELLO BRANCO, João – *Técnicas de produção*. Comissão Nacional de Política Agrária. Rio de Janeiro, 1955.

CASTRO, Josué de – *Geografia da Fome* – A fome no Brasil. Emprêsa Gráfica O Cruzeiro. Rio de Janeiro, 1946.

Censo Agrícola. VI Recenseamento Geral do Brasil. 1950. Série Nacional. Vol. II. Rio de Janeiro, 1956.

Censo Demográfico. VI Recenseamento Geral do Brasil. 1950. Série Nacional. Vol. I. Rio de Janeiro, 1958.

"Concentração da propriedade agrícola no Estado de São Paulo". *Conjuntura Econômica*. Ano VIII, n.º 6. Junho de 1954.

CORREIA FILHO, Virgílio – *Fazendas de gado no pantanal matogrossense*. Documentário da Vida Rural, n.º 10. Serviço de Informação Agrícola. Rio de Janeiro, 1955.

CORREIA FILHO, Virgilio – *Ervais do Brasil e ervateiros*. Documentário da Vida Rural. N.º 12. Serviço de Informação Agrícola. Rio de Janeiro, 1957.

COSTA PINTO, L. A. – "A estrutura da sociedade rural brasileira". *Sociologia*. Ano X. n.º 2-3. São Paulo, 1948.

CUNHA JÚNIOR, Alarico José da – *O cooperativismo nos núcleos coloniais do I.N.I.C.* (trabalho datilografado, ainda incompleto, cuja leitura foi proporcionada gentilmente pelo autor).

CUNHA JÚNIOR, Alarico José da – *Relatório sôbre os estudos realizados no Município de São João dos Patos (Maranhão)*, visando à possibilidade de instalação de um núcleo colonial em terras oferecidas pela Prefeitura (edição datilografada). 1958.

CUNHA JÚNIOR, Alarico José da – *A colonização como elemento de Reforma Agrária e de acesso à terra própria* (Trabalho datilografado apresentado à VIII Semana Ruralista de São Luís do Maranhão). Fevereiro de 1958.

CUNHA JÚNIOR, Alarico José da – *Bacia do Parnaíba. Aspectos do problema da colonização* (trabalho datilografado).

CUNHA JÚNIOR, Alarico José da – *Condições de vida do trabalhador da região canavieira de Pernambuco*. Relatório apresentado à Comissão Nacional de Política Agrária. (Edição datilografada). 1954.

DAVATZ, Thomas – *Memórias de um colono no Brasil* (1850). Livraria Martins Editôra. São Paulo, s/d.

DIÉGUES JÚNIOR, Manuel – "Contribuição dos casais ilhéus à fixação do uti-possidetis". Separata dos Anais do Primeiro Congresso de História Catarinense. Vol. II. Florianópolis. 1950.

DIÉGUES JÚNIOR, Manuel – *O engenho de açúcar no Nordeste*. Documentário da Vida Rural. N.º 1. Serviço de Informação Agr'cola. Rio de Janeiro, 1952.

DIÉGUES JÚNIOR, Manuel – *População e Açúcar no Nordeste do Brasil*. Comissão Nacional de Alimentação. Casa do Estudante do Brasil Editôra. Rio de Janeneiro, 1954.

DIÉGUES JÚNIOR, Manuel – *Introducción a la Sociologia Regional*. Cuadernos de Sociología. Instituto de Investigaciones Sociales. Mexico, 1954.

DIÉGUES JÚNIOR, Manuel – *Propriedade e uso da terra na "plantation" brasileira*. Seminar on Plantation Systems of the New World. (San Juan, Puerto Rico). União Pan-Americana. Edição mimeografada.

Documento Informativo sobre Colonización Agrícola. CIME.MC/INF/34. Edição mimeografada.

DUARTE, Nestor – *Reforma Agrária*. Rio de Janeiro (S/I, s/d).

Economia Agropecuária do Brasil segundo o censo agrícola de 1940. A Estrutura, da – Estudos de Estatística Teórica e Aplicada. Estatística Agrícola n.º 1. Rio de Janeiro. Serviço Gráfico do I.B.G.E. 1950.

Estudos da zona de influência da Cachoeira de Paulo Afonso. (Diversos autores). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Conselho Nacional de Geografia. Rio de Janeiro, 1952.

FAISSOL, Speridião — "A colônia alemã de Uvá". Separata da *Revista Brasileira de Geografia*. Ano XI. n.º 1, janeiro-março de 1949.

FORTES, Borges — *Casais*. S/1, s/d.

FREIRE, Felisbelo — *História Territorial do Brasil*. Rio de Janeiro, 1906.

FREYRE, Gilberto — *Nordeste*. Aspectos da Influência da Cana sôbre a Vida e a Paisagem do Nordeste do Brasil. 2.ª edição. Livraria José Olímpio Editôra. Rio de Janeiro. 1951.

FREYRE, Gilberto — *Casa Grande & Senzala*. Formação da Família Brasileira sob o Regime da Economia Patriarcal. 8.ª edição. 2 volumes. Livraria José Olímpio Editôra. Rio de Janeiro, 1954.

GACHOT, E. Gallant, N. N. e MAC-GRATH, K. P. — *Relatório ao Govêrno do Brasil sôbre o desenvolvimento florestal no vale amazônico*. Tradução. Roma, 1953 (edição mimeografada).

GALVÃO, Eduardo — *Santos e visagens*. Companhia Editôra Nacional. São Paulo, 1955.

GEIGER, Pedro Pinchas, e MESQUITA, Myriam Gomes Coelho — *Estudos Rurais da Baixada Fluminense*. Biblioteca Geográfica Brasileira. Publicação n.º 12. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Conselho Nacional de Geografia. Rio de Janeiro, 1956.

GENSCHOW, Fernando, e CUNHA JÚNIOR, Alarico da — *Conceito de Colonização*. Tese aprovada no IV Congresso Nacional de Municípios. Rio de Janeiro, 1957.

Goiás — uma fronteira humana. Conselho de Imigração e Colonização (Presidência). Rio de Janeiro, abril de 1959.

GOTTMANN, Jean — "Expansion urbaine et mouvements de population". *R.E.M.P. Bulletin*. Vol. 5, n.º 2, april-june 1957.

"Guarapuava. Brazilian Settlement of Germans from the Balkans". *Migration Digest*. Vol. 2. International Catholic Migration Commission. Genèva. November. 195.

GUERRA, Antonio Teixeira — *Estudo Geográfico do Território do Amapá*. Biblioteca Geográfica Brasileira. Publicação n.º 10. Conselho Nacional de Geografia. I.B.G.E. Rio de Janeiro, 1954.

GUERRA, Antonio Teixeira — *Estudo Geográfico do Território do Acre*. Biblioteca Geográfica Brasileira. Publicação n.º 11. Conselho Nacional de Geografia. I.B.G.E. Rio de Janeiro, 1955.

GUERRA, Antonio Teixeira — *Estudo Geográfico do Território do Rio Branco;* Biblioteca Geográfica Brasileira. Publicação n.º 13. Conselho Nacional de Geografia. I.B.G.E. Rio de Janeiro, 1957.

HARDY, Georges — *Géographie et Colonisation*. Gallimard. Paris, s/d (1933).

História da Colonização Portuguêsa no Brasil. Sob a direção de Carlos Malheiro Dias. 3 volumes. Lisboa, 1922.

HOGENBOOM, C. J. J. — "Ribeirão — A Dutch Colony in Brazil". *Migration Digest*. Vol. 2. International Catholic Migration Commission. Geneva. November. 1955.

Igreja e o Vale do São Francisco, A. Declaração dos Arcebispos, Bispos e Prelados do Vale do São Francisco e das Circunscrições Eclesiásticas situadas no raio de ação da Hidrelétrica de Paulo Afonso, reunidos em Aracaju, de 25 a 28 de agôsto de 1952. Aracaju, Sergipe. 1952.

LAMBERT, Jacques — *Le Brésil*. Structure Sociale et Institutions Politiques. Librarie Armand Collin. Paris, 1953.

LAYTANO, Dante de —*A Estância Gaúcha*. Série Documentário da Vida Rural n.º 4. Serviço de Informação Agrícola. Rio de Janeiro, 1952.

LEITÃO, Evaristo; CAVINA, Rômolo, e PALMEIRA, João Soares – " O custo de vida do trabalhador rural no Brasil". Separata do *Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio*. Rio de Janeiro, 1937.

LENZ, Dr. HL — "An example of German land settlement in Brazil: Pôrto Novo". *Migration Digest*. Vol. 2. International Catholic Migration Commission. Geneva. November 1955.

Levantamento econômico-social dos Municípios de Januária, Santa Maria da Vitória, Barreiras e Barra. Comissão do Vale do São Francisco. Diretoria de Produção e Assistência (edição mimeografada).

LIMA, Rui Cirne – *Terras Devolutas* (História, Doutrina e Legislação). Pôrto Alegre, 1935.

LOPES, Raimundo – *Levantamento da situação jurídica das terras do Maranhão*. São Luís, 1958 (edição mimeografada).

MACEDO, JOZE NORBERTO – *Fazenda de gado no vale do São Francisco*. Documentário da Vida Rural. N.º 3. Serviço de Informação Agrícola. Rio de Janeiro, 1952.

MAIER, Dr. Max Hermann – "Rolandia". *Migration Digest*. Vol. 3. International Catholic Migration Comission. Geneva, 1956.

MARQUES, José de Oliveira – "Colônias Agrícolas Nacionais". *Revista de Imigração e Colonização*. Ano IV, n.º 4. Dezembro de 1943.

MARTINS, Wilson – *Um Brasil Diferente* (Ensaio sôbre fenômenos de aculturação no Paraná). Editôra Anhembi. São Paulo, 1955.

MAURETTE, Fernand – "Aspectos sociais do desenvolvimento presente e futuro da economia brasileira". *Boletim do Ministério do Trabalho*. Ns. 33 a 38. Rio de Janeiro.

MEDEIROS, Rui – *Extensão da legislação social ao trabalhador do campo*. Rio de Janeiro, MCMLIII.

MEIJER, Dr. H. – "A few aspects of rural immigration in Brazil". *Migration Digest*. Vol. 2. International Catholic Migration Commission. Geneva. November 1955.

MONBEIG, Pierre – *O Brasil*. Tradução de Dirceu Lino de Matos. Difusão Européia do Livro. São Paulo, 1954.

NEIVA, Artur Hehl – "Aspectos Geográficos da Imigração e Colonização no Brasil". *Revista Brasileira de Geografia*. Ano IX. N.º 2. Abril-junho de 1947.

NEIVA, Artur Hehl – "O problema imigratório brasileiro". *Revista de Imigração e Colonização*. Ano V, n.º 3. Setembro de 1944.

Nomenclatura rural. Ensaio sôbre profissões, empregos, e encargos na agricultura. Ministério da Agricultura. Serviço de Economia Rural. 1949. S.P.E.S. n.º 1.

Núcleos Coloniais. 1955. Informações Estatísticas n.º 7. Divisão de Estatística. Departamento de Estudos e Colonização. I.N.I.C. Rio de Janeiro, 1956.

OBERG, Kalervo – "O campônio marginal no Brasil rural". *Revista do Instituto Brasil-Estados Unidos*. Vol. XIII. N.º 23. Janeiro-dezembro de 1957.

PATERNOSTRO, Julio – *Viagem ao Tocantins*. Companhia Editôra Nacional. São Paulo, 1945.

PAULA, José Maria de – *Terras dos Índios* – Serviço de Proteção aos Índios. Boletim n.º 1. S.I.A. Ministério da Agricultura. Rio de Janeiro, Brasil, 1944.

Perspectivas de colonización agrícola con migrantes europeos en America Latina. C.I.M.E. (Edição mimeografada).

Pesquisas sôbre as populações urbanas e rurais do Brasil. Estudo de Estatística Teórica e Aplicada. Estatística Demográfica n.º 17. Conselho Nacional de Estatística (I.B.G.E.). Rio de Janeiro, 1954.

Plano Geral. Comissão do Vale do São Francisco. Resumo da Diretoria de Produção e Assistência (Edição mimeografada).

Plano Nacional de Colonização. Presidência da República. Conselho de Imigração e Colonização. Rio de Janeiro, 1953.

Primeiro Plano Qüinqüenal. Presidência da República. S.P.V.E.A. Setor de Coordenação e Divulgação. 2 vols. 1951.

Problemas da terra no Brasil e na América Latina. Documentação e Conclusões do Seminário Latino-Americano sôbre o Problema da Terra. Comissão Nacional de Política Agrária. Rio de Janeiro, 1954.

PRADO JÚNIOR, Caio – *Formação do Brasil Contemporâneo*. Colônia. São Paulo, 1942.

PRADO JÚNIOR, Caio. *História Econômica do Brasil*. Editôra Brasiliense Limitada. São Paulo, 1954.

PRADO JÚNIOR, Caio – "Distribuição da propriedade fundiária rural no Estado de São Paulo". *Geografia*. Ano I, nº 1. São Paulo, 1935.

RAPÔSO, Ben-Hur – *Condições de vida na agricultura*. Comissão Nacional de Política Agrária. Rio de Janeiro, 1955.

Reforma Agrária no Brasil. Primeiros Projetos e Estudos. 2.ª edição. Rio de Janeiro, 1956.

REIS, Arthur C. Ferreira – *O seringal e o seringueiro na Amazônia*. Documentário da Vida Rural. N.º 5. Serviço de Informação Agrícola. Rio de Janeiro, 1954.

"Remuneração do Trabalho Agrícola", A – *Conjuntura Econômica*. Ano VIII. N.º 12. Dezembro de 1954.

"Renda per capita da população ativa do Brasil". *Conjuntura Econômica*. Ano VIII. N.º 10. Outubro de 1954.

ROSSI-DORIA. *I problemi fundiari in Brasile* (edição datilografada).

SAAK, S. V. D. Fateer G. – "The forty-year-old Japanese Colony in Registro, Brazil". *Migration Digest*. N.º 2 International Catholic Migration Comission. Geneva. November 1955.

SAITO, Hiroshi – *Os imigrantes japonêses de após-guerra: problemas de assimilação e fixação* (edição datilografada).

SAITO, Hiroshi – *O cooperativismo na região de Cotia: estudo de transplantação cultural*. Estudos de Antropologia Teórica e Aplicada. n.º 4. Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Brasil. São Paulo, novembro de 1956.

SCHMIDT, Carlos Borges – *O meio rural*. São Paulo.

SILVA, Zedar Perfeito da – *O vale do Itajaí*. Documentário da Vida Rural n.º 5. Serviço de Informação Agrícola. Rio de Janeiro, 1955.

SMITH, T. Lynn – *Brazil, People and Institutions*. Lousiana State University Press. Baton Rouge. 1946.

SMITH, T. Lynn – "Sistemas Agrícolas". Separata da *Revista Brasileira de Geografia*. Ano IX. N.º 2, abril de 1947.

SODRÉ, Nelson Werneck – *Oeste*. Ensaio sôbre a grande propriedade pastoril. Documentos Brasileiros. Vol. 31. Livraria José Olímpio Editôra. Rio de Janeiro, 1941.

SOUSA, João Gonçalves de – "Relação do homem com a terra em quatro comunidades rurais do médio São Francisco". *Boletim da Sociedade Brasileira de Geografia*. Ano I, n.º 1, julho-agôsto de 1950.

SOUSA, João Gonçalves de – *A Reforma Agrária no Brasil e os resultados do Seminário de Campinas*. Comissão Nacional de Assistência Técnica. Ciclo de Estudos. Rio de Janeiro, 1953.

STRAUCH, Ney – *Zone Métallurgique de Minas Gerais et Vallée du Rio Doce*. XVIII Congrès International de Géographie. Livret-Guide n.º 2. Rio de Janeiro, 1956.

"Tendências da produção agrícola regional". *Conjuntura Econômica*. Ano VIII. N.º 8. Agôsto de 1954.

"Tipos de trabalhadores rurais no Brasil". *Conjuntura Econômica*. Dezembro de 1956.

TOMAZZOLLI, Carlo – "Pedrinhas – an Italian Colonization experiment in Brazil". *Migration Digest*. Vol. 2. International Catholic Migration Commission. Geneva. November 1955.

Tôrres, Vasconcelos — *Condições de vida do trabalhador na agro-indústria do açúcar*. Instituto do Açúcar e do Álcool. Rio de Janeiro, 1945.

Tôrres, Vasconcelos — *Ensaios de Sociologia Rural Brasileira*. A. Coelho Branco. Rio de Janeiro, 1943.

"Trabalho familial na Agricultura". *Conjuntura Econômica*. Ano VIII. N.º 10, outubro de 1954.

Truda, Leonardo — "A Colonização Alemã no Rio Grande do Sul". *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*. Ano X. N.º 1. Trimestre. 1930.

Unzer de Almeida, Vicente, e Teixeira Mendes, Sobrinho, Octávio — *Migração rural-urbana*. Secretaria da Agricultura. São Paulo, 1951.

Valverde, Orlando — *Planalto Meridional do Brasil*. Guia de excursão n.º 9. XVIII Congresso Internacional de Geografia. Edição do Conselho Nacional de Geografia. Rio de Janeiro, 1957.

Vasconcelos, Luís Leite — "Migrações internas no Brasil". *Revista Brasileira de Economia*. Ano 10. N.º 3. Setembro de 1956.

Wagemann, Ernest — "A colonização alemã no Espírito Santo". Tradução de Reginaldo Sant'Ana. Separata do *Boletim Geográfico*. Conselho Nacional de Geografia. Rio de Janeiro, 1949.

Wagley, Charles — *Races et classes dans le Brésil Rural*. UNESCO. Paris, s/d.

Waibel, Leo — "Princípios de Colonização Européia no Sul do Brasil". Separata da *Revista Brasileira de Geografia*. Ano XI. N.º 2, abril-junho de 1949.

Waibel, Leo — "As zonas pioneiras do Brasil". Separata da *Revista Brasileira de Geografia*. Ano XVII. N.º 4. Outubro-dezembro de 1955.

Waibel, Leo — "Carambeí". *Migration Digest*. Vol. 3. International Catholic Migration Commission. Geneva. 1956.

Whittle. Jan G. "History of a settlement in North Paraná". *Migration Digest*. Vol. 3. International Catholic Migration Commission. Geneva. 1956.

Willems, Emilio — *A aculturação dos alemães no Brasil*. Companhia Editôra Nacional. Rio de Janeiro, 1946.

Willems, Emilio — "Brasil". *Aportaciones Positivas de los inmigrantes*. Simposio preparado por la UNESCO por la Asociación Internacional de Sociología y la Asociación Internacional de Ciencias Económicas. UNESCO. s/d.

Willems, Emilio — *El problema rural brasileño desde el punto de vista antropológico*. El Colegio de Mexico. Jornadas 33. Mexico, 1945

VII

ÍNDICE GERAL

ÍNDICE GERAL

Pág.

Comunicado

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas e da região Norte. O uso deste documento é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais – Lei n. 9.610/98.

Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõe a rede de Bibliotecas Públicas do Estado do Amazonas.

Contato
E-mail : acervodigitalsec@gmail.com

Av. Sete de Setembro, 1546 - Centro
69005.141 Manaus - Amazonas - Brasil
Tel.: 55 (92) 3131-2450
www.cultura.am.gov.br

Secretaria de
Cultura